II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 7 de novembro de 2019 Número 214

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 10061/2019:

Designa os membros da Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social 17

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade:

Louvor n.º 818/2019:

Louva Adelaide Joana da Silva Modesto pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade 18

Louvor n.º 819/2019:

Louva Marta Maria Amaro da Costa Luz Carneiro pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade 19

Louvor n.º 820/2019:

Louva Cristina Maria Paulo do Nascimento Milagre pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade 20

Louvor n.º 821/2019:

Louva Florbela da Luz Descalço Fernandes pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade 21

Louvor n.º 822/2019:

Louva Joana Pires Martins dos Santos Portugal pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade 22

Louvor n.º 823/2019:

Louva Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade 23

Louvor n.º 824/2019:

Louva Maria Lúcia Abreu de Figueiredo Medeiros Vieira Marques pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade 24

Louvor n.º 825/2019:

Louva Pedro Filipe Figueira Machado Ruas pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade 25

Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Despacho (extrato) n.º 10062/2019:

Manutenção em exercício de funções públicas da trabalhadora Maria Elisabete Soares Barros Jorge 26

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social:

Portaria n.º 772/2019:

Procede à reprogramação dos encargos plurianuais autorizados pela Portaria n.º 227/2017, de 17 de julho 27

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

Aviso n.º 17638/2019:

Lista de aposentados e reformados a partir de 1 de dezembro de 2019 . . . 29

Declaração de Retificação n.º 860/2019:

Retifica um aviso saído no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2019 46

Declaração de Retificação n.º 861/2019:

Retifica um aviso saído no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2019 47

Administração Interna

Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública:

Édito (extrato) n.º 219/2019:

Lista de édito dos subscritores do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, sujeitos a pagamento 48

Polícia de Segurança Pública:

Aviso n.º 17639/2019:

Consolidação da mobilidade intercarreiras de Maria José Martins Rocha Veiga 50

Declaração de Retificação n.º 862/2019:

Retificação do anexo ao Alvará n.º 20/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2019 51

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Despacho (extrato) n.º 10063/2019:

Consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente técnica Marisa Manuela da Silva Lopes Sá no mapa de pessoal do SEF 52

Despacho (extrato) n.º 10064/2019:

Licença sem remuneração pelo período de um ano do inspetor Nuno Filipe Mendes Fernandes 53

Despacho (extrato) n.º 10065/2019:

Consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente técnica Maria Quaresma Calatróia no mapa de pessoal do SEF 54

Despacho (extrato) n.º 10066/2019:

Nomeação em comissão de serviço da especialista de informática Maria Teresa Robinson Barata Gomes Arteiro como chefe de núcleo 55

Despacho (extrato) n.º 10067/2019:

Nomeação da inspetora Maria Manuela Cabaço Ramos no cargo de chefe de departamento da Direção Regional dos Açores 56

Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extrato) n.º 17640/2019:

Consolidação da mobilidade na categoria do assistente técnico, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santarém, João José Gonçalves Duarte, para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça. 57

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais:

Declaração de Retificação n.º 863/2019:

Retifica e republica o Despacho n.º 8140-A/2019, de 13 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176 58

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.:

Despacho n.º 10068/2019:

Designação nas funções de coordenação da Unidade Funcional de Patologia Forense do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Centro e cessação do anterior designado 62

Cultura

Inspeção-Geral das Atividades Culturais:

Despacho n.º 10069/2019:

Nomeada para o cargo de Direção de Inspeção e Fiscalização (DSIF), a Licenciada Júlia Amélia da Cunha Araújo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos. 64

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.:

Aviso n.º 17641/2019:

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal com vista à contratação de técnico superior na área de contabilidade e orçamento 66

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ambiente e Transição Energética e Mar

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.:

Louvor (extrato) n.º 826/2019:

É conferido louvor aos trabalhadores do IPMA, I. P., diretamente envolvidos na previsão e acompanhamento do furacão *Lorenzo*. 67

Educação

Direção-Geral da Administração Escolar:

Despacho (extrato) n.º 10070/2019:

Consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Ana Maria Fernandes Inocêncio no Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro . . . 68

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 17642/2019:

Homologação final da lista de candidatos de procedimento concursal para a categoria de assistente operacional 69

Aviso n.º 17643/2019:

Procedimento concursal comum — assistente operacional 70

Aviso n.º 17644/2019:

Procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (três horas e meia dia por cada) na carreira e categoria de assistente operacional 76

Aviso n.º 17645/2019:

Posse da diretora do Agrupamento de Escolas D. António Taipa. 81

Aviso n.º 17646/2019:

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional 82

Aviso n.º 17647/2019:

Lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional 83

Aviso n.º 17648/2019:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional 84

Aviso (extrato) n.º 17649/2019:

Anulação de procedimento concursal. 86

Aviso n.º 17650/2019:

Cessação por motivos de aposentação do trabalhador Fernando Manuel de Freitas Correia 87

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência:

Louvor n.º 827/2019:

Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência à licenciada Sandra Maria de Jesus Marcelino 88

Louvor n.º 828/2019:

Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a Diamantino da Silva António 89

Louvor n.º 829/2019:

Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a Helena Maria Seiça Alexandre 90

Louvor n.º 830/2019:

Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a Maria Luísa da Costa Pereira 91

Louvor n.º 831/2019:

Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a Adélia Gonçalves Rebelo 92

Louvor n.º 832/2019:

Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a Ilda Encarnação Amador Filipe 93

Louvor n.º 833/2019:

Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a António Santos Nunes Ferreira 94

Louvor n.º 834/2019:

Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência ao licenciado Rogério Manuel Borges Pires 95

Louvor n.º 835/2019:

Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência ao licenciado João Pedro Pinto Baião 96

Louvor n.º 836/2019:

Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência à licenciada Débora Nadine Noronha Correia 97

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Aviso n.º 17651/2019:

Designa diretora técnica do Centro de Educação e Desenvolvimento Nuno Álvares Pereira, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, a licenciada Ana Cristina da Silveira Quintela Lopo de Miranda Catalão. 98

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

Deliberação (extrato) n.º 1166/2019:

Consolidação da mobilidade na carreira e categoria técnica superior da trabalhadora Ana Margarete Silva Faísca no mapa de postos de trabalho do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.. 100

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 17652/2019:

Consolidação da mobilidade no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., da técnica superior Liliana Alexandra Carpinteiro de Andrade . . . 101

Aviso (extrato) n.º 17653/2019:

Conclusão, com sucesso, do período experimental na categoria e carreira de assistente técnico, após procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 1569/2018, de 2 de fevereiro — referência DRH/AT/12/2017. 102

Saúde

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde:

Louvor n.º 837/2019:

Louvor atribuído a Maria Sofia de Canais e Mariz Ferreira da Cunha Sampaio 103

Louvor n.º 838/2019:

Louvor atribuído a Maria da Purificação Camilo Ribeiro da Gandra. 104

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Aviso n.º 17654/2019:

Consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente operacional Aida Maria Pais Ferreira, na carreira e categoria de assistente técnico. 105

Direção-Geral da Saúde:

Aviso n.º 17655/2019:

Conclusão, com sucesso, do período experimental do assistente operacional (motorista) Diogo Miguel Neto Martins 106

Aviso n.º 17656/2019:

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior — área jurídica, para o mapa de pessoal da Direção-Geral, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 107

Despacho n.º 10071/2019:

Designa, em comissão de serviço, delegada de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central a Dr.ª Paula Susana Conceição Vasques Gregório 110

Despacho n.º 10072/2019:

Renova a comissão de serviço do delegado de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central do Dr. João Manuel Fernandes Brito Camacho 111

Despacho n.º 10073/2019:

Renova a comissão de serviço da delegada de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central da Dr.ª Maria Filomena Costa Horta Correia 112

Despacho n.º 10074/2019:

Renova a comissão de serviço da delegada de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve II — Barlavento da Dr.ª Filomena dos Santos Maurício Viegas Fernandes 113

Despacho n.º 10075/2019:

Designa, em comissão de serviço, delegado de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central, o Dr. Armindo José Queza 114

Despacho n.º 10076/2019:

Renova a comissão de serviço da delegada de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve II — Barlavento, da Dr.ª Ana Cristina Martins Borges Costa Fonseca. 115

Despacho n.º 10077/2019:

Procede ao provimento da licenciada Diana Carolina Mendes Pereira da Silva no cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Relações Públicas da Direção-Geral da Saúde, em comissão de serviço, com efeitos a 26 de outubro, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo 116

Ambiente e Transição Energética

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Édito n.º 220/2019:

PC 4500635442 EPU/14996. 117

Édito n.º 221/2019:

PC 4500634274 171/14.16/1227 118

Édito n.º 222/2019:

PC 4500634285 171/14.16/1228 119

Édito n.º 223/2019:

PC 4500634298 171/14.16/1230 120

Édito n.º 224/2019:

PC 4500634300 171/14.16/1231 121

Édito n.º 225/2019:

PC 4500634293 171/14.16/1229 122

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária:

Aviso n.º 17657/2019:

Consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, do técnico superior David Manuel Ribeiro Cipriano 123

PARTE D

Supremo Tribunal Administrativo

Despacho n.º 10078/2019:

Manutenção da nomeação da licenciada Maria Manuela Pires Rodrigues no cargo de Chefe do Gabinete da Presidente do Supremo Tribunal Administrativo 124

Ministério Público

Procuradoria-Geral da República:

Deliberação (extrato) n.º 1167/2019:

Autorização para o exercício de funções de procuradora-geral-adjunta jubilada 125

PARTE E

Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro

Despacho n.º 10079/2019:

Alteração do número máximo de estudantes do curso técnico superior profissional de Gestão de Alojamentos Turísticos 126

Ordem dos Advogados

Edital n.º 1224/2019:

Pena disciplinar de suspensão aplicada ao Dr. André Dinis de Carvalho, advogado 127

Edital n.º 1225/2019:

Pena disciplinar de suspensão aplicada à Dr.ª Manuela Valente, advogada 128

Universidade do Algarve

Contrato (extrato) n.º 414/2019:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre João Pedro Ferreira Pinto, como assistente convidado, em regime de acumulação a 27,5 %, para a Escola Superior de Saúde . . . 129

Contrato (extrato) n.º 415/2019:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora María Rosario Pazos Añón, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 65 % para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 130

Despacho n.º 10080/2019:

Despacho reitoral de extensão de encargos 131

Universidade da Beira Interior

Despacho n.º 10081/2019:

Cessação de contrato de trabalho de João Nuno Oliveira Cruz, assistente operacional, a 1 de agosto 133

Universidade de Coimbra

Aviso n.º 17658/2019:

Fábio Rui de Almeida Monteiro concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior. 134

Declaração de Retificação n.º 864/2019:

Retificação do sumário relativo ao Aviso (extrato) n.º 16340/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 14 de outubro de 2019 135

Deliberação n.º 1168/2019:

Delegação de competências do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação no diretor da Faculdade. 136

Universidade de Lisboa

Reitoria:

Anúncio n.º 188/2019:

Alienação de imóvel situado no Lumiar 137

Faculdade de Farmácia:

Declaração de Retificação n.º 865/2019:

Retificação do Edital n.º 676/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 27 de maio de 2019 138

Declaração de Retificação n.º 866/2019:

Retificação do Edital n.º 677/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 27 de maio de 2019 139

Faculdade de Psicologia:

Despacho n.º 10082/2019:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Luís Filipe Brito Felisberto, e constituição do júri do período experimental 140

Universidade da Madeira

Declaração de Retificação n.º 867/2019:

Retifica o Aviso n.º 14764/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 23 de setembro de 2019, referente à criação da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de 2.º ciclo em Biologia Aplicada da Universidade da Madeira 141

Universidade Nova de Lisboa

Reitoria:

Despacho n.º 10083/2019:

Delegação de competências nos diretores do Instituto de Higiene e Medicina Tropical e da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa 142

Despacho n.º 10084/2019:

Delegação de competências na diretora da Escola Nacional de Saúde Pública. 146

Universidade do Porto

Aviso (extrato) n.º 17659/2019:

Projeto de Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da U.Porto, em regime de direito privado. 147

Deliberação n.º 1169/2019:

Extensão de encargos para empreitada tendo em vista a reabilitação das passarelas do edifício da Faculdade de Letras da Universidade do Porto . . . 148

Instituto Politécnico de Leiria

Aviso n.º 17660/2019:

Procedimento concursal para recrutamento de um investigador doutorado . . . 150

Instituto Politécnico de Lisboa

Declaração de Retificação n.º 868/2019:

Retifica o Despacho (extrato) n.º 9503/2019 154

Instituto Politécnico de Santarém

Despacho n.º 10085/2019:

Aprova a alteração à tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Santarém 155

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Despacho n.º 10086/2019:

Aditamento ao Despacho n.º 8234/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 178, de 17 de setembro de 2019, que publicitou o registo de criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa 158

Serviços de Ação Social Escolar do Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 10087/2019:

Autorização de condução de viaturas dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa 159

PARTE G

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 869/2019:

Retificação do Aviso n.º 13661/2019 do procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vagas preferenciais na categoria de assistente hospitalar, área de cirurgia geral da carreira médica 160

PARTE H

Município de Alcobaça

Aviso (extrato) n.º 17661/2019:

Nomeação para o cargo de coordenador municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço 162

Município de Aljezur

Declaração de Retificação n.º 870/2019:

Proposta de Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aljezur — Aviso n.º 9764/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2019. 164

Declaração de Retificação n.º 871/2019:

Alteração à Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais do Município de Aljezur — Aviso n.º 15018/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85, de 26 de setembro de 2019 165

Município de Amarante

Aviso n.º 17662/2019:

Consulta pública da alteração à licença de loteamento — Sílvia Maria Soares Teixeira Pinto 166

Município de Arouca

Aviso n.º 17663/2019:

Procedimento concursal para três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — auxiliar de serviços gerais 167

Município de Arruda dos Vinhos

Aviso n.º 17664/2019:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional de Andreia Cristiana Oliveira Américo Augusto. 171

Regulamento n.º 864/2019:

Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda. 172

Município de Barcelos

Aviso n.º 17665/2019:

Lista definitiva de candidatos admitidos e convocatória para os métodos de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12698/2019, referência A. 177

Aviso n.º 17666/2019:

Lista definitiva de candidatos admitidos e convocatória para os métodos de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12698/2019, referência B. 179

Aviso n.º 17667/2019:

Lista definitiva de candidatos admitidos, classificação da avaliação curricular, convocatória para a entrevista profissional de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12699/2019, referência B 181

Aviso n.º 17668/2019:

Lista definitiva de candidatos admitidos e convocatória para os métodos de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12698/2019, referência C 182

Aviso n.º 17669/2019:

Lista definitiva de candidatos admitidos, classificação da avaliação curricular, convocatória para a entrevista profissional de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12699/2019, referência C 184

Aviso n.º 17670/2019:

Lista definitiva de candidatos admitidos e convocatória para os métodos de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12698/2019, referência D 185

Aviso n.º 17671/2019:

Lista definitiva de candidatos admitidos, classificação da avaliação curricular, convocatória para a entrevista profissional de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12699/2019, referência A 187

Município de Cantanhede

Aviso n.º 17672/2019:

Publicação da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres. 188

Aviso n.º 17673/2019:

Consolidação de mobilidade intercarreiras dos trabalhadores Natália Maria Samelo Neto Francisco, Maria Inês de Oliveira Faria e Nelson Pedro de Jesus Estevão. 195

Município de Castelo Branco

Declaração de Retificação n.º 872/2019:

Correção do nome da trabalhadora Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre 196

Município de Cinfães

Edital n.º 1226/2019:

Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação 197

Edital n.º 1227/2019:

Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. 198

Edital n.º 1228/2019:

Projeto de alteração do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento 199

Município de Condeixa-a-Nova

Aviso (extrato) n.º 17674/2019:

Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (canalizador) para o Serviço de Águas da Divisão de Obras. 200

Aviso (extrato) n.º 17675/2019:

Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para recrutamento de um posto trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de antropologia) . . . 201

Município do Funchal

Aviso (extrato) n.º 17676/2019:

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de motorista de transportes coletivos. Resultados das provas de conhecimentos, convocatória para a avaliação psicológica e audiência dos candidatos a excluir 202

Aviso (extrato) n.º 17677/2019:

Procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho de pintor. Resultados da prova de conhecimentos e audiência dos candidatos a excluir 203

Município de Moura

Aviso n.º 17678/2019:

Designação de pessoal dirigente — chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos 204

Município de Oliveira de Azeméis

Aviso (extrato) n.º 17679/2019:

Regresso de licença sem remuneração do assistente técnico Carlos Manuel Silva Alves e da assistente técnica Lúcia Manuela Gama Bastos Valente Loureiro Dias. 207

Município de Penamacor

Aviso n.º 17680/2019:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, no âmbito do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) 208

Município de Peniche

Aviso (extrato) n.º 17681/2019:

Lista de admissão e exclusão, notificações aos candidatos e convocatória para 1.º método de seleção — procedimento concursal comum indeterminado: ref.ª B) — três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (motorista de pesados) 211

Aviso (extrato) n.º 17682/2019:

Lista de admissão e exclusão, e notificações aos candidatos — procedimento concursal comum determinado: ref.ª a) — quatro postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza) 212

Município de Reguengos de Monsaraz

Aviso n.º 17683/2019:

Designação, em comissão de serviço, de cargo de direção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão municipal) da Unidade Orgânica Flexível Financeira e Desenvolvimento Económico. 213

Município da Ribeira Brava

Aviso n.º 17684/2019:

Licença sem remuneração concedida ao trabalhador Luís Paulo Abreu da Silva, integrado na carreira/categoria de assistente operacional 215

Município do Sabugal

Declaração de Retificação n.º 873/2019:

Retificação de aviso de renovação de comissão de serviço 216

Município de Salvaterra de Magos

Aviso n.º 17685/2019:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (cabouqueiro). 217

Município de Santa Maria da Feira

Aviso (extrato) n.º 17686/2019:

Publicação da deliberação da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de aprovação da alteração simplificada do PDM 218

Município de Sernancelhe

Aviso (extrato) n.º 17687/2019:

Consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador Filipe José Cruz Pinheiro da carreira/categoria de assistente operacional para assistente técnico 219

Município de Silves

Aviso n.º 17688/2019:

Prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho 220

Município de Tavira

Aviso n.º 17689/2019:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão Financeira 221

Declaração de Retificação n.º 874/2019:

Retificação do Aviso n.º 14523/2019, de 18 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 179, de 18 de setembro de 2019 222

Município de Tomar

Declaração de Retificação n.º 875/2019:

Retifica o Aviso n.º 9546/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2019 223

Município de Tondela

Aviso n.º 17690/2019:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional 229

Aviso n.º 17691/2019:

Provimento de trabalhadores nas categorias de fiscal municipal especialista principal e fiscal municipal principal 230

Município de Viana do Castelo

Aviso n.º 17692/2019:

Marcação do primeiro método de seleção do procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 231

Município de Vila Nova de Cerveira

Aviso n.º 17693/2019:

Contratação por tempo indeterminado de um técnico superior na área da comunicação social. 232

Município de Vila Velha de Ródão

Aviso n.º 17694/2019:

Abertura do período de discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Velha de Ródão 233

Aviso n.º 17695/2019:

Homologação da lista unitária de ordenação final — técnico superior. 234

Freguesia de Azurara

Aviso n.º 17696/2019:

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 235

União das Freguesias de Campo e Campinho

Aviso (extrato) n.º 17697/2019:

Cessação de vínculo de emprego público, por motivo de aposentação, do trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado António Rosado Balancho, assistente operacional 236

Freguesia de Castêlo da Maia

Aviso n.º 17698/2019:

Homologação da lista de ordenação final para a contratação de cinco assistentes técnicos 237

União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

Declaração de Retificação n.º 876/2019:

Retificação do Aviso n.º 16289/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2019. 238

União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa

Aviso (extrato) n.º 17699/2019:

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza. 239

União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal

Regulamento n.º 865/2019:

Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo. 240

Freguesia de Soutelo de Aguiar

Aviso n.º 17700/2019:

Aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional 244

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aviso (extrato) n.º 17701/2019:

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da carreira e categoria de técnico superior, na área funcional de Engenharia Civil 249

Aviso (extrato) n.º 17702/2019:

Procedimentos concursais comuns para preenchimento de 54 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da carreira e categoria de assistente operacional 250

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 17703/2019:

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico, na área de comunicação 251

PARTE I

ITA — Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, L.da

Regulamento n.º 866/2019:

Regulamento do ISTEC — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas referente às provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos 252

Regulamento n.º 867/2019:

Regulamento do Estudante Internacional do ISTEC 256

PARTE J1

Administração Interna

Direção-Geral das Autarquias Locais:

Aviso (extrato) n.º 17704/2019:

Procedimento concursal para provimento do cargo de diretor de serviços do Departamento de Cooperação e Assuntos Financeiros 261

Administração Interna, Infraestruturas e Habitação, Ambiente e Transição Energética e Mar

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.:

Aviso n.º 17705/2019:

Abertura de procedimento concursal de recrutamento para seleção de dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao cargo de chefe do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte 262

Município de Salvaterra de Magos

Aviso n.º 17706/2019:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão Municipal Administrativa 263

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 10061/2019

Sumário: Designa os membros da Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social.

1 — Nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2003, de 20 de maio, designo membros da Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Ministra da Agricultura.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do referido diploma legal, delego na Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a presidência da referida Comissão Permanente, a assegurar em articulação com o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de outubro de 2019, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito dos poderes abrangidos por esta delegação de poderes, até à data da sua publicação.

31 de outubro de 2019. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

312727006

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Louvor n.º 818/2019

Sumário: Louva Adelaide Joana da Silva Modesto pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Ao cessar as funções de Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade do XXI Governo Constitucional, é-me particularmente grato expressar público louvor a Adelaide Joana da Silva Modesto pelo exercício de funções de Adjunta do meu gabinete.

A competência que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas e as qualidades humanas que demonstrou, como a disponibilidade, empenho e elevado sentido de responsabilidade, constituem aspetos relevantes que me cumpre destacar e, por isso, um motivo mais que suficiente para este reconhecimento.

A qualidade do seu trabalho e o desempenho das suas funções com empenho, dedicação e competência, prestando um elevado serviço também ao Governo e ao Estado, são, ainda, aspetos relevantes que me cumpre destacar, sendo, de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente neste louvor o meu apreço e reconhecimento.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

312706035

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Louvor n.º 819/2019

Sumário: Louva Marta Maria Amaro da Costa Luz Carneiro pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Ao cessar as funções de Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade do XXI Governo Constitucional, é-me particularmente grato expressar público louvor a Marta Maria Amaro da Costa Luz Carneiro pelo exercício de funções de Adjunta do meu gabinete.

A elevada competência que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas e as qualidades humanas que demonstrou, como a sua lealdade, disponibilidade, empenho e elevado sentido de responsabilidade, assim como a excelência do trabalho desenvolvido na área da igualdade de género e na área das relações internacionais, assim como na conceção, preparação e redação dos diplomas da iniciativa deste Gabinete, constituem aspetos relevantes que me cumpre destacar e, por isso, um motivo mais que suficiente para este reconhecimento.

A excelência do seu trabalho e o desempenho das suas funções com o maior empenho, dedicação e com inexcedível competência, prestando um elevado serviço também ao Governo e ao Estado, são, ainda, aspetos relevantes que me cumpre destacar, sendo, de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente neste louvor o meu apreço e reconhecimento.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

312706392

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Louvor n.º 820/2019

Sumário: Louva Cristina Maria Paulo do Nascimento Milagre pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Ao cessar as funções de Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade do XXI Governo Constitucional, é-me particularmente grato expressar público louvor a Cristina Maria Paulo do Nascimento Milagre pelo exercício de funções de Técnica Especialista do meu gabinete.

A competência que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas e as qualidades humanas que demonstrou, como a sua lealdade, disponibilidade, empenho e elevado sentido de responsabilidade, assim como a excelência do trabalho desenvolvido, constituem aspetos relevantes que me cumpre destacar e, por isso, um motivo mais que suficiente para este reconhecimento.

A excelência do seu trabalho e o desempenho das suas funções com o maior empenho, dedicação e com inexcedível competência, prestando um elevado serviço também ao Governo e ao Estado, são, ainda, aspetos relevantes que me cumpre destacar, sendo, de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente neste louvor o meu apreço e reconhecimento.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

312706205

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Louvor n.º 821/2019

Sumário: Louva Florbela da Luz Descalço Fernandes pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Ao cessar as funções de Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade do XXI Governo Constitucional, é-me particularmente grato expressar público louvor a Florbela da Luz Descalço Fernandes pelo exercício de funções de Técnica Especialista do meu gabinete.

A competência que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas e as qualidades humanas que demonstrou, como a sua lealdade, disponibilidade, empenho e elevado sentido de responsabilidade, assim como a excelência do trabalho desenvolvido, constituem aspetos relevantes que me cumpre destacar e, por isso, um motivo mais que suficiente para este reconhecimento.

A excelência do seu trabalho e o desempenho das suas funções com o maior empenho, dedicação e com inexcedível competência, prestando um elevado serviço também ao Governo e ao Estado, são, ainda, aspetos relevantes que me cumpre destacar, sendo, de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente neste louvor o meu apreço e reconhecimento.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

312706254

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Louvor n.º 822/2019

Sumário: Louva Joana Pires Martins dos Santos Portugal pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Ao cessar as funções de Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade do XXI Governo Constitucional, é-me particularmente grato expressar público louvor a Joana Pires Martins dos Santos Portugal pelo exercício de funções de Técnica Especialista do meu gabinete.

A competência que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas e as qualidades humanas que demonstrou, como a sua lealdade, disponibilidade, empenho e elevado sentido de responsabilidade, assim como a excelência do trabalho desenvolvido, constituem aspetos relevantes que me cumpre destacar e, por isso, um motivo mais que suficiente para este reconhecimento.

A excelência do seu trabalho e o desempenho das suas funções com o maior empenho, dedicação e com inexcedível competência, prestando um elevado serviço também ao Governo e ao Estado, são, ainda, aspetos relevantes que me cumpre destacar, sendo, de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente neste louvor o meu apreço e reconhecimento.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

312706262

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Louvor n.º 823/2019

Sumário: Louva Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Ao cessar as funções de Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade do XXI Governo Constitucional, é-me particularmente grato expressar público louvor a Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva pelo exercício de funções de Secretária Pessoal do meu gabinete, possuidora de uma vastíssima experiência e de reconhecidos conhecimentos e competências nesta área, bem evidenciados ao serviço do meu Gabinete.

A dedicação, competência e lealdade, de acordo com o qual pautou o exercício das suas funções, revelando grande capacidade organizacional, quer na gestão de contactos, quer de reuniões, bom relacionamento interpessoal e eficiente gestão da informação interna, bem como as suas qualidades humanas, são aspetos relevantes que me cumpre destacar, sendo, de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente neste louvor o meu apreço e reconhecimento.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

312706919

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Louvor n.º 824/2019

Sumário: Louva Maria Lúcia Abreu de Figueiredo Medeiros Vieira Marques pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Ao cessar as funções de Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade do XXI Governo Constitucional cumpre-me manifestar público louvor a Maria Lúcia Abreu de Figueiredo Medeiros Vieira Marques pelo empenho que evidenciou no desempenho das funções de Apoio técnico-administrativo no meu gabinete e pelas qualidades humanas que demonstrou, designadamente a sua lealdade, disponibilidade, competência e elevado sentido de responsabilidade. Assim, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar neste louvor o meu apreço e agradecimento.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

312706295

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Louvor n.º 825/2019

Sumário: Louva Pedro Filipe Figueira Machado Ruas pela forma como desempenhou as suas funções no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Ao cessar as funções de Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade do XXI Governo Constitucional, cumpre-me manifestar público louvor a Pedro Filipe Figueira Machado Ruas pelas elevadas qualidades profissionais, competência, espírito de equipa, dedicação e lealdade com que desempenhou as funções no meu gabinete.

Destaco a elevada competência, manifestada na permanente disponibilidade, diligência, mais alto sentido de serviço público e lealdade que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas, na liderança e gestão do pessoal, administrativa e orçamental do Gabinete e coordenação com os serviços diretamente por mim tutelados.

Apraz-me ainda destacar as qualidades pessoais que muito contribuíram para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho produtivo e harmonioso e afirmar com justiça que é um profissional e um servidor público com elevadas competências políticas e técnicas.

O exercício destas qualidades e a forma como desempenhou as atribuições que lhe estavam confiadas muito prestigiaram as áreas sob a minha tutela e o país.

Por todas estas razões, o licenciado Pedro Filipe Ruas é merecedor, por público louvor, do reconhecimento da forma como serviu a República.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro.*

312706521

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 10062/2019

Sumário: Manutenção em exercício de funções públicas da trabalhadora Maria Elisabete Soares Barros Jorge.

Nos termos do artigo 294.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, foi autorizado, através do Despacho n.º 1089/2019-SEAP, de 25 de setembro de 2019, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração e Emprego Público, exarado sobre a Informação n.º 882/DRJE/2019 da DGAEP, a continuação em funções da trabalhadora Maria Elisabete Soares Barros Jorge, no Consulado-Geral de Portugal em Lyon, após ter completado 70 anos de idade, com fundamento no volume de trabalho que regista atualmente o Consulado-Geral, a vasta experiência da trabalhadora e a correta gestão de recursos humanos do posto.

22.10.2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

312690508

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social

Portaria n.º 772/2019

Sumário: Procede à reprogramação dos encargos plurianuais autorizados pela Portaria n.º 227/2017, de 17 de julho.

Mediante a Portaria n.º 227/2017, de 17 de julho, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto de 2017, foi o Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento de *software* para as iniciativas planeadas no âmbito do Projeto Cooperação, no montante máximo global de € 560 000,00 (quinhentos e sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estabelecendo-se que os respetivos encargos plurianuais ocorressem nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Neste âmbito, em 3 de maio de 2018, foi celebrado contrato, pelo valor global de € 485 625,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à execução de 17 500 horas do perfil analista/programador JAVA Sénior, com execução prevista até 31 de dezembro de 2019.

Não sendo possível executar integralmente, até 31 de dezembro de 2019, o número de horas associado ao contrato e mantendo-se as necessidades que determinaram a sua celebração, torna-se necessário proceder à respetiva prorrogação, com prévia transição do encargo orçamental para o ano económico de 2020.

Neste contexto, torna-se necessário proceder à reprogramação dos encargos plurianuais autorizados pela portaria acima mencionada de forma a adaptá-los à execução prevista para o contrato e, bem assim, ao respetivo valor global.

Nestes termos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo de competência delegada, conforme Despacho n.º 7316/2017, de 4 de agosto, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto, e pela Secretária de Estado da Segurança Social, ao abrigo de competência delegada conforme Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento de *software* para as iniciativas planeadas no âmbito do Projeto Cooperação, celebrado em 3 de maio de 2018, com a ATOS IT Solutions and Services, no valor global de € 485 625,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte cinco euros), autorizados pela Portaria n.º 227/2017, de 17 de julho, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto de 2017, são repartidos da seguinte forma (todos os valores infra são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor):

2018: € 62 798,25 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e oito euros e vinte cinco cêntimos);
2019: € 270 201,75 (duzentos e setenta mil, duzentos e um euros e setenta e cinco cêntimos);
2020: € 152 625,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte cinco euros).

2.º Os encargos plurianuais autorizados pela presente portaria são suportados por verbas adequadas, inscritas e a inscrever no orçamento do Instituto de Informática, I. P., consignado no Orçamento da Segurança Social, na rubrica D.07.01.08 — *Software* Informático.

3.º A importância fixada para o ano de 2020 pode ser acrescida do saldo apurado no ano que lhe antecedeu.

4.º A presente portaria produz efeitos na data da sua assinatura.

11 de outubro de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão.* — 30 de agosto de 2019. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

312671684

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 17638/2019

Sumário: Lista de aposentados e reformados a partir de 1 de dezembro de 2019.

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de dezembro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MARIA RITA VIEIRA RODRIGUES GOMES SILVA	SECRETÁRIA AUXILIAR	ASSEMBLEIA REPÚBLICA	€ 1 354,32

PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

JOÃO DEUS CECÍLIO MAGRO MIRANDA	ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA-GERAL	€ 889,21
MARIA BELANDINA JESUS SIMÕES ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	COMISSÃO CIDADANIA IGUALDADE GÉNERO	€ 614,82
MARIA FERNANDA PIEDADE VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 311,43
MARIA GORETE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 956,99
VICTOR MANUEL TEIXEIRA MANSO GIGANTE	ASSESSOR	SECRETARIA-GERAL	€ 2 655,02

FINANÇAS

ANTÓNIO JOSÉ VAZ CARVALHO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. N. II/ADJ. CHEFE FIN.	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 492,23
CREMILDA TERESA ALMEIDA PONTES COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 924,18
EDITE FILOMENA FRAGOSO COELHO	ASSISTENTE TÉCNICA	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 732,41
ÉLIO ESTRELA GERALDES	REVERIFICADOR ASSESSOR	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 3 184,01
HÉLDER DIAS SANTOS SERRÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 825,61
JOÃO JORGE GOMES LIMA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO N. II	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 1 536,73
JOSÉ CARDOSO PAIS	INSPETOR TRIBUTÁRIO N. I	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 304,85
JOSÉ MANUEL MARQUES DIONÍSIO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO N. III	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 231,61
JOSÉ MANUEL PIRES CAMPANIÇO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL II	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 615,66
JÚLIA PIEDADE FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 613,09
MARIA AMÉLIA MATOS RODRIGUES PEREIRA PINTO	ASSISTENTE TÉCNICA	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 935,62
MARIA CLARA PEREIRA SILVA ALVES BARROSO	SECRETÁRIA ADUAN. ESPECIALISTA 1.ª CL	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 1 872,90
MARIA FÁTIMA NEVES ANTUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 422,09
MARIA ISABEL SOARES AMORIM LOURENÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 331,79
MARIA LEONOR BETTENCOURT M M VEIGA AZEVEDO	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 2 431,76
MARIA PALMIRA SEBASTIÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 820,34
MARIA SUZETE GEIRINHAS FERNANDES BALEIRAS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA N. III	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 1 784,06
OLGA MARIA MIRANDA SILVA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL II	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 395,43

TRIBUNAL DE CONTAS

ERNESTO LUÍS ROSA LAURENTINO CUNHA	JUIZ CONSELHEIRO		€ 6 129,97

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ALBERTINA NASCIMENTO FÁTIMA FORTES FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 1 298,72
IVONE BELA PINTO SANTOS VAZ	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 1 410,88
JOSÉ MANUEL DIAS PERICO	MOTORISTA	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 1 340,65
MAFALDA FERREIRA RUA GUERREIRO LIMA	COORDENADORA TÉCNICA	CAMÕES, INST COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I. P.	€ 1 139,34
MARIA ADELAIDE AGUILAR CARDOSO	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 1 802,20
MARIA ISABEL CONTI TURPIA G R SOARES MACHADO	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 2 814,55
MARIA IVONE DONATO CAETANO	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 551,41
MARIA MADALENA TOMÉ PÁSCOA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 2 700,06

DEFESA NACIONAL

CÉSAR ANTÓNIO GUERREIRO BOTAS	MESTRE	SECRETARIA-GERAL	€ 1 245,71
MARIA ARMINDA PEREIRA SOUSA GUERRA	TÉCNICA SUPERIOR	DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS	€ 2 028,50
MARIA ELISA ARAÚJO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	€ 515,41
MARIA MARGARIDA BANDEIRA DUARTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 410,65
NÉLSON CARNEIRO NOBRE	ASSISTENTE TÉCNICO	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	€ 1 343,64

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ÁLVARO JOSÉ CUNHA LOPES	VICE-ALMIRANTE	304772	€ 4 328,55
HENRIQUE JOSÉ SOUSA FERREIRA	SARGENTO-AJUDANTE	404584	€ 1 770,43
JOÃO MANUEL SOUSA VARELA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIREÇÃO CONTAB E OPERAÇÕES FINANCEIRAS	€ 1 137,79
JOSÉ FRANCISCO LUCAS ROMANO	SARGENTO-CHEFE	246378	€ 1 937,26
JOSÉ LUÍS NOGUEIRA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO HIDROGRÁFICO	€ 821,52
LUÍS MIGUEL MATOS CORTES PICCIOCHI	CONTRA-ALMIRANTE	040874	€ 4 050,50
PORFÍRIO VITORINO OLIVEIRA MARINHO	CAPITÃO-TENENTE	190880	€ 3 877,00

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

AFONSO MANUEL OLIVEIRA RESENDE	SARGENTO-AJUDANTE	09793485	€ 1 770,43
ANA PAULA CRUZ NASCIMENTO ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 1 038,99
ANA PAULA DOMINGUES FIALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 318,56
ANETTE MARQUES	SARGENTO-AJUDANTE	00938888	€ 1 079,45
ANTÓNIO CARLOS DIETRICH LOPES	SARGENTO-CHEFE	02725083	€ 1 937,26
ANTÓNIO MANUEL NETAS SILVA GRAÇA	MAJOR-GENERAL	10528774	€ 3 828,04
CELSO MARTINS VALE	SARGENTO-AJUDANTE	15002388	€ 2 017,33
DANIEL ANTÓNIO FERREIRA ALVES	ENCARREGADO OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 858,41
ELISA MARIA FERRÃO EVANGELISTA PINHEIRO PIO	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 1 116,09
FÁTIMA MARIA CORDOVIL CORDEIRO VINAGRE	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 1 081,33
FERNANDO ANTÓNIO OLIVEIRA TAVARES	PRIMEIRO-SARGENTO	03052287	€ 1 659,20
GABRIEL JERÓNIMO BRÁS	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 613,20
HERMÍNIA CABAÇO PIRES	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 1 081,33
JOÃO ANTÓNIO LOPES REIS	CORONEL	14275080	€ 3 160,71
JOÃO CARLOS BARREIRA PIRES	SARGENTO-CHEFE	13567983	€ 1 937,26
JOSÉ ANTÓNIO TRAVANCA LOPES	TENENTE-CORONEL	16838886	€ 2 882,66
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES ALVES	CORONEL	06447979	€ 3 117,25
JOSÉ CARLOS ISIDORO GONÇALVES	SARGENTO-MOR	19008978	€ 2 270,93
JOSÉ CARLOS RODRIGUES	PRIMEIRO-SARGENTO	15255678	€ 1 603,59
JOSÉ MANUEL ASSUNÇÃO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 871,19
MANUEL ANASTÁCIO REBELO CASACA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 878,94
MARIA DEOLINDA MARQUES MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 725,16
MARIA JOSÉ PENHASCO BONACHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 422,09
MARIA ROSÁRIO DIAS TOMÁS	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 441,57
MARIA SAMEIRO ABREU FONSECA LOMBA CAMPOS	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 730,51
NUNO MARIA VASCONCELOS A PINHEIRO MOREIRA	TENENTE-CORONEL	15015488	€ 3 095,43
PAULO ARMINDO MACEDO SOUSA ROSA	TENENTE-CORONEL	17873488	€ 3 023,09
PEDRO MANUEL PESSANHA ALMEIDA DUARTE	TENENTE-CORONEL	04436085	€ 2 882,66
RUI MANUEL CIRÍACO SANTOS	SARGENTO-MOR	14255982	€ 2 104,09
RUI MÁRIO SANTOS CASTRO MAGALHÃES	MAJOR	01813885	€ 2 437,76
SANDRA VAZ FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 544,10
VÍTOR MANUEL DUARTE SANTOS	SARGENTO-AJUDANTE	15596584	€ 1 770,43
VÍTOR MANUEL SIMÕES BARATA	SARGENTO-MOR	11752881	€ 2 136,05

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ANTÓNIO JOSÉ MARQUES ROSA	ENCARREGADO OPERACIONAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 907,11
ANTÓNIO MANUEL FONSECA	MAJOR	016449-G	€ 3 115,97
DANIEL JOÃO TINTA FINA FALCÃO	SARGENTO-CHEFE	033531-C	€ 1 937,26
HENRIQUE MANUEL GOMES PIEDADE	SARGENTO-CHEFE	057422-J	€ 2 168,26
JOAQUIM LUÍS SILVA PINELA	SARGENTO-AJUDANTE	018711-K	€ 1 770,43
JOAQUIM LUÍS TORRES FERREIRA	CORONEL	043531-H	€ 3 978,83
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SOUSA	CORONEL	016560-D	€ 3 514,60
LUÍS ANTÓNIO FLOR RUIVO	MAJOR-GENERAL	039516-B	€ 4 368,10
MARIA ALCINA CARVALHO AREIAS ASSUNÇÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 627,86
MARIA AMÉLIA LELO SANTOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 539,54
MARIA PEREIRA SILVA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 519,60
NUNO MANUEL ANDRADE MAIA GONÇALVES	MAJOR-GENERAL	039508-A	€ 4 368,10

INVALIDEZ — EXÉRCITO

ANTÓNIO JACINTO DORES MESSIAS	PRIMEIRO-CABO	01689367	€ 245,79
JACINTO AZEVEDO	SOLDADO	09103368	€ 404,44

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ABEL AUGUSTO BRITO LOPES BRANDÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 724,88
ADÉLIA MARIA FERNANDES PEIXE LADEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MOITA	€ 422,09
ADELINO JOAQUIM GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 729,00
ADÍLIA CRUZ XAVIER	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	€ 354,59
AGOSTINHO ALMEIDA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 1 013,59
ALBERTO PINTO MARINHÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ESPINHO	€ 769,62
ALBERTO SAPINA CARÔCO	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 2 714,91
ALBINO FERNANDO PEREIRA CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VALONGO	€ 395,57
ALDA ELSA AMADO ANTUNES LIMA	ENCARREGADA OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 606,79
ALDA MARIA RIBEIRO ROBERTO GONZAGA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA	€ 580,72

ALFREDO PAIVA TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 876,69
ALFREDO PEREIRA VASCONCELOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 453,13
ÁLVARO ANTÓNIO CONCEIÇÃO ALEXANDRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO	€ 586,20
ÁLVARO LUÍS SILVA PINTO MALTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 361,70
AMÂNDIO JOSÉ JESUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 706,14
AMARINO JESUS JUSTINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 697,90
ANA MARIA DIAS OLIVEIRA RODRIGUES REIS	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 1 241,81
ANA MARIA GALAMBA QUARESMA MOREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMADA	€ 669,66
ANA MARIA SIMÃO COSTA	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE FARO	€ 1 206,23
ANA PAULA MENDES SILVA HENRIQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	€ 422,09
ANA PAULA REIS GUERREIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 422,09
ANÁLIA MARIA SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 667,93
ANTÓNIO ALBERTO JESUS POLÓNIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE POMBAL	€ 498,59
ANTÓNIO ALBERTO RIBEIRO ALMEIDA	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 835,15
ANTÓNIO CABRITA VALENTE LOMBA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO BARREIRO	€ 1 128,27
ANTÓNIO DIAS FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA	€ 541,95
ANTÓNIO FERNANDES COSTA VIANA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TROFA	€ 458,90
ANTÓNIO GONÇALVES MOREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE COVILHÃ	€ 761,09
ANTÓNIO HENRIQUE MENDES CORDEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 1 028,06
ANTÓNIO JOAQUIM COELHO GRAÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 815,11
ANTÓNIO JOAQUIM DANIEL TORRES	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE FRONTEIRA	€ 422,09
ANTÓNIO JOAQUIM LEITÃO LOPES	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 1 034,99
ANTÓNIO JOSÉ CARDOSO PEREIRA	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 901,06
ANTÓNIO JOSÉ SANTOS CARVALHO	TÉCNICO SUPERIOR	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 2 950,17
ANTÓNIO MANUEL MAURÍCIO CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 462,85
ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO MOURA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 284,67
ANTÓNIO MARIA FLORENTINO ALFACE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 422,09
ANTÓNIO MARQUES MARTINS	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 917,93
ANTÓNIO MONTEIRO FERREIRA MACHADO	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 1 600,20
ANTÓNIO MOTA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 957,60
ANTÓNIO NEVES MENDES CARDOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	€ 596,08
ANTÓNIO PALMA GASPAR	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MOITA	€ 876,52
ANTÓNIO SEPÚLVEDA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 967,11
ANTÓNIO SERAFIM SARAIVA CALADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VALPAÇOS	€ 408,23
ANTÓNIO SIMÕES COIMBRA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TONDELA	€ 520,72
ANTÓNIO TEÓFILO TRINDADE PIMENTA AGUIAR	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	€ 1 947,48
ANUNCIAÇÃO CATALÃO CORREIA MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE COVILHÃ	€ 516,87
APARÍCIO COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 879,28
ARLETE MARIA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 705,80
ARMANDO AUGUSTO TAVARES ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 737,80
ARMANDO GONÇALVES COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 878,79
ARMANDO JOSÉ CALISTO PORTINHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO BARREIRO	€ 959,44
ARMANDO MARTINS GONÇALVES	ENCARREGADO OPERACIONAL	SERV MUNICIP ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	€ 1 165,12
ARMINDO JOSÉ VASCO MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	€ 753,43
ARMINDO LEAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	€ 943,64
ARNALDO ALVES ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 604,03
ARTUR SILVA MENDES	CHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 1 574,16
AUGUSTO PINTO MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMARANTE	€ 622,62
AURORA CONCEIÇÃO MARQUES MAÇARICO	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE AVEIRO	€ 2 540,59
AURORA RODRIGUES MARQUES SILVA GARCEZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TOMAR	€ 607,10
BELMIRA LAURINDA PEREIRA MOUTINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	€ 422,09
BERNARDINO ANTÓNIO MARTINS PIROCAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO	€ 988,25
BRÍGIDA NATÁLIA CABEÇA BRANCA CAFORANO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BATALHA	€ 422,09
CARLOS ALBERTO BILHANA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DA FOZ	€ 904,80
CARLOS ALBERTO ELIAS FERREIRA SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 942,38
CARLOS ALBERTO ROSA LUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PENICHE	€ 788,52
CARLOS FRANCISCO CACHAÇO CARACINHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV MUNICIP ÁGUA E SANEAMENTO SINTRA	€ 632,68
CARLOS GRAÇA DOMINGUES	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 660,54
CARLOS JOSÉ ENTRADAS GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMADA	€ 692,19
CARLOS MANUEL GONÇALVES LOURENÇO	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 1 416,60
CARLOS MANUEL HENRIQUES SANTOS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA G. 2	MUNICÍPIO DE ALCANENA	€ 1 267,37
CARLOS MANUEL RODRIGUES NOBRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 266,30
CARLOS MANUEL SILVA PELICA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MOURA	€ 331,31
CARLOS MARCOS FERNANDES	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OLHÃO	€ 860,93
CARLOS SILVA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV MUNICIP ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	€ 1 033,64
CATARINA MARIA VENTURA BAIÃO RICARDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 422,09
CECÍLIA MENDES CORREIA TELES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE AVEIRO	€ 1 008,60
CESALTINO FERREIRA CHORÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 531,65
CÉSAR MANUEL SILVA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	€ 662,84
CIDÁLIA MARIA OLIVEIRA MOREIRA	ENCARREGADA OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 964,16
CLIMÉRIO JORGE CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE LUMIAR	€ 631,38
CONCEIÇÃO DUARTE RATO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 522,08
CONSTANÇA MARIA GLÓRIA VERÍSSIMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 694,69
CREMILDE RICARDO SOUSA BARROS GERARDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CARTAXO	€ 634,07
CUSTÓDIA MANUELA FRANCISCO BENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	€ 266,30
DEOLINDA MARIA PEREIRA SILVA SOBRAL COSTA	CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	€ 1 313,14
DEOLINDA MARRETAS MONTEIRO COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 602,72
DEOLINDO ANTÓNIO SANTOS MIGUEL	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 822,79
DULCE MARIA GAVITO PEDRO GOMES LOUREIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE MOITA	€ 1 225,74

EMÍLIA GOMES MOGAS CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	€ 422,09
ERMELINDA PEREIRA MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	€ 909,44
ERNÂNI MANUEL NEVES CORADO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 603,32
ERNESTINA PIEDADE CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	€ 492,69
ESMERALDINO COSTA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENICHE	€ 507,43
ESTEVÃO INÊS OLIVEIRA	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 707,03
FELICIANO AGOSTINHO PAIS	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 777,43
FELISMINA AMÁLIA BARBOSA TORRES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 500,75
FERNANDO ABREU MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 876,88
FERNANDO ANTUNES MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMADA	€ 422,09
FERNANDO AZEVEDO MATOS	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 791,92
FERNANDO JACINTO CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ANSIÃO	€ 631,08
FERNANDO JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO	€ 284,67
FERNANDO JOSÉ PIEDADE FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TOMAR	€ 717,36
FERNANDO MANUEL PEDRO BARRENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE NISA	€ 266,30
FERNANDO REBELO FREITAS	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 1 002,83
FERNANDO TEIXEIRA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FAFE	€ 749,06
FERNANDO TELES CUNHA GRANJA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIZELA	€ 395,57
FILIPE MANUEL CARREGOSA FRADE	FISCAL MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 1 067,56
FILOMENA MOURA TEIXEIRA COSTA PINTO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 873,39
FILOMENA SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 557,11
FRANCISCO JOSÉ CAVACO GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCOUTIM	€ 422,09
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA FERNANDES	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE COVILHÃ	€ 960,11
FRANCISCO LOURENÇO SANTIAGO CAEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 640,40
FRANCISCO MANUEL VIANA COSTA BRANCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 511,67
GASTÃO ROCHA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	€ 576,55
GIL MANUEL VIANA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	€ 422,09
GRACINDA MARIA SOARES BOGARIM ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMADA	€ 395,57
GUILHERME ROCHA BARBOSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTA E GUETIM	€ 553,27
HÉLDER FERNANDO GONÇALVES PINHO	FISCAL DE ÁGUA E SANEAMENTO	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	€ 578,39
HÉLDER JESUS RAMINHOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO	€ 740,53
IDÁLIO HENRIQUES GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA	€ 595,77
ILDA MARIA GOMES SILVA FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 855,84
ILDA SANTOS BRANCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA	€ 284,67
ILÍDIO LOPES CALADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 480,95
INÁCIO MARIA JESUS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE ODECEIXE	€ 460,92
IOLANDA RUTE GOMES MACHADO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 1 544,76
ISABEL MARIA FERREIRA F GIRIO MARGARIDO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE COIMBRA	€ 1 021,44
ISABEL MARIA GODINHO SILVA FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 684,16
ISABEL MARIA PIMENTA V PINTO HESPANHOL	TÉCNICA SUPERIOR	EMPRESA ÁGUAS MUNICÍPIO PORTO, E. M.	€ 2 646,01
ISABEL NASCIMENTO PIMENTEL	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 127,31
JAIME PALMA GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR	€ 474,31
JOÃO CARLOS GONÇALVES MARQUES	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 2 125,63
JOÃO CÉSAR PARADELA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV MUNICIP ÁGUA SANEAMENTO LEIRIA	€ 851,00
JOÃO FRANCISCO DIAS	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 930,14
JOÃO LEITÃO PAIS	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE AVEIRO	€ 1 019,62
JOÃO MANUEL AMARAL QUARESMA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	€ 722,20
JOÃO MANUEL ANASTÁCIO CARBOILA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SARDOAL	€ 395,57
JOÃO MANUEL CALADO PINTO SEMEDO	ENCARREGADO OPERACIONAL	U FREG PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA	€ 969,95
JOÃO MANUEL MARQUES NEVES	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE CHAMUSCA	€ 453,87
JOÃO MATA DELGADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 507,03
JOAQUIM ALBINO MOREIRA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 891,78
JOAQUIM AUGUSTO MARTINS CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA REAL	€ 758,05
JOAQUIM BARATA GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV MUNICIPALIZADOS CASTELO BRANCO	€ 907,83
JOAQUIM BENAVENTE SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 575,62
JOAQUIM GUEDES OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ÁGUAS DE GAIA, E. M., S. A.	€ 1 004,13
JOAQUIM ILÍDIO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE	€ 820,57
JOAQUIM JOSÉ PEREIRA CACHEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	U FREG SANTA MARINHA SÃO PEDRO AFURADA	€ 675,87
JOAQUIM MANUEL BENTO MESQUITA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MIRA	€ 395,57
JOAQUIM MANUEL CORDAS MOURINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 728,46
JOAQUIM MANUEL XUFRE VIEIRA NOBRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 710,79
JOAQUIM MARIA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 873,86
JOAQUIM MARTINS GOMES VILAÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BARCELOS	€ 676,87
JOAQUIM MOTA COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 035,40
JOAQUIM OLÍMPIO PARREIRA ROCHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA	€ 745,34
JOAQUIM RIBEIRO DINIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMARANTE	€ 266,30
JOAQUIM SILVA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 623,96
JOAQUIM SOUSA TEIXEIRA CARNEIRO	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES	€ 904,91
JOB NUNES BASTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 960,53
JOFRE JOSÉ BRANCO PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CAMINHA	€ 771,18
JORGE MANUEL ANDRADE FERREIRA	COORDENADOR TÉCNICO	MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO	€ 1 066,89
JORGE MANUEL MARTINS ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TONDELA	€ 386,04
JOSÉ ALBERTO PAIS SANTOS SOUSA	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 2 952,41
JOSÉ ALBERTO SILVA VIEIRA COSTA COUTINHO	FISCAL DE LEITURAS	SERV MUNIC VIANA CASTELO SANEAM BÁSICO	€ 718,53
JOSÉ ALBERTO SOUSA JULIÃO	ENCARREGADO OPERACIONAL	FREGUESIA DE VENTEIRA	€ 797,11
JOSÉ ALBINO RAMOS PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 712,65
JOSÉ ANTÓNIO FÉLIX MOTA ARAÚJO	COORDENADOR TÉCNICO	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	€ 774,98
JOSÉ ANTÓNIO LAMEIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE BEJA	€ 1 237,21
JOSÉ AUGUSTO RASCÃO XAVIER	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 681,99

JOSÉ CARLOS COSTA	FISCAL MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA	€ 1 140,05
JOSÉ CATARINO SIMÕES DUARTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MAFRA	€ 745,47
JOSÉ COELHO MARINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SÁTÃO	€ 266,30
JOSÉ DELFIM CHOUZENDE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	€ 507,59
JOSÉ FERNANDO MADUREIRA PAIVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ÁGUAS DE GONDOMAR, S. A.	€ 413,10
JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 917,98
JOSÉ FRANCISCO BARRADAS ESPADA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÉVORA	€ 731,64
JOSÉ FRANCISCO HENRIQUES	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 2 816,06
JOSÉ JACINTO ALMEIDA	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OURIQUE	€ 629,74
JOSÉ JOAQUIM COELHO NETO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	€ 762,56
JOSÉ JOAQUIM FERREIRA CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMADA	€ 772,24
JOSÉ JÚLIO LEITE MAGALHÃES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 807,50
JOSÉ LUÍS BARREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE LOURES	€ 685,68
JOSÉ LUÍS FRANÇA CAMACHO	COORDENADOR TÉCNICO	MUNICÍPIO DO BARREIRO	€ 1 244,25
JOSÉ LUÍS MONTEIRO	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE VALONGO	€ 2 037,31
JOSÉ MANUEL COSTA BARATA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	€ 659,24
JOSÉ MANUEL CUNHA PIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	€ 531,27
JOSÉ MANUEL LARE CORREIA PIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 826,35
JOSÉ MANUEL PEREIRA REBELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BELMONTE	€ 741,48
JOSÉ MARQUES COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 318,65
JOSÉ MARQUES COSTA FÉLIX	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OURIQUE	€ 422,09
JOSÉ PAULO MACEDO LOPES	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE ESPINHO	€ 424,13
JOSÉ PUGA CERQUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	€ 975,60
JOSÉ RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 587,65
JOSÉ SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BAIÃO	€ 393,22
JÚLIO PRIOSTE CALDEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO CRATO	€ 724,14
LAUDOMIRA SANTOS PINTO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	€ 344,54
LAURINDA ADELAIDE SOARES C BRAGA SARAIVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 527,06
LINA MARIA GLÓRIA CATARINO PIEDADE	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 876,12
LINA MARIA TAVARES GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMADA	€ 657,91
LUÍS AUGUSTO CORREIA BRANQUINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 659,60
LUÍSA CORREIA HENRIQUES SALVATERRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SOUSEL	€ 547,76
MANUEL AGULHAS CAÇADOR	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BARRANCOS	€ 810,90
MANUEL ALVES ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONÇÃO	€ 676,49
MANUEL ALVES GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA	€ 370,86
MANUEL ANJOS SOUTO LEAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO	€ 284,67
MANUEL ANTÓNIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OURIQUE	€ 488,66
MANUEL ANTÓNIO MENDES BATISTA CAÇADOR	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MOURA	€ 603,34
MANUEL COSTA MARCOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA	€ 724,03
MANUEL CUSTÓDIO LOURENÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OLHÃO	€ 825,13
MANUEL CUSTÓDIO SANTOS CORDEIRO	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS	€ 933,04
MANUEL DIAS COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV INTERM ÁGUAS RESÍD LOURES ODIVELAS	€ 1 067,85
MANUEL FERNANDO PEREIRA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CHAVES	€ 566,97
MANUEL FILIPE CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ESPOSENDE	€ 412,12
MANUEL GUERREIRO FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE S JOÃO NEGRILHOS	€ 389,34
MANUEL JOÃO VASSALO FERNANDES CRUZ	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA	€ 2 171,11
MANUEL MARIA SALOIO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	€ 714,39
MANUEL SILVA MELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIZELA	€ 575,68
MARCIANO ANTÓNIO SILVA VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 752,54
MARIA ALBERTA RIBEIRO FREITAS BRANDÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 521,27
MARIA ALICE ROSÁRIO PAULO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	€ 568,74
MARIA AMÉLIA COELHO MOTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	€ 284,67
MARIA AUGUSTA SILVA PEREIRA	ENCARREGADA OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 1 031,67
MARIA BEATRIZ JESUS EUSÉBIO ROLIM	AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA	MUNICÍPIO DE LOURINHÃ	€ 745,34
MARIA CÂNDIDA SILVA GOMES ANSELMO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 424,46
MARIA CARMO LIMA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 566,66
MARIA CARMO MACEDO PINA GOUVEIA FÉLIX	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIÃO FREGUESIAS SACAVÉM E PRIOR VELHO	€ 611,49
MARIA CARVALHO FERREIRA AIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOUSADA	€ 535,68
MARIA CATARINA LOPES PAIVA	VEREADORA	MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA	€ 2 596,39
MARIA CELESTE CARVALHO LOURENÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PINHEL	€ 514,98
MARIA CONCEIÇÃO MORAIS PEREIRA BELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 422,09
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERREIRA SOARES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 812,12
MARIA CRISTINA BOLINHAS CAMPANTE	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE MOITA	€ 382,19
MARIA DEUS CASTRO CORREIA BENTES BRAVO	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE PORTALEGRE	€ 2 341,55
MARIA EMÍLIA GOMES MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	€ 422,09
MARIA EMÍLIA SANTOS VELEZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LEIRIA	€ 529,65
MARIA FÁTIMA MONTEIRO JORGE	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DA GUARDA	€ 630,52
MARIA FERNANDA TEIXEIRA LOURENÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 538,54
MARIA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 589,58
MARIA GABRIELA VALÉRIO SOUSA CANDEIAS	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	€ 858,81
MARIA GRAÇA MARQUES FERNANDES ALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE MONÇÃO	€ 948,34
MARIA HELENA CORREIA ARAÚJO SARAIVA	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 792,11
MARIA HELENA NOGUEIRA GASPAR	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 856,44
MARIA INÊS CRUZ SURREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONTALEGRE	€ 479,29
MARIA IRENE COSTA PEREIRA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 395,57
MARIA ISABEL FERREIRA SILVA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 552,39
MARIA JOCELINDA JESUS MARTINS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BATALHA	€ 284,67
MARIA JOSÉ BASÍLIO PINHO MIRANDA	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE COIMBRA	€ 2 117,82
MARIA JOSÉ LEITÃO PEDRO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE PALMELA	€ 463,16

MARIA JOSÉ MARQUES LABUTTE MAIA	COORDENADORA TÉCNICA	EMP ÁGUA SAN GUIMARÃES-VIZELA, EIM,S. A.	€ 1 140,80
MARIA JOSÉ SALGADO MENDES SILVA	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 1 887,93
MARIA JOSÉ SOARES SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENAFIEL	€ 422,09
MARIA JÚLIA MESQUITA SPRANGER FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 1 035,60
MARIA LAURA BISPO CORREIA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	€ 558,35
MARIA LÚCIA MENEZES DÉ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 602,78
MARIA LURDES CHOON C FORMOSINHO SANCHES	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 159,81
MARIA LURDES FERNANDES PANCAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE COIMBRA	€ 422,09
MARIA MANUELA MIRANDA PAULO JORGE	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS	€ 650,35
MARIA MARGARIDA PARDAL PIRES RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ	€ 284,67
MARIA ODETE ROSA SANTOS ESTEVES CARRAÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO	€ 569,12
MARIA OLGA ARVELOS COIMBRA MATEUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MEALHADA	€ 422,09
MARIA PILAR LOPES DOMINGOS VEIGA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MOITA	€ 395,57
MARIA SOLEDADE REVÉS JACINTO VAZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 478,11
MARIA TERESA GONÇALVES BRANCO	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 1 150,87
MARIANA RITA MENDES NEGAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE VERA CRUZ	€ 395,57
MARIANA VITÓRIA FONSECA VARGAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 484,35
MÁRIO FERREIRA PINHAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 872,47
MÁRIO MIGUEL VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	€ 266,30
MARTA NEMA CUNHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE	€ 689,49
MIGUEL JOAQUIM ALFAGEME MIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÉVORA	€ 395,57
MOISÉS RAMOS VILELA SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 966,37
NATÁLIA SANTOS RODRIGUES	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 2 714,93
NOÉMIA JESUS GOMES SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 652,20
NORBERTO JOÃO FIGUEIRA ALPALHÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE BORBA	€ 1 186,71
NORBERTO SARMENTO ARAÚJO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	€ 318,56
NUNO GOMES CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO	€ 521,20
ORLANDO LOPES CERQUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BAIÃO	€ 422,09
PAULO NERY PEDRÓGAM	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE ARROIOS	€ 1 017,84
RAMIRO JOSÉ PEREIRA FINO FREIRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS	€ 395,57
RAUL LOURENÇO NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV MUNICIP ÁGUA E SANEAMENTO SINTRA	€ 899,30
RODRIGO MANUEL COELHO CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE PORTALEGRE	€ 905,90
ROSA CONCEIÇÃO LIMA SÃO MARCOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	€ 497,25
ROSA MARIA LEAL DAVIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE MARINHA GRANDE	€ 422,09
ROSA MARIA QUEIJO AMARO BARROS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 395,57
ROSA MARIA SANTOS ENCARNAÇÃO MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICA	SERV MUNICIP ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	€ 1 069,75
RUI JOAQUIM TEIXEIRA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VALENÇA	€ 395,57
RUI LUÍS OLIVEIRA GRAÇA	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 2 399,04
SALVADOR GIRÃO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO	€ 749,32
SEBASTIÃO SILVA SANTOS BEXIGA	COORDENADOR TÉCNICO	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA	€ 1 278,29
SIMÃO SILVA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SERTÃ	€ 422,09
TERESA CRUZ FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 388,88
TERESA MARIA BOINO GODINHO ALVES FARIAS	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 1 562,02
TERESA MARIA COSTA FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 828,92
TERESA MARIA FIGUEIREDO LOPES COSTA	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO	€ 2 410,95
ULISSES RODRIGUES MAIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 924,27
VALDEMAR TEIXEIRA SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALIJÓ	€ 499,29
VÍTOR GONÇALVES CARDOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO	€ 585,29
VÍTOR MANUEL FERREIRA NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ÁGUAS DE CASCAIS, S. A.	€ 1 115,11
VITORINO ROSÁRIO ESTEVES	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 170,42

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

CARLOS MIGUEL PRIETO SOUSA CRUZ	GUARDA PRINCIPAL	2030533	€ 284,67
DAVID MIGUEL COELHO AMARO	GUARDA PRINCIPAL	1970569	€ 607,58
FERNANDO ANTUNES SANTOS	SARGENTO-CHEFE	1801156	€ 2 170,03
JOSÉ MANUEL SILVA LÚCIO	SARGENTO-CHEFE	1886012	€ 1 937,26
ROGÉRIO ARTUR MATOS BELO	SARGENTO-CHEFE	1920617	€ 1 333,73

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALBINO RIBEIRO PIRES	AGENTE PRINCIPAL	132115	€ 1 485,71
AMÉLIA MARIA RAFAEL FERREIRA	CHEFE	130640	€ 1 725,21
ANA FÁTIMA SILVA ALVES LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO NACIONAL	€ 422,09
CÂNDIDO ARTUR HERMENEGILDO	AGENTE PRINCIPAL	140603	€ 1 084,94
JORGE MESSIAS ANDRADE OLIVEIRA	AGENTE PRINCIPAL	135490	€ 1 263,70
JOSÉ CARLOS CAIRRÃO	AGENTE PRINCIPAL	135862	€ 1 386,16
MARIA JÚLIA SILVA CARVALHO MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO NACIONAL	€ 284,67
MIGUEL JORGE GOMES CORDEIRO	AGENTE PRINCIPAL	129336	€ 1 373,51

JUSTIÇA

ALBERTO ACÁCIO SÁ COSTA REIS	JUIZ CONSELHEIRO	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	€ 6 129,97
ANA MARIA PATROCÍNIO MORAIS BAPTISTA	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	€ 4 396,52
ANTÓNIO ARACÉLIO CARDOSO SANTA ANA GANDRA	CLÍNICO GERAL	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 1 736,33
CARLOS ALBERTO LOUREIRO SOARES	CHEFE	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 1 504,40
CELSO JOSÉ GOMES COSTA FURTADO CABRAL	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	€ 5 609,80
CRISTINA MARIA ALCALDE SARAIVA FARIA PUIG	TÉCNICA DE JUSTIÇA AUXILIAR	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 875,67
EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	GUARDA PRINCIPAL	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 1 451,33

FERNANDA EMA CARDEIRA S PONTEVA TENREIRO	CHEFE	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 1 583,71
FERNANDO LUCIANO ATAÍDE SOUSA ANDRADE	CHEFE	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 1 519,27
INÁCIO VALADARES RAMALHO	GUARDA PRINCIPAL	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 1 311,43
JOÃO FERNANDO FERREIRA PINTO	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	€ 6 129,97
JOÃO LUÍS BENTO PENA REIS	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	€ 5 778,09
JORGE ALBERTO CARDOSO PEDROSA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	€ 5 505,40
JORGE MANUEL BARREIRA RODRIGUES CALARRÃO	ESPECIALISTA ADJUNTO	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 1 866,27
JOSÉ ANTÓNIO JESUS CANILHAS GODINHO	GUARDA PRINCIPAL	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 1 219,19
JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES FONSECA RAMOS	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	€ 5 908,10
JOSÉ EDUARDO SILVA FERREIRA LEITE	COORDENADOR SUPERIOR INV. CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 4 319,51
JOSÉ LUÍS FONSECA SANTOS	CHEFE	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 1 471,05
JOSÉ MARIA ESPERANÇA ASSIS	GUARDA PRINCIPAL	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 1 361,74
MARIA BEATRIZ BARBOSA FERREIRA	COORDENADORA TÉCNICA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	€ 1 235,77
MARIA CÉU BEATO OLIVEIRA SOUSA	PROCURADORA GERAL ADJUNTA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	€ 5 908,10
MARIA ELISA ROCHA MATOS PIRES	OFICIAL DE REGISTOS	INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 2 474,53
MARIA HELENA CARVALHO VENTURA	OFICIAL DE REGISTOS	INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 1 559,44
MARIA MANUELA MORAIS MARTINS CONTREIRAS	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA G. 3 N. 2	I GESTÃO FINANCEIRA E EQUIP JUSTIÇA, I. P.	€ 2 780,57
MARIA MANUELA MORGADO FERREIRA GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 891,44
MARIA ROSÁRIO COSTA SANTOS SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 860,91
MÁRIO MANUEL BAPTISTA FERNANDES	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	€ 5 951,43
ODETE MARIA FERNANDES C GONÇALVES DAMAS	ASSISTENTE TÉCNICA	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 981,75
OLGA MARIA SILVA SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO-GERAL POLÍTICA JUSTIÇA	€ 921,74
VÍTOR MANUEL GONÇALVES GOMES	JUIZ CONSELHEIRO	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	€ 6 129,97
VÍTOR MANUEL MOREIRA COSTA VALE	JUIZ DE DIREITO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	€ 1 364,78
ZELINDA MARIA SANTOS MARTINS HENRIQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	DIR-GERAL REINSERÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 995,28

PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

JORGE MARTINS SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 763,87
JOSÉ MARIA EVARISTO VENTURA SERRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 461,39
MARIA TERESA SANTOS ARZILEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 499,46
MARIA ZITA PELICANO SOUSA DINIZ	INSPETORA	I MERC PÚBLICOS IMOBILIÁRIO CONSTRUÇÃO	€ 2 216,55
RICARDO MANUEL BAGORRO GOMES	TÉCNICO SUPERIOR	INSTITUTO MOBILIDADE E TRANSPORTES, I. P.	€ 1 115,26
ROSA MARIA CAMPOS M PAROLA GONÇALVES	TÉCNICA SUPERIOR	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 803,80

ECONOMIA

CARLOS LUÍS VASCONCELOS DIAS	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	€ 3 765,92
FERNANDO QUERUBIM BAPTISTA LOPES	TÉCNICO ESPECIALISTA	ICP AUTORIDADE NACIONAL COMUNICAÇÕES	€ 1 882,83
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA FEITOR	ASSISTENTE TÉCNICO	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 1 004,92
JOSÉ ANTÓNIO MARTINS MARQUILHAS	ASSISTENTE TÉCNICO	LAB NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I. P.	€ 1 005,82
JUDITE LOPES GIL MARTINS ANTUNES	COORDENADORA TÉCNICA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, I. P.	€ 1 278,29
LUÍS MANUEL BRANCO BRITO	INSPETOR	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 2 312,88
MARIA EDUARDA SILVA MADEIRA GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 607,74
MARIA JOÃO NEVES PEREIRA SANTOS VENCESLAU	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, I. P.	€ 2 158,19
MARIA MANUELA CRUZ PEREIRA COSTA ROSA	TÉCNICA SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL ATIVIDADES ECONÓMICAS	€ 2 471,62

AMBIENTE

AMÍLCAR MANUEL VENTURA ROQUE	ASSISTENTE TÉCNICO	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.	€ 1 105,42
CARLOS MANUEL INÁCIO FIGUEIREDO	TÉCNICO SUPERIOR	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.	€ 3 673,08
HENRIQUE JESUS LOURENÇO SANTOS	TÉCNICO SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA	€ 2 333,58
MARIA RITA FREITAS FERREIRA	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 3 233,97

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

AMÂNDIO JOSÉ OLIVEIRA TORRES	TÉCNICO SUPERIOR	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 1 813,85
ANA MARIA RODRIGUES RÊGO PEREIRA PERHAT	COORDENADORA TÉCNICA	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 1 386,42
ANTÓNIO AUGUSTO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 029,45
ANTÓNIO JOAQUIM PARRULAS CARDOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 662,61
ANTÓNIO MANUEL CAMPEÃ MOTA	TÉCNICO SUPERIOR	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	€ 2 708,11
CARLOS ALBERTO GONÇALVES CARMONA BELO	INVESTIGADOR COORDENADOR	INST NAC INV AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I. P.	€ 4 529,93
CELESTINO MARTINS BARRETO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 762,64
FRANCISCO JOSÉ ROMEIRO VALENTIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 753,84
HERNÂNI SANTOS SILVESTRE	ASSISTENTE TÉCNICO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 993,87
JOÃO MANUEL RODRIGUES CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO N. 3	INST NAC INV AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I. P.	€ 987,82
JOSÉ ALFREDO PAULINO MENDONÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	GABINETE, POLÍTICAS E ADMIN GERAL	€ 1 068,74
JOSÉ CARLOS MARTINS FRANCISCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST NAC INV AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I. P.	€ 698,23
JOSÉ FERRADURA PAISANO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 521,13
JOSÉ JOAQUIM PESTANA CARITA	ASSISTENTE TÉCNICO	INST FINANC AGRICULTURA PESCAS-IFAP, I. P.	€ 970,56
JOSÉ MANUEL PORTELA CAMPOS	TÉCNICO SUPERIOR	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 1 489,23
LUÍS JOAQUIM MONTEIRO MACEDO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA G. 2 N. 1	GABINETE, POLÍTICAS E ADMIN GERAL	€ 1 426,93
LUÍS MANUEL TOMÁS ROQUE	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 1 388,53
MANUEL ALVES MACHADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 764,54
MANUEL ANTÓNIO LOPES DIOGO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 678,10
MARIA BEATRIZ LOPES GUEDES R SILVA SOUSA	INVESTIGADORA AUXILIAR	INST NAC INV AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I. P.	€ 3 278,47
MARIA BERNARDETTE LOURDES PITA GRÓS CASCAIS	ASSISTENTE TÉCNICA	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 888,24
MARIA CONCEIÇÃO NUNES BATISTA	ASSISTENTE TÉCNICA	INST NAC INV AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I. P.	€ 1 060,21

MARIA FERNANDA DUARTE MOUTINHO SÁ	ASSISTENTE TÉCNICA	DIR-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	€ 1 032,63
MARIA HENRIQUE CONCEIÇÃO CAVACO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	€ 618,68
MARIA JOÃO VIEGAS COSTA PACHECO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	€ 611,27
MARIA LOURDES RAINHO BARROS	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 422,09
MARIA LURDES COSTA MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 594,89
MARIA MANUELA FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICA SUPERIOR	DIR-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	€ 2 448,97
MARIA ROSALINA GOMES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 513,12
MARIANA GEORGINA LOPES COSTA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 1 071,29
RODOLFO MANUEL BAPTISTA FAUSTINO	TÉCNICO SUPERIOR	GABINETE, POLÍTICAS E ADMIN GERAL	€ 2 178,12
RUI JORGE VENTURA CAMPOS MOURA LEMOS	TÉCNICO SUPERIOR	DIR-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	€ 1 572,60

MAR

HÉLDER JORGE CASEIRO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST PORTUGUÊS DO MAR E ATMOSFERA, I. P.	€ 698,98
LUÍS MANUEL CONCEIÇÃO BATISTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST PORTUGUÊS DO MAR E ATMOSFERA, I. P.	€ 790,86

SAÚDE

ABIGAIL ANISABEL ROMÃO LOURO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 2 281,26
ALBERTINO RAMOS FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	€ 1 081,15
ALBINA COSTA AMARAL OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	I PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E. P. E.	€ 350,87
ALDEMIRA MARTINS GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DO ALGARVE, E. P. E.	€ 413,30
ALDINA OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 2 510,18
ALFREDO AFONSO LACERDA CABRAL	ADMINISTRADOR 1.ª CLASSE	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.	€ 3 340,77
ALOÍSIO RODRIGUES DUARTE	TÉCNICO SUPERIOR DE RADIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 1 509,96
AMÉRICO RAMOS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DE S. JOÃO, E. P. E.	€ 422,09
ANA MARIA LOPES RAFAEL	TÉCNICA SUPERIOR	UNIDADE LOCAL DE CASTELO BRANCO, E. P. E.	€ 1 725,47
ANA MARIA RUANO GRAÇAS PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE NORDESTE, E. P. E.	€ 1 008,39
ANABELA XAVIER ELIAS	TÉCNICA SUPERIOR DIAGN. E TERAPÊUTICA	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 388,35
ANTÓNIO CARLOS ROCHA ALVES MATOS	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 2 921,50
ANTÓNIO JORGE MARQUES CORREIA	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 4 892,95
ANTÓNIO JORGE MARQUES DIAS	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E. P. E.	€ 5 149,58
ANTÓNIO MANUEL GOMES BRANCO	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 5 356,85
ANTÓNIO MANUEL SANTOS MARQUES	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	I PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 4 881,84
AUGUSTO ANTÓNIO LOURENÇO ALMEIDA FERREIRA	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 4 402,50
BERNARDO JOSÉ PORTELA VILAS BOAS	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 3 505,98
CARLOS JOSÉ MATIAS LEITÃO	TÉCNICO SUPERIOR	INST PORT SANGUE E TRANSPLANTAÇÃO, I. P.	€ 1 799,66
CARLOS LUÍS MENDES GONÇALVES	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 2 684,19
CELINA SANTOS TEIXEIRA PAIVA MOURA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DE S. JOÃO, E. P. E.	€ 956,77
CLARA MARGARIDA JUNCAL SILVA COSTA	ASSISTENTE GRADUADA HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 4 125,30
CLOTILDE MARIA FURA LOURO BORGES FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.	€ 266,30
CRISTINA MARIA MARTINS SOUSA PIRES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 721,08
DÁLIA MARIA GOMES SARAMAGO	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, E. P. E.	€ 5 141,75
DINA JÚLIA RODRIGUES CATARINA PEREIRA BORJA	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPIT UNIVERS DO ALGARVE, E. P. E.	€ 729,36
ELISABETE MARIA BARBOSA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DO PORTO, E. P. E.	€ 255,49
EMÍLIA AGOSTINHA R MACHADO FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 868,52
EMÍLIA SILVA LEITÃO MOREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DO PORTO, E. P. E.	€ 857,83
FERNANDO FERNANDES ARAÚJO	ASSISTENTE TÉCNICO	INST NAC DE SAÚDE DR RICARDO JORGE, I. P.	€ 1 101,54
FERNANDO JACINTO DOMINGOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.	€ 266,30
FERNANDO SERRANO MARGALHO	ENFERMEIRO	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 519,68
FIRMINO BALHAU JORGE	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 2 505,12
FRANCISCA ÁLVARO MADEIRA GOMES	COORDENADORA TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 204,33
FRANKLIM LUÍS BARROSO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST PORT SANGUE E TRANSPLANTAÇÃO, I. P.	€ 519,78
HÉLDER SORIANO CARVALHO	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 5 858,27
INÁCIA VALENTINA MARREIROS LUZ COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 607,09
IRENE MARIA MEDEIROS RATINHO SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 422,09
ISABEL MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA MENDES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 295,10
ISABEL MARIA CONCEIÇÃO MACEDO MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DE S. JOÃO, E. P. E.	€ 433,24
ISABEL MARIA COSTA SILVA C CORREIA DIAS	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, E. P. E.	€ 4 893,81
ISABEL MARIA MOURA SILVESTRE	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 975,32
ISABEL MARIA VICENTE RAMIRES	ASSISTENTE GRADUADA SÉNIOR	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 4 907,18
ISABEL SANTOS CARRASCO PICA CONCEIÇÃO COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.	€ 422,09
IVONE MIRANDA CHAGAS ALVES	ASSISTENTE DE SAÚDE PÚBLICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 2 147,16
JOÃO ANTÓNIO FERREIRA BARRETO CORREIA	CLÍNICO GERAL	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 2 166,93
JOÃO HORÁCIO SOARES MEDEIROS	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 4 720,95
JOÃO MANUEL PEDROSA SILVA DUARTE	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 3 318,79
JOÃO MARIA PACHECO CABRAL CARVALHO	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 4 688,91
JOAQUIM JOSÉ CANDEIAS BARRADAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL NORTE ALENTEJANO, E. P. E.	€ 681,23
JOAQUIM LÚCIO SANTOS COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, E. P. E.	€ 904,66
JOAQUIM MANUEL MILEU VÉSTIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL NORTE ALENTEJANO, E. P. E.	€ 770,18
JORGE MANUEL FRESCO	ENCARREGADO OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 834,46
JORGE MANUEL RODRIGUES E PINTO FURTADO	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 2 901,79
JOSÉ ALBERTO SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DE S. JOÃO, E. P. E.	€ 1 002,03
JOSÉ ANTÓNIO FONSECA MAMEDE	TÉCNICO SUPERIOR	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	€ 1 120,84
JOSÉ BELARMINO COSTA SOUSA	ASSISTENTE GRADUADO	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 4 822,91
JOSÉ CARLOS PEREIRA SERAFIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 1 086,39
JOSÉ JOÃO RIBEIRO CARMONA	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 5 069,86
JOSÉ LOURENÇO BOTAS	ASSISTENTE GRADUADO	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	€ 2 646,53
JOSÉ LUÍS VINAGRE GARCIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL NORTE ALENTEJANO, E. P. E.	€ 676,71

JOSÉ MANUEL CORREIA PEDRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 020,24
LETÍCIA MARIA DOUTEL PINTO	TÉCNICA SUPERIOR DE DIAGN. E TERAPÊUTICA	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 415,13
LÚCIA FERNANDA FONSECA CALDAS PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPIT VILA N GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 422,09
LUÍS ANTÓNIO VICENTE GIL BARREIROS	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	€ 5 037,82
LUÍS FERRÁS SILVA	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	CENTRO HOSPIT VILA N GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 4 352,95
LUÍS MANUEL SANTOS SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.	€ 983,79
MANUEL FERNANDES LEIRINHA	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.	€ 3 189,24
MANUEL SIMÕES GRAÇA AFONSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DO ALGARVE, E. P. E.	€ 617,78
MARIA ALICE PEREIRA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT VILA N GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 471,48
MARIA AMÉLIA MARQUES MARTINS SÉRGIO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 284,67
MARIA ANTÓNIA COSTA HORTA ANDRADE LAGES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT BARREIRO MONTIJO, E. P. E.	€ 898,83
MARIA ANUNCIAÇÃO PEREIRA MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT VILA N GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 944,71
MARIA AUGUSTA MOREIRA BARBOSA COELHO	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 2 517,96
MARIA BELÉM MOÍINHOS COSTA MARTINS	COORDENADORA TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.	€ 1 166,29
MARIA CELESTE CARDOSO SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 839,40
MARIA CELESTE COSTA FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 034,85
MARIA CÉU CRUZ LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	€ 795,80
MARIA CONCEIÇÃO COSTA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E. P. E.	€ 619,54
MARIA CONCEIÇÃO MACEDO PIRES CUNHA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 4 894,97
MARIA DULCE FONSECA CARVALHO COSTA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 4 605,81
MARIA ELISA GARCIA MONTENEGRO	ASSISTENTE GRADUADA	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	€ 5 248,48
MARIA EMÍLIA RODRIGUES PEREIRA CASQUINHA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 020,32
MARIA EMÍLIA SILVA CATITA	ASSISTENTE GRADUADA SÉNIOR	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 4 620,69
MARIA ESTER BARATA PORTUGAL D REBELO SILVA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 4 568,45
MARIA EULÁLIA OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	CENTRO HOSPIT UNIVERS DE S. JOÃO, E. P. E.	€ 1 254,06
MARIA FÁTIMA RODRIGUES BACELAR MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 1 071,30
MARIA FÁTIMA VAZ PAULO RODRIGUES	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPIT UNIVERS DO ALGARVE, E. P. E.	€ 4 892,95
MARIA FELICIDADE OLIVEIRA ORTEGA	ASSISTENTE GRADUADA	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 4 587,32
MARIA FERNANDA BRANCA L LOURO MORGADO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 069,74
MARIA FERNANDA GOMES PIMENTA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DE S. JOÃO, E. P. E.	€ 655,72
MARIA FERNANDA GUERREIRO ROMEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPIT UNIVERS DO ALGARVE, E. P. E.	€ 986,13
MARIA FERNANDA MADUREIRA TEIXEIRA LOPES	ASSISTENTE GRADUADA SÉNIOR	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 4 759,10
MARIA FERNANDA OLIVEIRA BARROS FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DO ALTO MINHO, E. P. E.	€ 422,09
MARIA FILOMENA MOREIRA ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DE S. JOÃO, E. P. E.	€ 737,89
MARIA FILOMENA MORGADO GONÇALVES	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 4 876,40
MARIA FRANCISCA BAIÃO PALMA GÓIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 422,09
MARIA GABRIELA CASANOVA A SÁ BRUNO PAIVA	ASSISTENTE GRADUADA HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 4 892,95
MARIA GRAÇA SANTOS SIMÃO NOVO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSP ENTRE DOURO E VOUGA, E. P. E.	€ 771,57
MARIA HELENA GUEDES COSTA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 4 457,60
MARIA HELENA MARQUES MOUCHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 435,59
MARIA HELENA QUINA ANACLETO SARAMAGO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL NORTE ALENTEJANO, E. P. E.	€ 510,19
MARIA HELENA TEIXEIRA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.	€ 705,37
MARIA ISABEL DINIZ LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	I PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 422,09
MARIA ISABEL FERREIRA CRUZ VENCESLAU	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 720,00
MARIA ISABEL JESUS ALBUQUERQUE	ENFERMEIRA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 1 247,35
MARIA ISABEL PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE GRADUADA SÉNIOR	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 5 195,45
MARIA IVONE SALVADOR	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 969,18
MARIA JESUS GODINHO ROSÁRIO MAGALHÃES	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 4 947,43
MARIA JOSÉ ALVES SANTOS GALHARDO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 1 030,84
MARIA JOSÉ COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 502,19
MARIA LAURA FERREIRA LOURENÇO LUZ	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.	€ 4 479,25
MARIA LAURINDA REIS NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 741,73
MARIA LUÍSA SEQUEIRA SÁ MENEZES UMBELINA	ENFERMEIRA	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 185,26
MARIA LUÍSA SILVA PINTO BARBOSA	ENFERMEIRA	HOSPITAL DE BRAGA, E. P. E.	€ 1 045,71
MARIA LURDES PESSANHA RODRIGUES COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 726,82
MARIA MANUELA FIGUEIREDO COSTA CARRILHO	ASSISTENTE GRADUADA HOSPITALAR	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 4 121,35
MARIA MARGARIDA CHAVES HENRIQUES VAZ	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 969,19
MARIA NAZARÉ ANJOS CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA SOUSA, E. P. E.	€ 349,60
MARIA NILZE ALMEIDA BATISTA	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPIT BARREIRO MONTIJO, E. P. E.	€ 5 223,97
MARIA ODETE JOAQUINA MATOS	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 814,94
MARIA PAULA MADUREIRA COSTA CAMPELOS	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 4 889,26
MARIA PIEDADE PAULA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	€ 563,37
MARIA REGINA MATEIRO FRADE FIGUEIREDO	ASSISTENTE TÉCNICA	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.	€ 1 020,32
MARIA ROSA ALVES ALEIXO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 504,36
MARIA ROSÁRIO PICADO C M FIALHO GUERREIRO	COORDENADORA TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 181,67
MARIA SILVA FERREIRA OCANTE	ENFERMEIRA	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 1 081,28
MARIA TERESA FERREIRA CONSTANTINO	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 1 563,18
MARÍLIA OTÍLIA SANTOS MEIRELES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT BARREIRO MONTIJO, E. P. E.	€ 454,28
MÁRIO MANUEL FIGUEIREDO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	I PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 845,11
MARTA MARIA NORONHA KRUG COELHO	TÉCNICA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 668,50
ODETE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 564,82
PALMIRA LOPES CARRITO SANTOS	ENCARREGADA OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 513,68
PAULINA CRUZ SOUSA FERNANDES AMARAL	TÉCNICA SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL	€ 1 799,64
ROSA CONCEIÇÃO TEIXEIRA MARINHO GALRITO	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 935,32
ROSA MARIA BAGIO ARROJADO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 646,68
ROSALINA MARQUES SILVA PIRRACO	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 3 502,43
SANDRA PACHECO NORONHA GONÇALVES CUNHA	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 431,85
SONNY RIBEIRO MASCARENHAS	ENFERMEIRA	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 533,79
SPIRIDOULA NACOU	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT UNIVERS DO ALGARVE, E. P. E.	€ 514,58

EDUCAÇÃO

ADRIANO JÚLIO SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC OLIVEIRA HOSPITAL	€ 299,72
ADRIANO VITORINO AZEVEDO FONSECA	PROFESSOR	AGRUP ESC FONTES PEREIRA MELO	€ 2 759,87
AIDA JESUS SOBREIRO MORENCE VEIGA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC MAFRA	€ 530,51
ALTINO SILVA SARAIVA	PROFESSOR	AGRUP ESC CASTRO DAIRE	€ 2 642,90
ÁLVARO JEREMIAS MARIA GONÇALVES	PROFESSOR	AGRUP ESC DAMAIA	€ 1 583,49
ALZIRA CARMO SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC DR GINESTAL MACHADO	€ 2 319,78
AMÉRICO SILVA DUARTE	PROFESSOR	AGRUP ESC PAÇO DE ARCOS	€ 2 010,45
AMÍLCAR SILVÉRIO SILVA	PROFESSOR	AGRUP ESC GOUVEIA	€ 2 638,84
ANA MARIA ENGRÁCIA ROSADO CORREIA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC 1 REGUENGOS DE MONSARAZ	€ 823,34
ANA MARIA GASPAR SANTIAGO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC GIL VICENTE	€ 1 672,22
ANA MARIA MATOS BRITO ROSETA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	€ 486,70
ANABELA PINHEIRO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA REAL SANTO ANTÓNIO	€ 1 209,87
ÂNGELA MARIA DUARTE COSTA MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VIRIATO	€ 1 762,77
ÂNGELA MARIA SILVA GREGGIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FREI GONÇALO AZEVEDO	€ 1 647,00
ANTÓNIO CARLOS QUEIJO	PROFESSOR	ESC SEC 3 CICLOS E B CAMILO C BRANCO	€ 2 718,55
ANTÓNIO DIAS MOREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DR FLÁVIO GONÇALVES	€ 2 602,31
ANTÓNIO HENRIQUE ESTEVÃO LEITÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	AGRUP ESC CASCAIS	€ 898,56
ANTÓNIO JAIME JANEIRO SANTOS GOMES	PROFESSOR	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	€ 1 810,81
ANTÓNIO JOSÉ RAÇÕES PIÇARRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC N.º 2 SERPA	€ 725,75
ANTÓNIO LUÍS DE BASTOS FERNANDES	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL	€ 2 443,86
ANTÓNIO MANUEL MOURA FERREIRA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS TEMPLÁRIOS	€ 2 342,74
ANTÓNIO MANUEL SANTOS MARTINS	PROFESSOR	AGRUP ESC MUNDÃO	€ 3 072,98
ANTÓNIO MARIANO LOPES ANJOS FERNANDO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS EÇA DE QUEIRÓS	€ 1 690,50
ARMANDO GOMES SOUTO	PROFESSOR	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA	€ 2 813,39
ATALÍVIO MENDES MOÇO	PROFESSOR	AGRUP ESC VAGOS	€ 2 715,83
ÁUREA CONCEIÇÃO RODRIGUES NEVES SILVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	€ 710,80
AVELINO MANUEL GOMES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC OVAR SUL	€ 567,91
CARLOS ALBERTO CARNEIRO COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESC CALDAS VIZELA	€ 2 966,79
CARLOS ALBERTO INÁCIO SANTOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AZAMBUJA	€ 2 005,14
CARLOS ALBERTO MARQUES ASSUNÇÃO	PROFESSOR	AGRUP ESC D. AFONSO SANCHES	€ 2 318,18
CARLOS ALBERTO VENTURA MAGALHÃES	PROFESSOR	AGRUP ESC AVEIRO	€ 2 915,39
CARLOS FERNANDO Ó MAIA DOMINGUES	PROFESSOR	AGRUP ESC CARNAXIDE	€ 2 446,25
CARLOS MANUEL ASSUNÇÃO COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESC ARRIFANA	€ 2 455,71
CARLOS MANUEL CORDEIRO MORAIS	PROFESSOR	AGRUP ESC FERNANDO NAMORA	€ 2 821,58
CARMEN ESTRAVIS FERNANDEZ	PROFESSORA	AGRUP ESC SÃO JULIÃO DA BARRA	€ 2 623,87
CAROLINA GOMES FERREIRA PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC MONTE OLA	€ 422,09
CÉLIA MARIA CONCEIÇÃO SILVA MATIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC MANUEL TEIXEIRA GOMES	€ 422,09
CLEMENTE JOSÉ SILVA COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESC TERRAS BOURO	€ 2 300,11
CRISTINA DINÁ CARVALHO SOUSA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CAROLINA MICHAELIS	€ 2 845,89
DANIEL SOUSA VIEIRA CARVALHO	PROFESSOR	AGRUP ESC ANADIA	€ 2 887,07
DELFINA MARIA SIMÕES GONÇALVES ZACARIAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VALE MILHAÇOS	€ 1 387,64
DIAMANTINO FERNANDES ALVES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA	€ 2 943,66
DONZÍLIA CONCEIÇÃO PAULO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO ESCOLAS ALVAIÁZERE	€ 422,09
DULCE NEA MONTEIRO ANAHORY	TÉCNICA ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 2 654,92
DULCE SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO ESCOLAS PAÇO DE SOUSA	€ 331,20
EDITE MARIA SILVA LOPES CORREIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ESMORIZ-OVAR NORTE	€ 2 734,96
EDUARDO SANTOS LOMBA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	€ 2 888,12
ELÍSIO RODRIGO MOREIRA COELHO	PROFESSOR	AGRUP ESC DO LEVANTE DA MAIA	€ 1 663,10
EUGÉNIA FERNANDA MACHADO FERREIRA MANGAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC DOUTOR JÚLIO MARTINS	€ 658,96
FÁTIMA JESUS MARTINS PINA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC TERRAS LARUS	€ 564,89
FERNANDA CASTRO FREITAS VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	€ 978,87
FERNANDA PALMIRA DUARTE CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC MICHEL GIACOMETTI	€ 463,65
FERNANDA PAULA VERÍSSIMO MADEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALMEIRIM	€ 1 492,54
FERNANDO MANUEL ANTUNES VEIGA MORGADO	ASSISTENTE TÉCNICO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONSTÂNCIA	€ 807,63
FERNANDO MANUEL GONÇALVES BRANDÃO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS VILA VIÇOSA	€ 2 966,79
FERNANDO MANUEL PEREIRA MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS MONTEMOR-O-VELHO	€ 640,41
FERNANDO MENDES FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC PAÇO DE ARCOS	€ 2 817,92
FILIPE RAMOS SARAMAGO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC MIRA	€ 340,19
FILOMENA MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR AZEVEDO NEVES	€ 1 543,81
GIL MANUEL ANDRADE MELO	PROFESSOR	AGRUP ESC MOITA	€ 2 680,80
GILDA ISABEL FERREIRA OLIVEIRA MANARTE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE BARCELOS	€ 1 460,75
GUILHERMINA BRANCA PORTOCARRERO ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE PONTE DA BARCA	€ 2 034,13
GUILHERMINA FÁTIMA PEREIRA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALEIROS	€ 857,16
ILDA ROSA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC DR ANTÓNIO GRANJO	€ 504,12
IRENE AUGUSTA MATOS PEREIRA PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE D'ESTE	€ 2 719,09
ISABEL CRISTINA MENDES CORREIA FONSECA	PROFESSORA	AGRUP ESC OLIVEIRA HOSPITAL	€ 2 966,79
ISABEL MARIA PAIVA OLIVA TELES	PROFESSORA	AGRUP ESC JÚLIO DINIS	€ 2 966,79
ISABELINA FÁTIMA CARDOSO FREITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS PÓVOA DE LANHOSO	€ 539,57
IVONE MARIA PEREIRA SILVESTRE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANDRÉ-BARREIRO	€ 2 444,82
IVONE MARINA MENDES GIL CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC LIMA FREITAS	€ 422,09
JOÃO ANTÓNIO COCCO MARTINS	PROFESSOR	AGRUP ESC ALMEIRIM	€ 1 471,62
JOÃO ANTÓNIO MOURINHO VIEIRA GOMES	PROFESSOR	AGRUP ESC SILVES	€ 3 332,25
JOÃO ANTÓNIO RIBEIRO LOPES CORREIA	PROFESSOR	AGRUP ESC DE ARCOZELO, PONTE DE LIMA	€ 2 672,15
JOÃO LUÍS AMBRÓSIO MADALENA	PROFESSOR	AGRUP ESC DR JORGE A CORREIA, TAVIRA	€ 1 422,74
JOÃO MANUEL VARZIM GARRIDO	PROFESSOR	AGRUP ESC D PEDRO IV	€ 2 689,71
JOAQUIM LUÍS GOUVEIA	PROFESSOR	AGRUP ESC GARDUNHA XISTO	€ 2 303,26
JOAQUIM MANUEL CABRAL PÁRIS	PROFESSOR	AGRUP ESC MONÇÃO	€ 2 478,53
JOAQUINA ENCARNAÇÃO FERNANDES RAMALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUPAMENTO ESC VIDIGUEIRA	€ 2 485,37

JORGE ANTÓNIO SILVA SEABRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DE CAMPO	€ 1 582,34
JORGE MANUEL FERREIRA CUNHA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS VIRGÍNIA MOURA, GUIMARÃES	€ 744,73
JOSÉ ANTÓNIO LOPES TOMÉ	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	€ 2 966,79
JOSÉ AUGUSTO COUTO TAVARES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT	€ 2 966,79
JOSÉ AUGUSTO ESPÍRITO SANTO SILVA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CAMPOS MELO	€ 2 699,74
JOSÉ BENTO IGLÉSIAS FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC ENGº FERNANDO PINTO OLIVEIRA	€ 967,44
JOSÉ CARLOS FREITAS MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICO	ESC SEC RAINHA STA ISABEL ESTREMOZ	€ 672,86
JOSÉ DUARTE GONÇALVES CANELAS	PROFESSOR	AGRUP ESC ALBUFEIRA POENTE	€ 1 763,81
JOSÉ FERNANDO MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALEIROS	€ 398,10
JOSÉ FERREIRA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS SÁ DE MIRANDA	€ 776,70
JOSÉ JOAQUIM FERREIRA VALE	PROFESSOR	AGRUP ESC TOMAZ PELAYO, SANTO TIRSO	€ 2 782,64
JOSÉ LUÍS FIGUEIRAS MARTINHO	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS LARANJEIRAS	€ 1 689,28
JOSÉ MANUEL GONÇALVES VIDEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	€ 785,10
JOSÉ MANUEL LAGE VALE DUARTE	PROFESSOR	AGRUP ESC PAREDE	€ 2 101,38
JOSÉ MANUEL PEREIRA SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC JOSÉ BELCHIOR VIEGAS	€ 521,96
JOSÉ MARIA MELO RODRIGUES	PROFESSOR	AGRUP ESC PONTE DE LIMA	€ 2 585,54
JOSÉ QUEIRÓS FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PEDROUÇOS	€ 1 599,39
JOSÉ VÍTOR GUERRA ALVES	PROFESSOR	AGRUP ESC MAIA	€ 1 751,43
LIBERATA CASIMIRA SERRANHEIRA LAGARTIXA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC BARBOSA DU BOCAGE	€ 651,25
LÚCIA ROCHA BARROS OLIVEIRA MAIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CASTÊLO MAIA	€ 2 688,01
LUÍS FILIPE ABOIM ABRANTES	PROFESSOR	AGRUP ESC ALFORNELOS	€ 2 839,22
LUÍS MANUEL FLORES CARVALHO	ÓRGÃO SOCIAL	PARQUE ESCOLAR, E. P. E.	€ 4 365,94
LUÍS MANUEL SILVA BARBOSA	PROFESSOR	AGRUP ESC CIDADELA	€ 2 512,53
LUZIA LEONOR GIL CARRAPATO SANTIAGO	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 770,43
MANUEL AGOSTINHO SOUSA GOMES	PROFESSOR	AGRUP ESC ENTRE ARGA E LIMA	€ 3 371,79
MANUEL ANTÓNIO NUNES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	€ 2 700,87
MANUEL BEIRÃO REIS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CAMÕES	€ 2 933,50
MANUEL DOURADO RAMOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA ROCHA PEIXOTO	€ 585,48
MANUEL FERNANDO FARINHA AUGUSTO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AZAMBUJA	€ 1 686,26
MANUEL GOMES LUÍS	COORDENADOR TÉCNICO	ESC SECUNDÁRIA DONA FILIPA LENCASTRE	€ 1 174,01
MANUEL SANTOS AFILHADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC CASTRO VERDE	€ 533,70
MANUELA ARMINDA CONCEIÇÃO FONTES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALADARES	€ 2 454,82
MARGARIDA MARIA MARQUES ALBINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS MIRANDA CORVO	€ 690,00
MARGARIDA MARIA VIDAL SIMÕES PINHO	PROFESSORA	AGRUP ESC EMÍDIO NAVARRO	€ 2 415,22
MARIA ALDINA BATISTA COSTA NOBRE AMÉLIO	ASSISTENTE TÉCNICA	ESC SECUNDÁRIA LOULÉ	€ 978,35
MARIA ALEXANDRA GOUVEIA AZEVEDO BATALHA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS BOBADELA	€ 2 759,51
MARIA ALICE CONDE BÚZIO RÊGO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RIO TINTO	€ 2 966,79
MARIA AMÁLIA GIRÃO GUIMARÃES PESTANA	PROFESSORA	AGRUP ESC GARCIA ORTA	€ 2 714,27
MARIA ANGÉLICA CARVALHO RESSANO GARCIA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVALADE	€ 819,04
MARIA ANTONIETA MORGADO VAZ AFONSO	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTA MARIA OLIVAIS	€ 2 703,59
MARIA ARLETE MATEUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA PAREDES	€ 395,57
MARIA ASCENSÃO DOMINGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MIRANDA DOURO	€ 913,06
MARIA AUGUSTA CHIBANTE BARROSO	PROFESSORA	AGRUP ESC SEVERIM DE FARIA, ÉVORA	€ 2 866,44
MARIA AUGUSTA GOMES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ESMORIZ-OVAR NORTE	€ 2 359,31
MARIA CELESTE MONTEIRO PEREIRA TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR JOSÉ D SANTOS-MATOSINHOS	€ 1 760,21
MARIA CELESTE SILVA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC TOMAZ PELAYO, SANTO TIRSO	€ 422,09
MARIA CLARA ABREU COSTA LOUREIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR VIEIRA CARVALHO, MAIA	€ 2 780,21
MARIA CLEMÊNCIA PINTO NEVES SALGADO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC 1 SANTO ANDRÉ	€ 2 437,13
MARIA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CARVALHOS	€ 1 915,76
MARIA CRISTINA CARDOSO NUNES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR GINESTAL MACHADO	€ 2 445,60
MARIA CRISTINA SILVA SOARES PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC DR CORREIA MATEUS	€ 284,67
MARIA DEOLINDA RODRIGUES FIGUEIREDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC FORNOS ALGODRES	€ 542,17
MARIA DEUS ALMEIDA ALVES FERREIRA SAIOTE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	€ 2 747,51
MARIA DULCÍNEA ELIAS SARAIVA RÉZIO	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	€ 2 427,41
MARIA EDUARDA N M FRAGATEIRO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 1 962,71
MARIA ELSE MARTINS DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC BARROSELAS	€ 2 434,92
MARIA EMÍLIA PERES CUNHA BARATA	PROFESSORA	AGRUP ESC JOÃO DE DEUS	€ 1 413,87
MARIA EMÍLIA SOUSA FREITAS	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNANDO NAMORA	€ 2 279,27
MARIA ERMELINDA SANTOS COSTA RIBEIRO VIANA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SEC 3.º CICLO E B JOSÉ RÉGIO-VILA CONDE	€ 688,94
MARIA EUGÉNIA PERESTRELLO OREY ROQUETTE	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMIÃO DE GOES-ALENQUER	€ 2 347,31
MARIA FÁTIMA CATALINO FERRAZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC RAINHA SANTA ISABEL	€ 715,48
MARIA FÁTIMA MARRÃO VERDELHO COSTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA (QUELUZ)	€ 2 850,53
MARIA FÁTIMA RODRIGUES PAZ PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC 1 SANTO ANDRÉ	€ 2 535,70
MARIA FERNANDA JESUS SOUSA BEXIGA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC 1 ABRANTES	€ 367,16
MARIA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS CUNHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ANTÓNIO C OLIVEIRA	€ 2 104,45
MARIA FERNANDA PINTO BASTO MARQUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PEDROUÇOS	€ 2 966,79
MARIA GLÓRIA PEREIRA LEITE	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC S/3 ARQUITETO OLIVEIRA FERREIRA	€ 306,03
MARIA GRAÇA SANTOS BRITO FERREIRA GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MONTEMOR-O-VELHO	€ 2 927,89
MARIA GRAÇA SOUSA MORAIS SILVA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ALMEIDA GARRETT	€ 2 568,56
MARIA HELENA CASTRO BONIFÁCIO COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 2 729,10
MARIA INÁCIA GONÇALVES AFONSO GUERREIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC PIONEIROS AVIAÇÃO PORTUGUESA	€ 2 966,79
MARIA INÊS LIBERDADE GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC CASTELO PAIVA	€ 556,14
MARIA IRENE AMARAL LOUREIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BRANCA	€ 745,34
MARIA IRENE FLORES HENRIQUES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO ESCOLAS FORTE DA CASA	€ 536,15
MARIA ISABEL COUTINHO FERREIRA VASCONCELOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS D. SANCHO I	€ 1 564,10
MARIA ISABEL SEGURO NEVES GOMES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MEM MARTINS	€ 1 279,51
MARIA IVETE CÂMARA VELHO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 TRAFARIA	€ 2 339,53

MARIA JESUS CARVALHO SILVA DANTAS	PROFESSORA	AGRUP ESC IBN MUCANA	€ 1 607,21
MARIA JESUS CRUZ PINHEIRO MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR FLÁVIO GONÇALVES	€ 2 842,89
MARIA JESUS GOMES DUARTE GUEDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO NUNES	€ 284,67
MARIA JOAQUINA SANTOS PIRES GOUVEIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO	€ 2 703,02
MARIA JORGE SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC PROF ARMENIO LANÇA	€ 535,64
MARIA JOSÉ CARITA FAUSTINO RAMOS	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC DE AVIS	€ 510,28
MARIA JOSÉ DUARTE BARROS MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP ESC MARINHA GRANDE POENTE	€ 2 602,30
MARIA JOSÉ PINHO BARBOSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO ESCOLAS DE BÚZIO	€ 395,57
MARIA JOSÉ RAMOS SOUSA SILVA SEBASTIÃO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. CARLOS I	€ 2 439,72
MARIA JOSÉ SANTOS CERQUEIRA GOMES	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC RAUL PROENÇA	€ 879,74
MARIA LEONOR FONSECA MOREIRA ROCHA MATA	PROFESSORA	AGRUP ESC FONTES PEREIRA MELO	€ 2 389,46
MARIA LEONOR GOMES SANTANA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	€ 975,57
MARIA LUCINDA MAGRIÇO JESUS LOPES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DE MARINHAIS	€ 1 810,23
MARIA LUCRÉCIA MARTINS GONÇALVES SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC DR JORGE A CORREIA, TAVIRA	€ 524,26
MARIA LUÍSA MEDEIROS COSTA TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DA SÉ-LAMEGO	€ 474,08
MARIA LURDES ALVES CAVACO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOARES REIS	€ 2 782,64
MARIA LURDES MARTINS HENRIQUES VAZ	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE MASSAMÁ	€ 2 465,13
MARIA LURDES MARTINS SILVA	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 2 110,91
MARIA LURDES PINA COELHO PIRES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO ALBUQUERQUE-GUARDA	€ 2 971,90
MARIA LURDES SIMÕES ANTUNES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	€ 2 765,87
MARIA LURDES TEIXEIRA SAMPAIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC AMARANTE	€ 672,93
MARIA LUZ ANTUNES SERRALHEIRO FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC FREI HEITOR PINTO	€ 745,34
MARIA LUZ COSTA SILVA PASSOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA DONA FILIPA LENCASTRE	€ 731,42
MARIA MANUEL VENCES TAPADA ALGARVIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC 1 PONTE DE SOR	€ 580,40
MARIA MANUELA ALMEIDA G VICENTE RAMOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC DAMAIA	€ 2 475,82
MARIA MANUELA ALVES O S GARCIA ROSADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL FERNANDO C PEREIRA SILVA	€ 2 687,16
MARIA MANUELA CASTANHAS CATARINO	PROFESSORA	AGRUP ESC CORUCHE	€ 1 340,44
MARIA MANUELA HENRIQUES MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ALBERGARIA-A-VELHA	€ 1 110,86
MARIA MANUELA SILVA PIRES	PROFESSORA	AGRUP ESC MARINHA GRANDE POENTE	€ 2 633,21
MARIA MATILDE GONÇALVES PEÇA	PROFESSORA	AGRUP ESC COIMBRA SUL	€ 2 966,79
MARIA MATILDE PEREIRA MARQUES RIOS LEAL	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TRANCOSO	€ 2 764,51
MARIA NOÉMIA FERREIRA SILVA BRANDÃO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ESMORIZ-OVAR NORTE	€ 1 637,98
MARIA OTÍLIA FONSECA NOGUEIRA MARQUES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS TEMPLÁRIOS	€ 860,01
MARIA PAULA SOEIRO MENSURADO	PROFESSORA	AGRUP ESC ADELAIDE CABETTE, ODIVELAS	€ 1 463,95
MARIA REGINA GONÇALVES SÃO JOÃO DEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC MONTE OLA	€ 740,59
MARIA ROSA GUERREIRO F SIMEÃO SARAIVA	INSPETORA	INSPEÇÃO-GERAL	€ 3 418,89
MARIA ROSÁRIO CATARINO LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC ESTARREJA	€ 2 782,27
MARIA ROSÁRIO OLIVEIRA ABREU	PROFESSORA	ESC SEC 3.º CICLO E B JOSÉ RÉGIO-VILA CONDE	€ 1 291,70
MARIA ROSÁRIO QUENTAL MADEIRA ANTUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC ALMEIDA	€ 563,47
MARIA ROSÁRIO SANTOS FONSECA TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC JOAQUIM ARAÚJO	€ 1 638,31
MARIA ROSÁRIO VICENTE NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTA MARIA OLIVAIS	€ 793,11
MARIA SAMEIRO MAGALHÃES MIRANDA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MELGAÇO	€ 1 065,99
MARIA TERESA CAETANO ALMEIDA LABORDE	PROFESSORA	AGRUP ESC ELIAS GARCIA	€ 2 182,08
MARIA TERESA REIS COSTA CORREIA	AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SILVES	€ 417,09
MARIA VICÊNCIA GONÇALVES PAULOS OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ABADE BAÇAL	€ 878,94
MARIA VIRGÍNIA GLÓRIA VAZ PRATA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO NOBRE	€ 2 966,79
MARIA VIRGÍNIA MATIAS SOUSA QUELHAS	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC ERMESINDE	€ 487,26
MARIA ZITA CASTRO MACHADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 2 871,37
MARÍLIA SANTOS MEDEIROS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC ALVES REDOL	€ 422,09
MÁRIO GONÇALVES SILVA	PROFESSOR	AGRUP ESC FERNÃO MAGALHÃES	€ 2 517,40
MÁRIO LUÍS RAMOS COSTA	ENCARREGADO OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS DE BARCELOS	€ 787,30
MARTA PALMIRA AMORIM MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC SANTA MARIA MAIOR	€ 422,09
OLÍMPIA MARIA DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC VENDAS NOVAS	€ 361,77
OLÍVIA GLÓRIA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC INFANTE D. HENRIQUE	€ 701,32
ORLANDO GOUVEIA PINTO	PROFESSOR	AGRUP ESC GOUVEIA	€ 2 966,79
PALMIRA CONCEIÇÃO NUNES EMÍDIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS FERREIRA DO ZÊZERE	€ 664,44
PALMIRA RODRIGUES CARDOSO NABAIS	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	€ 2 782,64
PROVIDÊNCIA JESUS DIAS ROCHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS LUÍS ANTÓNIO VERNEY	€ 515,19
RAFAEL RODRIGUES RELVÃO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS MONTEMOR-O-VELHO	€ 3 087,20
ROSA ANA TORRES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS D. MARIA II, BRAGA	€ 1 113,86
ROSA MARIA CASAL RIBEIRO SILVA CUNHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC MANUEL TEIXEIRA GOMES	€ 458,35
ROSA MARIA JACINTA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC VILA NOVA PAIVA	€ 786,29
ROSA MARIA MOREIRA COSTA NETO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	€ 339,03
ROSA MARIA PEREIRA SANTOS PAULO COSME	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC GÓIS	€ 2 724,77
ROSA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC JOÃO SILVA CORREIA	€ 395,57
TERESA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GARCIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE MIRAFLORES	€ 2 868,78
TERESA MARIA DIAS NAZARÉ	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	€ 2 352,84
TERESA MARIA MARTINS EVARISTO MONTEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ROCHA PEIXOTO	€ 2 566,80
TERESA ROSÁRIO BRITO LOURENÇO MENDONÇA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO	€ 2 651,50

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ALBERTO PACHECO SEVERINO	ASSISTENTE TÉCNICO	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	€ 1 001,89
ALBINA CARVALHO CARNEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE MINHO	€ 560,51
ALDINA PIEDADE JESUS ARAÚJO	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIVERSIDADE ABERTA	€ 461,63
ÁLVARO RODRIGUES CONCEIÇÃO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE PORTO	€ 716,75
ALZIRA MARIA JOAQUINA PINTO OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PORTO	€ 722,27
ANA MARIA FERNANDES PINHO LOPES DIAS	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE MINHO	€ 2 266,83

ANA MARIA FREITAS FRANCISCO	COORDENADORA TÉCNICA	INST POLITÉCNICO LISBOA	€ 1 135,51
ANTÓNIO AUGUSTO FERNANDES	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE ENGENHARIA UNIVERS PORTO	€ 4 861,39
ANTÓNIO JORGE PAIS DIREITO	ASSISTENTE TÉCNICO	FACULDADE ENGENHARIA UNIVERS PORTO	€ 1 028,04
ANTÓNIO JOSÉ ESTEVES SOLHA	ENCARREGADO OPERACIONAL	SERV AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	€ 921,07
CARLOS ALBERTO SÃO MIGUEL MARINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	€ 731,36
CHRISTOPHER DAVID MAYCOCK	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 3 609,21
DEOLINDA MARIA LOURENÇO ESTEVINHO	TÉCNICA SUPERIOR	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 634,72
ERMELINDA COSTA CORREIA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	€ 784,19
ERMELINDA MARIA CONCEIÇÃO DUARTE CALMÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	€ 422,09
FERNANDA LEOPOLDINA PARENTE VIANA	PROFESSORA ASSOCIADA	UNIVERSIDADE MINHO	€ 2 791,91
FERNANDO JOSÉ PIRES SANTANA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	€ 4 658,99
FERNANDO YOU LUN POKEE	ASSISTENTE TÉCNICO	UNIVERSIDADE MINHO	€ 827,84
GABRIELA MARIA BERTÃO CARVALHO CUNHA	TÉCNICA SUPERIOR	AG NAC QUALIFICAÇÃO ENS PROFISSIONAL, I. P.	€ 1 405,99
ISABEL MARIA GOMES	TÉCNICA SUPERIOR	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	€ 1 502,21
ISABEL MARIA SILVA PINTO GASPAR VENTIM NEVES	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	€ 3 609,21
JACINTO MANUEL MELO OLIVEIRA MONTEIRO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	€ 4 176,92
JOÃO ADRIANO FERNANDES RANGEL	PROFESSOR AUXILIAR	FACULDADE BELAS ARTES PORTO	€ 2 546,33
JOÃO LUÍS MENDONÇA SILVA CARVALHO	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	€ 2 513,83
JOÃO MARIA MATOS LOPES FONSECA	PROFESSOR AUXILIAR CONVIDADO	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	€ 1 304,17
JOSÉ CARLOS JESUS MATOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	€ 643,75
LAURA AMÁLIA JESUS VIEGAS	TÉCNICA SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE LISBOA	€ 1 258,98
LOURDES CONCEIÇÃO RODRIGUES ANDRADE	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 3 609,22
LUÍS FILIPE FERREIRA AFONSO	PROFESSOR ASSOCIADO	FAC ARQUITETURA UNIVERSIDADE DE LISBOA	€ 3 591,07
MANUEL FRANCISCO MORDIDO CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	€ 1 078,72
MARIA AUGUSTA VENTURA ALEXANDRE PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	INST SUPERIOR TÉCNICO	€ 900,31
MARIA CELESTE CARVALHO N P MORAIS SERRA	PROFESSORA ADJUNTA	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 3 314,58
MARIA CÉU GRÁCIO ZAMBUJO FIALHO	PROFESSORA CATEDRÁTICA	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 4 787,74
MARIA CONCEIÇÃO VAZ ANGÉLICO	PROFESSORA ADJUNTA	INST POLITÉCNICO BRAGANÇA	€ 3 268,26
MARIA ESPERANÇA RIBEIRO PINTO GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	INST POLITÉCNICO PORTO	€ 847,89
MARIA FERNANDA PILAR S DUARTE GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	FUNDAÇÃO PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I. P.	€ 957,74
MARIA HELENA ANDRADE PIÇARRA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	€ 732,77
MARIA HELENA FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	INST SUPERIOR AGRONOMIA	€ 934,58
MARIA JESUS NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 563,38
MARIA LUCÍLIA DIAS MARTINS	COORDENADORA TÉCNICA	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	€ 1 354,34
MARIA LUÍSA ÁLVARES PEREIRA	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 3 125,38
MARIA TERESA FERREIRA ANDRADE	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	€ 515,01
MARIA TEREZA COELHO ALVES CORREIA MOTA	PROFESSORA ADJUNTA	INST POLITÉCNICO LISBOA	€ 461,51
MARIANA DOMINGOS CONSTANTINO GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE ALGARVE	€ 488,07
MARINA CONCEIÇÃO RALEIRA LAUREANO DUARTE	TÉCNICA SUPERIOR	INST POLITÉCNICO SANTARÉM	€ 1 155,95
MÁRIO RUI MARTINHO SOUSA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA G. 1 N. 2	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	€ 1 290,07
RICARDO JORGE FERNANDES SILVA PINTO	PROFESSOR AUXILIAR	FAC ARQUITETURA UNIVERSIDADE DE LISBOA	€ 1 729,94

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ANA MARIA NUNES MIRANDA MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 303,39
ANA MARIA VITORINO PINHEIRO ANTUNES	COORDENADORA TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 282,21
ANTÓNIO MANUEL TRINDADE NUNES VAZ PORTUGAL	TÉCNICO SUPERIOR	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 2 769,85
BELMIRA JESUS MIRASSOL PIMENTEL	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 422,09
CARLOS HIPÓLITO SANTANA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CASA PIA DE LISBOA, I. P.	€ 423,21
DELFIM EUGÉNIO FREIRE FARRUSCO	ASSISTENTE TÉCNICO	CASA PIA DE LISBOA, I. P.	€ 1 020,31
DELFINA GRAÇA MATOS GUEDES MONTEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 097,20
FERNANDO COSTA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 028,71
FRANCISCO CORREIA AZEVEDO	INSPETOR	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 2 181,80
FRANCISCO JOSÉ BORGES PINTO	ASSISTENTE TÉCNICO	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 1 080,88
HELENA ASSUNÇÃO BORGES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 071,29
MANUEL JOSÉ MARTINS TAVARES	TÉCNICO SUPERIOR	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 180,11
MARIA ADOSINDA FONSECA PEREIRINHA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 310,76
MARIA DOLORES TEIXEIRA FERNANDES RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 066,82
MARIA DULCE MARQUES CARNEIRO SILVA VIEIRA	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 203,37
MARIA FÁTIMA BASTOS BAPTISTA	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 2 340,44
MARIA GORETTI SILVA FERREIRA	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 750,91
MARIA LUÍSA GONÇALVES MATIAS	TÉCNICA SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL	€ 1 929,17
MARIA MARGARIDA ANDRADE NEVES	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 760,01
MARIA ROSÁRIO COSTA VEIGA PROENÇA	TÉCNICA SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL	€ 422,09
MARIA VIRGÍNIA BATISTA NEVES DESTERRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 028,36
MARIANA ROSÁRIO LOPES MARTINS CÓNIM	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 845,88
MATILDE MARIA SANTOS JOAQUIM SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 086,68
OTÍLIA GLÓRIA MARIA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 879,73
PAULO JOSÉ SANTOS RAMOS	TÉCNICO SUPERIOR	CASA PIA DE LISBOA, I. P.	€ 680,32
ROSA FELICIANO BARBOSA CAMARINHA PERAMES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 034,13

CULTURA

ANA MARIA FERREIRA RODRIGUES RANHEL	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	€ 894,30
GRACINDA CONCEIÇÃO FELIZARDO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS	€ 932,63
MARIA TERESA CARRILLO ALBORNOZ MARCELINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	€ 583,39
PALMIRA CONCEIÇÃO SERRA SANTANA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO REGIONAL CULTURA ALENTEJO	€ 458,42

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ALDA MARIA CABRAL TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE SAÚDE ILHA SÃO MIGUEL	€ 341,06
AMÉLIA MARIA MARTINS TAVARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SG B DOMINGOS REBELO	€ 472,39
ARTUR FANFA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO	€ 685,13
CÉSAR MARIA GALVÃO COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE SAÚDE ILHA DE TERCEIRA	€ 707,90
CIDÁLIA MARIA MONIZ GARCIA HOMEM	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSP DIV ESPÍRITO SANTO P DELGADA, E. P. E.	€ 758,69
DUARTE MANUEL BAPTISTA CAPOTE	TÉCNICO SUPERIOR	SECRETARIA REG AGRICULTURA FLORESTAS	€ 2 123,72
FLÁVIO JOSÉ TEIXEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DA HORTA	€ 395,57
FRANCELINA CONCEIÇÃO MEDEIROS MELO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	€ 608,03
HELENA MARGARIDA CORREIA RODRIGUES MONIZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA INTEGRADA ROBERTO IVENS	€ 584,49
HENRIQUE MARIA RODRIGUES MAURÍCIO	PROFESSOR	ESC SEC GERAL BÁSICA VITORINO NEMÉSIO	€ 2 851,78
ISABEL MARIA MONIZ MARCANO TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SEC PADRE JERÓNIMO EMILIANO ANDRADE	€ 505,34
JOÃO HENRIQUE CASTRO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO	€ 700,30
JOÃO HORTÊNSIO REVOREDO PAIVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA REG AGRICULTURA FLORESTAS	€ 669,92
JOÃO LUÍS SOUSA DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE	€ 651,86
JOÃO MANUEL FURTADO MEDEIROS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	€ 843,43
JORGE ALBERTO SOUSA SILVA	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	€ 979,03
JOSÉ ANTÓNIO CARREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO	€ 266,30
JOSÉ ELIAS SOARES ALVES	ENCARREGADO OPERACIONAL	SECRETARIA REG AGRICULTURA FLORESTAS	€ 1 008,40
JOSÉ MAURÍCIO FRIAS VIEIRA	MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL	DIREÇÃO REGIONAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 1 037,43
JOSÉ MONIZ VITÓRIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE	€ 518,35
JUDITE JESUS GARCIA NUNES	PROFESSORA	ESC SEC PADRE JERÓNIMO EMILIANO ANDRADE	€ 2 739,00
LUÍS ALBERTO CARDOSO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REG TRANSP E OBRAS PÚBLICAS — HORTA	€ 422,09
LUÍS ALBERTO MEDEIROS REMUGA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOA (AÇORES)	€ 395,57
LUÍS GABRIEL SOARES AMBRÓSIO	ASSISTENTE TÉCNICO	DIR REG APOIO INVEST E COMPETITIVIDADE	€ 853,20
LUXÍNIA MARIA RESENDES CORDEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA INTEGRADA GINETES	€ 456,59
MANUEL SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REG APOIO INVEST E COMPETITIVIDADE	€ 862,14
MARIA ADRIANA PEREIRA MEDEIROS	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	€ 1 776,47
MARIA ALBERTINA GOMES FERNANDES FAGUNDES	PROFESSORA	ESC SEC PADRE JERÓNIMO EMILIANO ANDRADE	€ 2 960,56
MARIA ÂNGELA BORBA MONIZ CASEMIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA INTEGRADA CALHETA	€ 457,28
MARIA EDUARDA MONIZ CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSP DIV ESPÍRITO SANTO P DELGADA, E. P. E.	€ 832,74
MARIA GILDA MEDEIROS CORDEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSP DIV ESPÍRITO SANTO P DELGADA, E. P. E.	€ 848,05
MARIA LÚCIA DOMINGOS DIAS LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE SAÚDE ILHA SÃO MIGUEL	€ 744,38
MARIA MARGARIDA RESENDES L FERNANDES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	VICE-PRESIDÊNCIA GOV, EMPR E COMP EMPRES	€ 1 063,57
MARIA ROSÁRIO MATOS CARVALHO C ALVES DINIZ	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	€ 2 232,44
PEDRO FRANCISCO GONZALEZ	PROFESSOR AUXILIAR	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	€ 2 433,62
RUI CARLOS NUNES PAULA ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO	SAUDAÇOR-SOC GEST REC EQUIP SAÚD AÇORES	€ 1 005,17
TARCÍSIO TIAGO SILVA	ASSISTENTE GRADUADO	UNIDADE SAÚDE ILHA SÃO MIGUEL	€ 3 303,47

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ANA PAULA CATANHO SILVA COELHO	ASSISTENTE GRADUADA SÉNIOR	SERV SAÚDE REG AUTÓNOMA MADEIRA, E. P. E.	€ 5 260,70
ANTÓNIO PESTANA ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 422,09
ANTÓNIO SILVA RAMOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DA CALHETA MADEIRA	€ 391,10
CARLOS MANUEL HENRIQUES CAMACHO	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	ADM PORTOS REGIÃO AUTÓNOMA MADEIRA, S. A.	€ 4 023,70
CAROLINA FERNANDES GOUVEIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	€ 395,57
CRISTINA JESUS PONTE GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 380,08
DENIS GOMES CONCEIÇÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 449,39
EGÍDIA ASCENSÃO SANTOS SILVA	COORDENADORA TÉCNICA	SERV SAÚDE REG AUTÓNOMA MADEIRA, E. P. E.	€ 1 041,96
FRANCISCO PEREIRA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ARM-ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S. A.	€ 549,01
GILBERTO IRENEU FERREIRA NUNES	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	€ 924,46
JOÃO CARLOS RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ARM-ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S. A.	€ 879,10
JOÃO CARLOS VIVEIROS VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	€ 737,07
JOÃO MANUEL AGUIAR	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV SAÚDE REG AUTÓNOMA MADEIRA, E. P. E.	€ 1 092,14
JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INVEST HABITACIONAIS MADEIRA, E. P. E.	€ 639,01
JOSÉ MANUEL GOUVEIA SPÍNOLA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	€ 600,71
JOSÉ MANUEL SOUSA DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	€ 605,27
JOSÉ MAURÍCIO OLIVEIRA CÂMARA	INSPETOR	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 3 253,43
JOSÉ SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL	€ 738,53
MANUEL ALBERTO FIGUEIRA TELES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	€ 756,89
MANUEL HILÁRIO SÁ QUINTAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	€ 821,37
MARIA BENEDITO SERRÃO CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICA	FREGUESIA DO SEIXAL	€ 642,18
MARIA CÂNDIDA ANDRADE PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DO TURISMO E CULTURA	€ 284,67
MARIA CECÍLIA FREITAS PERESTRELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁS SEC PRÉ-ESCOLAR E CRECHE P MONIZ	€ 318,56
MARIA CONCEIÇÃO MOURINHO	SEGUNDA-AJUDANTE	DIR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	€ 2 659,71
MARIA FRANCO FREITAS REMESSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	€ 1 038,06
MARIA GABRIELA MENEZES FREITAS	PROFESSORA	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 2 157,40
MARIA GORETE FERNANDES NEVES ANDRADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA, I. P.-RAM	€ 584,06
MARIA GORETE GONÇALVES CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICA	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 1 008,55
MARIA GORETTI TANQUE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	€ 703,92
MARIA ISABEL MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA, I. P.-RAM	€ 284,67
MARIA JESUS SILVA CORREIA GOMES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	€ 568,52
MARIA JOSÉ GONÇALVES FARIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 844,30
MARIA PAULA FERNANDES ASCENSÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	€ 422,09
MARIA RITA FREITAS DAMASCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA PORTO DA CRUZ	€ 318,56
MARIA ROSÁRIO ORNELAS SOUSA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV SAÚDE REG AUTÓNOMA MADEIRA, E. P. E.	€ 422,09
MAVÍLDIA SOUSA SIMÃO BARROS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA 2 3 DR HORÁCIO BENTO GOUVEIA	€ 729,46
TERESA MARIA SILVA FIGUEIRA	TÉCNICA SUPERIOR	SERV SAÚDE REG AUTÓNOMA MADEIRA, E. P. E.	€ 2 170,29

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

ANA PAULA CASTRO FERNANDES	PROFESSORA	EXT DELFIM FERREIRA	€ 1 842,76
BEATRIZ MARIA MARTINS SOUSA VIEIRA	PROFESSORA	ESC PROFISSIONAL OURÉM	€ 1 598,60
ISABEL MARIA BARROSO GONÇALVES	PROFESSORA	FUNDAÇÃO SALESIANOS	€ 945,65
JOSÉ CARLOS BARROS BRANDÃO PROENÇA	PROFESSOR ASSOCIADO	UNIV CATÓLICA PORTUG CENTRO REG PORTO	€ 3 490,90
MANUEL JOSÉ ALVES VIANA FONSECA	PROFESSOR	COLÉGIO S. GONÇALO	€ 1 128,90
MARIA DULCE BARATA P MARTINS RUSSINHO	PROFESSORA	COLÉGIO DE SÃO JOÃO DE BRITO	€ 2 532,89
MARIA ELISA BRANCO ANDRADE	PROFESSORA	EXT S FRANCISCO SALES FUNCHAL	€ 2 447,08
MARIA FRANCISCA QUINTELA GAIVÃO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	COL BOM SUCESSO	€ 2 771,52
MARIA LUÍSA PAIM CÂMARA T MOREIRA BRAGA	PROFESSORA	COL MIRA RIO	€ 1 500,97
PIA ANNA NUSSBAUMER GUERREIRO MASCARENHAS	PROFESSORA	ESC ALEMÃ LISBOA	€ 1 299,22
ROSA MARIA GUERREIRO MESTRE CAETANITA	PROFESSORA	CERCICOA COOP EDUC REAB CRIANÇAS INADAP	€ 879,01

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

HELENA MARIA TAVARES ALVES	TÉCNICA ESPECIALISTA DIAGN. E TERAPÊUTICA	€ 1 640,00
MARIA LETÍCIA FREIRE TELÓ MADEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	€ 702,00

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

AMÂNCIO ÁLVARO PINTO SOUSA	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 607,74
ANA MARIA CESÁRIO PIRES PEREIRA GIL	QUADRO VI	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 2 222,96
ANA PAULA SANTOS RODRIGUES BARTOLOMEU	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO PORTO DE AVEIRO, S. A.	€ 1 320,59
ANTÓNIO MARQUES PEREIRA	TÉCNICO DE NEGÓCIO E GESTÃO GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 965,12
ANTÓNIO TEIXEIRA SANTOS CARVALHO	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 248,98
ARLINDA AURORA MOREIRA	QUADRO GRAU VI	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 2 585,36
ARLINDO SANTOS FONSECA CÁSSIO	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 096,92
ARTUR VIEIRA MONTEIRO	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 143,21
BRUNILDE MARIA PEREIRA COSTA JESUS	TÉCNICA DE NEGÓCIO E GESTÃO GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 369,73
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 201,10
CASIMIRO AGOSTINHO FERREIRA LEITE OLIVEIRA	QUADRO VII	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 2 602,25
EULÁLIA MARIA ROCHA GARRELHAS MARTINHO	EMPREGADA CANTINA BAR	ADMINISTRAÇÃO PORTO DE AVEIRO, S. A.	€ 422,09
FRANCISCO JOSÉ CORREIA ESPADA	TÉCNICO	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 2 306,89
JOSÉ ÁLVARO MATOS ENCARNAÇÃO	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 034,80
JOSÉ MANUEL MENESES MONTENEGRO MIRANDA	OPERADOR EQUIPAMENTO PORTUÁRIO	ADM PORTOS DOURO LEIXÕES V CASTELO S. A.	€ 2 046,98
JULINA ALVES PEREIRA GOMES	TÉCNICA DE NEGÓCIO E GESTÃO GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 368,12
LICÍNIO MANUEL MARCOS MOREIRA SILVA	DIRETOR DE SERVIÇO	INTERBOLSA-SOC GES SIS LIQ S CEN V MOB,S. A.	€ 2 214,18
LUÍS ALBERTO BRITO COSTA MESQUITA	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 248,90
LUÍS FILIPE OLIVEIRA SANTOS	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 228,51
LUÍS MANUEL ROLA RODRIGUES	CHEFE DE DIVISÃO	OGMA-IND AERONÁUTICA PORTUGAL, S. A.	€ 3 179,04
MANUEL CONCEIÇÃO BATISTA MONTEIRO	TÉCNICO DE NEGÓCIO E GESTÃO GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 204,51
MANUEL FRANCISCO ALVES ROCHA	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 860,83
MARIA CONCEIÇÃO PORTELA RIBEIRO	TÉCNICA DE NEGÓCIO E GESTÃO GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 407,04
MARIA FELISMINA SILVA PEDREIRO ESTEVES	TÉCNICA DE NEGÓCIO E GESTÃO GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 409,98
MARIA FERNANDA OLIVEIRA FERNANDES LOPES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA D	IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.	€ 1 299,60
MARIA NATIVIDADE JESUS MARQUES	TÉCNICA DE NEGÓCIO E GESTÃO GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 406,90
ORLANDO VALDEMAR OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICO SUPERIOR	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	€ 2 025,59
OSVALDO PEREIRA REIS	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 106,33
VIRGÍNIA CONCEIÇÃO PAIVA PRAZERES BLANQUET	TÉCNICA DE NEGÓCIO E GESTÃO GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 367,47
VÍTOR CÂNDIDO FERRAZ OLIVEIRA	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 074,31

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ADELINO SIMÕES NORONHA	ASSISTENTE PRINCIPAL	DESDE 2019-11-01	€ 1 955,54
CARLOS MANUEL SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE GRADUADO	DESDE 2019-10-01	€ 2 408,07
MARGARIDA MARIA SILVA VASCONCELOS	ASSESSORA SUPERIOR DE SAÚDE	DESDE 2019-10-01	€ 2 420,51
MARIA ALEXANDRA PEREIRA SILVA AMORIM COSTA	TÉCNICA 2.ª CLASSE	DESDE 2019-08-01	€ 341,75
MARIA BRANDÃO TEIXEIRA BARBOSA ROCHA	PROFESSORA	DESDE 2019-08-01	€ 2 300,60
MARIA FILOMENA CONCEIÇÃO AMARO	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2019-10-01	€ 708,97
MARIA JOSÉ GOMES MOURA B MADEIRAS PRACANA	PROFESSORA	DESDE 2019-09-01	€ 1 811,54
MARIA MANUELA MONTEIRO GOMES VILELA	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2019-10-01	€ 591,91
SILVÉRIA MARIA SILVA VIDIGAL	PROFESSORA	DESDE 2019-10-01	€ 1 148,78

ANTIGOS SUBSCRITORES

ABEL FREITAS RODRIGUES	ASSISTENTE	DESDE 2019-10-01	€ 585,24
ABEL MANUEL MASCATE BOLINHAS	CARTEIRO	DESDE 2018-11-01	€ 1 218,78
ADÉLIA CONCEIÇÃO JACINTO CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DESDE 2019-03-01	€ 422,09
ADÍLIA CONCEIÇÃO REIS MATEUS SARAIVA	COZINHEIRA	DESDE 2019-06-01	€ 255,49
ALBERTINA MARIA RIBEIRO PINTO ALVES	PROFESSORA	DESDE 2019-08-01	€ 679,91
AMÉLIA MARIA NUNES VAZ CRUZ MARTINS MATOS	PROFESSORA	DESDE 2019-07-01	€ 255,49
ANA ISABEL SANTOS DUARTE MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2018-11-01	€ 415,44
ANA ROSA SILVA DOMINGOS	PROFESSORA	DESDE 2019-08-01	€ 1 139,99
ANABELA MOURATO MELO SILVA DUFLOT	ASSISTENTE	DESDE 2019-09-01	€ 255,49
ANTÓNIO CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSOR	DESDE 2019-08-01	€ 255,49
ANTÓNIO FERNANDO BARATA CORREIA CRUZ	PROFESSOR	DESDE 2019-07-01	€ 692,10
ANTÓNIO FERNANDO LIMA PACHECO ALMEIDA	ASSALARIADO EVENTUAL	DESDE 2019-08-01	€ 255,49
ANTÓNIO JOSÉ ISIDRO SANTOS	MECÂNICO	DESDE 2019-04-01	€ 284,67

ANTÓNIO JOSÉ ROBALO JORGE	PROFESSOR ADJUNTO CONVIDADO	DESDE 2019-09-01	€ 711,78
ANTÓNIO MANUEL SANTOS MORGADO	PROFESSOR	DESDE 2019-03-01	€ 424,37
ARGENTINO GUILHERME MARTINS ALVES	PROFESSOR	DESDE 2019-01-01	€ 835,74
ARNALDO REIS PEREIRA BALTAZAR	CATALOGADOR	DESDE 2018-09-01	€ 251,47
CARLOS DUARTE SOUSA COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2019-07-01	€ 627,86
CÉLIA CARLINDA ALVES ARNAUT KRUGER	TÉCNICA 1.ª CLASSE	DESDE 2019-02-01	€ 255,49
CLÁUDIO MANUEL FERNANDES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DESDE 2019-10-01	€ 965,42
CRISTINA MARIA GIRÃO LOURENÇO SANTOS	DIRETORA PEDAGÓGICA	DESDE 2019-08-01	€ 1 300,24
DEOLINDA DUARTE COSTA ANASTÁCIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2019-09-01	€ 318,56
DIAMANTINA ASSUNÇÃO FERREIRA PAULO	AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA	DESDE 2018-08-01	€ 284,56
DIMAS RIBEIRO GIL	SOLDADO	DESDE 2019-07-01	€ 395,57
DOMINGOS SEMEDO MONTEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	DESDE 2018-09-01	€ 410,58
ERNESTO NOGUEIRA PEREIRA PINTO	SOLDADO	DESDE 2019-01-01	€ 255,49
FERNANDA MARIA RIBEIRO PEREIRA SANTOS	PROFESSORA	DESDE 2019-10-01	€ 1 918,46
FERNANDO CELESTINO BARATA	ELETRICISTA CLASSE C	DESDE 2019-02-01	€ 255,49
FERNANDO JESUS FERNANDES	APRENDIZ 2.ª CLASSE	DESDE 2018-11-01	€ 247,28
FERNANDO SANTOS ALVES	PRIMEIRO-MARINHEIRO	DESDE 2018-11-01	€ 251,47
FRANCISCO MANUEL RAMOS GASPAR	PROFESSOR	DESDE 2019-08-10	€ 1 575,25
FRANCISCO NUNES LEMOS ALBUQUERQUE	TÉCNICO 2.ª CLASSE	DESDE 2019-10-01	€ 266,30
FREDERICO CARRONDO ESTEVES	AGENTE PRINCIPAL	DESDE 2019-07-01	€ 865,15
HELENA RODRIGUES MARTINS SILVA MANARTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2019-07-01	€ 394,51
HERNÂNI TEIXEIRA CRUZ MATOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DESDE 2018-11-01	€ 684,52
ISABEL MARIA ALMEIDA MAGALHÃES CARMO	PROFESSORA	DESDE 2018-11-01	€ 1 576,59
ISABEL MARIA VALENTE MAIA PINHO MOURA COSTA	ECONOMISTA GRAU VI	DESDE 2019-10-01	€ 977,43
IVO MARTINS OLIVEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	DESDE 2019-03-01	€ 624,56
JAIME BRISSOS CALDEIRA LOURENÇO	PROFESSOR	DESDE 2018-12-01	€ 352,01
JOÃO DOMINGOS AGOSTINHO MENAU	PROFESSOR ADJUNTO	DESDE 2019-09-01	€ 1 707,82
JOAQUIM ADALBERTO NUNES BRIGAS	PROFESSOR	DESDE 2019-03-01	€ 330,36
JORGE MANUEL ROCHETA CABRITA	PROFESSOR	DESDE 2019-09-01	€ 255,49
JORGE MANUEL SILVA LEITE	RECECIONISTA	DESDE 2019-09-01	€ 719,44
JOSÉ ANTÓNIO AMENDOEIRA SILVESTRE	ASFALTADOR 3.ª CLASSE	DESDE 2018-07-01	€ 262,11
JOSÉ AUGUSTO SOARES	CARTEIRO J1	DESDE 2019-10-01	€ 730,02
JOSÉ CARLOS QUEIROZ PINHEIRO HENRIQUES	PROFESSOR AUXILIAR CONVIDADO	DESDE 2019-03-01	€ 255,49
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA BARROS	TÉCNICO SÉNIOR IV	DESDE 2019-09-01	€ 1 640,85
JOSÉ JÚLIO CORREIA OLIVEIRA ALVES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DESDE 2019-02-01	€ 266,30
JOSÉ LUÍS NEVES CAVALHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO	DESDE 2018-10-01	€ 2 171,30
JOSÉ MANUEL OLIVEIRA PAZ	QUADRO SUPERIOR NÍVEL 7	DESDE 2019-04-01	€ 2 276,49
JOSÉ ORLINDO PAULA NASCIMENTO	TERCEIRO-OFICIAL	DESDE 2019-10-01	€ 255,49
JOSÉ RAMOS PAIXÃO	AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA	DESDE 2018-10-01	€ 262,11
JOSÉ TEODORO MARTINS SANTOS	PROFESSOR	DESDE 2019-10-01	€ 255,49
LAURA MARIA GRÁCIO	PRIMEIRA-AJUDANTE	DESDE 2019-08-01	€ 1 707,27
LICÍNIA MARÇAL GOMES PISTOLA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2019-01-01	€ 422,09
LÍDIO RODRIGUES	RÁDIO MECÂNICO 3.ª CLASSE	DESDE 2019-02-01	€ 266,30
LUÍS AUGUSTO VASCONCELOS LEAL	PROFESSOR	DESDE 2019-09-01	€ 463,86
LUÍS MANUEL FILIPE CASTRO OLIVEIRA	TÉCNICO VERIFICADOR TRIBUT. 3.ª CLASSE	DESDE 2019-07-01	€ 255,49
LUÍS SAMUEL DUARTE SILVA LUPI	TÉCNICO SUPERIOR	DESDE 2018-11-01	€ 1 003,50
MANUEL ANTÓNIO FERNANDES SANTOS	TÉCNICO DE NEGÓCIO E GESTÃO	DESDE 2019-08-01	€ 1 284,56
MANUEL ANTÓNIO MARQUES SOARES	CARTEIRO	DESDE 2019-05-01	€ 307,67
MARGARIDA MARIA RIVERA F M MOREIRA MATEUS	VOGAL	DESDE 2019-08-01	€ 1 359,27
MARIA ANTÓNIA NOGUEIRA VALENTE SARGENTO	PROFESSORA	DESDE 2019-09-01	€ 1 399,71
MARIA CECÍLIA FERREIRA SILVA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	DESDE 2019-08-01	€ 1 002,42
MARIA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHO	ASSESSORA	DESDE 2019-08-01	€ 1 653,96
MARIA DORES CARVALHOSA MARQUES MELIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2019-09-01	€ 422,09
MARIA EDUARDA MONIZ BARROSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2018-11-01	€ 262,11
MARIA FERNANDA OLIVEIRA I GALVÃO BRANCO	PROFESSORA	DESDE 2019-04-01	€ 1 199,14
MARIA GLÓRIA FARIA FREITAS PEREIRA	AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA	DESDE 2019-09-01	€ 255,49
MARIA HELENA AFONSO PILAR VIDAL	ASSISTENTE CONVIDADA	DESDE 2019-10-01	€ 1 427,06
MARIA HELENA BATISTA SANTOS DIAS	EMPREGADA DE LIMPEZA	DESDE 2019-05-01	€ 558,25
MARIA HERMÍNIA SOUSA SANTOS	PROFESSORA	DESDE 2019-09-01	€ 1 729,95
MARIA IRENE SILVA TAVARES REBIMBAS BALTAZAR	EMPREGADA DA LIMPEZA	DESDE 2019-10-01	€ 277,46
MARIA ISABEL JESUS CONSTANTINO MAIA	PROFESSORA	DESDE 2018-12-01	€ 1 704,05
MARIA ISABEL NOGUEIRA DIAS SILVA	OPERADORA TELECOMUNICAÇÕES	DESDE 2019-09-01	€ 482,68
MARIA ISOLINA JESUS ANTUNES	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2019-03-01	€ 621,52
MARIA LOURDES TAVARES ROSALINO	PROFESSORA	DESDE 2018-08-01	€ 682,57
MARIA LÚCIA COELHO SOARES MAIA	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2019-08-01	€ 422,09
MARIA LURDES FERREIRA SILVA AMARAL	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2019-04-01	€ 289,89
MARIA MANUEL PESSOA N MATOS RAMOS	TÉCNICA SÉNIOR IV	DESDE 2019-06-01	€ 1 540,99
MARIA MANUELA BAIÃO JESUS RIBEIRO DINIS	PROFESSORA	DESDE 2019-09-01	€ 1 763,01
MARIA PAULA GARRIDO COSTA FREIRE MAIA	TÉCNICA SUPERIOR NÍVEL 7	DESDE 2019-10-01	€ 1 535,44
MARIA ROSÁRIO FRASQUILHO MOREIRA LOURENÇO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	DESDE 2019-10-01	€ 1 379,02
MARIA SÍLVIA FERREIRA COSTA	TÉCNICA DE NEGÓCIO E GESTÃO	DESDE 2019-07-01	€ 1 372,00
MARIA ÚRSULA CAEIRO CORREIA VÉSTIA	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2019-06-01	€ 277,78
ORQUÍDEA CELESTE FONSECA P SANTOS PINTO	ASSISTENTE GRADUADA	DESDE 2019-10-01	€ 3 413,82
ROGÉRIO ARTUR SANTOS	MÉDICO	DESDE 2019-04-01	€ 246,97
RUI MANUEL DUARTE CARVALHO	SOLDADO	DESDE 2019-02-01	€ 395,57
RUI MANUEL GONÇALVES MARTINS CAÇOLA	LIQUIDADOR TRIBUTÁRIO 1.ª CLASSE	DESDE 2018-11-01	€ 656,53
VICTOR MANUEL SILVEIRA MACHADO BORGES	ASSISTENTE	DESDE 2019-10-01	€ 672,19
VIRGÍLIO SAMEIRO FERREIRA CRUZ	TÉCNICO SUPERIOR V	DESDE 2019-08-01	€ 1 167,04
VÍTOR MANUEL LOPES FARIA	GUARDA	DESDE 2019-05-01	€ 266,30

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ANTÓNIO MÁRIO CALDEIRA SAMINA COELHO	AJUDANTE DE EXPERIMENTADOR	DESDE 2019-05-01	€ 140,52
ESMERALDA SILVA SANTOS DOURADO	ASSISTENTE	DESDE 2019-10-01	€ 89,42
JOÃO LUÍS PIMENTEL SOARES	TERCEIRO-EMPREGADO	DESDE 2019-06-01	€ 217,17
JOÃO MANUEL FIGUEIREDO GOUVEIA FRANCO	PROFESSOR	DESDE 2019-08-01	€ 166,07
JOSÉ MACEDO SOUSA	PROFESSOR	DESDE 2019-04-01	€ 110,71
JOSÉ MARIA MIGUEL NARCISO	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2019-01-01	€ 59,61
PEDRO JOSÉ SOUSA PRATA	PROFESSOR	DESDE 2019-04-01	€ 136,26
PETER MICHAEL FAHY	PROFESSOR	DESDE 2015-04-01	€ 201,53
VÍTOR ANTÓNIO PEREIRA NEVES	AJUDANTE	DESDE 2019-01-01	€ 21,29

30 de outubro de 2019. — O Diretor Central, *Vasco Sérgio Costa*.

312718615

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Declaração de Retificação n.º 860/2019

Sumário: Retifica um aviso saído no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2019.

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 13807/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2019, retifica-se que, a p. 42, onde se lê «Artur José Borges Costa Silva, assistente graduado,» deve ler-se «Artur José Borges Costa Silva, assistente graduado sénior hospitalar».

2019-10-30. — O Diretor Central, *Vasco Sérgio Costa*.

312718697

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Declaração de Retificação n.º 861/2019

Sumário: Retifica um aviso saído no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2019.

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 2046/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2019, retifica-se que, a p. 4727, onde se lê «Luís Pereira Soares, técnico de inspeção,» deve ler-se «Luís Pereira Soares, inspetor superior principal,».

2019-10-30. — O Diretor Central, *Vasco Sérgio Costa*.

312718729

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública

Édito (extrato) n.º 219/2019

Sumário: Lista de édito dos subscritores do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, sujeitos a pagamento.

Nos termos do artigo 30.º do estatuto deste Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela portaria 18 836, de 24 de novembro de 1961, corre édito, por 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros hábeis, de harmonia com o artigo 25.º do estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito.

N.º 778 — Joaquim Simão Calhau.
N.º 1.632 — Lomelino Guerreiro Leal.
N.º 1.880 — Manuel Mesquita Alves Fontes.
N.º 1.921 — João da Silva.
N.º 1.958 — Francisco António de Lima Fortes.
N.º 2.151 — José Lopes Coimbra.
N.º 3.501 — Fernando Ferreira de Vares.
N.º 3.823 — José Guilhermino Jardim Teles.
N.º 3.878 — Fernando da Silva Henriques.
N.º 3.989 — José Ascensão Escórcio.
N.º 5.079 — João Afonso Diogo.
N.º 5.292 — Fernando Rodrigo da Conceição Pinto.
N.º 5.361 — Joaquim Jesus da Silva.
N.º 5.924 — Sebastião Lourenço Justo.
N.º 6.082 — José António Cabrita Carvalho.
N.º 6.889 — José Moreira da Rocha Coelho.
N.º 6.903 — José Marques Loureiro.
N.º 7.219 — Laurindo Augusto Alves Vaz.
N.º 7.258 — Benjamim Tomás Coelho.
N.º 7.489 — Carlos Quinteiro.
N.º 8.310 — Joaquim Manuel Pereira.
N.º 8.594 — Hermenegildo Serafim Tomé.
N.º 8.965 — Abel de Gouveis.
N.º 10.364 — Manuel Gomes Martins.
N.º 10.491 — Francisco Martins Lucas.
N.º 11.787 — Joaquim Moreira Gonçalves.
N.º 11.863 — José António de Sousa Mendonça.
N.º 12.805 — José de Figueiredo Lopes.
N.º 13.887 — João Manuel Henriques Bernardo.
N.º 14.372 — Eduardo Emanuel Nunes de Almeida.
N.º 14.502 — José Fernandes.
N.º 15.790 — Armando de Magalhães.
N.º 16.278 — Adriano de Freitas.
N.º 16.284 — Joaquim Ferreira da Vinha.
N.º 16.317 — Custódio Sequeira Dias.
N.º 16.414 — Manuel Pereira Pinheiro.
N.º 16.904 — Américo António Galo Teixeira.
N.º 17.183 — Manuel Mendes da Costa.

N.º 17.325 — João Saraiva Sequeira.
N.º 17.769 — Joaquim da Silva Torres.
N.º 17.998 — Jorge Manuel Martins Cristão.
N.º 18.130 — Luiz Pereira Alves.
N.º 18.542 — Macias dos Anjos Esteves.
N.º 18.717 — Silvério da Conceição Pinto.
N.º 19.017 — Octávio Fernandes Lopes.
N.º 19.540 — Luís Nogueira Sequeira.
N.º 19.751 — António Augusto Silva Carvalho.
N.º 20.166 — José Afonso Lopes.
N.º 21.176 — Fulgêncio Clarimundo Leal Valeriano.
N.º 21.722 — Domingos Martins de Carvalho.
N.º 21.777 — Manuel João Pé Curto Pereira.
N.º 22.392 — António da Silva Esteves.
N.º 22.399 — Vitorino Ferreira Nunes.
N.º 22.405 — José Luís Vidigal Pêgas.
N.º 22.867 — Luís António Henriques Ribeiro.
N.º 23.442 — António Joaquim Silva Sequeira.
N.º 23.448 — Alberto Bebiano de Sá Ferreira.
N.º 24.824 — Joaquim Gonçalves Lucas.
N.º 25.131 — Albertino dos Anjos Maximino.
N.º 25.170 — Júlio Adão Macedo.
N.º 25.437 — Manuel dos Santos Prado Barreira.
N.º 25.509 — Isidoro Marquês.
N.º 25.702 — Victor Manuel Duarte Guido.
N.º 26.405 — Horácio Manuel Dias Martins.
N.º 26.901 — António Joaquim Cordeiro.
N.º 26.960 — João Manuel Coelho Veiga Sampaio.
N.º 29.031 — Joaquim Colaço Pinheiro.
N.º 29.372 — Orlando de Jesus Matos Augusto.
N.º 36.377 — Luís Filipe Lopes Monteiro.
N.º 39.635 — José Nelson Martins Vieira.
N.º 43.956 — Gil Pinto Martins.
N.º 44.031 — Carlos Manuel Fagundes Furtado.
N.º 47.117 — Sidónio Guerreiro Brito.

17 de outubro de 2019. — O Vice-Presidente do Cofre de Previdência, *José Augusto de Barros Correia*, Superintendente-Chefe.

312678375

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 17639/2019

Sumário: Consolidação da mobilidade intercarreiras de Maria José Martins Rocha Veiga.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE), torna-se público que, por despacho de 20 de agosto de 2018, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi obtido parecer favorável à consolidação da mobilidade intercarreiras da seguinte assistente técnica do mapa de pessoal da Polícia de Segurança Pública:

Maria José Neto Martins Rocha da Veiga, tendo sido integrada na carreira/categoria de técnico superior, passando a auferir pela 2.ª posição remuneratória — nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 1.201,48 (euro), com efeitos a 01 de janeiro de 2018, e celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de junho de 2016.

27-06-2019. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João*, Técnico Superior.

312419263

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Declaração de Retificação n.º 862/2019

Sumário: Retificação do anexo ao Alvará n.º 20/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2019.

Ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República,* aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 243, de 22 de dezembro de 2016, declara-se que o Alvará n.º 20/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2019, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No Anexo, onde se lê:

1 — Produtos armazenados

Tipo de produto	N.º ONU	Classe	Código de classificação
Artifícios de divertimento/fogos de artifício	0333	1	1.1 G
Artifícios de divertimento/fogos de artifício	0335	1	1.3 G
Artifícios de divertimento/fogos de artifício	0336	1	1.4 G
Artifícios de divertimento/fogos de artifício	0337	1	1.4 S
Inflamadores (Acendedores)	0454	1	1.4 S

deve ler-se:

1 — Produtos armazenados

Tipo de produto	N.º ONU	Classe	Código de classificação
Artifícios de divertimento/fogos de artifício	0335	1	1.3 G
Artifícios de divertimento/fogos de artifício	0336	1	1.4 G
Artifícios de divertimento/fogos de artifício	0337	1	1.4 S
Inflamadores (Acendedores)	0454	1	1.4 S

21 de outubro de 2019. — O Diretor Nacional, *Luís Manuel Peça Farinha*, Superintendente-Chefe.

312691026

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extrato) n.º 10063/2019

Sumário: Consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente técnica Marisa Manuela da Silva Lopes Sá no mapa de pessoal do SEF.

Por despacho de 24-10-2019 ao Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnica, de Marisa Manuela da Silva Lopes Sá, nos termos do n.º 1 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a mesma a integrar o mapa de pessoal deste Serviço com efeitos 01 de novembro de 2019.

25 de outubro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

312707907

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extrato) n.º 10064/2019

Sumário: Licença sem remuneração pelo período de um ano do inspetor Nuno Filipe Mendes Fernandes.

Por despacho de 15-10-2019 da Exma. Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, torna-se público o início de Licença sem remuneração do Inspetor Nuno Filipe Mendes Fernandes, pelo período de um ano, com início a 24-10-2019 e fim a 23-10-2020, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06.

25 de outubro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

312707931

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extrato) n.º 10065/2019

Sumário: Consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente técnica Maria Quaresma Calatróia no mapa de pessoal do SEF.

Por despacho de 24-10-2019 ao Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnica, de Maria Quaresma Calatróia, nos termos do n.º 1 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a mesma a integrar o mapa de pessoal deste Serviço com efeitos 01 de novembro de 2019.

25 de outubro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

312707915

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extrato) n.º 10066/2019

Sumário: Nomeação em comissão de serviço da especialista de informática Maria Teresa Robinson Barata Gomes Arteiro como chefe de núcleo.

Por despacho de 30.09.2019, da Exma Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Teresa Robinson Barata Gomes Arteiro, Especialista de Informática — nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a 01-10-2019, para o cargo de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Aplicações, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11.

25 de outubro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

312707883

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extrato) n.º 10067/2019

Sumário: Nomeação da inspetora Maria Manuela Cabaço Ramos no cargo de chefe de departamento da Direção Regional dos Açores.

Por despacho de 30.09.2019, da Exma Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Maria Manuela Cabaço Ramos, Inspetora-Chefe, de Nível 1 — nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a 01-10-2019, para o cargo de Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direção Regional dos Açores, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11.

25 de outubro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

312707891

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 17640/2019

Sumário: Consolidação da mobilidade na categoria do assistente técnico, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santarém, João José Gonçalves Duarte, para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 11/10/2019, por delegação, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do assistente técnico, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santarém, João José Gonçalves Duarte, para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos reportados a 1 de julho de 2019, continuando a auferir a remuneração de 1.149,99€, correspondente à 9.ª posição remuneratória e ao 14.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

23 de outubro de 2019. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres.*

312694218

JUSTIÇA

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Declaração de Retificação n.º 863/2019

Sumário: Retifica e republica o Despacho n.º 8140-A/2019, de 13 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176.

Ao abrigo do disposto nos n.os 2, 3 e 4 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República,* aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 8140-A/2019, de 13 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, saiu com algumas inexatidões, as quais se retificam, republicando-se integralmente o referido despacho, na versão corrigida, em anexo à presente declaração de retificação, da qual faz parte integrante.

1 — No n.º 1, alínea *k*), onde se lê «direção de serviços» deve ler-se «unidade orgânica».
2 — No n.º 2, alínea *k*), onde se lê «direção de serviços» deve ler-se «unidade orgânica».
3 — No n.º 3, alínea *m*), onde se lê «direção de serviços» deve ler-se «unidade orgânica».
4 — No n.º 5, onde se lê «6.3» deve ler-se «3».
5 — No n.º 5, onde se lê «6.4» deve ler-se «4».

4 de outubro de 2019. — O Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, *Rómulo Mateus*.

ANEXO

Republicação do Despacho n.º 8140-A/2019, de 13 de setembro

A orgânica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, adotou um modelo misto de organização interna, prevendo a existência de uma estrutura matricial constituída por equipas multidisciplinares.

A Portaria n.º 300/2019, de 11 de setembro, fixa a estrutura nuclear dos serviços centrais da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), definindo as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares, estabelecendo em quatro a dotação máxima de chefes de equipa multidisciplinares e revogando a Portaria n.º 118/2013, de 25 de março.

A Portaria n.º 300/2019 visa reforçar as unidades orgânicas encarregues da gestão financeira e patrimonial, com vista à cabal prossecução de uma, cada vez mais, exigente e diversificada gestão de serviços e uma imperiosa necessidade de operacionalizar um plano de investimentos de reforma do sistema prisional português. Acresce ainda a necessidade de a estrutura orgânica favorecer uma efetiva abordagem integrada, sistémica e global, dos autores de crime, particularmente da pessoa em situação de reclusão, devendo as intervenções com finalidades específicas serem perspetivadas como contribuindo de forma sequencial e articulada para a mudança e integração social dos ofensores, essenciais nos processos de prevenção da reincidência criminal. Esta abordagem, que integra três áreas, gestão de caso, gestão de atividades — nomeadamente a inclusão em atividades de ensino e formação profissional, ocupação laboral e programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas — e gestão administrativa da execução das penas e medidas, implica uma estrutura orgânica interna orientada para o desenvolvimento de atividades ou respostas em áreas específicas, em simultâneo com o investimento na programação, individualizada, acompanhamento e avaliação da execução das penas e medidas.

Nessa decorrência, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, importa constituir as equipas multidisciplinares, criando e definindo os centros de competências que compõem a estrutura matricial, termos em que se determina:

1 — Ao Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos (CCGPP), responsável pela elaboração de programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas e pela conceção e implementação de projetos financiados no âmbito da prevenção da reincidência, compete:

a) Coordenar, em articulação com as unidades orgânicas competentes, a conceção, experimentação, validação e implementação de programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas

e destinados a arguidos ou condenados alvo de penas e medidas privativas de liberdade ou de execução na comunidade, com definição de problemáticas, grupos-alvo, objetivos, metodologias de intervenção, elaboração de manuais de suporte, planos de implementação experimental, garantindo a respetiva supervisão técnica e formação contínua;

b) Avaliar a eficácia dos programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas e proceder às devidas reformulações, em articulação com as unidades orgânicas competentes;

c) Coordenar e monitorizar a aplicação de programas de reabilitação, visando a mudança comportamental através da reestruturação cognitiva e supervisionar a manutenção da integridade dos mesmos na aplicação pelos estabelecimentos prisionais;

d) Assegurar a formação de aplicadores de programas, quer na fase de aplicação experimental, quer na fase de aplicação generalizada, respondendo a necessidades identificadas pelas unidades orgânicas responsáveis pela aplicação dos programas, nomeadamente estabelecimentos prisionais e unidades orgânicas responsáveis pela execução de penas e medidas na comunidade e com recurso a meios de vigilância eletrónica;

e) Promover candidaturas a projetos financiados, privilegiando candidaturas a fundos comunitários, no âmbito da prevenção da reincidência;

f) Garantir a implementação de projetos de prevenção da reincidência financiados, assegurar suportes de gestão às equipas dos projetos, nomeadamente a nível da calendarização, produção e distribuição de relatórios, operações de gestão técnica e financeira dos projetos e manutenção de toda a sua documentação e registos;

g) Desenvolver estratégias de cooperação com entidades externas, nacionais e internacionais, em matérias de cooperação técnica para o desenvolvimento e inovação no âmbito das áreas de intervenção do CCGPP;

h) Coordenar metodologias de monitorização e avaliação da eficiência e da eficácia das ações desenvolvidas nas unidades operativas, e promoção da articulação com instituições universitárias relativamente a avaliação externa, no âmbito das áreas de intervenção do CCGPP;

i) Desenvolver uma ação em estreita articulação com a Divisão de Gestão do Tratamento Prisional, nomeadamente em matéria de transferência e progressão de regimes de execução da pena, no sentido da promoção de uma abordagem integrada da pessoa reclusa favorecedora da prevenção da reincidência e do seu processo de reinserção social;

j) Colaborar com o Centro de Competências para a Gestão de Cuidados de Saúde na realização de programas de prevenção dos comportamentos aditivos, particularmente da dependência de estupefacientes;

k) Assegurar a preparação de conteúdos programáticos de ações de formação internas nas áreas de competência da unidade orgânica e os respetivos manuais, quando se justificar;

l) Elaborar informações, relatórios e indicadores de gestão no âmbito das respetivas áreas de intervenção.

2 — Ao Centro de Competências de Dinamização das Atividades Económicas e Laborais (CCDAEL), responsável pela dinamização e modernização das atividades económicas dos estabelecimentos prisionais e pela coordenação das atividades de ocupação laboral da população reclusa, compete:

a) Assegurar funções de estudo e de investigação de eficácia do processo de dinamização das atividades económicas, propondo o adequado enquadramento regulador;

b) Promover estratégias de ocupação laboral da população reclusa orientadas para as necessidades diagnosticadas no mercado de trabalho, designadamente através da divulgação de bolsas de trabalho com diferentes especializações profissionais, e outras ações que promovam a empregabilidade;

c) Conceber, dinamizar e monitorizar a implementação de estratégias nos estabelecimentos prisionais de inclusão alargada da população reclusa em atividades laborais e ocupacionais;

d) Definir os modelos de organização para as diferentes modalidades de trabalho prisional considerando as especificidades em concreto, e propondo, em articulação com as restantes unidades orgânicas, o necessário enquadramento legal e contratual;

e) Operacionalizar, em articulação com as demais unidades orgânicas, instrumentos de gestão e sistemas de informação necessários à modernização e dinamização das atividades económicas;

f) Promover estratégias de divulgação e comercialização dos bens e serviços produzidos nos estabelecimentos prisionais, identificando novas oportunidades de atividades produtivas, orientadas para as necessidades efetivamente diagnosticadas no mercado;

g) Elaborar planos de rentabilização dos espaços produtivos, coordenando a implementação dos projetos que os integram e acompanhando a sua execução;

h) Promover, em articulação com a Divisão de Infraestruturas e Equipamentos e os serviços desconcentrados-alvo, a conservação e reforma dos espaços e equipamentos existentes destinados a atividades produtivas;

i) Promover parcerias e acordos de cooperação com entidades externas, nacionais ou internacionais, para implementação de projetos, preferencialmente através de candidaturas a fundos comunitários, no âmbito das respetivas áreas de intervenção, em articulação com as restantes unidades orgânicas;

j) Promover uma abordagem integrada da pessoa reclusa favorecedora da prevenção da reincidência e do seu processo de reinserção social, em articulação com a Divisão de Gestão do Tratamento Prisional, nomeadamente em matéria de transferência e progressão de regimes de execução da pena;

k) Assegurar a preparação de conteúdos programáticos de ações de formação internas nas áreas de competência da unidade orgânica e os respetivos manuais, quando se justificar;

l) Elaborar informações, relatórios e indicadores de gestão no âmbito das respetivas áreas de intervenção.

3 — Ao Centro de Competências para a Gestão de Cuidados de Saúde (CCGCS), responsável pela gestão e coordenação da prestação de cuidados de saúde à população reclusa e jovens internados em centro educativo, compete:

a) Definir linhas de orientação na área da saúde, no âmbito das necessidades de profilaxia e tratamento da população reclusa e dos jovens internados em centros educativos;

b) Em articulação com o Serviço Nacional de Saúde, assegurar que seja prestada a assistência médica em regime de ambulatório e internamento aos reclusos e aos jovens internados em centros educativos;

c) Assegurar, em articulação com os estabelecimentos prisionais e centros educativos, que seja prestada assistência e tratamento aos reclusos e aos jovens internados, no âmbito dos cuidados primários e cuidados diferenciados;

d) Supervisionar a prestação de cuidados de saúde no Hospital Prisional São João de Deus e nas clínicas psiquiátricas, nomeadamente as atividades do laboratório de patologia clínica, da farmácia hospitalar e dos serviços clínicos;

e) Definir linhas de orientação no âmbito da aquisição e distribuição de medicamentos e produtos de saúde para a população reclusa e jovens internados em centros educativos;

f) Definir linhas de orientação no âmbito da prevenção de epidemias nos estabelecimentos prisionais e nos centros educativos, assim como promover as medidas necessárias para evitar a sua disseminação;

g) Assegurar, em articulação com os estabelecimentos prisionais e centros educativos, que sejam implementadas medidas de rastreio e prevenção das doenças infeciosas contagiosas e transmissíveis e que sejam realizados, com a periodicidade adequada, os devidos exames de rastreio;

h) Promover, em articulação com os estabelecimentos prisionais e centros educativos e com entidades do Serviço Nacional de Saúde ou com este convencionados, a realização de programas de prevenção dos comportamentos aditivos, particularmente da dependência de estupefacientes;

i) Definir linhas de orientação, em articulação com entidades externas, para apoio aos programas dos estabelecimentos prisionais e centros educativos no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença e estilos de vida saudáveis;

j) Promover e colaborar em ações de formação e atualização técnico-científica dos profissionais de saúde;

k) Em articulação com os competentes serviços do Ministério da Saúde, garantir que sejam prestados cuidados de saúde mental que incluam a triagem de doentes mentais, a avaliação de problemas psiquiátricos, a prestação de cuidados de saúde mental e o retorno à comunidade, nomeadamente dos reclusos inimputáveis;

l) Promover o acesso da população reclusa a cuidados de saúde mental, promovendo, no plano interno, rede de referenciação de consultas de psiquiatria, pedopsiquiatria e psicologia clínica;

m) Assegurar a preparação de conteúdos programáticos de ações de formação internas nas áreas de competência da unidade orgânica e os respetivos manuais, quando se justificar;

n) Elaborar informações, relatórios e indicadores de gestão no âmbito das respetivas áreas de intervenção.

4 — Ao Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas (CCCRE), responsável pela gestão das relações institucionais com o exterior e comunicação no âmbito das relações públicas e imprensa, e por atividades com dimensão protocolar, compete:

a) Promover a imagem institucional da DGRSP, organizando e coordenando a realização de eventos ou atividades internos e externos com dimensão protocolar;

b) Promover a relação institucional com o exterior, organizando e coordenando eventos relativos a visitantes externos institucionais, nacionais ou estrangeiros;

c) Assegurar a representação institucional da DGRSP, coordenando a participação da DGRSP em iniciativas e compromissos de âmbito nacional e internacional e propondo o respetivo nível de representação;

d) Assegurar a relação institucional com instituições académicas, elaborando, com o contributo das competentes unidades orgânicas, pareceres relativos a propostas externas de realização de estudos e investigações de cariz científico, bem como propostas de estágio, na área de intervenção da DGRSP;

e) Acompanhar experiências e modelos de intervenção noutros países, nas áreas de intervenção da DGRSP e desenvolver ações de cooperação com entidades congéneres estrangeiras;

f) Promover o intercâmbio científico com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, no âmbito das atribuições da DGRSP;

g) Organizar estágios e visitas de estudo, no País e no estrangeiro, dirigidos aos recursos humanos da DGRSP;

h) Coadjuvar a direção nos contactos com órgãos de comunicação social e promover a divulgação dos assuntos de interesse para a DGRSP;

i) Recolher, tratar e organizar a informação divulgada nos órgãos de comunicação social;

j) Realizar ações de informação e de relações públicas;

k) Garantir a permanente atualização da informação disponível na página da *intranet* e Internet da DGRSP, em articulação com as restantes unidades orgânicas;

l) Assegurar a elaboração de documentos sobre a atividade da DGRSP em resposta a solicitação de entidades externas, no âmbito das suas áreas de intervenção;

m) Garantir a fiabilidade da informação estatística automaticamente produzida pelo Sistema de Informação Prisional e pelo Sistema Integrado de Reinserção Social, em articulação com as demais unidades orgânicas dos serviços centrais, fundamentalmente da área operativa;

n) Recolher, tratar e divulgar elementos estatísticos relativos à atividade da DGRSP;

o) Assegurar a edição da revista da DGRSP.

5 — Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, aos chefes dos Centros de Competências referidos nos n.os 3 e 4 é atribuído o estatuto remuneratório equiparado a dirigente intermédio de 1.º grau.

6 — É revogado o Despacho n.º 14087/2016, de 26 de fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 225, de 23 de novembro de 2016.

7 — O presente despacho produz efeitos a 12 de setembro de 2019.

12 de setembro de 2019. — O Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, *Rómulo Mateus*.

312699079

JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Despacho n.º 10068/2019

Sumário: Designação nas funções de coordenação da Unidade Funcional de Patologia Forense do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Centro e cessação do anterior designado.

Torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 54/2012, de 28 de setembro, considerando a proposta do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. de 26 de abril de 2019, por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estada Adjunta e da Justiça de 29 de abril de 2019, foi designada, com efeitos a 1 de maio de 2019, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, como Coordenadora da Unidade Funcional de Patologia Forense do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., a médica Maria Beatriz Proença Simões da Silva, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referias funções, como evidencia o respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

Pelo mesmo despacho foi determinada a cessação do exercício das mesmas funções da anteriormente designada Cristina Maria Gomes Cordeiro, com efeitos a 30 de abril de 2019.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de outubro de 2019. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Dias*.

Súmula Curricular

Licenciou-se em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em 1984, com a média final de 15,0 valores, nos seus seis anos curriculares.

Efetuou o Internato Geral nos Hospitais da Universidade de Coimbra entre 01-01-1985 e 30-07-1986. Permaneceu no Serviço de Obstetrícia como médica eventual até 31-12-1986. Em outubro de 1986 realizou o exame para ingresso no Internato Complementar, no qual foi aprovada com 57 %. Trabalhou como médica contratada no Serviço de Endocrinologia dos HUC de 15-04 a 18-08-1987. Foi nomeada para o cargo de Médica de Clínica Geral no Concelho de Vila Nova de Paiva a 01-09-1987, tendo permanecido neste lugar em regime de dedicação exclusiva até 31-08-1990.

Foi admitida como assistente estagiária de Medicina Legal no Instituto de Medicina Legal de Coimbra, em 1 de setembro de 1990. O então Internato Complementar decorreu de 01-09-1990 a 01-09-1995 no Instituto de Medicina Legal. Prestou provas de Avaliação Final do Internato de Medicina Legal em janeiro de 1996, tendo sido aprovada com a classificação final de 15,0 valores.

Desde 21-02-1996 exerceu as funções de Assistente de Medicina Legal no Serviço de Patologia Forense da Delegação de Coimbra do INMLCF. Obteve o grau de consultora da carreira médica de Medicina Legal em 04-04-2003.

Assumiu as funções de Assistente Graduada, com efeitos a partir de 04-04-2003. Desde 2004 até à data atual, tem efetuado a maioria das autópsias forenses realizadas no serviço. Substituiu amiúde a anterior Diretora de Serviço, aquando de período de férias, missões internacionais ou outro tipo de atividades.

Desde 18-08-2004 é Coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Viseu, atualmente Dão Lafões, onde, desde novembro de 2003, prestava a sua colaboração.

A 01-12-2010 foi indigitada para as funções de Coordenadora do GML do Funchal (agora da Madeira), situação que manteve até 30-09-2014, tendo realizado alguns exames periciais neste gabinete e reorganizado e ampliado o espaço da área administrativa.

Foi indigitada para a Coordenação do Gabinete Médico-Legal da Beira Interior Norte (Guarda e Covilhã) em 01-10-2014, tendo cessado estas funções a seu pedido, a 30-09-2017.

Prestou colaboração no Gabinete Médico-Legal de Tomar/Abrantes.

Foi Coordenadora de dois grupos de trabalho, um referente aos critérios de elaboração da escala de urgência dos médicos forenses e dos procedimentos inerentes, e outro referente à adopção de uma Nomina Anatomica uniforme a utilizar na prática forense. Fez parte de um grupo de trabalho para harmonização da metodologia e relatório periciais nas autópsias médico-legais.

De setembro de 2000 até ser nomeada Diretora, foi orientadora de formação de Patologia Forense de Internos do Internato Médico de Medicina Legal, tendo, tal como é âmbito no Serviço, prestado toda a colaboração e apoio a outros internos de diferentes orientadores.

De 24-09-2007 a 30-11-2010 foi Coordenadora Nacional do Internato Médico.

De 01-12-2010 a 28-02-2014 foi Diretora do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Centro do INMLCF, IP, tendo conseguido manter a anterior atividade presencial pericial com a direção do serviço, aliada à redução progressiva das pendências de anatomia-patológica nos últimos meses do seu mandato e, consequentemente, de pendências de relatórios de patologia forense na zona centro.

Em junho 2017, devido ao incêndio na zona de Pedrogão, na ausência da então Coordenadora da Unidade, geriu a realização das autópsias das vítimas, com realização de várias delas, tendo-se conseguido, de 19-06-2017 a 21-06-2017, a execução de todas as 64 autópsias, dos cadáveres recebidos na madrugada de 19-06-2017. Conseguiu fazer a coordenação efetiva com os outros serviços, nomeadamente o de Biologia e Genética Forense, e a Polícia Judiciária, o que motivou que todos os cadáveres fossem devidamente identificados e entregues às famílias no mais curto espaço de tempo, sem quaisquer intercorrências. Também os respetivos relatórios de autópsia foram elaborados e enviados à entidade requisitante num período de três meses.

De 01-05-2019 até ao momento actual foi indigitada para Coordenadora da Unidade de Patologia Forense da Delegação do Centro do INMLCF, IP. Desde esse período até agora tem: *a*) mantido a anterior atividade presencial pericial com a coordenação do serviço; *b*) conseguido uma catalogação e organização efetiva das amostras enviadas dos Gabinetes Médico-Legais, *c*) conseguido, novamente, uma redução progressiva nas pendências de Anatomia-Patológica.

Efetuou exames post mortem nos Açores. Foi designada para realizar na Mauritânia, em agosto de 2000, identificação de pescadores portugueses vítimas de naufrágio, tendo obtido um voto de louvor pela actuação.

Desde 1997 até 2014 tem lecionado no "Curso Superior de Medicina Legal" e "Mestrado em Medicina Legal" realizados na Delegação do Centro do INMLCF, IP. Lecionou de novo neste curso em 2018.

Em outubro 2003, lecionou, em Coimbra, no "European Post Graduate Diploma in Forensic Medicine", integrado na ação de formação de kosovares (médicos e enfermeiras) da Missão das Nações Unidas. Em 2006, lecionou, no Kosovo, no "European Post Graduate Diploma in Forensic Medicine" da Missão das Nações Unidas, tendo em 2007, integrado, no Kosovo, o júri de exames desse mesmo curso.

Frequentou Cursos, Congressos e Reuniões Científicas, apresentou comunicações orais/posters, tendo publicado alguns trabalhos.

Efetuou, com aproveitamento, a parte curricular do Mestrado em Medicina do Trabalho e do Mestrado de Medicina Legal e Ciências Forenses.

É Assistente Convidada da disciplina de Anatomia III da licenciatura em Medicina da Faculdade de Medicina de Coimbra, da licenciatura em Medicina e Medicina Dentária, e leciona também aulas teóricas e teórico-práticas da disciplina de Anatomia da Cabeça e Pescoço da licenciatura em Medicina e Medicina Dentária, ambas regidas pelo Professor Doutor António Miguéis.

Prestou provas de mestrado integrado de medicina em julho de 2012, tendo sido aprovada com a nota de 18 valores, tendo apresentado o tema "Colheita e estudo dos nódulos cardionectores: um contributo para o esclarecimento de mortes de causa desconhecida".

Utilizador experiente na língua francesa escrita, falada e lida. Obteve na Alliance Française o "Diplôme Supérieur d'Etudes Françaises Modernes". Foi laureada em 1978 com o 1.º prémio do "Concours Européen de Langue Française par l'Alliance de Paris". Utilizador experiente na língua inglesa escrita, falada e lida. Possui o "Certificate of Proficiency in English" da Universidade de Cambridge. Utilizador independente na língua alemã escrita, falada e lida. Foi aprovada nos exames "Zertifikat Deutsch als Fremdsprache" e "Zentrale Mittelstufeprufung" realizadas no Goethe-Institut de Coimbra. Utilizador básico na língua espanhola falada e independente na lida.

312695522

CULTURA

Inspeção-Geral das Atividades Culturais

Despacho n.º 10069/2019

Sumário: Nomeada para o cargo de Direção de Inspeção e Fiscalização (DSIF), a Licenciada Júlia Amélia da Cunha Araújo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração dada Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Direção de Inspeção e Fiscalização (DSIF), cujas competências estão previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 140/2013, de 3 de abril.

2 — Publicitado e concluído o procedimento de acordo com os formalismos legais exigíveis, o Júri do concurso apresentou proposta de designação da Licenciada Júlia Amélia da Cunha Araújo para a titularidade do cargo, uma vez possuir a competência técnica, experiência profissional, aptidão e perfil adequado ao exercício do cargo.

3 — Assim, designo para o cargo de Direção de Inspeção e Fiscalização (DSIF), a Licenciada Júlia Amélia da Cunha Araújo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2019, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes.

4 — A nota curricular da designada fica junto ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

21 de outubro de 2019. — O Inspetor-Geral, *Luís Silveira Botelho.*

Síntese Curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Júlia Amélia da Cunha Araújo
Data de nascimento: 08 de dezembro de 1966

II — Habilitações Académicas:

Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1989) e em Direito pela Faculdade de Direito da mesma Universidade (1996).

É Pós-Graduada em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2001).

Possui o Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), pelo ISCTE (2008) e o Curso de Especialização no Ramo Educacional — História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1991).

Frequentou o Programa Avançado em Gestão de Recursos Humanos (PARH), na Católica Lisbon School of Business and Economics (2013).

III — Experiência profissional:

Nomeada, em regime de substituição, como Diretora de Serviços de Inspeção e Fiscalização (DSIF), desde 1 de outubro de 2018;

É Técnica Superior do Ministério da Educação desde 2008 integrando o mapa de pessoal da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

Exerceu o cargo de Subdiretora-Geral na Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, de 15-4-2016 a 31-10-2017 e, no mesmo organismo, foi Diretora de

Serviços da Direção de Serviços de Formação e Inovação na Aprendizagem, cargo que desempenhou de 15-05-2012 até 14-04-2016;

Na Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, exerceu os cargos de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Recursos Humanos (2006-2007) e de Coordenadora da Equipa Multidisciplinar para a Promoção da Autonomia e Apoio à Gestão (2007-2012);

No mesmo organismo, exerceu os cargos de Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Chefe da Equipa Multidisciplinar de Assuntos Jurídicos e Contenciosos (2005-2006);

Foi também Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa (2004-2005);

Exerceu funções no Gabinete Jurídico da Direção Regional de Educação de Lisboa, nas qualidades de jurista (2000-2004);

Foi Professora do ensino secundário, do grupo de recrutamento 400 (História), (1990-2008), tendo exercido cargos de gestão escolar.

É Formadora acreditada junto do Conselho Cientifico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores.

É coautora do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário Anotado (Plátano Editora, 2003), do Novo Regime do Concurso do Pessoal Docente (Coimbra Editora, 2006), e do Estatuto da Carreira Docente Anotado (Coimbra Editora, 2007 e 2011).

312691423

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 17641/2019

Sumário: Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal com vista à contratação de técnico superior na área de contabilidade e orçamento.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 129-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 21 de outubro de 2019, a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um Técnico Superior na área de Contabilidade e Orçamento, publicitado através do Aviso n.º 12750/2019, 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no portal internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (www.fct.pt) e afixada na sede do organismo, tendo sido notificada aos candidatos nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 129-A/2019, de 30 de abril.

22 de outubro de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Emília Moura.*

312694923

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Louvor (extrato) n.º 826/2019

Sumário: É conferido louvor aos trabalhadores do IPMA, I. P., diretamente envolvidos na previsão e acompanhamento do furacão *Lorenzo.*

Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, tomada na sua reunião de 14 de outubro de 2019, é conferido louvor aos trabalhadores do IPMA, I. P. Carlos Miguel Soares Ramalho, Elsa Margarida Pereira Vieira, Vanda Cristina Santos Costa, Carolina Melo Medeiros, Bruno Filipe Carapinha Café, Patrícia Carla Ferreira Simões Gomes, Ângela Luísa Catarino Lourenço, Ricardo Conceição Tavares, Patrícia Alexandra Nunes Miranda Marques, Nuno Miguel Marta de Araújo Moreira, Ilda Maria Sanfins Domingos Novo Villa Simões, Sandra Maria Ladeira Correia, Vânia Teresa Lopes Brogueira Vicente Ribeiro, João Luis da Silva Castela Rio e Ricardo Cunha Brito Ramos, diretamente envolvidos na previsão e acompanhamento do furacão *Lorenzo,* pelo seu elevado sentido de responsabilidade, missão e compromisso com o serviço, desde a previsão, ao acompanhamento e comunicação da informação meteorológica, no decurso da aproximação e passagem do furacão *Lorenzo.*

23 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto Miranda.*

312695044

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 10070/2019

Sumário: Consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Ana Maria Fernandes Inocêncio no Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 04 de setembro de 2019, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Ana Maria Fernandes Inocêncio no Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

12 de setembro de 2019. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

312711187

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 17642/2019

Sumário: Homologação final da lista de candidatos de procedimento concursal para a categoria de assistente operacional.

Nos termos dos n.º 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos e que se encontra afixada no átrio da sede do Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 6703/2019 de 12 abril, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

17 de outubro de 2019. — A Diretora, *Maria Madalena Silva Brandão.*

312678164

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães

Aviso n.º 17643/2019

Sumário: Procedimento concursal comum — assistente operacional.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor da Escola Secundária de Caldas das Taipas, de 17/10/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional desta Escola Secundária de Caldas das Taipas, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caso se verifique a previsão nos n.os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada quando, nesse período, haja necessidade de ocupação transitória de idênticos postos de trabalho, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 29.º e 30.º

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

5 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi precedido do Despacho n.º 169/2019/SEAEP, e 184/2019/SEAEP, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, respetivamente de 19 e 27 de fevereiro de 2019, de modo a possibilitar o recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.os 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP.

7 — Local de trabalho — Escola Secundária de Caldas das Taipas, sita na Rua Professor Manuel José Pereira, n.º 611 — 4805-128 Caldas das Taipas, Guimarães.

8 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de assistente operacional, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;
b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e biblioteca escolar, de modo a permitir o seu normal funcionamento;
e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;
f) Participar com os docentes no acompanhamento dos alunos com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
g) Cooperar nas atividades que visem a segurança dos alunos na escola;
h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

9 — Posicionamento remuneratório — 4.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, nível 4 da tabela remuneratória única, à qual corresponde o montante pecuniário de € 635,07 (base remuneratória na Administração Pública).
9.1 — Nos casos previstos no n.º 2 do presente aviso, nos quais é aplicável o regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, a remuneração base prevista é também a correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, nível 4 da tabela remuneratória única, à qual corresponde o montante pecuniário de € 635,07.
10 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
ii) 18 anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.
c) A título excecional, no presente procedimento concursal é admissível em substituição do nível habilitacional, a relevância da formação ou experiência profissionais conforme o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

11 — Para efeitos do disposto na alínea *k*) do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de emprego público (BEP).

12.2 — Forma — As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação — SIGRHE > Situação Profissional > PND — Proc. concursais comuns > Formulário de candidatura no portal da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt) e formalizadas através da entrega, nas instalações da Escola Secundária de Caldas das Taipas, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 7 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor da Escola Secundária de Caldas das Taipas (Guimarães), até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

12.3 — Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

12.4 — É garantida a reserva de postos de trabalho para candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

12.5 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de seleção

13.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, aplicam-se os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).

13.2 — Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

13.3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, os métodos referidos no número anterior podem ser afastados pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos.

13.4 — A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 8 do presente Aviso. Será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas.

13.4.1 — Tipo, forma e duração da prova de conhecimentos: Prova escrita com questões de escolha múltipla e de resposta aberta, com a duração de 60 minutos (sem consulta de documentos).

13.4.2 — Temas da prova de conhecimentos: Funções genéricas e específicas da categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Ação Educativa); Avaliação do desempenho do pessoal não docente — SIADAP 3; Normas de Funcionamento da Escola.

13.4.3 — Documentação de suporte: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho — Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro — SIADAP 3; Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro — Estatuto do aluno e Regulamento Interno da Escola Secundária de Caldas das Taipas, disponível no sítio www.esct.pt.

13.5 — Avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido que se anexa à ata n.º 1, desta fazendo parte integrante (Anexo 1 — Perfil de Competências, Anexo 2 — Dimensões em avaliação na Avaliação Psicológica), a qual é publicitada no sítio da Internet da entidade.

A avaliação psicológica irá comportar duas fases e é valorada, em cada fase intermédia através das menções classificativas de Apto e Não apto e, na última fase do método, para os candidatos que a tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.6 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

13.7 — Entrevista Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função, sendo avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.8 — Nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, aplica-se o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

13.9 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

13.10 — A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através de uma das seguintes fórmulas:

$$CF = 0{,}40\ PC + 0{,}30\ AP + 0{,}30\ EPS$$

ou

$$CF = 0{,}40\ AC + 0{,}30\ EAC + 0{,}30\ EPS$$

13.11 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, ou, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

13.12 — Atendendo à urgência do presente procedimento concursal, a aplicação dos métodos de seleção será faseada nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da seguinte forma:

a) Aplicação, à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório;

b) Aplicação do segundo método obrigatório apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por *conjuntos* sucessivos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea *d*), quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

d) Quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores, constantes da lista de ordenação final, homologada, não satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal, o júri do procedimento é de novo chamado às suas funções e, com observância do disposto na alínea *b*), procede à aplicação do método ou métodos seguintes a outro conjunto de candidatos, que serão notificados para o efeito.

e) Após a aplicação dos métodos de seleção a novo conjunto de candidatos, nos termos da alínea anterior, é elaborada nova lista de ordenação final desses candidato, sujeita a homologação.

13.13 — Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório a convocar para a realização do segundo método, são notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º, por remissão do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Gorete Pires Branco, Adjunta da Direção.

Vogais efetivos: Ana Maria Ruivo Guedes, Subdiretora e José Alberto Macedo Marques, Encarregado Operacional.

Vogais suplentes: Américo Fernando da Silva Costa, Assessor da Direção e Ana Paula Vaz Passos, Assessora da Direção.

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14.2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais são publicitadas no sítio da Internet da entidade.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

17 — Critérios de ordenação preferencial

17.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019.

17.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Secundária de Caldas das Taipas, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola Secundária de Caldas das Taipas, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República,* 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido por 18 meses para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, o presente aviso é publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet desta Escola Secundária de Caldas das Taipas (www.esct.pt), e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série.

22 de outubro de 2019. — O Diretor, *Celso Manuel Pereira Lima.*

312691407

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça

Aviso n.º 17644/2019

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (três horas e meia dia por cada) na carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (três horas e meia dia por cada) na carreira e categoria de assistente operacional

1 — Nos termos dos artigos 33.º, 34.º, números 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por Despacho da Diretora da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça, de 21 de outubro de 2019, e de acordo com o Despacho da Ex.ª Senhora Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 11 de setembro de 2019, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do Aviso de Abertura (extrato) no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial (três horas e meia por dia para cada posto de trabalho), para a carreira e categoria de assistente operacional, com termo a 30 de julho de 2020.

2 — Caso se verifique a previsão no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2019/2020.

3 — Contextualização:

3.1 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

4 — Prazo de validade:

4.1 — Os postos de trabalho a ocupar por via do presente procedimento concursal são válidos até 30 de julho de 2020 e, caso se verifique a previsão nos n.os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 10 (dez) meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada quando, nesse período, haja necessidade de ocupação transitória de idênticos postos de trabalho, desde que a contratação não se prolongue para lá de 30 de julho de 2020. Assim sendo, este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2019/2020, nunca ultrapassando 30 de julho de 2020.

4.2 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

5 — Enquadramento legal:

O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Âmbito do recrutamento:

O presente procedimento decorre de despacho da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 11 de setembro de 2019.

7 — Local de trabalho:

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça.

8 — Caracterização dos postos de trabalho:

Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;

b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares, de modo a permitir o seu normal funcionamento;

e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;

f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;

i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

j) Prestar serviços na exploração agrícola.

9 — Posicionamento remuneratório:

4.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, nível 4 da tabela remuneratória única, à qual corresponde o montante pecuniário de € 635,07 (base remuneratória na Administração Pública), de acordo com as horas contratadas (317,54 €).

10 — Requisitos obrigatórios de admissão a concurso:

10.1:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

c) 18 anos de idade completos;

d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

h) A título excecional, no presente procedimento concursal é admissível em substituição do nível habilitacional, a relevância da formação ou experiência profissionais conforme o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

10.2 — Para efeitos do disposto na alínea *k*) do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10.3 — Tendo em conta os procedimentos em curso no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), considera-se em situação análoga à prevista no número anterior os candidatos que, na sequência de parecer da CAB da respetiva área governamental, homologado pelos membros do Governo competentes, aguardem conclusão do correspondente procedimento que só a eles diga respeito.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República.*

11.2 — Forma — As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação — SIGRHE > Situação Profissional > PND — Proc. Concursais comuns > Formulário de candidatura no portal da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt) e formalizadas através da entrega, nas instalações da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça, ou enviadas pelo correio, para a morada: Rua Costa Veiga, 2460-028 Alcobaça, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça, até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae; Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro; Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam; Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.3 — Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

11.4 — É garantida a reserva de postos de trabalho para candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

11.5 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Metodologia de seleção:

12.1 — Considerando a urgência do procedimento, aplicar-se-á um único método de seleção e que será o da Avaliação Curricular (AC) com uma ponderação de 100 %. E que corresponderá à classificação final do candidato a AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP) e Avaliação de Desempenho (AD). A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A AC será apurada do seguinte modo:

$$AC = (HAB + 2EP + FP + AD)/5$$

em que:

A Habilitação Académica de Base (HAB) será classificada nos seguintes termos:

20 valores — 12.º Ano de escolaridade ou superior;
18 valores — 11.º Ano de escolaridade;
16 valores — 10.º Ano de escolaridade;
10 valores — Escolaridade obrigatória inferior ao 10.º Ano de escolaridade.

A Experiência Profissional (EP) será classificada nos seguintes termos:

20 valores — com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
18 valores — com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
16 valores — com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
12 valores — sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
10 valores — sem experiência profissional.

A Formação profissional (FP) será classificada nos seguintes termos:

20 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas;
18 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas;
14 valores — formação indiretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas;
12 valores — formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas;
10 valores — sem formação.

A Avaliação do desempenho (AD), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, será classificada nos seguintes termos:

$$AD = [(A + B + C)/3]$$

em que:

A é referente ao período funcional 2016/2017;
B é referente ao período funcional 2017/2018;
C é referente ao período funcional 2018/2019.

Os períodos funcionais atrás descritos serão cotados com 14, 17 e 20 valores, respetivamente; os períodos funcionais sem avaliação de desempenho respeitante a atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, serão cotados com 3 pontos (equivalentes a 12 valores).

12.2 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no único método de seleção em mobilização.

12.3 — Composição do Júri:

Presidente: Ana Bela Vendeiro, Adjunta da Direção
1.º vogal efetivo: João Raposeira, Coordenador da Componente Técnica Agrícola
2.º vogal efetivo: Conceição Monteiro, Assistente Técnica

1.º vogal suplente: Jacqueline de Sousa, Subdiretora
2.º vogal suplente: Júlia Calafate Garcia, Coordenadora dos Serviços de Administração Escolar

12.4 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos, pela ordem de nomeação.

12.5 — Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão publicitadas no sítio da Internet da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça (www.epadrc.pt).

12.6 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12.7 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

12.8 — Critérios de ordenação preferencial:

12.8.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019.

12.8.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

12.9 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

12.10 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora é afixada nas instalações da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça, em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola, em www.epadrc.pt

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, o presente aviso é publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, no sítio da Internet desta Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça (www.epadrc.pt) e na Bolsa de Emprego Público (em www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série. Por força do que é firmado pela própria DGEstE, o presente aviso será também publicitado em Jornal de expansão nacional.

23 de outubro de 2019. — A Diretora, *Ana Paula Rodrigues Malojo*.

312694542

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas D. António Taipa, Freamunde — Paços de Ferreira

Aviso n.º 17645/2019

Sumário: Posse da diretora do Agrupamento de Escolas D. António Taipa.

Posse da Diretora do Agrupamento de Escolas D. António Taipa

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição do Diretor, a que se referem os artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em reunião do Conselho Geral, foi conferida posse, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do diploma anteriormente referido, no dia 25 de junho de 2019, à professora do quadro do Agrupamento de Escolas D. António Taipa, Amância da Conceição Nogueira dos Santos, para o exercício das funções de Diretora do Agrupamento de Escolas D. António Taipa, Freamunde, para o quadriénio de 2019-2023, com efeitos a partir da data da tomada de posse.

23 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho Geral, *Rui Luís Barreira dos Santos*.

312695011

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Fernão do Pó, Bombarral

Aviso n.º 17646/2019

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional

Em cumprimento do disposto no artigo 28.º, n.º 5, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 3 de outubro de 2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 9339/2019 — *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados encontra-se afixada em edital visível e público nas respetivas instalações da Escola Sede de Agrupamento e também se encontra disponibilizada na página eletrónica deste Agrupamento http://www.aefp.pt/.

10 de outubro de 2019. — O Diretor, *Emanuel José dos Anjos Vilaça*.

312659259

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor

Aviso n.º 17647/2019

Sumário: Lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

Para os devidos efeitos torna-se público que foi homologada por meu despacho de 17 de outubro de 2019, a lista de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de assistente operacional para assegurar necessidades permanentes e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias, aberto pelo aviso n.º 10034/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 112 de 12 de junho.

A lista de ordenação final encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor em www.aeps.pt

23 de outubro de 2019. — O Diretor, *Manuel António Cardoso Dias Andrade*.

312694275

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha

Aviso n.º 17648/2019

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional

1 — Torna-se público que, por despacho da diretora do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido após o termo do concurso e até 19 de junho de 2020.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, de grau 1.

Funções: Prestação de serviços — vigilância e suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e equipamentos.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro.

4 — Remuneração Ilíquida: 3,67 € por hora.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

6 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho).

7 — A candidatura será apresentada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* mediante preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro.

7.1 — Sob pena de exclusão, o formulário de candidatura deverá ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da Segurança Social, currículo atualizado e devidamente assinado, declarações da experiência profissional e comprovativos de formação, mencionados no currículo.

8 — Dada a urgência do procedimento o método de seleção será por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista (E) aos primeiros dez da lista ordenada referente à Avaliação Curricular (AC).

8.1 — (AC) Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = [(HAB) + (EP) + (FP)]/3$$

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, constituem-se como critérios preferenciais: experiência na unidade orgânica, com bom desempenho de funções; experiência profissional; qualificação profissional.

8.1.1 — Sendo que:

(HAB) Habilitação Académica de Base, graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores — 12.º ano de escolaridade ou superior;
18 valores — 11.º ano de escolaridade;

16 valores — 10.º ano de escolaridade;
14 valores — 9.º ano de escolaridade;
10 valores — Escolaridade obrigatória inferior ao 9.º ano de escolaridade.

(EP) Experiência Profissional, que será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores — com experiência de 8 ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria descritas no aviso de abertura;
18 valores — com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria descritas no aviso de abertura;
16 valores — com experiência igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria descritas no aviso de abertura;
15 valores — com experiência igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria descritas no aviso de abertura;
13 valores — com experiência inferior a 1 ano, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria descritas no aviso de abertura;
12 valores — sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria descritas no aviso de abertura;
10 valores — Sem experiência profissional.

(FP) Formação Profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar:

20 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
18 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total entre 40 e 59 horas;
16 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de horas inferior a 40 horas;
14 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
12 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de horas inferior a 60 horas;
10 valores — Sem formação.

8.2 — A Entrevista (E), a realizar aos dez primeiros da lista ordenada, visa avaliar o grau de motivação, disponibilidade, relacionamento interpessoal e outros, inerentes às funções a desempenhar e será classificada de 1 a 10 valores.
8.3 — A classificação final dos candidatos resulta da soma do resultado da Avaliação Curricular (AC) com o resultado da Entrevista (E).
9 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2019/2020. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal, elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a ocorrer no ano letivo 2019/2020.

21 de outubro de 2019. — A Diretora, *Maria do Céu Inácio dos Santos*.

312685843

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada

Aviso (extrato) n.º 17649/2019

Sumário: Anulação de procedimento concursal.

Em virtude da publicação da Portaria n.º 1245-A/2019 de 30 de abril que vem regulamentar a tramitação dos procedimentos concursais, por meu despacho de 07/05/2019, anulo o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 87/2019, de 07/05/2019, Aviso n.º 7853/2019, de acordo com as indicações recebidas da DGAE (DGRHE) por mensagem eletrónica no dia 3/5/2019.

07/05/2019. — A Diretora, *Ana Cristina Rodrigues*.

312278372

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Aviso n.º 17650/2019

Sumário: Cessação por motivos de aposentação do trabalhador Fernando Manuel de Freitas Correia.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessa, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público do seguinte trabalhador:

Fernando Manuel de Freitas Correia, Professor do Q.A., cd. 400, Índice 205/3.º Escalão, com efeitos a 30/09/2019.

9 de outubro de 2019. — A Diretora, *Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães*.

312693846

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louvor n.º 827/2019

Sumário: Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência à licenciada Sandra Maria de Jesus Marcelino.

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência do XXI Governo Constitucional, cumpre-me expressar à licenciada Sandra Maria de Jesus Marcelino, técnica especialista do meu gabinete, o meu público reconhecimento e gratidão pela competência e profissionalismo permanentemente demonstrados, bem como pela sua dedicação, zelo, total disponibilidade, lealdade e elevadas qualidades pessoais evidenciadas na forma como sempre desempenhou as suas funções. O seu rigor, a sua capacidade de trabalho e a sua independência, aliados aos seus profundos e sólidos conhecimentos nas áreas sob sua responsabilidade, foram essenciais para a boa condução dos assuntos do meu gabinete. Mais será de evidenciar o seu carácter, a solidez, rigor e empenho que sempre depositou na condução dos assuntos que lhe estavam confiados, nos quais o seu contributo se destacou pela excelência, profissionalismo e um ímpar sentido de serviço público, que se qualificam como exemplares e inspiradores.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe o meu público louvor.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

312706068

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louvor n.º 828/2019

Sumário: Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a Diamantino da Silva António.

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência do XXI Governo Constitucional, cumpre-me expressar público reconhecimento a Diamantino da Silva António, que exerceu as funções de meu motorista pessoal neste gabinete, pela sua elevada competência profissional, absoluta lealdade e extraordinária dedicação e empenho.

Profissional muito experiente, revelou uma permanente disponibilidade e inexcedível zelo no desempenho das suas funções, muitas vezes com enorme sacrifício pessoal.

Dotado de sólida formação profissional, ser humano caracterizado pela sua rara sensibilidade e empatia, o Sr. Diamantino da Silva António granjeou o respeito e a estima de todos os que com ele trabalharam.

Pelos atributos enunciados e pelo desempenho demonstrado, é, pois, de inteira justiça a concessão ao Sr. Diamantino da Silva António deste público Louvor.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

312705736

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louvor n.º 829/2019

Sumário: Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a Helena Maria Seiça Alexandre.

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência do XXI Governo Constitucional, cumpre-me expressar à mestre Helena Maria Seiça Alexandre, adjunta do meu Gabinete, o meu público reconhecimento e gratidão pela competência e profissionalismo demonstrados, bem como pela sua dedicação, disponibilidade, lealdade e elevadas qualidades pessoais evidenciadas na forma como sempre desempenhou as suas funções. O seu espírito de equipa, a sua capacidade de trabalho e a sua independência, aliados aos seus profundos e sólidos conhecimentos nas áreas sob sua responsabilidade, foram essenciais para a boa condução dos assuntos do meu gabinete. Mais será de destacar o seu carácter, pensamento inovador, bem como a forma dinâmica com que sempre colaborou nos assuntos que lhe estavam confiados, nos quais o seu desempenho se destacou pela excelência e um ímpar sentido de serviço público, que se qualificam como exemplares e inspiradores.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe o meu público louvor.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

312706092

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louvor n.º 830/2019

Sumário: Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a Maria Luísa da Costa Pereira.

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência do XXI Governo Constitucional, cumpre-me expressar a Maria Luísa da Costa Pereira, que exerceu funções de minha secretária pessoal neste gabinete, o meu reconhecimento pelo seu elevado sentido de responsabilidade, enorme profissionalismo e incomparáveis qualidades humanas demonstradas. Merece-me público reconhecimento e gratidão a forma leal e empenhada como exerceu as suas funções e como esteve sempre ao meu lado em todos os momentos.

É ainda de evidenciar, a capacidade de gestão dos assuntos que lhe foram confiados, contribuindo nessa medida para o bom desenvolvimento do trabalho no meu gabinete. É, assim, de inteira justiça prestar-lhe o meu público louvor.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

312705752

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louvor n.º 831/2019

Sumário: Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a Adélia Gonçalves Rebelo.

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência do XXI Governo Constitucional, cumpre-me expressar à secretária pessoal do meu gabinete Adélia Gonçalves Rebelo, o meu reconhecimento pelo elevado sentido de responsabilidade, assinalável profissionalismo e qualidades pessoais demonstradas, bem como pela forma leal e empenhada como exerceu as suas funções.

Muito me apraz, em particular, evidenciar a capacidade de gestão dos assuntos que lhe foram confiados, contribuindo nessa medida para o bom desenvolvimento do trabalho neste gabinete. É, assim, de inteira justiça prestar-lhe o meu público louvor.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

312706027

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louvor n.º 832/2019

Sumário: Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a Ilda Encarnação Amador Filipe.

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência do XXI Governo Constitucional, é-me grato expressar reconhecimento e público louvor a Ilda Encarnação Amador Filipe, que exerceu neste Gabinete as funções de apoio auxiliar, as quais cessou por motivos de aposentação.

A sua conduta profissional, exercida com permanente empenho, dedicação, pontualidade e disponibilidade é unanimemente reconhecida por todos os que com a mesma se cruzaram ao longo da sua carreira de serviço público. Merecem-me absoluto reconhecimento a sua lealdade, o seu humanismo, o seu cuidado e atenção para com cada elemento em funções neste Gabinete, bem como a sua conduta irrepreensível em cada momento.

Por todas estas razões, entendo ser o meu mais elementar dever prestar este louvor, manifestando a Ilda Encarnação Amador Filipe o meu agradecimento e elevado apreço partilhado por todos os membros deste Gabinete, reconhecendo publicamente as suas qualidades humanas e profissionais, bem como o prezado contributo do seu serviço diário para o bom funcionamento do Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

312705299

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louvor n.º 833/2019

Sumário: Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a António Santos Nunes Ferreira.

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência do XXI Governo Constitucional, cumpre-me expressar público reconhecimento ao motorista António Santos Nunes Ferreira pela elevada competência profissional, lealdade, empenho e dedicação que sempre demonstrou no desempenho das suas funções no meu Gabinete.

Profissional muito experiente, revelou uma permanente disponibilidade e inexcedível zelo no desempenho das suas funções.

Dotado de sólida formação profissional e humana, António Santos Nunes Ferreira granjeou o respeito e a estima de todos os que com ele trabalharam.

Pelos atributos enunciados e pelo desempenho demonstrado, é, pois, de inteira justiça a concessão a António Santos Nunes Ferreira deste público louvor.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

312705866

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louvor n.º 834/2019

Sumário: Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência ao licenciado Rogério Manuel Borges Pires.

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência do XXI Governo Constitucional, cumpre-me expressar ao licenciado Rogério Manuel Borges Pires, técnico especialista do meu Gabinete, o meu público reconhecimento e gratidão pela absoluta competência e profissionalismo permanentemente demonstrados, bem como pelo seu zelo, disponibilidade, lealdade e elevadas qualidades pessoais evidenciadas na forma como sempre desempenhou as suas funções. O seu rigor profissional e capacidade de trabalho, aliados aos seus profundos e sólidos conhecimentos nas áreas sob sua responsabilidade, foram essenciais para a boa condução dos assuntos deste Ministério. Mais será de evidenciar o seu caráter, a sua disponibilidade permanente, bem como a forma dinâmica e envolvida com que sempre colaborou nos assuntos que lhe estavam confiados, nos quais o seu desempenho se destacou pela excelência, profissionalismo e um ímpar sentido de serviço público, que se qualificam como exemplares e inspiradores.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe o meu público louvor.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

312705469

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louvor n.º 835/2019

Sumário: Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência ao licenciado João Pedro Pinto Baião.

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência do XXI Governo Constitucional, cumpre-me expressar ao licenciado João Pedro Pinto Baião, adjunto do meu Gabinete, o meu público reconhecimento e gratidão pela competência e profissionalismo permanentemente demonstrados, bem como pela sua dedicação, total disponibilidade, absoluta lealdade, e elevadas qualidades pessoais evidenciadas na forma como sempre desempenhou as suas funções. O seu rigor, a sua capacidade de trabalho e a sua independência, aliados aos seus profundos e sólidos conhecimentos nas áreas sob sua responsabilidade, foram essenciais para a boa condução dos assuntos do meu Gabinete. Mais será de destacar o seu caráter, a sua capacidade de organização, o seu dinamismo e o empenho que sempre colocou na concretização dos assuntos que lhe estavam confiados, nos quais o seu desempenho se destacou pela excelência, profissionalismo e um ímpar sentido de serviço público, que se qualificam como exemplares e inspiradores.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe o meu público louvor.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

312705063

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louvor n.º 836/2019

Sumário: Louvor concedido pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência à licenciada Débora Nadine Noronha Correia.

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência do XXI Governo Constitucional, cumpre-me expressar à licenciada Débora Nadine Noronha Correia, adjunta do meu Gabinete, o meu público reconhecimento e gratidão pela competência e profissionalismo permanentemente demonstrados, bem como pela sua dedicação, zelo, total disponibilidade, lealdade e elevadas qualidades pessoais evidenciadas na forma como sempre desempenhou as suas funções. O seu rigor, a sua capacidade de trabalho em equipa, a sua independência, aliados aos seus profundos e sólidos conhecimentos nas áreas sob sua responsabilidade, foram essenciais para a boa condução dos trabalhos no meu Gabinete. Mais será de elevar o seu caráter, a sua disponibilidade permanente, bem como a forma dinâmica com que sempre colaborou nos assuntos que lhe estavam confiados, nos quais o seu desempenho se destacou pela excelência, profissionalismo e um ímpar sentido de serviço público, que se qualificam como exemplares e inspiradores.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe o meu público louvor.

24 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

312705899

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 17651/2019

Sumário: Designa diretora técnica do Centro de Educação e Desenvolvimento Nuno Álvares Pereira, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, a licenciada Ana Cristina da Silveira Quintela Lopo de Miranda Catalão.

Considerando, que por deliberação de 04/04/2019, o Conselho Diretivo, da Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, IP), autorizou a suspensão da comissão de serviço no cargo de Diretor Técnico do Centro de Educação e Desenvolvimento D. Nuno Álvares Pereira (CED NAP), do licenciado Carlos Joel Gonçalves Cruz, em virtude do mesmo ter sido designado, em regime de substituição, para cargo dirigente noutro organismo público, com efeitos a 01/05/2019;

Tendo presente a missão e as atribuições da CPL, IP, e visando a recomposição da direção técnica do CED NAP, o Conselho Diretivo, por deliberação de 11/04/2019, designou, em regime de substituição, para o cargo de Diretora Técnica do referido CED, cargo de direção intermédia de 3.º grau, a licenciada Ana Cristina da Silveira Quintela Lopo de Miranda Catalão, em virtude da mesma deter o perfil adequado ao cargo a prover e reunir os demais requisitos para o exercício do mesmo, nos termos do disposto, conjugadamente, no n.º 1, do art. 20.º, no n.º 2, do art. 26.º-A, e no art. 27.º, todos, do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e nos números 5 a 7 do art. 2.º, dos Estatutos da CPL, IP, aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro.

A presente designação produz efeitos a 01/05/2019, tendo sido autorizada a opção pelo vencimento da carreira de origem, nos termos do n.º 3, do art. 31.º do EPD.

Nota curricular de Ana Cristina da Silveira Quintela Lopo de Miranda Catalão

DN: 29 de maio de 1971.

Formação Académica e profissional: Licenciatura em Engenharia Zootécnica com 14 valores; Profissionalização no grupo 230 na Escola superior de Educação de Lisboa, com 17 valores.

Percurso profissional:

1995-2019 — Docente de Matemática e Ciências Naturais; membro de vários grupos de trabalho; diretora de turma, nomeadamente, de turmas de currículo alternativo; tutora; membro da Comissão Pedagógica Permanente; elemento da equipa de horários; professora classificadora de provas de aferição e de provas finais; elemento da equipa de admissões e elemento permanente da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva. 2001-2019 — Desempenho de várias funções de gestão pedagógica na CPL, IP, nomeadamente, Coordenação do 2.º Ciclo (CED NAP); coordenação de diretores de turma do 1.º e 2.º Ciclos (CED D. Maria Pia); coordenação dos diretores de turma do 1.º, 2.º e 3.º ciclos (CED D. Maria Pia) e delegada da disciplina de Ciências Naturais (CED D. Maria Pia).

2015-2016 — Membro da equipa que elaborou o documento *«Um Novo Desenho do Processo de Aprendizagem da Casa Pia de Lisboa».*

2014-2019 — Membro, desde a sua formação, do Grupo de Gestão de Conflitos do CED NAP.

2017-2019 — Responsável pela organização do concurso de Matemática Pangea no CED NAP.

2018 — Interlocutora do CED NAP na candidatura *"EPAL Corrente pela água".*

2013-2015 — Representante da secção de avaliação de desempenho docente do CED NAP.

2006-2014 — Elemento do grupo de Referência do Projeto SPA: *"Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas"*.

2003-2004 — Elemento do grupo de pilotagem do projeto PIPAS- Projeto Integrado de Prevenção do Abuso e Educação Sexual da CPL, IP.

2001-2003 — Responsável pela montagem e organização do laboratório de Ciências Naturais do 2.º Ciclo no CED D. Maria Pia.

1994-1995 — Análise e avaliação das candidaturas aos fundos comunitários no âmbito da reforma da PAC, atribuídos pelo FEOGA — Garantia Confagri e realização de Estágios na área da nutrição animal Provimi Portuguesa.

Formação profissional: Diversas ações de formação na área pedagógica e em áreas relacionadas com o desempenho profissional.

18 de abril de 2019. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos da Casa Pia de Lisboa, I. P., *Carla Peixe*.

312244295

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1166/2019

Sumário: Consolidação da mobilidade na carreira e categoria técnica superior da trabalhadora Ana Margarete Silva Faísca no mapa de postos de trabalho do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

De acordo com a alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que mediante deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.) de 9 de maio de 2019 e obtida a anuência do Presidente do Instituto da Segurança Social, procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de técnico superior, da trabalhadora Ana Margarete Silva Faísca no mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a mesma posição remuneratória da situação jurídico-funcional de origem, 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório 31, da carreira de técnico superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, com efeitos a 1 de junho de 2019.

9 de outubro de 2019. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Cidália Pereira*.

312668152

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 17652/2019

Sumário: Consolidação da mobilidade no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., da técnica superior Liliana Alexandra Carpinteiro de Andrade.

Por despacho de 2 de julho de 2019 e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, na mesma categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Núcleo de Apoio à Direção, da técnica superior Liliana Alexandra Carpinteiro de Andrade. A celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos à data do despacho.

17 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312693676

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 17653/2019

Sumário: Conclusão, com sucesso, do período experimental na categoria e carreira de assistente técnico, após procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 1569/2018, de 2 de fevereiro — referência DRH/AT/12/2017.

No cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados concluíram, com sucesso, o período experimental na categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 1569/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 24, de 02 de fevereiro de 2018 — referência DRH/AT/12/2017:

Maria Manuela Ceiro Barros.
Nuno Filipe Gonçalves Araújo.
Pedro Alexandre Lopes Vaz.

18 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312699232

SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Louvor n.º 837/2019

Sumário: Louvor atribuído a Maria Sofia de Canais e Mariz Ferreira da Cunha Sampaio.

Ao cessar funções como Secretária de Estado da Saúde, venho manifestar público louvor, à licenciada Maria Sofia de Canais e Mariz Ferreira da Cunha Sampaio, expressando profundo reconhecimento e agradecimento pessoal pela competência, profissionalismo, responsabilidade, que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas como adjunta e chefe de gabinete em substituição no gabinete.

De destacar o profundo conhecimento no tratamento dos assuntos que lhe foram confiados, e a elevada capacidade técnica e dedicação.

Assim é da maior justiça manifestar neste louvor agradecimento pessoal à licenciada Maria Sofia de Canais e Mariz Ferreira da Cunha Sampaio.

25 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Saúde, *Raquel de Almeida Ferreira Duarte Bessa de Melo*.

312706716

SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Louvor n.º 838/2019

Sumário: Louvor atribuído a Maria da Purificação Camilo Ribeiro da Gandra.

Ao cessar funções como Secretária de Estado da Saúde, venho manifestar público louvor, à licenciada Maria da Purificação Camilo Ribeiro da Gandra expressando profundo reconhecimento e agradecimento pessoal pela competência, profissionalismo, responsabilidade, zelo, elevada lealdade que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas como técnica especialista no gabinete.

De salientar o profissionalismo, a competência e dedicação no tratamento dos assuntos que lhe foram confiados, a total disponibilidade, evidenciando-se o papel fundamental na articulação com os demais gabinetes ministeriais.

Assim é da maior justiça manifestar neste louvor o agradecimento pessoal à licenciada Maria da Purificação Camilo Ribeiro da Gandra.

25 de outubro de 2019. — A Secretária de Estado da Saúde, *Raquel de Almeida Ferreira Duarte Bessa de Melo*.

312706668

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 17654/2019

Sumário: Consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente operacional Aida Maria Pais Ferreira, na carreira e categoria de assistente técnico.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi autorizada, por despachos da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 4 de outubro de 2019, e da Senhora Ministra da Saúde, de 9 de maio de 2019, a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional Aida Maria Pais Ferreira, na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da TRU, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, desta Administração Regional de Saúde.

17 de outubro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, IP, *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

312694064

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 17655/2019

Sumário: Conclusão, com sucesso, do período experimental do assistente operacional (motorista) Diogo Miguel Neto Martins.

Nos termos do disposto no n artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após o processo de avaliação final realizado pelo júri nomeado para o efeito, torna-se público que o trabalhador Diogo Miguel Neto Martins, concluiu com sucesso, com a nota final de 16 valores, o período experimental na carreira e categoria de assistente operacional (motorista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do Aviso n.º 3239/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28/02/2019 e do meu Despacho n.º 6271/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129, de 9 de julho de 2019, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos na carreira e categoria em causa, de acordo com o artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, desde o dia 1 de maio de 2019.

5 de setembro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

312693798

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 17656/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior — área jurídica, para o mapa de pessoal da Direção-Geral, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos dos artigos 30.º n.º 3 e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior — área Jurídica para a Direção-Geral da Saúde, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

2 — Nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, que informou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil identificado.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as atualizações), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Técnico Superior — área Jurídica.

5.1 — Atividade a exercer: Funções de apoio técnico-jurídico nas áreas da contratação pública, relação jurídica de emprego público, legística, e direito da saúde.

6 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa.

7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

8 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

9 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão:

9.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

9.2 — Ser trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado previamente estabelecido;

9.3 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Direito;

9.4 — Critério de preferência: Experiência profissional na área do apoio jurídico na administração pública; Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal, conhecimentos de inglês, responsabilidade e compromisso com o serviço.

10 — Posição remuneratória: correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, até ao limite da posição 6.ª da carreira de Técnico Superior e ao nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

11 — Formalização das Candidaturas:

11.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no *Diário da República.*

11.2 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte papel e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo

Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na seção de expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx), e entregue até ao termo do prazo:

a) Diretamente nas instalações da Direção-Geral da Saúde, durante o período de atendimento ao público, das 9h às 12.30h e das 14h às 17.30h, ou

b) Por correio registado, com aviso de receção, para:

Direção-Geral da Saúde, Procedimento concursal — Técnico Superior — área Jurídica, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

11.3 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.4 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) Um exemplar do *Curriculum Vitae* atual, datado e assinado, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal;

b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas;

c) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar;

d) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a antiguidade na Administração Pública e na carreira; descrição das funções exercidas pelo candidato; menções quantitativas e qualitativas das avaliações do desempenho dos últimos três períodos de avaliação, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

12 — Nos termos do disposto na alínea *k*) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório:

14.1 — Avaliação curricular (AC) — destinada a avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Terá uma ponderação de 70 %, e tem carácter eliminatório

14.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 30 %, e tem carácter eliminatório.

15 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (70\ \% \times AC) + (30\ \% \times EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação curricular;

EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

17 — Notificação dos candidatos:

Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019.

21 — Composição do júri:

a) Presidente: Catarina Sena, Subdiretora-Geral da Saúde;

b) Vogais efetivos:

i) Maria Eugénia Santos Carvalho, Técnica Superior Jurista de apoio à Direção que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

ii) Sara Maria Calado da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Apoio à Gestão,

c) Vogais suplentes:

i) Ilídio Cláudio Correia, Técnico Superior Jurista do Departamento da Qualidade da Saúde;

ii) Telma Maria Monteiro, Técnica Superior de Apoio à Gestão

21 de outubro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas.*

312692477

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10071/2019

Sumário: Designa, em comissão de serviço, delegada de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central a Dr.ª Paula Susana Conceição Vasques Gregório.

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central, a Dr.ª Paula Susana Conceição Vasques Gregório, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica — área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvida a Diretora Executiva do ACES Central, e com pareceres favoráveis da Delegada de Saúde Coordenadora do mesmo ACES e da Delegada de Saúde Regional do Algarve.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2018, ratificando todos os atos praticados até à presente data.

25 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

312700616

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10072/2019

Sumário: Renova a comissão de serviço do delegado de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central do Dr. João Manuel Fernandes Brito Camacho.

Ao abrigo do disposto no n.º 7, 8, e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renova-se a comissão de serviço do Delegado de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central, Dr. João Manuel Fernandes Brito Camacho, Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvida a Diretora Executiva do ACES Central, e com pareceres favoráveis do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e da Delegada de Saúde Regional do Algarve, nos seguintes períodos:

De 1 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2018, ratificando todos os atos praticados;
E com efeitos a 1 de outubro de 2018, ratificando todos os atos praticados até à presente data.

25 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas.*

312701426

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10073/2019

Sumário: Renova a comissão de serviço da delegada de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central da Dr.ª Maria Filomena Costa Horta Correia.

Ao abrigo do disposto no n.º 7, 8, e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renova-se a comissão de serviço da Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central, Dr.ª Maria Filomena Costa Horta Correia, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica — área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvida a Diretora Executiva do ACES Central, e com pareceres favoráveis do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e da Delegada de Saúde Regional do Algarve, nos seguintes períodos:

De 23 de julho de 2015 a 22 de julho de 2018, ratificando todos os atos praticados;
E com efeitos a 23 de julho de 2018, ratificando todos os atos praticados até à presente data.

25 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

312701475

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10074/2019

Sumário: Renova a comissão de serviço da delegada de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve II — Barlavento da Dr.ª Filomena dos Santos Maurício Viegas Fernandes.

Ao abrigo do disposto no n.º 7, 8, 9, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a comissão de serviço da Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve II — Barlavento, a Dr.ª Filomena dos Santos Maurício Viegas Fernandes, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica — área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvida a Diretora Executiva do mesmo ACES, e com pareceres favoráveis da Delegada de Saúde Coordenadora do mesmo ACES e da Delegada de Saúde Regional do Algarve.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

25 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas.*

312701589

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10075/2019

Sumário: Designa, em comissão de serviço, delegado de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central, o Dr. Armindo José Queza.

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central, o Dr. Armindo José Queza, Assistente da Carreira Especial Médica — Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvida a Diretora Executiva do ACES Central, e com pareceres favoráveis da Delegada de Saúde Coordenadora do mesmo ACES e da Delegada de Saúde Regional do Algarve.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2018, ratificando todos os atos praticados até à data.

25 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas.*

312700721

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10076/2019

Sumário: Renova a comissão de serviço da delegada de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve II — Barlavento, da Dr.ª Ana Cristina Martins Borges Costa Fonseca.

Ao abrigo do disposto no n.º 7, 8, e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renova-se a comissão de serviço da Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve II — Barlavento, Dr.ª Ana Cristina Martins Borges Costa da Fonseca, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica — Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvida a Diretora Executiva do mesmo ACES Barlavento, e com pareceres favoráveis da Delegada de Saúde Coordenadora do mesmo ACES e da Delegada de Saúde Regional do Algarve, nos seguintes períodos:

De 1 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2018, ratificando todos os atos praticados;
E com efeitos a 1 de novembro de 2018, ratificando todos os atos praticados até à presente data.

25 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas.*

312700835

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10077/2019

Sumário: Procede ao provimento da licenciada Diana Carolina Mendes Pereira da Silva no cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Relações Públicas da Direção-Geral da Saúde, em comissão de serviço, com efeitos a 26 de outubro, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Findo o procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Relações Públicas da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo Aviso 7241/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril, e publicitado na Bolsa de Emprego Público pelo Código n.º OE201904/0689, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, de acordo com a redação atual, a escolha recaiu na candidata Licenciada Diana Carolina Mendes Pereira da Silva, por reunir as condições para o desempenho do cargo a prover, porquanto, demonstrou que detém experiência profissional no âmbito das funções que competem ao cargo, e é detentora de competência técnica e aptidão pretendidas para melhor prosseguir os objetivos daquela Divisão de Serviços, como decorre da súmula curricular anexa ao presente despacho.

Assim, nos termos dos n.os 9 e 10 do artigo 21.º da legislação supracitada, procedo ao provimento do Licenciada Diana Carolina Mendes Pereira da Silva no cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Relações Públicas da Direção-Geral da Saúde, em comissão de serviço, com efeitos a 26 de outubro de 2019, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

25 de outubro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas.*

Súmula Curricular

Diana Carolina Mendes Pereira da Silva
Data de Nascimento — 9 de fevereiro de 1979
Natural de Lamego

Habilitações e atividade académica: Licenciatura em Comunicação Social, vertente de Jornalismo no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa (1997-2001); a frequentar o Mestrado em Ciência Política do ISCTE-IUL, Pós-Graduação em Comunicação e Marketing Político no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa (2017-2018); Curso Saúde em Ação — A Saúde, a política e a crise, pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública (2011), Curso Básico de Fotografia no Ar.co (2004 a 2006); Curso Justiça e Jornalismo Judiciário, pela Universidade Católica, Sindicato dos Jornalistas e Movimento Justiça e Democracia (2002).

Percurso Profissional: Assessora de comunicação no Ministério da Saúde desde outubro de 2018; Assessora de comunicação no INFARMED, Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (2016-2018); Jornalista no Diário de Notícias na secção de sociedade, com especialização na área da saúde durante dez anos e na secção de economia (três anos); membro da Comissão de Ética para a Saúde — subcomissão de Investigação Clínica na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT); moderadora e palestrante em eventos na área da saúde desde 2012.

312712304

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 220/2019

Sumário: PC 4500635442 EPU/14996.

Processo EPU n.º 14996

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Concessões Sul, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV, (BJ 30-17-09-08-06), com 270,86 metros, com origem no apoio n.º 8 da Variante de MT a 30 kV (BJ 30-17-09-08) Sobreiras de Baixo (PT1) — Hortinhas Norte e término no PTD-MRA-271-AS; PT tipo aéreo — R100, com 100 kVA/30 kV; Rede de B.T. (RBT-MRA-271), em Horta de Torrejais, União das freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20-08-2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo.*

312707307

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 221/2019

Sumário: PC 4500634274 171/14.16/1227.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o, projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416L3127500, com 35 m, com origem no apoio n.º 3A da linha para o PT STR 0433D — Quinta de Vale Lobos e término no PT STR 0933D — Azóia de Baixo II; PT STR 0933D do tipo aéreo — R250 de 50 kVA/30 kV, e respetiva rede de distribuição BT em U. Freg. de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, concelho de Santarém, a que se refere o processo 171/14.16/1227.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

8 de outubro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo.*

312707153

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 222/2019

Sumário: PC 4500634285 171/14.16/1228.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o, projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento da modificação da Linha Aérea a 15 (30) kV, n.º 1416L2027200 para o PT STR 0140C — Quinta de Santo Isidro, com 451 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT STR 0008D — Vale de Figueira e término no apoio n.º 3 da referida linha, em Quinta de Santo Isidro, freguesia de Vale de Figueira, concelho de Santarém, a que refere o processo 171/14.16/1228.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

8 de outubro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo.*

312707178

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 223/2019

Sumário: PC 4500634298 171/14.16/1230.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o, projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento da modificação da Linha Aérea a 15 (30) kV, n.º 1416L2005300, com 178 m, com origem no apoio n.º 15 da linha para o PT STR 0008D — Vale de Figueira e término no PT STR 0028C — Vale de Figueira, freguesia de Vale de Figueira, concelho de Santarém, a que se refere o processo 171/14.16/1230.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

8 de outubro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo.*

312707226

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 224/2019

Sumário: PC 4500634300 171/14.16/1231

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o, projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 126800, com 127 m, com origem no apoio n.º 6A (a inserir) da linha para o PT STR 0146D — Vale do Carro e término no PT STR 0926D — Vale do Carro III; PT STR 0926D tipo aéreo-R250 de 100 kVA/30 kV e rede de distribuição BT em Vale do Carro, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, a que se refere o processo 171/14.16/1231.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

8 de outubro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo.*

312707267

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 225/2019

Sumário: PC 4500634293 171/14.16/1229.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o, projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento da modificação da Linha Aérea a 15 (30) kV, n.º 1416L2047200, com 113 m, com origem no apoio n.º 9 da linha para o PT STR 0008D — Vale de Figueira e término no PT STR 0242D — Aroeira; PT STR 0242D tipo aéreo-R250 de 160 kVA/15 kV, em Aroeira, freguesia de Vale de Figueira, concelho de Santarém, a que se refere o processo 171/14.16/1229.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

8 de outubro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo.*

312707186

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 17657/2019

Sumário: Consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, do técnico superior David Manuel Ribeiro Cipriano.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, procedeu-se à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, do técnico superior, David Manuel Ribeiro Cipriano, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório situado entre 15 e 19, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

31 de janeiro de 2019. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Fernando Bernardo*.

312109924

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 10078/2019

Sumário: Manutenção da nomeação da licenciada Maria Manuela Pires Rodrigues no cargo de Chefe do Gabinete da Presidente do Supremo Tribunal Administrativo.

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de dezembro, e nos artigos 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março), é mantida, até 31 de dezembro de 2019, a nomeação da técnica superior do mapa de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, licenciada Maria Manuela Pires Rodrigues, no cargo de Chefe do meu Gabinete, para o qual havia sido designada por despacho de 16 de outubro de 2019.

30 de outubro de 2019. — A Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Dulce Manuel da Conceição Neto*.

312725362

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1167/2019

Sumário: Autorização para o exercício de funções de procuradora-geral-adjunta jubilada.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 6 de setembro de 2019, foi autorizada a prestar serviço no Supremo Tribunal de Justiça após jubilação e durante o ano de 2019, à procuradora-geral-adjunta, Lic. Maria do Céu Beato Oliveira de Sousa.

3 de outubro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312637623

FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE AVEIRO

Despacho n.º 10079/2019

Sumário: Alteração do número máximo de estudantes do curso técnico superior profissional de Gestão de Alojamentos Turísticos.

Em cumprimento do disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e, também, do Despacho do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, de 3 de outubro de 2019, faz-se saber que o Curso Técnico Superior Profissional de Gestão de Alojamentos Turísticos, do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, registado com o número R/Cr 15/2017 em 31/05/2017, e cujo registo definitivo de criação foi publicado no Aviso n.º 5376/2018 no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 78, a 20 de abril de 2018, foi alterado em 03 de outubro de 2019, de acordo com o Registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/Cr 15.1/2017, nos termos seguintes:

N.º máximo de Estudantes

A admitir em cada ano letivo: 30
Total de Inscritos em simultâneo: 65

18 de outubro de 2019. — O Administrador da FEDRAVE, *Armando Teixeira Carneiro.*

312681144

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1224/2019

Sumário: Pena disciplinar de suspensão aplicada ao Dr. André Dinis de Carvalho, advogado.

Francisco Vellozo Ferreira, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 142.º e 174.º do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro;

Faz saber publicamente que, por Acórdão do Conselho de Deontologia de 15 de março de 2019, foi aplicada ao Sr. Dr. André Miguel Leite Dinis de Carvalho, que também usa o nome abreviado de André Dinis de Carvalho portador da cédula profissional n.º 5147P com domicílio profissional a Praça D. Filipa de Lencastre, 22-6.º sala 102 no Porto, a pena disciplinar de Suspensão, pelo período de 2 (dois) meses por violação dos deveres previstos nos artigos 88.º e 91.º/a do Estatuto da Ordem dos Advogados e dos artigos 37.º/2/a, 39.º/1 e 40.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários.

Nos termos do artigo 173.º/1 do Estatuto da Ordem dos Advogados, o cumprimento da presente pena teve início no dia 5 de outubro de 2019, uma vez que a decisão constitui caso resolvido desde 4 de julho de 2019.

18 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho de Deontologia do Porto, *Francisco Vellozo Ferreira*. — A Diretora de Serviços, *Margarida Santos*.

312691918

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1225/2019

Sumário: Pena disciplinar de suspensão aplicada à Dr.ª Manuela Valente, advogada.

Francisco Vellozo Ferreira, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 142.º e 174.º do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro;

Faz saber publicamente que, por Acórdão do Conselho de Deontologia de 8 de fevereiro de 2019, foi aplicada à Sra. Dra. Maria Manuela de Sousa Valente, que também usa o nome abreviado de Manuela Valente portadora da cédula profissional n.º 6261P com domicílio profissional a Rua General Torres, n.º 1162-D, 1.º Piso, sala 105 em Vila Nova de Gaia, a pena disciplinar de Suspensão, pelo período de 3 (três) meses por violação dos deveres previstos nos artigos 88.º e 91.º/a do Estatuto da Ordem dos Advogados e dos artigos 37.º/2/a, 39.º/1 e 40.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários.

Nos termos do artigo 173.º/1 do Estatuto da Ordem dos Advogados, o cumprimento da presente pena teve início no dia 3 de outubro de 2019, uma vez que a decisão constitui caso resolvido desde 2 de julho de 2019.

18 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho de Deontologia do Porto, *Francisco Vellozo Ferreira*. — A Diretora de Serviços, *Margarida Santos*.

312691886

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 414/2019

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre João Pedro Ferreira Pinto, como assistente convidado, em regime de acumulação a 27,5 %, para a Escola Superior de Saúde.

Por despacho de 31 de agosto de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre João Pedro Ferreira Pinto, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 27,5 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

2 de outubro de 2019. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria Carlos Ferreira.*

312691861

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 415/2019

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora María Rosario Pazos Añón, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 65 % para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina.

Por despacho de 6 de agosto de 2019, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo certo com a Doutora María Rosario Pazos Añón, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 65 % para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 31 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2020, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, rescindindo nessa data o contrato anterior.

14/10/2019. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria Carlos Ferreira*.

312685462

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 10080/2019

Sumário: Despacho reitoral de extensão de encargos.

Considerando que a Universidade do Algarve pretende contratar a "Criação de um Projeto Digital e de Design Gráfico para a Rota Literária do Algarve, Lotes", no âmbito do Consulta Prévia, por um prazo de 23 meses, através do procedimento previsto ao abrigo do disposto da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que o referido serviço terá um encargo máximo de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), acrescido de IVA, para a totalidade do contrato que envolve encargos para o período compreendido entre os anos económicos de 2019 a 2021.

Considerando que a concretização de tal processo de contratação dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico;

Considerando que a Universidade do Algarve pretende executar os serviços, os quais estão enquadrados no âmbito do projeto "Rota Literária do Algarve";

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em receitas próprias do orçamento da Universidade do Algarve e receitas provenientes de cofinanciamento comunitário e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.os 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, atento o disposto no artigo 14.º do mesmo diploma legal, em conjugação com o artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante pode ser delegada nos órgãos de direção das entidades mencionadas naquele número, do citado artigo 11.º do mesmo diploma legal e circunscrita às situações nele indicadas, a competência referida no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando que, conforme disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atento o disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela da entidade adjudicante;

Considerando que, conforme disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.º 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, a competência para a assunção de compromissos plurianuais que apenas envolvam receita própria e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário é do respetivo órgão de direção;

Considerando que, nos termos do disposto no Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 50, de 11 de março de 2016, a supra referida competência me foi delegada pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Considerando que, na abertura do referido procedimento de contratação pública, para formação de um contrato que terá execução financeira plurianual, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.º 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o exercício da referida competência delegada deve observar, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 1

e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e revestir a forma de despacho reitoral de extensão de encargos, com a necessária publicação no *Diário da República;*

Considerando assim que se torna necessário proceder à repartição dos encargos financeiros decorrentes do referido processo de contratação nos anos económicos de 2019 e 2021;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto nos termos conjugados da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.os 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 50, de 11 de março de 2016, determino o seguinte:

1 — Fica a Universidade do Algarve autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato para a execução dos serviços no âmbito do Projeto Rota Literária do Algarve, nomeadamente execução dos serviços integrados, até ao montante global estimado de €23.000,00 (vinte e três mil euros), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato dos serviços supra referidos são repartidos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

a) Em 2019 — 6.900,00 € (seis mil e novecentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

b) Em 2020 — 11.500,00 € (onze mil e quinhentos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

c) Em 2021 — 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento da Universidade do Algarve, para o ano de 2019 e para o ano seguinte, na classificação orgânica 01110, classificação económica 020220 e fonte de financiamento 471.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se no *Diário da República.*

18 de outubro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor Paulo Manuel Roque Águas.*

312682554

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 10081/2019

Sumário: Cessação de contrato de trabalho de João Nuno Oliveira Cruz, assistente operacional, a 1 de agosto.

Por meu despacho de 21 de junho de 2019, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por iniciativa do trabalhador, João Nuno Oliveira Cruz, Assistente Operacional, nos termos do n.º 1 do artigo 289.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de agosto de 2019. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2/8/2019. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

312686086

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 17658/2019

Sumário: Fábio Rui de Almeida Monteiro concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior.

Torna-se público que, por despacho exarado, a 14/10/2019, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, no uso de competência própria, o trabalhador Fábio Rui de Almeida Monteiro concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 17,60 valores. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16/10/2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Salgueiro Valente Santos*.

312681103

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 864/2019

Sumário: Retificação do sumário relativo ao Aviso (extrato) n.º 16340/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 14 de outubro de 2019.

O Aviso (extrato) n.º 16340/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 14 de outubro de 2019, relativo ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com a referência P048-19-9094, foi publicado com incorreção. Assim, retifica-se que onde se lê:

«Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1 — P048-19-9094»

deve ler-se:

«Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1 — P048-19-9094».

16 de outubro de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Salgueiro Valente Santos.*

312681922

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Deliberação n.º 1168/2019

Sumário: Delegação de competências do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação no diretor da Faculdade.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 51.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2015, alterado pelo Despacho n.º 755/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro, dos n.os 1 e 2 do artigo 7.º do Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2014, alterado pelo Despacho n.º 10067/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de novembro, nos artigos 38.º e 44.º do Regulamento de Prestação de Serviço Docente da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2017 e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCEUC), em reunião de 19 de setembro de 2019, deliberou delegar no Diretor da FPCEUC, Prof. Doutor António Gomes Alves Ferreira, as competências para:

a) Homologar os júris das provas de Mestrado Integrado em Psicologia, mediante parecer favorável do Coordenador da Área e Subárea;

b) Homologar os júris de provas de Mestrado, mediante parecer favorável do Coordenador do Curso;

c) Homologar as equivalências a unidades curriculares solicitadas por alunos, mediante parecer favorável do regente da disciplina;

d) Reconhecer o mérito científico e/ou técnico de projetos promovidos pela Universidade, designadamente Prestações de Serviços Especializados, levados a cabo por um ou mais docentes da Faculdade Psicologia e Ciências da Educação.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora delegado, no âmbito da presente delegação, desde 19 de setembro de 2019.

3 — Por força da presente deliberação consideram-se revogadas quaisquer delegações e subdelegações atualmente vigentes e que com ela se não conformem.

15 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, *Professor Doutor António Gomes Alves Ferreira*.

312685284

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Anúncio n.º 188/2019

Sumário: Alienação de imóvel situado no Lumiar.

A Universidade de Lisboa torna público o procedimento para a alienação do Imóvel sito Rua Rainha D. Luísa de Gusmão, n.os 12, 12 A, 12-B e 12-C, em Lisboa, freguesia do Lumiar, Concelho de Lisboa.

Todas as peças respeitantes ao procedimento estão disponíveis em: www.ulisboa.pt

18 de outubro de 2019. — O Reitor, *António Serra.*

312681444

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Declaração de Retificação n.º 865/2019

Sumário: Retificação do Edital n.º 676/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 27 de maio de 2019.

Por ter saído com inexatidão o Edital n.º 676/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 27 de maio de 2019, retifica-se que onde se lê:

«Cláusula XI

Júri do Concurso

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do ECDU, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa ou por sua delegação
Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, Professor Catedrático, Faculdade de Farmácia, Universidade do Porto;
Doutor Francisco José de Baptista Veiga, Professor Catedrático, Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
Doutor António José Leitão das Neves Almeida, Professor Catedrático, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
Doutor João José Martins Simões de Sousa, Professora Associado com Agregação, Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro, Professora Associada, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
Maria Eugénia Soares Rodrigues Tavares Pina, Professora Associada com Agregação, Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;»

deve ler-se:

«Cláusula XI

Júri do Concurso

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do ECDU, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, Professor Catedrático, Faculdade de Farmácia, Universidade do Porto;
Doutor Francisco José de Baptista Veiga, Professor Catedrático, Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
Doutor António José Leitão das Neves Almeida, Professor Catedrático, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
Doutor João José Martins Simões de Sousa, Professor Associado com Agregação, Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro, Professora Associada, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
Maria Eugénia Soares Rodrigues Tavares Pina, Professora Associada com Agregação, Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra».

24/9/2019. — A Diretora, *Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.

312609898

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Declaração de Retificação n.º 866/2019

Sumário: Retificação do Edital n.º 677/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 27 de maio de 2019.

Por ter saído com inexatidão o Edital n.º 677/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 27 de maio de 2019, retifica-se que onde se lê:

«Cláusula XI

Júri do Concurso

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do ECDU, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa ou por sua delegação
Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
Doutor José Augusto Guimarães Morais, Professor Emérito da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
Doutor Félix Dias Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona, Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.»

deve ler-se:

«Cláusula XI

Júri do Concurso

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do ECDU, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
Doutor José Augusto Guimarães Morais, Professor Emérito da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
Doutor Félix Dias Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona, Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto».

24/9/2019. — A Diretora, *Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.

312610325

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 10082/2019

Sumário: Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Luís Filipe Brito Felisberto, e constituição do júri do período experimental.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, de 22 de julho de 2019, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o licenciado Luís Filipe Brito Felisberto, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2019, na carreira e na categoria de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, pelo Aviso n.º 9977/2018, com recurso à reserva de recrutamento.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º, nos artigos 50.º, 51.º e 370.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, a constituição da relação jurídica de emprego público está sujeita a período experimental de 180 dias, durante o qual o Trabalhador é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, com a seguinte constituição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Luís Alberto Santos Curral, Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Mestre Sandra Isabel Costa da Silva, Coordenadora da Assessoria e Secretariado da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Lic. Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, Diretor Executivo da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Suplente: Mestre Telma Irina Aleixo Vargas, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente: Lic.ª Carina Alexandra Antunes Ferreira, Coordenadora do Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

18 de outubro de 2019. — O Diretor Executivo, *Nuno Cavalheiro*.

312688913

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Declaração de Retificação n.º 867/2019

Sumário: Retifica o Aviso n.º 14764/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 23 de setembro de 2019, referente à criação da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de 2.º ciclo em Biologia Aplicada da Universidade da Madeira.

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 14764/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 23 de setembro de 2019, referente à criação da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de 2.º ciclo em Biologia Aplicada da Universidade da Madeira, retifica-se o mesmo.

Assim, no n.º 7 do anexo, onde se lê «Duração normal do curso de 1.º Ciclo em Direção e Gestão Hoteleira: 4 semestres» deve ler-se «Duração normal do curso: 4 semestres».

18 de outubro de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

312685535

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10083/2019

Sumário: Delegação de competências nos diretores do Instituto de Higiene e Medicina Tropical e da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nos n.os 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º dos Estatutos da Fundação Universidade Nova de Lisboa, que integram o Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, no artigo 14.º, nos n.os 1, 3 e 6 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º todos dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, de 2 de maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, retificados pela Declaração de Retificação n.º 482-A/2017, de 7 de julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho, no n.º 3 do artigo 37.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2018, nos n.os 1 a 4 do artigo 22.º e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º ambos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, nos n.os 4 e 6 do artigo 5.º, no n.º 6 do artigo 9.º e nos n.os 1 e 2 do artigo 17.º todos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, na sua redação atual, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego, com a faculdade de subdelegação, nos diretores das unidades orgânicas desta Universidade, em concreto no Prof. Doutor Filomeno de Jesus Pires Coelho Fortes, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical/NOVA Institute of Hygiene and Tropical Medicine e na Prof.ª Doutora Carla do Rosário Delgado Nunes de Serpa, da Escola Nacional de Saúde Pública/NOVA National School of Public Health, as seguintes competências, todas dentro dos condicionalismos legais:

1.1 — Representar a Universidade em juízo em processos que versem sobre matéria relacionada com a respetiva unidade orgânica;

1.2 — Praticar todos os atos administrativos inerentes a concursos e procedimentos de recrutamento para a carreira docente e de investigação, bem como representar a Universidade na outorga desses contratos, com exceção do despacho de autorização da respetiva abertura, da nomeação do júri e da comissão de seleção e da decisão de homologação pelo Reitor;

1.3 — Autorizar o procedimento e a contratação de professores visitantes, professores convidados, assistentes convidados, leitores, monitores, investigadores convidados, assistentes de investigação e estagiários de investigação, com cumprimento das disposições dos respetivos Estatutos e das demais normas regulamentares aplicáveis, bem como as respetivas renovações e modificações objetivas, desde que não impliquem um acréscimo da massa salarial da respetiva unidade orgânica, e representar a Universidade na outorga desses contratos;

1.4 — Autorizar a contratação de bolseiros para a execução de programas, projetos e prestações de serviço, no âmbito das missões e atribuições da Universidade, e representar a Universidade na outorga desses contratos;

1.5 — Autorizar, previamente, os docentes em regime de direito privado e de dedicação plena a perceber remuneração decorrente de atividades exercidas, quer no âmbito de contratos e protocolos entre a Universidade Nova de Lisboa ou qualquer das suas unidades orgânicas e outras entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, quer no âmbito de projetos e atividades financiadas por essas entidades, desde que se trate de atividades da responsabilidade da UNL ou de qualquer das suas unidades orgânicas e que os encargos com as correspondentes remunerações sejam satisfeitos através de receitas provenientes dos referidos contratos, protocolos ou subsídios, dentro dos condicionalismos legais e regulamentares aplicáveis;

1.6 — Autorizar os docentes de carreira em regime de direito privado e de dedicação plena a passar a desempenhar as suas funções em regime de templo completo, dentro dos condicionalismos legais e regulamentares aplicáveis;

1.7 — Praticar todos os atos administrativos inerentes aos procedimentos de recrutamento de pessoal não docente e não investigador, em regime de contrato de trabalho, qualquer que seja a sua modalidade, após a autorização de abertura do procedimento pelo Reitor, incluindo a representação da Universidade na outorga dos respetivos contratos;

1.8 — Conceder aos trabalhadores as licenças sem remuneração previstas na lei;

1.9 — Autorizar a concessão de licenças, dispensas de serviço docente e equiparações a bolseiro;

1.10 — Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras atividades, levadas a efeito no País e no estrangeiro;

1.11 — Instituir prémios e incentivos académicos e profissionais relacionados com atividades de investigação científica e de ensino, com cumprimento das normas regulamentares da UNL aplicáveis;

1.12 — Presidir aos júris das provas de agregação, devendo o processo relativo àqueles atos decorrer na respetiva unidade orgânica, a qual assegurará e promoverá a convocatória das reuniões e a elaboração das respetivas atas, incluindo a competência para a apreciação do requerimento de admissão a provas, a nomeação do júri e a homologação do relatório de apreciação preliminar e das atas das reuniões do júri;

1.13 — Aprovar a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos com a obrigatoriedade de comunicação dessas alterações ao Gabinete para a Qualidade, Acreditação e Empregabilidade da Reitoria;

1.14 — Autorizar a suspensão dos prazos para entrega e defesa das teses de doutoramento, a que se refere o artigo 18.º do Regulamento n.º 265/2007, de 27 de setembro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196 de 11 de outubro, alterado pelo Regulamento n.º 385/2014, de 8 de agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163 de 26 de agosto;

1.15 — Representar a Universidade, assinar e/ou certificar os documentos necessários à instrução de candidaturas promovidas pelas respetivas unidades orgânicas a projetos ou programas financiados por entidades externas, desde que se esteja perante situações em que seja possível a submissão de mais do que uma candidatura em nome da Universidade, independentemente de esta ser entidade principal ou parceira;

1.16 — Celebrar contratos com vista à perceção de financiamentos para a concretização de projetos financiados por entidades externas, desde que não ultrapassem o montante máximo de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) em termos de responsabilidades financeiras para a Universidade Nova de Lisboa ou não envolvam a utilização de propriedade intelectual ou segredos de negócio da Universidade Nova de Lisboa ou nos quais seja previsível a geração de nova propriedade intelectual ou segredos de negócio, e sempre mediante comunicação ao Reitor do objeto do contrato, da identidade do(s) cocontratante(s) e das respetivas vicissitudes;

1.17 — Assinar e/ou certificar e submeter relatórios financeiros e respetivos pedidos de pagamentos referentes a projetos ou programas financiados por entidades externas, e desde que o contrato subjacente não ultrapasse os limites do número anterior;

1.18 — Assinar e/ou certificar os documentos necessários à instrução de candidaturas, apresentadas por docentes ou investigadores, a prémios promovidos por entidades públicas e/ou privadas;

1.19 — Dar posse aos presidentes e demais membros dos conselhos de Faculdade, de Instituto ou de Escola, dos conselhos científicos e dos conselhos pedagógicos;

1.20 — Homologar as avaliações de desempenho dos investigadores e do pessoal não docente e não investigador;

1.21 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos pelos trabalhadores em funções públicas e autorizar as respetivas despesas, desde que observadas as formalidades legais, bem como praticar todos os atos inerentes ao regime de acidentes de trabalho e doenças profissionais para os restantes trabalhadores;

1.22 — Decidir em matéria relativa à duração e organização do tempo de trabalho, incluindo o trabalho a tempo parcial e o trabalho noturno, bem como autorizar, para os trabalhadores com vínculo de emprego público, que a prestação de trabalho suplementar ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, desde que não impliquem uma remuneração por trabalho suplementar superior a 60 % da remuneração base do trabalhador, em circunstâncias excecionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas;

1.23 — A competência prevista no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, com exceção da competência para a assunção de compromissos plurianuais que envolvam receitas provenientes de cofinanciamento comunitário;

1.24 — Autorizar, em casos excecionais de representação e desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro dos trabalhadores em exercício de funções na instituição, incluindo o próprio, e sempre que o respetivo vínculo jurídico de emprego o permita, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela legal em vigor, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos termos da tabela legal em vigor e dentro dos limites previstos no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

1.25 — Autorizar, em casos excecionais de representação e desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo, nesse caso, lugar ao abono de ajudas de custo, dentro dos limites previstos no decreto -lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

1.26 — Autorizar, nos termos legais, o seguro de estudantes que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional ou de outros instrumentos de intercâmbio no âmbito do ensino superior, se desloquem a Portugal e ou estrangeiro, enquanto permanecerem em território nacional e ou estrangeiro e representar a Universidade na outorga desses contratos;

1.27 — Autorizar, nos termos legais e desde que cobertos por receitas próprias, a contratação de seguros de bens móveis e imóveis afetos à respetiva unidade orgânica e representar a Universidade na outorga desses contratos;

1.28 — Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, de avião, dentro dos condicionalismos previstos no n.º 1.24., ou de outro meio de transporte, bem como o processamento dos respetivos abonos legais, desde que as respetivas despesas sejam devidamente cabimentadas;

1.29 — Autorizar o uso excecional do avião, desde que, cumulativamente, o seu uso seja considerado imprescindível e se revele mais económico do que qualquer outro meio de transporte;

1.30 — Autorizar o aluguer de veículos por prazo não superior a 60 dias, seguidos ou interpolados e não renováveis, desde que, cumulativamente, se verifique a indisponibilidade de veículos da frota do serviço ou entidade em causa e do parque de veículos do Estado e resulte grave inconveniente ou prejuízo para o serviço resultante do protelamento do transporte ou deslocação;

1.31 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para a utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais para os serviços;

1.32 — Aprovar as tabelas de preços de trabalhos realizados em institutos, departamentos, centros, núcleos ou laboratórios, nos termos do Decreto com força de Lei n.º 18 649, de 21 de julho de 1930, e demais legislação aplicável, tendo em atenção os meios humanos e materiais mobilizados, a qualidade dos serviços, os respetivos custos indiretos e os preços correntes do mercado;

1.33 — Aprovar e representar a Universidade na outorga dos autos de receção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas ou o fornecimento de equipamento quando realizados a coberto do orçamento da unidade orgânica;

1.34 — Autorizar a cedência temporária de instalações afetas à unidade orgânica para fins educativos, de investigação e de ação social escolar;

1.35 — Conceder tolerâncias de ponto aos trabalhadores das respetivas unidades orgânicas.

2 — Delego ainda na Presidente do Conselho Científico da Escola Nacional de Saúde Pública/NOVA National School of Public Health, na Prof.ª Doutora Carla do Rosário Delgado Nunes de Serpa, as seguintes competências:

2.1 — Presidir aos júris de apreciação e discussão pública das teses de doutoramento, podendo, nas suas faltas ou impedimentos, a presidência do júri ser assegurada por um professor catedrático ou por um investigador coordenador da respetiva unidade orgânica;

2.2 — Presidir aos júris de processos de equivalência relativos ao grau de doutor;

2.3 — Presidir aos júris de processos de reconhecimento de habilitações estrangeiras relativas ao grau de doutor.

3 — A delegação de competências no Pró-Reitor desta Universidade, Prof. Doutor José João Gordo Nunes Abrantes, prevista no n.º 3 do Despacho n.º 9961/2018, de 15 de outubro de 2018, mantém-se eficaz, com a mesma faculdade de subdelegação nos diretores das unidades orgânicas identificados no n.º 1 do presente despacho.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelos diretores do Instituto de Higiene e Medicina Tropical/NOVA Institute of Hygiene and Tropical Medicine e da Escola Nacional de Saúde Pública/NOVA National School of Public Health, desde, respetivamente, o dia 23 de setembro de 2019 e o dia 1 de agosto de 2019 e pela Presidente do Conselho Científico da Escola Nacional de Saúde Pública/NOVA National School of Public Health, desde o dia 1 de agosto de 2019, até à data da publicação do presente despacho.

27 de setembro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor João Sàágua.*

312680423

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10084/2019

Sumário: Delegação de competências na diretora da Escola Nacional de Saúde Pública.

1 — Tendo o Prof. Doutor João Garcia Pereira cessado funções na qualidade de Diretor e Presidente do Conselho Científico da Escola Nacional de Saúde Pública da UNL delego na atual Diretora da referida Unidade Orgânica, Prof.ª Doutora Carla do Rosário Delgado Nunes de Serpa, a competência para nomear os júris de processos de reconhecimento de nível e específicos, de graus académicos estrangeiros, de doutor, de mestre e de licenciado, a que aludem os n.os 1 a 3 do artigo 18.º e n.os 1 a 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto.

2 — Delego igualmente, na Prof.ª Doutora Carla Nunes, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Científico da ENSP e até que o respetivo Presidente seja eleito:

a) A competência para presidir aos júris dos processos de reconhecimento de nível e específicos, a que se referem as alíneas *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º e, as alíneas *a*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;

b) A competência para conceder reconhecimentos de nível baseado em decisão precedente, nos termos artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido, entretanto praticados, desde a data do início de funções até à publicação do presente despacho.

17 de outubro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor João Sàágua*.

312679185

UNIVERSIDADE DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 17659/2019

Sumário: Projeto de Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da U.Porto, em regime de direito privado.

Projeto de Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da U. Porto, em Regime de Direito Privado

António de Sousa Pereira, Reitor da Universidade do Porto, torna público, de harmonia com o disposto no artigo 101.º, conjugado com o artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e o artigo 110.º, n.º 2, alínea *a*) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, o projeto de "Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da U. Porto, em regime de direito privado": link https://sigarra.up.pt/reitoria/pt/noticias_geral.ver_noticia?p_nr=13243

Os interessados devem dirigir as suas sugestões ao Senhor Vice-Reitor da Investigação, Inovação e Internacionalização da Universidade do Porto, Professor Doutor Pedro Rodrigues, utilizando para o efeito o endereço eletrónico "regulamentoinvestigadores@reit.up.pt", com o assunto "Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da U. Porto, em regime de direito privado", com os seus dados (nome completo, número de identificação civil, morada e o respetivo endereço eletrónico, dando expresso consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA), bem como com eventuais contributos para a elaboração do regulamento, nos prazos definidos.

17 de outubro de 2019. — O Reitor da Universidade do Porto, *António Manuel de Sousa Pereira*.

312686094

UNIVERSIDADE DO PORTO

Deliberação n.º 1169/2019

Sumário: Extensão de encargos para empreitada tendo em vista a reabilitação das passarelas do edifício da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Deliberação do Conselho de Gestão CG. 03/10/2019

Extensão de encargos

A Universidade do Porto pretende contratar uma empreitada tendo em vista a reabilitação das passarelas do edifício da Faculdade de Letras.

Considerando que a referida empreitada tem associada uma dotação de 177.400 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 23 %;

Considerando que a concretização de tal processo de contratação dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, prevendo-se um prazo máximo de 150 dias a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, deverá cumprir-se o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fontes de financiamento de receitas próprias do seu orçamento e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com a opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, e não se encontre excecionado, como é o caso em apreço, à luz do mesmo preceito legal, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela da entidade adjudicante;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.os 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante pode ser delegada nos órgãos de direção das entidades referidas no n.º 4 do mesmo diploma legal e circunscrita às situações nele referidas a competência referida no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando o Despacho de delegação de competências n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2016;

Considerando que a abertura do referido procedimento de contratação não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida, no caso em apreço, em deliberação do Conselho de Gestão — Extensão de encargos, com a necessária publicação no *Diário da República;*

Considerando, assim, que urge proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros imanentes ao referido processo de contratação nos anos económicos de 2019 e 2020;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.os 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto nos termos conjugados da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.os 1 e 2, e no uso da competência

delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2016, determina-se o seguinte:

1 — Fica a Universidade do Porto autorizada a proceder à inscrição dos encargos relativos à empreitada supra referida, que não excedam a despesa global de 177.400 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 23 %;

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato supra referido serão distribuídos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

a) Em 2019 — 35.480 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 23 %;

b) Em 2020 — 141.920 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 23 %;

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior;

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento da Universidade do Porto em fontes de financiamento de receitas próprias, para os anos de 2019 e 2020, nas rubricas 07.01.03 B0.B0 Aquisição de bens de capital — Investimentos — Edifícios — Administração Central — Serviços e Fundos Autónomos — Conservação ou reparação;

5 — A presente Deliberação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de outubro de 2019. — O Reitor e Presidente do Conselho de Gestão*, Professor Doutor António de Sousa Pereira.*

312691091

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 17660/2019

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento de um investigador doutorado.

1 — Por meu despacho de 17 de outubro de 2019 foi autorizada a abertura, pelo período de quinze dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso de seleção internacional para um lugar de investigador auxiliar para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou áreas afins em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação no Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto do Instituto Politécnico de Leiria. O projeto de investigação científica Stimuli2BioScaffold, consiste na otimização de estímulos em Bioscaffolds: da modelação numérica aos testes *in vitro*.

2 — Legislação aplicável: Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC) bem como o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

3 — Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Nuno Miguel Morais Rodrigues;
Vogais efetivos:

Vogal: Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria;
Vogal: Nuno Manuel Fernandes Alves.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Frederico Castelo Alves Ferreira;
2.º Vogal: Sandra Cristina Fernandes Amado.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

5 — O local de trabalho situa-se no Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto do Instituto Politécnico de Leiria, ou noutros locais afetos ao Instituto Politécnico de Leiria, ou outros, de acordo com as exigências e necessidades do projeto de investigação.

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017 e os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível remuneratório 33 da TRU, no valor ilíquido de € 2.128,34, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

7 — Ao concurso podem ser opositores candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou áreas afins e detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e requisitos especiais os definidos no ponto anterior.

8.1 — São requisitos para admissão a concurso: os requisitos gerais definidos no artigo 17.º da LTFP e para além dos requisitos especiais acima definidos, os seguintes: O candidato deve ter experiência prévia de pós-doutoramento na área da modelação matemática e simulação numérica e experiência de programação.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação fundamental, aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

11 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

12 — São critérios de avaliação:

C1) Avaliação integrada da produção científica do candidato nos últimos cinco anos partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV:

A diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo livros e capítulos de livros, prémios científicos e artigos em revistas relevantes na área;

E experiência relevante, especificamente na área da modelação matemática e simulação numérica e experiência de programação.

C2) Avaliação das atividades de investigação fundamental, aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, bem como atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, nomeadamente coordenação ou participação em projetos de investigação; ações de transferência de tecnologia; organização de eventos científicos; participação em comissões científicas de eventos científicos; participação como orador em eventos de natureza científica; participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência.

13 — O peso de cada um dos subcritérios definidos será o seguinte:

C1) 60 %;
C2) 40 %.

Os candidatos serão seriados pela Avaliação Científica e Curricular do Candidato (APCC) após aplicação da fórmula:

$$APCC = 0{,}6 \times C1 + 0{,}4 \times C2$$

Os três candidatos seriados em primeiro, segundo e terceiro lugares, serão convidados para uma entrevista pública (ENT) que será feita em Inglês e poderá ser feita em videoconferência. A entrevista é de caráter facultativo nos termos da Lei.

Após esta fase, os três candidatos serão seriados pela sua classificação final, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (APCC \times 0,9) + (ENT \times 0,10)$$

14 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

15 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

16 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

18 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado na página eletrónica do Politécnico de Leiria, dirigido ao Sr. Presidente, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

a) Cópia de certificado ou diploma;
b) Tese de doutoramento;
c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;
d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
e) Cópia de cinco publicações consideradas relevantes pelo candidato;
f) Outros documentos que os candidatos entendam relevantes.

19.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos em suporte digital, em formato PDF, em língua portuguesa ou inglesa para o endereço de correio eletrónico ipleiria@ipleiria.pt, ou presencialmente na Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, durante as horas normais de expediente (09h00 às 12:30 h e das 14:00 h às 17h30); ou, através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria.

20 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — Notificação dos candidatos — de acordo com o preceituado nos artigos 22.º e 23.º da Portaria os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 28.º da referida Portaria.

24 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada nos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.ipleiria.pt.

25 — Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

26 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

27 — Publicitação do Aviso: nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do RJEC o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no sítio da FCT http://www.eracareers.pt/, e na página eletrónica do IPLeiria https://www.ipleiria.pt/recursoshumanos/concursos/#emprego-cientifico.

17 de outubro de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312685616

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de Retificação n.º 868/2019

Sumário: Retifica o Despacho (extrato) n.º 9503/2019.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 202, de 21 de outubro de 2019, o Despacho (extrato) n.º 9503/2019, retifica-se que onde se lê «Iolanda Balky Faria» deve ler-se «Iolanda Balcky Faria».

21 de outubro de 2019. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

312688508

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 10085/2019

Sumário: Aprova a alteração à tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Santarém.

1 — Por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reunido a 15 de outubro de 2019, e tendo em conta o disposto nos artigos 30.º n.º 2 dos respetivos Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no *Diário da República,* Série II, n.º 214, de 4 de novembro, e 95.º n.º 2 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi aprovada a alteração à tabela de emolumentos aplicável a todas as unidades orgânicas e Serviços Centrais, que se publica em anexo e que passa a fazer parte integrante do presente despacho.

2 — A presente tabela entra em vigor no início do ano letivo 2019/2020, considerando-se revogada a constante da Deliberação n.º 607/2017, de 3 de julho, publicada no *Diário da República,* Série II, n.º 126, de 3 de julho.

18 de outubro de 2019. — O Presidente do IPSantarém, *José Mira Villas-Boas Potes.*

ANEXO

Tabela de emolumentos

Lista de atos e correspondente valor em euros

Atos — Valor (em euros)

A — Candidatura — Inscrições e Matrículas

1 — Candidaturas:

1.1 — TeSP; Pós-Graduação; Pós-Licenciatura; Mestrado; Concursos Especiais (Licenciatura): 35,00

1.2 — Regime de Reingresso e de mudança de par instituição/curso ou reinscrição: 35,00

1.3 — Mudança de regime de frequência ou opção/ramo no mesmo curso: 35,00

1.4 — Prova de atribuição do Titulo Especialista: 1000,00

1.4.1 — A pagar da seguinte forma:

a) Ato de entrega do requerimento: 100,00

b) 48 horas após notificação da composição do júri: 900,00, podendo este montante ser pago em prestações mensais, com o limite da data da realização das provas.

2 — Inscrições/Matrículas:

2.1 — Inscrição em exames:

2.1.1 — Por unidade curricular, na época de recurso: 10,00

2.1.2 — Por unidade curricular, na época especial: 10,00

2.1.3 — Por unidade curricular, para efeitos de melhoria de nota: 10,00

3 — Inscrição em provas previstas no acesso a cursos Técnicos Superiores Profissionais e nas Licenciaturas para estudantes internacionais (por prova): 30,00

4 — Taxa de inscrição (inclui seguro escolar) (1): 35,00

5 — Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas — por ECTS: 15,00

B — Certidões/Certificados

1 — Certidões:

1.1 — Certidão de matrícula: 5,00

1.2 — Certidão de inscrição, frequência ou exame:
1.2.1 — Uma só unidade curricular ou estágio: 5,00
1.2.2 — Por cada unidade curricular a mais: 2,00
1.3 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos: 10,00
1.3.1 — Por cada UC que exceda a primeira: 3,00
1.4 — Certidão de teor:
1.4.1 — Por cada folha: 5,00
1.4.2 — Por cada folha suplementar: 2,00
1.5 — Certidão de matrícula e de não prescrição do direito à inscrição: 5,00
1.6 — Certidões não especificadas: 5,00
1.7 — Certidão de unidades curriculares com discriminação das classificações obtidas/certidões de conclusão de curso (cursos pré-Bolonha): 25,00
1.8 — Certidão de conclusão de cursos breves, oficinas, workshops e ações de formação e Certidão de frequência e/ou aproveitamento em unidades curriculares isoladas: 15,00
1.9 — Certidão do Currículo Escolar (alunos que concluam o curso de Enfermagem): 30,00
2 — Certificado
2.1 — Certificado do Título de Especialista: 100,00

C — Cartas de Curso

1 — Mestrado: 140,00
2 — Licenciatura: 130,00
3 — Taxa suplementar por emissão de diploma/carta de curso em inglês: 35,00

D — Diplomas de Registo

1 — Mestrado: 100,00
2 — Licenciatura e Bacharelato: 90,00
3 — Pós-Graduação e de Pós-Licenciatura: 80,00
4 — Estudos Superiores Especializados: 80,00
5 — Cursos de Especialização Tecnológica: 70,00
6 — Cursos Técnicos Superiores Profissionais: 70,00

E — Equivalências/Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros

1 — Reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de Ensino Superior Estrangeiras
1.1 — Reconhecimento de Nível e Reconhecimento Específico:
1.1.1 — Grau de mestre: 300,00
1.1.2 — Grau de licenciado: 230,00
1.1.3 — Diploma de estudos superiores especializados: 230,00
1.1.4 — Diploma de Técnico Superior Profissional: 230,00
1.2 — Reconhecimento automático de diploma estrangeiro: 30,00
1.3 — Prova de avaliação, para efeitos de equivalência/reconhecimento (quando aplicável): 175,00
1.4 — Estágio pedagógico para efeitos de equivalência/reconhecimento (por mês) (quando aplicável): 300,00
2 — Conversão de classificação final para a escala portuguesa: 30,00

F — Creditações

1 — Creditação de formação certificada e de experiência profissional (2)
1.1 — Formulação de pedido de creditação: 30,00
1.2 — Por cada unidade curricular creditada: 10,00
1.3 — Experiência profissional: 100,00

G — Outros Atos Académicos

1 — Reclamação sobre colocações: 20,00
2 — Autenticação de documentos: 3,00
3 — Pedido de fotocópia de prova/exame realizada no IPSantarém: 5,00
4 — Tradução de Documentos para inglês: 35,00
5 — Recurso e revisão de provas (3) — 30,00

H — Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos

1 — Penalizações por não cumprimento de prazos: (4)
1.1 — Nos sete dias consecutivos contados a partir do último dia do prazo: 15,00
1.2 — Entre 8 e 15 dias consecutivos contados a partir do último dia de prazo: 30,00
1.3 — Por incumprimento de prazo para além dos 16 dias: 50,00

I — Outros/Atos/Diversos

1 — Expedição de documentos por correio: 5,00
2 — Taxas de urgência (5): 25,00
3 — Fotocópia, por página a preto e branco: 0,50
3.1 — Fotocópia, por página a cores: 1,00

J — Isenções e Reduções

1 — Isenções

1.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, bolsas de estudos, declarações de IRS, abono de família, assistência médica e medicamentosa, fins militares, fins jurídicos, pensões, passes de transporte e reembolso de viagens de alunos deslocados, instruções de processos de mobilidade e para concessão de residência a estudantes estrangeiros, obtenção de títulos profissionais de alunos em estágio, para reconhecimento junto de entidades oficiais e utilização de infraestruturas de outras instituições com fins académicos.

1.2 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma taxa reduzida, no valor de €17, para candidatura aos regimes de mudança de par Instituição/Curso e de uma redução de 50 % nas inscrições para exame.

K — Casos Omissos

Nos casos omissos ou nos casos considerados excecionais, pode o Presidente do Instituto Politécnico de Santarém autorizar situações de exceção ao presente despacho.

(1) As taxas de inscrição, bem como os documentos certificativos, não são aplicáveis aos estudantes em mobilidade internacional, independentemente da sua proveniência.

(2) As taxas previstas neste ponto não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Santarém, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.

(3) Este valor é devolvido sempre que a reclamação seja considerada procedente.

(4) A taxa prevista neste ponto não se aplica aos pedidos de reingresso e de mudança de para instituição/curso uma vez que no decurso do ano letivo podem ser aceites a título excecional.

(5) Após o pagamento da taxa de urgência a entrega dos documentos solicitados deve ser efetuada até dez dias úteis após o pedido efetuado pelo estudante.

312679914

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 10086/2019

Sumário: Aditamento ao Despacho n.º 8234/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 178, de 17 de setembro de 2019, que publicitou o registo de criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa.

Em aditamento ao meu Despacho n.º 8234/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 178, de 17 de setembro de 2019, que publicitou o registo de criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa, da Escola Superior de Saúde deste Instituto, torno público que o referido plano de estudos obteve parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, comunicado em 11 de julho de 2019.

1 de outubro de 2019. — O Presidente do IPVC, *Carlos Rodrigues.*

312667423

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 10087/2019

Sumário: Autorização de condução de viaturas dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Considerando o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, que prevê que a condução de viaturas nos serviços e organismos da Administração Pública seja efetuada por trabalhadores em funções públicas habilitados com funções de motorista, e o n.º 2 do artigo 1.º e o artigo 2.º daquele diploma, que confere genericamente a possibilidade de condução de viaturas oficiais por trabalhadores que não possuam funções de motorista, mediante autorização do dirigente máximo do serviço.

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, que vem determinar que os veículos do Parque de Veículos do Estado (PVE) apenas podem ser utilizados e conduzidos por quem esteja autorizado para o efeito.

Atendendo ainda ao artigo 5.º do Regulamento de Uso de Veículos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 8092/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2012, que considera aptos à condução dos veículos do PVE sob utilização do IPL e suas unidades orgânicas, os trabalhadores com funções de motoristas e na sua falta, outros trabalhadores que estejam habilitados com licença de condução legalmente exigida, desde que devidamente autorizados por quem tenha competência para tal.

Considerando o disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicados pelo *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio de 2009; nos termos dos quais a competência para a gestão da frota automóvel do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) cabe ao seu Presidente.

1 — O Técnico Superior Hugo Emanuel Marques Gomes seja autorizado a conduzir as viaturas oficiais dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — A permissão referida no número anterior seja concedida sempre que, para a realização de tarefas de serviço externo, se verifique que não há pessoal habilitado com funções de motorista disponível ou desde que, razões de eficácia, de funcionalidade e a natureza do serviço em causa, o aconselhem e/ou determinem.

3 — O Técnico Superior supra identificado, sempre que conduza as viaturas oficiais dos SAS/IPL, seja civilmente responsável perante terceiros, nos mesmos termos em que o são os trabalhadores em funções públicas com as funções de motorista.

4 — Sejam revogados os despachos anteriores que tenham sido aprovados com idêntico objeto, relativamente ao Técnico Superior Hugo Emanuel Marques Gomes.

22 de outubro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Elmano Fonseca Margato*.

312690184

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 869/2019

Sumário: Retificação do Aviso n.º 13661/2019 do procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vagas preferenciais na categoria de assistente hospitalar, área de cirurgia geral da carreira médica.

Por ter sido publicado com inexatidão no Aviso n.º 13661/2019, publicado *no Diário da República,* n.º 167, 2.ª série, de 2 de setembro de 2019:

Onde se lê:

«Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vagas preferenciais na categoria de assistente hospitalar, área de cirurgia geral da carreira médica

[...]

12 — Constituição do júri — o júri do presente procedimento simplificado terá a seguinte composição:

a) Presidente — Sr. Dr. Vítor Manuel Barbosa da Silva, Assistente Graduado Sénior de cirurgia da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

b) Vogais efetivos:

1.º Sr. Dr. Eduardo Fernandes Soeiro, Assistente Graduado de cirurgia da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

2.º Sr. Dr. Carlos Alfredo Penalva santo, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

c) Vogais suplentes:

1.º Sr.ª Dr.ª Filipa Alexandra Gonçalves Taré, Assistente de Cirurgia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

2.º Sr. Dr. Guilherme Lourenço Fialho, Assistente de cirurgia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

[...]»

deve ler-se:

«Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vagas preferenciais na categoria de assistente hospitalar, área de cirurgia geral da carreira médica

[...]

12 — Constituição do júri — o júri do presente procedimento simplificado terá a seguinte composição:

a) Presidente — Sr. Dr. Vítor Manuel Barbosa da Silva, Assistente Graduado Sénior de cirurgia da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

b) Vogais efetivos:

1.º Sr. Dr. Eduardo Fernandes Soeiro, Assistente Graduado de cirurgia da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

2.º Sr. Dr. Carlos Alfredo Penalva Santos, Assistente Graduado Sénior de cirurgia da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

c) Vogais suplentes:

1.º Sr.ª Dr.ª Filipa Alexandra Gonçalves Taré, Assistente de cirurgia da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

2.º Sr. Dr. Guilherme Lourenço Fialho, Assistente de cirurgia da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE.

[...]»

16 de setembro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

312656642

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Aviso (extrato) n.º 17661/2019

Sumário: Nomeação para o cargo de coordenador municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço.

Nomeação para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi nomeado para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil de Alcobaça, o licenciado Nélio José dos Santos Gomes, conforme meu despacho datado de um de outubro de dois mil e dezanove, cujo conteúdo se transcreve:

«Na sequência de deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de setembro de 2019 ao abrigo disposto no n.º 4 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na qual se determinou qua o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil é equiparado ao de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau (designados Chefe de Unidade), designo, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do referido artigo 14.º-A, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Nélio José dos Santos Gomes.»

Breve Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Nélio José dos Santos Gomes.
Data de nascimento: 12/01/1978.
Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações literárias e profissionais:

Licenciatura em Proteção Civil pelo Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologias do Mar de Peniche;

Possui formação especializada teórica e prática em várias áreas da Proteção Civil, designadamente os seguintes cursos de formação: Os novos desafios dos Serviços Municipais de Proteção Civil; Sistema Gestão de Operações em Incêndio Florestais (Nível 2); Gestão de Emergência; Incêndios Florestais (Nível 5); Planeamento e Conceção de Exercícios de Proteção Civil (Nível 1); Treino Operacional para Equipas de Comando Operacional; Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses; Plano de Prevenção e Emergência para Estabelecimentos de Ensino; Combate a Incêndios Urbanos e Industriais; Salvamento e Desencarceramento.

Experiência profissional:

Técnico Superior pertencente ao mapa de pessoal do Município Alcobaça (Setor de Atividade de Proteção Civil) — 10 anos, 9 meses;

Tempo de Serviço na Administração Pública — 16 anos;

Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Pataias — 13 anos;

Presidente da Federação dos Bombeiros do Distrito de Leiria — 3 anos;

Membro da Comissão Municipal de Proteção Civil, da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, e da Equipa de Acompanhamento da Vigilância de Arribas, todas do concelho de Alcobaça.

Distinções:

Medalha de Assiduidade «Grau Ouro» — 20 anos de Bons e Efetivos Serviços — atribuída pela Liga dos Bombeiros Portugueses.

15 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Jorge Marques Inácio*.

312675329

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Declaração de Retificação n.º 870/2019

Sumário: Proposta de Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aljezur — Aviso n.º 9764/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2019.

Proposta de Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aljezur

Para os devidos efeitos e de acordo com a competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo Despacho n.º 19, de 05 de abril de 2018, torna-se publico que foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 05 de junho de 2019, o Aviso n.º 9764/2019, que saiu com a seguinte incorreção, que agora se retifica e tem efeito retroativo à data da publicação do anúncio não prejudicando os efeitos jurídicos do mesmo.

Onde se lê:

«[…] torno público que, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de abril»

deve ler-se:

«[…] torno público que, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro»

26 de setembro de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva*.

312625368

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Declaração de Retificação n.º 871/2019

Sumário: Alteração à Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais do Município de Aljezur — Aviso n.º 15018/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85, de 26 de setembro de 2019.

Alteração à Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais do Município de Aljezur

Para os devidos efeitos e de acordo com a competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo Despacho n.º 19, de 05 de abril de 2018, torna-se público que foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85, de 26 de setembro de 2019, o Aviso n.º 15018/2019, que saiu com as seguintes incorreções, que agora se retifica e tem efeito retroativo à data da publicação do anúncio não prejudicando os efeitos jurídicos do mesmo.

Onde se lê:

«[…] se torna público que, de acordo com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 abril»

deve ler-se:

«[…] se torna público que, de acordo com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro»

26 de setembro de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva*.

312625302

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 17662/2019

Sumário: Consulta pública da alteração à licença de loteamento — Sílvia Maria Soares Teixeira Pinto.

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Código Regulamentar do Município de Amarante, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 04 de agosto de 2010, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 04/92, em nome e a requerimento de Sílvia Maria Soares Teixeira Pinto, residente na Rua Olival, 43, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, NIF 267648324, para o prédio urbano, sito na Rua Alto da Madalena, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1674 e descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 370/19920224, pelo período de quinze dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República.*

A alteração à licença de loteamento consiste em:

Modificação da configuração do polígono de implantação e da respetiva área, passando a área total de implantação de 85,00 m^2 para 104,70 m^2;

Aumento da área total de construção de 170 m^2 para 358,80 m^2;

Alteração do número de pisos, de 2 para 3: 1 abaixo da cota de soleira e 2 acima.

O processo administrativo respetivo, com o n.º 18/2019 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Planeamento e Gestão do Território desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

25 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Gaspar Jorge*.

312615989

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 17663/2019

Sumário: Procedimento concursal para três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — auxiliar de serviços gerais.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), "ex.vi" Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30.4, faz-se público que, por despacho da Presidente da Câmara, datado de 26/09/2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelo executivo em reunião de 19 de outubro de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação dos postos de trabalho abaixo identificados, previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Arouca.

2 — Postos de trabalho: três postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional — auxiliar de serviços gerais, a prover mediante relação jurídica de emprego público a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Local de trabalho: as funções são exercidas na área do Município de Arouca, no âmbito da Divisão de Ambiente e Urbanismo (DAU), sem prejuízo das deslocações inerentes à respetiva atividade.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

4.1 — Atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar: descrita no Anexo I, n.º 4.26, ao mapa de pessoal publicitado na página eletrónica do município no seguinte endereço: https://www.cm-arouca.pt/municipio/documentacao/recursos-humanos/.

4.2 — Carreira e categoria: Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais.

4.3 — Posição remuneratória: 4.ª posição, Nível 4 da categoria de assistente operacional, a que corresponde a remuneração mensal de 635,07 €;

5 — Requisitos de admissão: poderão candidatar-se ao procedimento os indivíduos que reúnam as seguintes condições:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade do candidato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP — Grau 1;

5.3 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.4 — O recrutamento a que alude o presente procedimento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30 da LTFP.

Contudo, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aqueles trabalhadores, é autorizado o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego publico a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme consta do despacho referido em 1.

5.5 — Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º da LTFP, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arouca idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos previstos na alínea *k*) do n.º 4 do artigo 11.º da citada Portaria.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

A candidatura terá que dar entrada nos serviços identificados em 6.3 até às 17,30 horas do último dia do prazo fixado, sendo que, no caso de remessa pelo correio, sob registo, atender-se-á como data de apresentação a data do termo de expedição.

6.2 — Forma: A apresentação da candidatura, instruída com os documentos previstos no ponto 6.4, é efetuada preferencialmente através de formulário tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal ou no endereço eletrónico https://www.cm-arouca.pt/municipio/documentacao/recursos-humanos/, ou através de requerimento, com os mesmos elementos, um ou outro, devidamente preenchido e assinado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Arouca, sob pena de não ser admitida.

6.3 — Local e endereço: A candidatura pode ser entregue pessoalmente ou enviada através de correio registado. Endereço: Câmara Municipal de Arouca — Departamento de Administração Geral e Finanças — Praça do Município, 4540 — 100 Arouca.

6.4 — Documentos: Para efeitos de admissão ou avaliação dos candidatos, a candidatura deve ser instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas, mediante cópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

b) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado. Os factos mencionados neste documento devem ser comprovados documentalmente sob pena de não serem considerados na avaliação, como prevê a ata número um deste procedimento.

c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo organismo ou serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, carreira/categoria de que é titular e o respetivo tempo de serviço, bem como a descrição das atividades que executa ou executou, a avaliação de desempenho obtida nos últimos três períodos de avaliação, e na sua ausência, o motivo que determinou o facto, bem como a posição e nível remuneratória que detêm (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado).

6.4.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir, em caso de dúvida sobre a situação que o candidato descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

6.4.2 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

6.4.3 — Os trabalhadores com vínculo à Câmara Municipal de Arouca estão dispensados de apresentar a declaração referida na alínea *c*) do ponto 6.4, bem os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do mesmo ponto, os quais devem ser facultados oficiosamente pelos serviços, quando solicitados pelo respetivo júri.

7 — Métodos de seleção:

7.1 — Métodos de seleção: o recrutamento será efetuado mediante os seguintes métodos de seleção:

7.1.1 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, são métodos de seleção:

a) Provas de conhecimentos;
b) Avaliação psicológica;
c) Entrevista profissional de seleção;
d) Avaliação curricular.

A prova de conhecimentos referida na *a*) será realizada nos termos seguintes:

1 — Forma: Escrita, teórica, de natureza específica e de realização Individual.
2 — Duração: 30 minutos

3 — Temáticas:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público — Férias e faltas;
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Obrigações gerais do empregador e do trabalhador.

4 — Legislação/Bibliografia recomendada:

Lei n.º 35/2014, de 20.06 — Artigos 70.º a 76.º, 133.º a 140.º;
Lei n.º 102/2009, de 10.09 — Artigos 15.º a 17.º

7.1.2 — No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de revalorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista de avaliação de competências;

Os candidatos a que alude este número podem afastar os métodos previstos nas alíneas precedentes, através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, neste caso, os métodos previstos em 7.1.1.
7.1.3 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma classificação inferior a 9,5 em qualquer um dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.
7.2 — Ponderação e classificação: Na valoração dos métodos de seleção são adotadas escalas de classificação adequadas à especificidade de cada método, de acordo com o previsto na ata número um, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores, ponderados nos termos seguintes:
7.2.1 — Métodos previstos em 7.1.1.

a) Prova de conhecimentos: 30 %;
b) Avaliação psicológica: 25 %;
c) Entrevista profissional de seleção: 25 %
d) Avaliação curricular: 20 %

7.2.2 — Métodos previstos em 7.1.2.

a) Avaliação curricular: 60 %;
b) Entrevista de avaliação de competências: 40 %;

7.3 — Valoração final: será expressa numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração as classificações atribuídas em cada método de seleção e respetiva ponderação, resultando a valoração final da aplicação da seguinte fórmula:
7.3.1 — No caso previsto em 7.1.1.

$$VF = PC\ (30\ \%) + AP\ (25\ \%) + EPS\ (25\ \%) + AC\ (20\ \%)$$

em que:

VF = Valoração final
PC = Prova de conhecimentos
AP = Avaliação psicológica
EPS = Entrevista profissional de seleção
AC = Avaliação Curricular

7.3.2 — No caso previsto em 7.1.2.

$$VF = AC\ (60\ \%) + EAC\ (40\ \%)$$

em que:

VF = Valoração final
AC = Avaliação curricular
EAC = Entrevista de avaliação de competências

7.4 — Atas do Júri: Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada no sítio da internet www.cm-arouca.pt.

8 — Júri: O júri do procedimento é composto pelos seguintes elementos:

a) Presidente: Norberto Augusto Rodrigues de Castro, chefe de divisão.

b) Vogais efetivos: José Manuel de Carvalho Gonçalves, encarregado operacional e Luís Carlos da Rocha Brandão de Almeida, coordenador técnico, sendo designado o primeiro para substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

c) Vogais suplentes: Fernando da Rocha Soares, assistente operacional e Maria da Glória Rodriguez Tavares, técnica superior.

9 — Lista de ordenação final: A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, sita na Praça do Município, Arouca e disponibilizada no seguinte endereço eletrónico: www.cm-arouca.pt, sendo ainda publicitado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação,

10 — Candidatos com deficiência: Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e ainda meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

10.1 — Em obediência ao previsto no n.º 2 do artigo 3.º do citado decreto-lei é garantida a reserva de um lugar a preencher por pessoa com deficiência.

11 — Omissões: Nos casos em que o presente aviso for omisso aplicar-se-ão as disposições legais em vigor, designadamente as previstas na LTFP, aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na Portaria n.º 125-A/2019, de 30.4.

18/10/2019. — A Presidente da Câmara, *Margarida Belém.*

312681663

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 17664/2019

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional de Andreia Cristiana Oliveira Américo Augusto.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade "Leitura e Consumos" aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 118, de 21 de junho de 2018, e na sequência do despacho 5221/2019, de 30 de setembro, que determinou o recurso à reserva de recrutamento existente, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a concorrente classificada em 5.º lugar, que se encontrava na respetiva reserva de recrutamento, Andreia Cristiana Oliveira Américo Augusto, com início a 1 de outubro de 2019, na Posição 4/ Nível 4, à qual corresponde a remuneração mensal ilíquida de 635,07€, com o período experimental de 90 dias, na atividade de "Educação", da UECTJ — Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

7 de outubro de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Rute Miriam Soares dos Santos.*

312661064

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Regulamento n.º 864/2019

Sumário: Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda.

Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do D.L. 4/2015, de 7 de janeiro que aprova o CPA que, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 15 de julho de 2019, aprovou o Regulamento supra identificado.

O referido regulamento entra em vigor no dia útil seguinte após a sua publicação no *Diário da República* e o seu conteúdo encontra-se disponível no sítio da Internet www.cm-arruda.pt.

9 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *André Filipe dos Santos Matos Rijo.*

Regulamento de atribuição do cheque fralda

Preâmbulo

Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, pretendendo o Município de Arruda dos Vinhos desenvolver uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica

Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar.

Todo o ser humano tem necessidades fundamentais, imprescindíveis, e há que proporcionar medidas que contribuam para que se assegure o seu bem-estar e preserve a sua saúde física e mental, prosseguindo na concretização do objetivo prioritário de reabilitação, integração e participação plena e social e no contexto onde está inserido, com vista a uma maior autonomia.

Pretende o Município dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária (Circular Normativa Conjunta N.º 22/2016/DPS/ACSS da ACSS, DGS, INFARMED e SPMS: Prescrição de Produtos de Apoio), o Município propõe-se assim a criar uma medida complementar para melhorar o conforto das pessoas que dela necessitam e contribuir para minimizar o esforço/ encargo na economia das famílias do Concelho de Arruda dos Vinhos.

Neste contexto, uma vez mais, se reforça a importância assumida pelo Município com a implementação desta medida, contribuindo como estratégia para minimizar o esforço das famílias numa área tão relevante como o conforto na continuidade de cuidados e adequada integração. O presente regulamento tem também como preocupação a dinamização do comércio local.

Os custos com a medida não são possíveis de avaliar no momento, por ser o ano do arranque da mesma, pelo que não há experiência anterior que permita ser usada como base, mas que, no entanto, é um custo controlado à partida, pela verba inscrita no orçamento municipal que, só excecional e fundamentadamente, poderá vir a ser ultrapassada.

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de elaboração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí

resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do presente regulamento.

Nestes termos e no uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou o presente Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda, em reunião do dia 15 de julho de 2019, que, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetido a consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da sua publicação, não tendo sido apresentada qualquer sugestão.

O presente regulamento foi aprovado nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos na sessão ordinária de 27 de setembro de 2019.

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento é aprovado, tendo por base, o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e a alínea *v*) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2012, de 18 de setembro.

Artigo 2.º

Objeto e âmbito

1 — O presente regulamento define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de fraldas pelos estratos da população em situação de vulnerabilidade social e clínica da área do Município de Arruda dos Vinhos

2 — A verba inscrita no orçamento do Município anualmente, para este fim, constitui o limite máximo anual a atribuir nestes apoios, podendo ser reforçada, em casos excecionais, devidamente fundamentados.

Artigo 3.º

Condições gerais de atribuição de apoios económicos

Pode ser beneficiária ou beneficiário do apoio económico previsto neste regulamento o ou a munícipe que cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ser residente e recenseado no concelho de Arruda dos Vinhos;

b) Pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido *per capita* mensal seja igual ou inferior a 75 % da retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

c) Possuir situação clínica, com indicação para o uso de fralda.

Artigo 4.º

Candidaturas

1 — O formulário de candidatura está disponível nos Balcões Únicos de Atendimento da Câmara Municipal, Espaços do Cidadão descentralizados e no portal eletrónico do Município, sendo dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da verificação dos requisitos de atribuição de todos os elementos do agregado familiar, de acordo com a especificidade de cada situação:

a) Declaração de consentimento informado, relativa ao tratamento de dados pessoais;

b) Fotocópia da declaração de IRS do ano anterior e respetiva demonstração de liquidação ou, no caso de não ter efetuado a declaração de IRS no ano anterior, certidão comprovativa dessa situação;

c) Declaração dos montantes auferidos referente às prestações pagas pelo Instituto de Segurança Social, IP., relativamente ao ano anterior;

d) Declaração médica comprovativa da necessidade de utilização de fraldas.

2 — Nos casos previstos no artigo 8.º, as ou os candidatos, além da documentação referida no número anterior, devem entregar documento idóneo, comprovativo da situação socioeconómica atual, reportada, pelo menos, aos últimos três meses.

3 — Sempre que se mostre impossível apresentar o comprovativo referido na parte final do número anterior, deve ser apresentada declaração sob compromisso de honra.

4 — Em caso de dúvida sobre a veracidade das declarações de rendimentos e despesas, poderão ser desenvolvidas diligências complementares que se considerem adequadas ao apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar.

Artigo 5.º

Avaliação da situação económica

1 — A avaliação da situação económica do agregado familiar é baseada no rendimento líquido *per capita* mensal do agregado familiar, por aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \frac{RAF - DI}{12N}$$

em que:

R — Rendimento líquido *Per Capita* mensal*;*

RAF — Rendimento do agregado familiar anual bruto/ilíquido;

DI — Despesas fixas anuais com taxas e impostos necessários à formação do rendimento ilíquido, designadamente do imposto sobre o rendimento e da taxa social única;

N — Número de elementos do agregado familiar.

Artigo 6.º

Processo de atribuição

1 — As candidaturas aos apoios económicos, no âmbito do presente regulamento, são apreciadas pelo Setor Social e Saúde do Município de Arruda dos Vinhos, que elabora uma informação fundamentada para cada candidatura.

2 — Da informação mencionada no número anterior, é elaborada proposta a remeter à Câmara Municipal para deliberação, a qual, não sendo favorável ao candidato, lhe é notificada, na forma de projeto, para se pronunciar, se assim o desejar.

3 — Todos os candidatos e candidatas são notificados, por escrito, da deliberação final tomada pela Câmara Municipal.

Artigo 7.º

Apoio económico

1 — O apoio económico para a aquisição de fraldas é atribuído da seguinte forma:

a) A candidatura apresentada no 1.º Semestre poderá beneficiar de um montante máximo de 50 % do IAS (Indexante dos Apoios Sociais);

b) A candidatura apresentada no 2.º Semestre poderá beneficiar de um montante máximo de 25 % do IAS (Indexante dos Apoios Sociais).

2 — O apoio económico no âmbito do Cheque Fralda é atribuído por ano civil/económico.

3 — O apoio económico é atribuído por cada beneficiário ou beneficiária, individualmente, podendo haver mais do que um apoio atribuído, por agregado familiar.

Artigo 8.º

Situações especiais

Podem, ainda, ser beneficiários de apoio económico para aquisição de fraldas, mediante relatório social que avalie a situação, os candidatos ou candidatas:

a) Cujo agregado familiar, tenha sofrido uma alteração significativa na situação socioeconómica, em relação ao ano anterior;
b) Cujo agregado familiar se encontre abrangido pelo Rendimento Social de Inserção;
c) Se encontre em situação de desemprego.

Artigo 9.º

Pagamento dos apoios económicos

1 — Após a notificação da deliberação de atribuição do apoio, o beneficiário ou beneficiária deve apresentar, até ao dia dez do mês seguinte, fatura/recibo em original, devidamente discriminada, não devendo incluir outra despesa do agregado familiar.
2 — O documento comprovativo da despesa deve ser entregue no Balcão Único do Município de Arruda dos Vinhos, com menção do processo a que respeita, identificado na notificação recebida, a fim de ser objeto de reembolso.
3 — O reembolso efetuado ao abrigo do número anterior só se verificará caso a aquisição das fraldas venha a ocorrer em algum estabelecimento comercial sediado ou com estabelecimento estável no concelho de Arruda dos Vinhos.

Artigo 10.º

Deveres dos beneficiários ou beneficiárias apoiados

Constituem deveres dos beneficiários ou beneficiárias apoiados:

a) Não prestar falsas declarações ou omitir informação relevante, quer no processo de candidatura, quer ao longo do ano a que se reportam os apoios;
b) Comunicar à Câmara Municipal, no prazo máximo de dez dias a contar da data do facto, todas as circunstâncias ocorridas posteriormente à notificação da deliberação de atribuição do apoio, que tenham produzido melhorias significativas na situação socioeconómica do agregado familiar, nomeadamente, alterações na composição do agregado familiar ou mudança de residência;
c) Fornecer toda a documentação solicitada e prestar com exatidão todos os esclarecimentos que sejam solicitados, nos prazos fixados;
d) Adquirir as fraldas, ao abrigo do presente regulamento, num estabelecimento comercial com sede ou estabelecimento estável no concelho de Arruda dos Vinhos.

Artigo 11.º

Falsas declarações

A prestação de falsas declarações por parte do candidato ou candidata determina a imediata cessação aos apoios económicos e a devolução dos valores recebidos, sem prejuízo da responsabilidade criminal.

Artigo 12.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas de interpretação, bem como as omissões do presente regulamento, são resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, no *Diário da República.*

312655719

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 17665/2019

Sumário: Lista definitiva de candidatos admitidos e convocatória para os métodos de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12698/2019, referência A.

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Técnico (Técnico Profissional de CAD/CAM), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 12698/2019, referência A, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 08/08/2019, informa-se que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista definitiva de candidatos admitidos.

2 — Para os efeitos consignados nos artigos 10.º e 24.º da Portaria supra, torna-se público que foi deliberado marcar os métodos de seleção para as seguintes datas:

2.1 — Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, sem consulta da legislação, com duração de 1 (uma) hora, no dia 18 de novembro, às 9:00 horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos.

2.1.1 — Não será permitida a entrada dos candidatos no Auditório depois de iniciada a prova.

2.1.2 — Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação válido com fotografia e esferográfica azul ou preta.

2.1.3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), as classificações obtidas pelos candidatos na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos.

2.2 — A Avaliação Psicológica para os dias 28, 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, devendo os candidatos aprovados no método anterior comparecer no dia 28 de novembro às 9:00 horas no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sendo os restantes dias agendados conforme escala a divulgar no local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

2.3 — A Entrevista Profissional de Seleção para os dias 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, com início às 9:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, conforme escala a divulgar em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), as classificações obtidas pelos candidatos em cada método de seleção.

4 — Ao abrigo do n.º 9 do art. 9.º da Portaria supra, cada método de seleção é eliminatório, pelo que, consideram-se todos os candidatos que obtiverem a classificação mínima de 9,5 valores notificados para o próximo método de seleção, conforme referido no ponto 2.

5 — A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

6 — No final da aplicação de todos os métodos de seleção, e com a publicação da lista de ordenação final, ao abrigo do art. 28.º conjugado com o disposto no art. 10.º e nos n.º 1 a 5 do

art. 23.º, os candidatos podem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312719571

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 17666/2019

Sumário: Lista definitiva de candidatos admitidos e convocatória para os métodos de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12698/2019, referência B.

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura na área de Animação Sociocultural), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 12698/2019, referência B, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 08/08/2019, informa-se que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista definitiva de candidatos admitidos.

2 — Para os efeitos consignados nos artigos 10.º e 24.º da Portaria supra, torna-se público que foi deliberado marcar os métodos de seleção para as seguintes datas:

2.1 — Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, com consulta da legislação, com duração de 2 (duas) horas, no dia 18 de novembro, às 9:00 horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos.

2.1.1 — Não será permitida a entrada dos candidatos no Auditório depois de iniciada a prova.

2.1.2 — Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação válido com fotografia e esferográfica azul ou preta.

2.1.3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), as classificações obtidas pelos candidatos na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos.

2.2 — A Avaliação Psicológica para os dias 28, 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, devendo os candidatos aprovados no método anterior comparecer no dia 28 de novembro às 9:00 horas no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sendo os restantes dias agendados conforme escala a divulgar no local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

2.3 — A Entrevista Profissional de Seleção para os dias 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, com início às 9:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, conforme escala a divulgar em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), as classificações obtidas pelos candidatos em cada método de seleção.

4 — Ao abrigo do n.º 9 do art. 9.º da Portaria supra, cada método de seleção é eliminatório, pelo que, consideram-se todos os candidatos que obtiverem a classificação mínima de 9,5 valores notificados para o próximo método de seleção, conforme referido no ponto 2.

5 — A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

6 — No final da aplicação de todos os métodos de seleção, e com a publicação da lista de ordenação final, ao abrigo do art. 28.º conjugado com o disposto no art. 10.º e nos n.º 1 a 5 do

art. 23.º, os candidatos podem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312719596

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 17667/2019

Sumário: Lista definitiva de candidatos admitidos, classificação da avaliação curricular, convocatória para a entrevista profissional de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12699/2019, referência B.

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura na área de Medicina Veterinária), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Médico Veterinário Municipal, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 12699/2019, referência B, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 08/08/2019, informa-se que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista definitiva de candidatos admitidos.

2 — Para os efeitos consignados no art. 25.º da Portaria supra, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos no primeiro método de seleção, a Avaliação Curricular.

3 — Para os efeitos consignados no art. 24.º da Portaria supra, torna-se público que foi deliberado marcar a Entrevista Profissional de Seleção, com duração de 10 minutos, no dia 28 de novembro, às 9:00h, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos.

4 — No final da aplicação de todos os métodos de seleção, e com a publicação da lista de ordenação final, ao abrigo do art. 28.º conjugado com o disposto no art. 10.º e nos n.º 1 a 5 do art. 23.º, os candidatos podem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312715764

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 17668/2019

Sumário: Lista definitiva de candidatos admitidos e convocatória para os métodos de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12698/2019, referência C.

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Técnico, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 12698/2019, referência C, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 08/08/2019, informa-se que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 — Para os efeitos consignados nos artigos 10.º e 24.º da Portaria supra, torna-se público que foi deliberado marcar os métodos de seleção para as seguintes datas:

2.1 — Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, sem consulta da legislação, com duração de 1 (uma) hora, no dia 19 de novembro, no Auditório Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos. Dado o elevado número de candidatos admitidos, o júri deliberou, por unanimidade, que de acordo com a lista definitiva de candidatos admitidos, os candidatos que se encontrem entre Adriana Marina Salgueiro de Sá, e Fernando César Barbosa Mendes, irão efetuar a prova de conhecimentos às 9:00h. Os candidatos que se encontrem entre Filipa Raquel Dantas Gonçalves, e Maria do Céu Fernandes Miranda dos Santos, irão efetuar a prova de conhecimentos às 10:00h. Os candidatos que se encontrem entre Maria Elisabete Borges de Araújo, e Zélia Sónia Laranjeira de Abreu, irão efetuar a prova de conhecimentos às 11:00h.

2.1.1 — Não será permitida a entrada dos candidatos no Auditório depois de iniciada a prova.

2.1.2 — Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação válido com fotografia e esferográfica azul ou preta.

2.1.3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), as classificações obtidas pelos candidatos na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos.

2.2 — A Avaliação Psicológica para os dias 28, 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, devendo os candidatos aprovados no método anterior, comparecer no dia 28 de novembro às 14:00 e às 16:00 horas no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, da seguinte forma:

2.2.1 — Os candidatos aprovados cujos nomes se encontrem entre Adriana Marina Salgueiro de Sá e Jorge Manuel Pais Durães, no dia 28 de novembro às 14:00 horas. Os candidatos aprovados cujos nomes se encontrem entre Jorge Rafael Melo Alves de Faria e Zélia Sónia Laranjeira de Abreu, no dia 28 de novembro às 16:00 horas.

2.2.2 — Os restantes dias serão agendados conforme escala a divulgar no local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

2.3 — A Entrevista Profissional de Seleção para os dias 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, com início às 9:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, conforme escala a divulgar em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), as classificações obtidas pelos candidatos em cada método de seleção.

4 — Ao abrigo do n.º 9 do art. 9.º da Portaria supra, cada método de seleção é eliminatório, pelo que, consideram-se todos os candidatos que obtiverem a classificação mínima de 9,5 valores notificados para o próximo método de seleção, conforme referido no ponto 2.

5 — A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

6 — No final da aplicação de todos os métodos de seleção, e com a publicação da lista de ordenação final, ao abrigo do art. 28.º conjugado com o disposto no art. 10.º e nos n.º 1 a 5 do art. 23.º, os candidatos podem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312719603

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 17669/2019

Sumário: Lista definitiva de candidatos admitidos, classificação da avaliação curricular, convocatória para a entrevista profissional de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12699/2019, referência C.

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado resolutivo certo pelo período de 1 (um) ano, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura na área de Ciências da Nutrição), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Núcleo de Desporto e Juventude, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 12699/2019, referência C, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 08/08/2019, informa-se que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista definitiva de candidatos admitidos.

2 — Para os efeitos consignados no art. 25.º da Portaria supra, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos no primeiro método de seleção, a Avaliação Curricular.

3 — Para os efeitos consignados no art. 24.º da Portaria supra, torna-se público que foi deliberado marcar a Entrevista Profissional de Seleção, com duração de 10 minutos, no dia 28 de novembro, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos.

3.1 — Dado o elevado número de candidatos admitidos, o júri deliberou, por unanimidade, que os candidatos que se encontrem entre Adriana Manuela Carvalho de Sousa, e Inês Alves Anjo, irão efetuar a entrevista no dia 28 de novembro, às 9:00h. Os candidatos que se encontrem entre Inês Xambre Sanches, e Vânia Maria Mourão da Silva Carvalho, irão efetuar a entrevista no dia 28 de novembro, às 14:00h.

4 — No final da aplicação de todos os métodos de seleção, e com a publicação da lista de ordenação final, ao abrigo do art. 28.º conjugado com o disposto no art. 10.º e nos n.º 1 a 5 do art. 23.º, os candidatos podem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312715789

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 17670/2019

Sumário: Lista definitiva de candidatos admitidos e convocatória para os métodos de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12698/2019, referência D.

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Núcleo de Desporto e Juventude, deste Município de Barcelos, aberto por Aviso n.º 12698/2019, referência D, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 08/08/2019, informa-se que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista definitiva de candidatos admitidos.

2 — Para os efeitos consignados nos artigos 10.º e 24.º da Portaria supra, torna-se público que foi deliberado marcar os métodos de seleção para as seguintes datas:

2.1 — Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, sem consulta da legislação, com duração de 45 minutos, no dia 18 de novembro, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos. Dado o elevado número de candidatos admitidos, o júri deliberou, por unanimidade, que de acordo com a lista definitiva de candidatos admitidos, os candidatos que se encontrem entre Aida Isabel Sousa Senra, e José António Afonso Dias, irão efetuar a prova de conhecimentos às 14:00h. Os candidatos que se encontrem entre José Carlos Martins Miranda, e Vítor Emanuel Gomes Guimarães, irão efetuar a prova de conhecimentos às 15:00h.

2.1.1 — Não será permitida a entrada dos candidatos no Auditório depois de iniciada a prova.

2.1.2 — Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação válido com fotografia e esferográfica azul ou preta.

2.1.3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), as classificações obtidas pelos candidatos na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos.

2.2 — A Avaliação Psicológica para os dias 28, 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, devendo os candidatos aprovados no método anterior comparecer no dia 28 de novembro às 11:00 horas no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sendo os restantes dias agendados conforme escala a divulgar no local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

2.3 — A Entrevista Profissional de Seleção para os dias 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, com início às 9:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, conforme escala a divulgar em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), as classificações obtidas pelos candidatos em cada método de seleção.

4 — Ao abrigo do n.º 9 do art. 9.º da Portaria supra, cada método de seleção é eliminatório, pelo que, consideram-se todos os candidatos que obtiverem a classificação mínima de 9,5 valores notificados para o próximo método de seleção, conforme referido no ponto 2.

5 — A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

6 — No final da aplicação de todos os métodos de seleção, e com a publicação da lista de ordenação final, ao abrigo do art. 28.º conjugado com o disposto no art. 10.º e nos n.º 1 a 5 do art. 23.º, os candidatos podem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312719611

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 17671/2019

Sumário: Lista definitiva de candidatos admitidos, classificação da avaliação curricular, convocatória para a entrevista profissional de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12699/2019, referência A.

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de oito postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Gestão de Frota e Equipamentos, deste Município de Barcelos, aberto por Aviso n.º 12699/2019, referência A, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 08/08/2019, informa-se que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista definitiva de candidatos admitidos.

2 — Para os efeitos consignados no art. 25.º da Portaria supra, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais), a lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos no primeiro método de seleção, a Avaliação Curricular.

3 — Para os efeitos consignados no art. 24.º da Portaria supra, torna-se público que foi deliberado marcar a Entrevista Profissional de Seleção, com duração de 10 minutos, nos dias 21 e 22 de novembro, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos.

3.1 — Dado o elevado número de candidatos admitidos, o júri deliberou, por unanimidade, que os candidatos que se encontrem entre Alexandre José Cordeiro Sá Cachada, e Elisabete Maria Carriço da Costa, irão efetuar a entrevista no dia 21 de novembro, às 9:00h. Os candidatos que se encontrem entre Fernando António Barbosa Rodrigues, e José Carlos Martins Miranda, irão efetuar a entrevista no dia 21 de novembro, às 14:00h. Os candidatos que se encontrem entre José Diogo Ferreira de Oliveira, e Paulo Alexandre da Costa Silva, irão efetuar a entrevista no dia 22 de novembro, às 9:00h. Os candidatos que se encontrem entre Paulo Alexandre Gomes Torres, e Vânia Filipa Marques Barreto, irão efetuar a entrevista no dia 22 de novembro, às 14:00h.

4 — No final da aplicação de todos os métodos de seleção, e com a publicação da lista de ordenação final, ao abrigo do art. 28.º conjugado com o disposto no art. 10.º e nos n.^{os} 1 a 5 do art. 23.º, os candidatos podem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312715642

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 17672/2019

Sumário: Publicação da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres.

1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 27 de setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de Cantanhede — reunião ordinária de 17 de setembro de 2019, deliberou aprovar a proposta final da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres.

Faz-se publicar na 2.ª série do *Diário da República,* as alterações ao Regulamento, à Planta de Implantação e à Planta de Condicionantes do referido plano.

7 de outubro de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Pedro António Vaz Cardoso*.

Deliberação

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Assembleia Municipal de Cantanhede, declara para os devidos efeitos que, a Assembleia Municipal de Cantanhede, em sua sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2019, aprovou o Ponto 5 — "Apreciação, discussão e votação da proposta da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres (Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Proposta final)".

Por ser verdade, passo a presente declaração que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Cantanhede, 2 de outubro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal de Cantanhede, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres

A 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres, aprovado pela RCM n.º 52/97, de 27 de março, alterado por adaptação pelo Aviso n.º 7598/2012, de 31 de maio, respeita à alteração do Regulamento, da Planta de Implantação e de Condicionantes.

A alteração decorre da necessidade de criar condições para permitir a instalação de uma maior diversidade de atividades e de ajustar a capacidade construtiva, os restantes parâmetros urbanísticos, aos praticados nas demais zonas industriais do Concelho, e ainda adaptar-se à terminologia urbanística atual.

A alteração reflete-se nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 11.º, e 12.º do Regulamento, que se republica na integra.

Artigo 1.º

Alterações

Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 11.º, e 12.º do Regulamento passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

O presente Regulamento aplica-se na área de intervenção do Plano de Pormenor de Febres definida pela linha limite da urbanização, conforme Planta de Implantação.

Artigo 2.º

Serão observadas todas as diretivas, normas e regulamentos gerais dos diferentes níveis de planeamento, especificamente deste plano, e pareceres vinculativos prestados.

Artigo 3.º

O plano obedecerá à subdivisão indicada na Planta de Implantação, dentro da aproximação que o trabalho de campo permitir. Todas as construções têm, obrigatoriamente, os edifícios principais com frente e acesso para os arruamentos aprovados.

Artigo 6.º

As condições a respeitar na seleção e definição das prioridades das indústrias a instalar serão as seguintes:

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) . . . . . .
d) . . . . . .
e) . . . . . .
f) Oficinas e armazéns, ou atividades complementares, incluindo a segurança e vigilância, armazenagem e exposição;
g) Comércio a retalho e a grosso;
h) Serviços.

§ 1.º . . . . . .
§ 2.º As indústrias cuja laboração provoque poluição no meio hídrico (para além das águas residuais das suas instalações sanitárias e refeitórios) só serão autorizadas se comprovarem que a poluição que produzem (eventualmente após tratamento nas suas instalações dos respetivos efluentes industriais) não ultrapassará os parâmetros oficialmente fixados na legislação portuguesa e comunitária em vigor para o lançamento de águas residuais nos meios hídricos superficiais ou na ETAR que sirva as construções edificadas.

Artigo 7.º

Os potenciais interessados das parcelas deverão consultar os serviços técnicos municipais antes da elaboração dos projetos sobre os requisitos a que estes devem obedecer.

Artigo 8.º

As condições de instalação e de funcionamento dos estabelecimentos industriais são as seguintes:

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) . . . . . .
d) . . . . . .
e) Todo o produtor de resíduos industriais deverá promover a sua eliminação ou utilização nos termos a definir pela CMC ou de acordo com o estipulado Regime Geral de Gestão de Resíduos previsto no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com as sucessivas alterações;
f) . . . . . .
g) Deverão os potenciais industriais dar cumprimento ao Regulamento Geral sobre o Ruído, nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de abril com as sucessivas alterações, quer na construção da unidade industrial quer na instalação seus dos equipamentos, de forma a não ultrapassar os níveis de ruído permitidos para o interior e exterior do estabelecimento e o ao Decreto-Lei n.º 182/2006,

de 6 de setembro, em matéria de condições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, nomeadamente o ruído;

h) . . . . . .

i) (Anterior *g*));

j) A rejeição de águas residuais domésticas das empresas instaladas e a instalar na área do Plano deverá processar-se para a rede pública de drenagem de águas residuais, nos termos estabelecidos pela entidade gestora do sistema (INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM SA) no seu Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede, Regulamento n.º 223/2014, de 4 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 107, 2.ª série;

k) O abastecimento de água para consumo humano na área de intervenção do Plano deverá ter origem na rede pública de abastecimento, nos termos estabelecidos pela entidade gestora (INOVA) no seu Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede, Regulamento n.º 223/2014, de 4 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 107, 2.ª série;

l) A rede de drenagem de águas pluviais, deve acautelar o adequado escoamento superficial e infiltração destas águas pluviais, evitando a contaminação das massas de água e eventuais inundações a jusante;

m) Deverão ser observadas todas as normas de segurança industrial nos termos da legislação em vigor aplicável.

Artigo 9.º

As condições de ocupação das parcelas são as seguintes:

a) O Índice de Ocupação do Solo (Io) não poderá exceder, por cada parcela, o indicado na Planta de Implantação;

b) A altura das construções não poderá ser superior a 15 m, medidos ao beirado ou parte superior da platibanda, salvo instalações técnicas, devidamente justificadas;

c) Em todas as parcelas deverá ser previsto espaço para o estacionamento de automóveis ligeiros e pesados, para funcionários e clientes da firma, a indicar nos projetos da obra, em planta à escala de 1:100 ou de 1:200, com a indicação dos limites da parcela, com o mínimo de um lugar por cada 75 m^2 de área de construção, ou seja:

Número de estacionamentos/parcela = (Área de implantação da parcela/75 m^2);

d) Os muros ou delimitações das estremas das parcelas deverão ser feitos de acordo com o projeto tipo a fornecer pela CMC;

e) A implantação do edifício principal deve respeitar os afastamentos mínimos aos limites das parcelas, definidos na Planta de Implantação;

f) Admite-se o agrupamento das parcelas quando a unidade industrial a instalar justifique o aumento da área superior à prevista para as parcelas projetadas, sendo que a superfície da parcela resultante e a respetiva área máxima de implantação, correspondem, em ambos os casos, à soma dos valores previstos para cada uma das parcelas individuais;

g) A cota de soleira dos edifícios deverá situar-se no intervalo 0,50 m-0,70 m, relativamente ao eixo do arruamento confinante;

h) A construção, ampliação ou alteração dos edifícios industriais deverá ter em consideração a qualidade construtiva dos mesmos, por forma à adoção de medidas de resistência das edificações à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios, bem como à garantia das acessibilidades aos meios de socorro, nos edifícios, acessos e espaços envolventes, devendo ainda garantir uma rede de hidrantes exterior, por forma a garantir o cumprimento do Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro;

i) Não será admitida a construção de pavimentos em cave, salvo se tal resultar de exigências de ordem técnica, designadamente a criação de fossos para maquinaria ou outro tipo de equipamentos.

Artigo 11.º

A CMC reserva-se o direito de, após a apreciação da implantação do futuro edifício industrial, exigir a manutenção, em zonas que determinará, da vegetação que dentro de cada parcela não prejudique o pleno funcionamento da unidade fabril e que não se torne potencialmente perigosa ou ameaçadora de qualquer desastre.

Artigo 12.º

A cedência de parcelas pela CMC aos interessados obedecerá às condições definidas por esta e aprovadas pela Assembleia Municipal.»

Artigo 2.º

Republicação

É republicado em anexo ao presente Aviso, do qual faz parte integrante, o Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres, com a redação atual.

ANEXO I

Republicação do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres

Artigo 1.º

O presente Regulamento aplica-se na área de intervenção do Plano de Pormenor de Febres definida pela linha limite da urbanização, conforme Planta de Implantação.

Artigo 2.º

Serão observadas todas as diretivas, normas e regulamentos gerais dos diferentes níveis de planeamento, especificamente deste plano, e pareceres vinculativos prestados.

Artigo 3.º

O plano obedecerá à subdivisão indicada na Planta de Implantação, dentro da aproximação que o trabalho de campo permitir. Todas as construções têm, obrigatoriamente, os edifícios principais com frente e acesso para os arruamentos aprovados.

Artigo 4.º

A modelação do terreno e a implantação dos edifícios terão em atenção os declives naturais e ou a sua vegetação, que deverão ser mantidos, evitando-se os movimentos de terras que contrariem as melhores condições existentes.

Artigo 5.º

A Câmara Municipal de Cantanhede (CMC) intervirá sempre em primeira instância na seleção das indústrias, estabelecendo prioridades e formas de intervenção que ativem e orientem o tipo de investimento, de modo a inseri-lo no modelo industrial proposto para o concelho.

Artigo 6.º

As condições a respeitar na seleção e definição das prioridades das indústrias a instalar serão as seguintes:

a) Indústrias que promovam e dinamizem o setor agrícola e florestal;

b) Indústrias que absorvam trabalhadores indiferenciados provenientes do subemprego agrícola, promovam a fixação de quadros no concelho e acolham jovens que procurem o primeiro emprego;

c) Indústrias que possibilitem o incremento das exportações;

d) Indústrias que promovam a substituição de importações;

e) Indústrias complementares e ativadoras de relações presentes e futuras interindustriais, dentro do âmbito da dinamização da zona industrial;

f) Oficinas e armazéns, ou atividades complementares, incluindo a segurança e vigilância, armazenagem e exposição;

g) Comércio a retalho e a grosso;

h) Serviços.

§ 1.º As indústrias cuja laboração seja suscetível de causar poluição ambiental só serão autorizadas após prova de que os processos de fabrico darão plenas garantias de que a poluição seja compatível com os parâmetros oficiais.

§ 2.º As indústrias cuja laboração provoque poluição no meio hídrico (para além das águas residuais das suas instalações sanitárias e refeitórios) só serão autorizadas se comprovarem que a poluição que produzem (eventualmente após tratamento nas suas instalações dos respetivos efluentes industriais) não ultrapassará os parâmetros oficialmente fixados na legislação portuguesa e comunitária em vigor para o lançamento de águas residuais nos meios hídricos superficiais ou na ETAR que sirva as construções edificadas.

Artigo 7.º

Os potenciais interessados das parcelas deverão consultar os serviços técnicos municipais antes da elaboração dos projetos sobre os requisitos a que estes devem obedecer.

Artigo 8.º

As condições de instalação e de funcionamento dos estabelecimentos industriais são as seguintes:

a) É condicionada a instalação de indústrias da classe B que na sua atividade possam utilizar ou produzir produtos considerados perigosos em termos de contaminação dos aquíferos;

b) A viabilidade de instalação carece sempre de parecer da CMC;

c) A instalação, alteração ou ampliação dos estabelecimentos industriais só poderá ser efetuada depois da aprovação pela CMC, nos termos constantes da legislação em vigor;

d) A laboração das unidades industriais só poderá iniciar-se após vistoria e aprovação, nos termos constantes da legislação em vigor;

e) Todo o produtor de resíduos industriais deverá promover a sua eliminação ou utilização nos termos a definir pela CMC ou de acordo com o estipulado Regime Geral de Gestão de Resíduos previsto no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com as sucessivas alterações;

f) A CMC poderá não autorizar a instalação de unidades industriais que, pela sua natureza ou dimensão, sejam grandes consumidores de água ou fortemente poluidoras do ambiente, quer através dos efluentes líquidos ou gasosos quer ainda de ruídos;

g) Deverão os potenciais industriais dar cumprimento ao Regulamento Geral sobre o Ruído, nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de abril com as sucessivas alterações, quer na construção da unidade industrial quer na instalação seus dos equipamentos, de forma a não ultrapassar os níveis de ruído permitidos para o interior e exterior do estabelecimento e o ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, em matéria de condições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, nomeadamente o ruído;

h) Os projetos das indústrias a instalar deverão, caso se justifique, indicar os dispositivos relativos à eliminação de poeiras;

i) A CMC poderá impor aos utentes do parque industrial a instalação e funcionamento de órgãos de pré-tratamento dos efluentes líquidos, de modo a garantir que as águas residuais deles saídas satisfaçam os parâmetros de entrada na rede de esgotos;

j) A rejeição de águas residuais domésticas das empresas instaladas e a instalar na área do Plano deverá processar-se para a rede pública de drenagem de águas residuais, nos termos esta-

belecidos pela entidade gestora do sistema (INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM SA) no seu Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede, Regulamento n.º 223/2014, de 4 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 107, 2.ª série.

k) O abastecimento de água para consumo humano na área de intervenção do Plano deverá ter origem na rede pública de abastecimento, nos termos estabelecidos pela entidade gestora (INOVA) no seu Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede, Regulamento n.º 223/2014, de 4 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 107, 2.ª série.

l) A rede de drenagem de águas pluviais, deve acautelar o adequado escoamento superficial e infiltração destas águas pluviais, evitando a contaminação das massas de água e eventuais inundações a jusante.

m) Deverão ser observadas todas as normas de segurança industrial nos termos da legislação em vigor aplicável.

Artigo 9.º

As condições de ocupação das parcelas são as seguintes:

a) O Índice de Ocupação do Solo (Io) não poderá exceder, por cada parcela, o indicado na Planta de Implantação;

b) A altura das construções não poderá ser superior a 15 m, medidos ao beirado ou parte superior da platibanda, salvo instalações técnicas, devidamente justificadas;

c) Em todas as parcelas deverá ser previsto espaço para o estacionamento de automóveis ligeiros e pesados, para funcionários e clientes da firma, a indicar nos projetos da obra, em planta à escala de 1:100 ou de 1:200, com a indicação dos limites da parcela, com o mínimo de um lugar por cada 75 m^2 de área de construção, ou seja:

Número de estacionamentos/parcela = (Área de implantação da parcela/75 m^2)

d) Os muros ou delimitações das estremas das parcelas deverão ser feitos de acordo com o projeto tipo a fornecer pela CMC;

e) A implantação do edifício principal deve respeitar os afastamentos mínimos aos limites das parcelas, definidos na Planta de Implantação.

f) Admite-se o agrupamento das parcelas quando a unidade industrial a instalar justifique o aumento da área superior à prevista para as parcelas projetadas, sendo que a superfície da parcela resultante e a respetiva área máxima de implantação, correspondem, em ambos os casos, à soma dos valores previstos para cada uma das parcelas individuais;

g) A cota de soleira dos edifícios deverá situar-se no intervalo 0,50 m-0,70 m, relativamente ao eixo do arruamento confinante.

h) A construção, ampliação ou alteração dos edifícios industriais deverá ter em consideração a qualidade construtiva dos mesmos, por forma à adoção de medidas de resistência das edificações à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios, bem como à garantia das acessibilidades aos meios de socorro, nos edifícios, acessos e espaços envolventes, devendo ainda garantir uma rede de hidrantes exterior, por forma a garantir o cumprimento do Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro;

i) Não será admitida a construção de pavimentos em cave, salvo se tal resultar de exigências de ordem técnica, designadamente a criação de fossos para maquinaria ou outro tipo de equipamentos.

Artigo 10.º

A área coberta mínima a construir numa 1.ª fase deverá ocupar pelo menos 20 % da área coberta máxima.

Artigo 11.º

A CMC reserva-se o direito de, após a apreciação da implantação do futuro edifício industrial, exigir a manutenção, em zonas que determinará, da vegetação que dentro de cada parcela não prejudique o pleno funcionamento da unidade fabril e que não se torne potencialmente perigosa ou ameaçadora de qualquer desastre.

Artigo 12.º

A cedência de parcelas pela CMC aos interessados obedecerá às condições definidas por esta e aprovadas pela Assembleia Municipal.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

51880 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_51880_0602_02_cond.jpg
51887 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_51887_0602_01_implant.jpg

612672753

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 17673/2019

Sumário: Consolidação de mobilidade intercarreiras dos trabalhadores Natália Maria Samelo Neto Francisco, Maria Inês de Oliveira Faria e Nelson Pedro de Jesus Estevão.

Consolidação de mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara de 18 de outubro de 2019, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e do artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), com efeitos a 1 de outubro de 2019, dos trabalhadores:

Natália Maria Samelo Neto Francisco — consolidação de mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde ao valor de 1 201,48 €;

Maria Inês de Oliveira Faria — consolidação de mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde ao valor de 1 201,48 €;

Nelson Pedro de Jesus Estevão — consolidação de mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde ao valor de 1 201,48 €.

18 de outubro de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

312680975

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Declaração de Retificação n.º 872/2019

Sumário: Correção do nome da trabalhadora Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre.

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 16537/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 199, de 16 de outubro de 2019, retifica-se que onde se lê «Patricia Isabel Afonso Duarte Barata Alexandre» deve ler-se «Patricia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre».

17 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia.*

312681055

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Edital n.º 1226/2019

Sumário: Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público que, de harmonia com a deliberação do órgão executivo, tomada na reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019 e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a discussão pública a proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República.*

A referida proposta de alteração do regulamento encontra-se disponível para consulta, nos serviços de atendimento, no edifício dos Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente, bem como no sítio eletrónico deste Município (www.cm-cinfaes.pt.).

21 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Armando Silva Mourisco*.

312686231

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Edital n.º 1227/2019

Sumário: Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2019, aprovar o projeto de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República.*

A referida proposta de alteração do regulamento encontra-se disponível para consulta, nos serviços de atendimento, no edifício dos Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente, bem como no sítio eletrónico deste Município (www.cm-cinfaes.pt.).

21 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Armando Silva Mourisco*.

312685754

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Edital n.º 1228/2019

Sumário: Projeto de alteração do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento.

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2019, aprovar o projeto de alteração do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República.*

A referida proposta de alteração do regulamento encontra-se disponível para consulta, nos serviços de atendimento, no edifício dos Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente, bem como no sítio eletrónico deste Município (www.cm-cinfaes.pt.).

21 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Armando Silva Mourisco*.

312685819

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso (extrato) n.º 17674/2019

Sumário: Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (canalizador) para o Serviço de Águas da Divisão de Obras.

1 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria) e nos termos do estipulado no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (doravante LTFP), torna-se público que, por proposta da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2019, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, no *Diário da República,* procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (canalizador) para o Serviço de Águas da Divisão de Obras.

2 — Local de trabalho: Área do Município de Condeixa-a-Nova.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

No âmbito geral, as funções a exercer são as constantes do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de Assistente Operacional correspondente ao grau 1 de complexidade, nomeadamente, executar obras de construção e conservação das condutas adutoras e redes de distribuição de água; conservar e manter as estações de tratamento de água, estações elevatórias e reservatórios; assegurar a reparação de roturas; promover a execução de ramais domiciliários; promover a execução e manutenção das redes de abastecimento de água e saneamento de edifícios.

4 — Nível habilitacional:

Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — O texto integral do procedimento encontra-se publicitado na BEP — Bolsa de Emprego Público, bem como no sítio da Internet do Município de Condeixa-a-Nova em www.cm-condeixa.pt.

26 de setembro de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara, *António Lázaro Ferreira*.

312620701

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso (extrato) n.º 17675/2019

Sumário: Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para recrutamento de um posto trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de antropologia).

1 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria) e nos termos do estipulado no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (doravante LTFP), torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 8 de maio de 2019, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, no *Diário da República,* procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (licenciatura em Antropologia) para o Serviço de Cultura do Gabinete de Qualificação e Coesão Social.

2 — Local de trabalho: Área do Município de Condeixa-a-Nova.

3 — Caraterização do posto de trabalho:

No âmbito geral, as funções a exercer são as constantes do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior correspondente ao grau 3 de complexidade, nomeadamente, colaborar e dar apoio a projetos culturais com vista à concretização de projetos e programas culturais de âmbito local; gerir os espaços municipais destinados a manifestações culturais; fomentar o intercâmbio cultural com outras entidades por forma a permitir o contacto dos munícipes com outras formas de estar; promover a edição de estudos e publicações de obras destinados à recolha e difusão da cultura popular tradicional.

4 — Nível habilitacional:

Licenciatura em Antropologia, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — O texto integral do procedimento encontra-se publicitado na BEP — Bolsa de Emprego Público, bem como no sítio da Internet do Município de Condeixa-a-Nova em www.cm-condeixa.pt.

9 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

312675612

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 17676/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de motorista de transportes coletivos. Resultados das provas de conhecimentos, convocatória para a avaliação psicológica e audiência dos candidatos a excluir.

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de motorista de transportes coletivos. Resultados das provas de conhecimentos, convocatória para a avaliação psicológica e audiência dos candidatos a excluir

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizadas no *site* do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt/recursos humanos/procedimentos concursais a decorrer), a lista dos resultados do primeiro método de seleção, Provas de Conhecimentos, e a convocatória para o segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de motorista de transportes coletivos, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0249.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, previsto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos a excluir no método de seleção Provas de Conhecimentos são notificados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* consultarem o procedimento concursal na Divisão de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 51.º do diploma acima referenciado e que se encontra disponível na citada Divisão e no *site* do Município.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data.

18 de outubro de 2019. — O Vereador, *Ruben Dinarte Silva Abreu.*

312681947

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 17677/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho de pintor. Resultados da prova de conhecimentos e audiência dos candidatos a excluir.

Procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho de pintor. Resultados da prova de conhecimentos e audiência dos candidatos a excluir

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada no site do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt/recursos humanos/procedimentos concursais a decorrer), a lista dos resultados do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, do procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho de pintor, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8155/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 90, de 10 de maio de 2019, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201905/0358.

Os candidatos a excluir são notificados para realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* consultar o procedimento concursal na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 horas, e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o formulário tipo previsto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e que se encontra disponível na citada Divisão e em www.cm-funchal.pt.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data.

22 de outubro de 2019. — O Vereador, *Ruben Dinarte Silva Abreu.*

312690232

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 17678/2019

Sumário: Designação de pessoal dirigente — chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Considerando que tendo terminado o prazo de apresentação das candidaturas para o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (dirigente intermédio de 2.º grau) no dia 27 de novembro de 2018, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, do dia 13/11/2018 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201811/0295, no dia 14 de novembro de 2018 e no Jornal "Público" de 16 de novembro de 2018 e no sítio da Câmara Municipal de Moura em www.cm-moura.pt.

Considerando que decorrido o prazo estabelecido para o efeito, verificou-se a apresentação das candidaturas: Ana Helena Condeça Sampaio e Benta Mestre Moita Tiago, as quais reúnem condições de admissão.

Considerando que o candidato, Mário Carlos Dengues Baleizão, foi excluído por não possuir os requisitos de provimento previstos no n.º 7 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Considerando que a candidata, Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, foi excluída por não possuir os requisitos de provimento previstos no n.º 7 do aviso de abertura do procedimento concursal (na documentação apresentada, consta que o vínculo de relação jurídica de emprego público, é o de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto) e por não apresentar, conforme previsto no n.º 12.1, alínea *e*) do aviso supramencionado, documento comprovativo de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida, do tempo de serviço na categoria, na carreira, na administração pública e a avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos (menções qualitativas e quantitativas, reportado ao dia seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público).

Considerando que após a análise das candidaturas, o júri deliberou propor a designação da candidata melhor classificada no concurso aberto para o efeito, conforme consta da lista de ordenação final dos candidatos.

Assim, e com base na proposta de designação elaborada pelo júri, determino no exercício da competência que me é conferida pelo artigo 21.º/9 da Lei n.º 2/2004, de 15/1, na redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/8, na sua redação atualizada, a designação em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a candidata Ana Helena Condeça Sampaio, no cargo de Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Nos termos do artigo 21.º/10 da Lei n.º 2/2004, de 15/1, na redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/8, a designação produz efeitos, a contar do dia 8 de outubro de 2019.

Síntese Curricular

Dados Pessoais — Ana Helena Condeça Sampaio, divorciada, natural de Moura, nascida em 04 de fevereiro de 1977

Habilitações Literárias — licenciada em Engenharia Civil, Perfil de Construção, pelo Instituto Superior Técnico (IST) — 2000

Carreira Profissional:

De: 01/02/2001 a 31/10/2001 — Estágio Profissional na Câmara Municipal de Moura, nas áreas de projeto e fiscalização de obras públicas;

De: 18/12/2001 a 18/12/2003 — Técnico de 2.ª classe a contrato a termo certo na Câmara Municipal de Moura, com as seguintes funções:

Lançamento de concursos para realização de empreitadas;

Fiscalização de Obras Públicas;

Colaboração com o Gabinete de Projetos da autarquia na elaboração de projetos;

Realização de vistorias de utilização, propriedade horizontal, ruína e sanidade;

De 24/12/2003 a 09/04/2006 — Técnico Superior de 2.ª classe do mapa privativo da Câmara Municipal de Moura, com as seguintes funções:

Licenciamento de obras particulares;
Lançamento de concursos para realização de empreitadas;
Fiscalização de Obras Públicas;
Colaboração com o Gabinete de Projetos da autarquia na elaboração de projetos;
Realização de vistorias de utilização, propriedade horizontal, ruína e sanidade.

De 10/04/2006 a 24/05/2011 — Chefe da Divisão de Obras Municipais e Conservação, com as seguintes funções:

Direção do pessoal, a orientação e coordenação das atividades instrumentais e operativas, nos seguintes serviços:

Empreitadas e Administração Direta;
Conservação do Património Municipal;
Oficinas Municipais;
Parque de Máquinas e Viaturas;
Trânsito e Rede Viária.

De 25/05/2011 a 31/05/2014 — Técnica Superior na Câmara Municipal de Moura, com as seguintes funções:

Lançamento de concursos para realização de empreitadas;
Fiscalização de Obras Públicas;
Colaboração com o gabinete de Projetos na autarquia na elaboração de projetos;
Realização de vistorias de utilização, propriedade horizontal, ruína e sanidade.

De 01/06/2014 a 31/10/2015 — Chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, em regime de substituição na Câmara Municipal de Barrancos, com as seguintes funções:

Direção, coordenação e controlo da Unidade de Obras e Serviços Urbanos.

01/11/2015 até à presente data — Técnica Superior na Câmara Municipal de Moura, com as seguintes funções:

Lançamento de concursos para realização de empreitadas;
Fiscalização de Obras Públicas;
Colaboração com o gabinete de Projetos na autarquia na elaboração de projetos;
Realização de vistorias de utilização, propriedade horizontal, ruína e sanidade.

Formação profissional:

Curso de Projetista de Redes de Gás, ministrado pelo Instituto Tecnológico do Gás;
Curso de Formação de Formadores, ministrado pela Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada;
Ação de Formação sobre “Lançamento de Concursos, Qualificação de Concorrentes e Análise de Propostas”, ministrada pela CCDRAlentejo;
Ação de Formação sobre “Revisão de Preços e Demais Aspetos Técnicos”, ministrada pela CCDRAlentejo;
Ação de Formação sobre “Fiscalização de Obras Públicas”, ministrada pela CCDRAlentejo;
Seminário sobre “Revisão de Preços”, ministrada pelo Instituto Técnico para a Indústria da Construção;
RJUE — Uma Revisão Esperada — ATAM;
Gestão e Fiscalização de Obras — FUNDEC;

Regime de Alterações Objetivas ao Contrato à Luz do CCP — ATAM;
Código dos Contratos Públicos à Luz do CCP — INA;
Módulo Técnico de RCCTE — ISQ;
O Código dos Contratos Públicos — INA;
Curso de Gestão Pública na Administração Local — CEFA;
Curso de Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — INA;
Curso como Redigir Objetivos para a Avaliação do Desempenho — TECNOFORMA — Formação e Consultoria, S. A.;
Curso do Código do Procedimento Administrativo — TECNOFORMA — Formação e Consultoria, S. A.;
Curso do Novo Código da Contratação Pública — TECNOFORMA — Formação e Consultoria, S. A.;
Curso do Novo Código da Contratação Pública — Associação de Técnicos Administrativos Municipais.

10 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro Azedo*.

Elementos de certificação na qualidade

Entidade: Município de Moura.
Nome do designado: Ana Helena Condeça Sampaio.
Cargo de direção: Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
Início da comissão de serviço: 2019-10-08.
Cessação da comissão de serviço: 2022-10-07.

312661486

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extrato) n.º 17679/2019

Sumário: Regresso de licença sem remuneração do assistente técnico Carlos Manuel Silva Alves e da assistente técnica Lúcia Manuela Gama Bastos Valente Loureiro Dias.

Para os devidos efeitos, e verificado o cumprimento das formalidades constantes do artigo 281.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despachos da vereadora com competências delegadas Dr.ª Inês Dias Lamego, de 16 e 21 de maio de 2018, foi autorizado o regresso ao serviço do Assistente Técnico Carlos Manuel Silva Alves e da Assistente Técnica Lúcia Manuela Gama Bastos Valente Loureiro Dias, respetivamente, que se encontravam em licença sem remuneração.

2 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira,* Eng.

312633127

MUNICÍPIO DE PENAMACOR

Aviso n.º 17680/2019

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, no âmbito do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em resultado do reconhecimento das situações de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes deste Município e que se encontravam formalizadas através de vínculo jurídico inadequado, em sede de reuniões do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Penamacor, celebrada a 22 de fevereiro de 2018 e em 07 de novembro de 2018 e dos procedimentos concursais abertos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) e da negociação do posicionamento remuneratório, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da LGTFP e nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as pessoas a seguir identificadas:

Vítor José Pinheiro Gil, na carreira geral de Técnico Superior na área de Design Multimédia, para o serviço integrado na Divisão Administrativa e Financeira, com a remuneração base de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Mariana Pinheiro Vilas Boas, na carreira geral de Técnico Superior na área da Biologia, para o serviço integrado na Divisão Administrativa e Financeira, com a remuneração base de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Raquel Abrantes Moreira, na carreira geral de Técnico Superior na área das Ciências da Educação, para o serviço integrado na Divisão Administrativa e Financeira, com a remuneração base de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Carlos José Rascão Cardoso Rolas, na carreira geral de Técnico Superior na, área das Ciências do Desporto, para o serviço integrado na Divisão Administrativa e Financeira, com a remuneração base de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Mariana de Jesus Mendes, na carreira geral de Técnico Superior na, área das Ciências do Desporto, para o serviço integrado na Divisão Administrativa e Financeira, com a remuneração base de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Miguel Geraldes Marcelo, na carreira geral de Técnico Superior, na área das Ciências do Desporto, para o serviço integrado na Divisão Administrativa e Financeira, com a remuneração base de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única

aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Sónia Cristina Almeida Costa, na carreira geral de Técnico Superior, na área da Gestão, para o serviço integrado na Divisão Administrativa e Financeira, com a remuneração base de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Emanuel Augusto Lopes Crucho, Técnico Superior, na área da Geografia, para o serviço integrado na Divisão de Obras, com a remuneração base de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

André Manuel Pacheco Oliveirinha, Técnico Superior, na área da Arqueologia, para o serviço integrado na Divisão Administrativa e Financeira, com a remuneração base de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Renato Robalo da Silva, na carreira geral de Assistente Técnico na área da Juventude e Desporto, para o serviço integrado na Divisão Administrativa e Financeira, com a remuneração base de € 683,13, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Fátima Cláudia da Silva Santos, na carreira geral de Assistente Técnico na área da Gestão de Infraestruturas, para o serviço integrado na Divisão de Obras, com a remuneração base de € 683,13, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Lisandro Daniel Jacinto Moiteiro, na carreira geral de Assistente Operacional na área da manutenção de espaços públicos, para o serviço integrado na Divisão de Obras, com a remuneração base de € 635,07 (RMMG), da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

António Manuel Martins Crucho, na carreira geral de Assistente Operacional na área da manutenção de espaços Públicos, para o serviço integrado na Divisão de Obras, com a remuneração base de € 635,07 (RMMG), da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Domingos Manuel Azevedo de Almeida Leitão, na carreira geral de Assistente Operacional na área da manutenção de espaços Públicos, para o serviço integrado na Divisão de Obras, com a remuneração base de € 635,07 (RMMG), da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Isidro António Fernandes Caria, na carreira geral de Assistente Operacional na área da manutenção de espaços públicos, para o serviço integrado na Divisão de Obras, com a remuneração base de € 635,07 (RMMG), da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Elisabete Fernandes Gonçalves, na carreira geral de Assistente Operacional na área da manutenção de infraestruturas, para o serviço integrado na Divisão de Obras, com a remuneração base de € 635,07 (RMMG), da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Maria Elisa Caria Vaz Sousa Manteigas, na carreira geral de Assistente Operacional na área da manutenção de infraestruturas, para o serviço integrado na Divisão de Obras, com a remuneração base de € 635,07 (RMMG), da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de abril de 2019.

Os presentes contratos ficam dispensados de período experimental, uma vez que, em todos os casos, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço,

é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores. Sendo que, para os trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior o período experimental seria de 240 dias, conforme prevê a alínea *c*) do artigo 49.º da LGTFP; para os trabalhadores integrados na carreira de Assistente Técnico o período experimental seria de 180 dias conforme prevê a alínea *b*) do artigo 49.º LGTFP e para os trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional o período experimental seria de 90 dias, conforme alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.ºda LGTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

18 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, *Dr. António Luís Beites Soares*.

312682043

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 17681/2019

Sumário: Lista de admissão e exclusão, notificações aos candidatos e convocatória para 1.º método de seleção — procedimento concursal comum indeterminado: ref.ª B) — três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (motorista de pesados).

Processo n.º 40/02-04 (2019)

Lista de admissão e exclusão, Notificações aos candidatos e Convocatória para 1.º Método de Seleção

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, e conforme o ponto 11 do Aviso Integral publicado na Oferta n.º OE201906/0525 da Bolsa de Emprego Público (BEP) relativo ao Aviso (extrato) n.º 10431/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 24 de junho de 2019, torno público que se encontra afixada no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizada na página da Internet (www.cm-peniche.pt), a Lista de Admissão e Exclusão de Candidatos, e Notificação para Pronúncia de Interessados, bem como Convocatória para aplicação do 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos Prática), por mim homologada em 22 de outubro de 2019, referente ao Procedimento Concursal Comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2019, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nomeadamente:

Ref.ª b) — Três (3) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — Motorista de Pesados — Serviço de Higiene e Limpeza (SHL) — Divisão de Energia e Ambiente (DEA).

23 de outubro de 2019. — O Presidente de Câmara Municipal, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

312696495

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 17682/2019

Sumário: Lista de admissão e exclusão, e notificações aos candidatos — procedimento concursal comum determinado: ref.ª a) — quatro postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza).

Processo n.º 40/02-05 (2019)

Lista de admissão e exclusão e Notificações aos candidatos

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, e conforme o ponto 11 do Aviso Integral publicado na Oferta n.º OE201906/0526 da Bolsa de Emprego Público (BEP) relativo ao Aviso (extrato) n.º 10430/2019 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 24 de junho de 2019, torno público que se encontra afixada no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizada na página da Internet (www.cm-peniche.pt), a Lista de Admissão e Exclusão de Candidatos, e Notificação para Pronúncia de Interessados, por mim homologada em 22 de outubro de 2019, referente ao Procedimento Concursal Comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2019, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, nomeadamente:

Ref.ª a) — Quatro (4) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — Cantoneiro de Limpeza — Serviço de Higiene e Limpeza (SHL) — Divisão de Energia e Ambiente (DEA).

23 de outubro de 2019. — O Presidente de Câmara Municipal, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

312696616

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 17683/2019

Sumário: Designação, em comissão de serviço, de cargo de direção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão municipal) da Unidade Orgânica Flexível Financeira e Desenvolvimento Económico.

Designação, em Comissão de Serviço, de Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau (Chefe de Divisão Municipal) da Unidade Orgânica Flexível Financeira e Desenvolvimento Económico

José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e do artigo 23.º deste último diploma legal, e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que foi designada em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, a licenciada Rute Paula Quintas Sereto Murteira no cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, pelo meu Despacho n.º 14/GP/2019, de 1 de outubro, que se publicita, na íntegra, de seguida:

«Designação, em Comissão de Serviço, de Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau — Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico

Considerando:

Que por deliberações da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomadas nas suas sessões ordinárias de 20 de dezembro de 2012, de 28 de dezembro de 2017 e de 28 de fevereiro de 2019, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica, a estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e o número total de subunidades orgânicas;

Que por deliberações da Câmara Municipal tomadas nas suas reuniões ordinárias de 26 de dezembro de 2012 e de 12 de junho de 2019, foi aprovada a criação das unidades orgânicas flexíveis, definindo-se as respetivas atribuições e competências;

Que nos termos do meu despacho com o n.º 18/GP/2012, de 28 de dezembro, procedi à criação das subunidades orgânicas e foi conformada estrutura interna das unidades orgânicas, afetando-se-lhe os recursos humanos;

Que pelos meus despachos com os n.^{os} 10/GP/2014, de 16 de dezembro, 38/GP/RHU/2018, de 3 de abril e 11/GP/2019, de 23 de julho foram alteradas as subunidades orgânicas do Município de Reguengos de Monsaraz, afetando-se-lhes os recursos humanos;

Que a nova estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz está em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2013;

Que na atual estrutura orgânica encontra-se prevista a Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico (unidade orgânica flexível);

Que no Mapa de Pessoal para o ano de 2019 se encontra previsto posto de trabalho correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico;

A necessidade de prover o referido cargo de direção intermédia para que seja assegurado o regular funcionamento dos serviços do município e o regular desenvolvimento das suas atividades;

Que por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2019, foi determinada a abertura de procedimento concursal para o recrutamento, em comissão de serviço, de um cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, e que por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2019 foi aprovado o júri do procedimento concursal;

Que o procedimento concursal de recrutamento e seleção foi publicitado pelo Aviso n.º 9211/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio, na Bolsa de Emprego Público e jornal de expansão nacional *"Correio da Manhã",* ambos em 28 de maio de 2019;

Que na sequência do procedimento concursal o júri propôs, por unanimidade, a designação para o cargo da licenciada Rute Paula Quintas Sereto Murteira:

Designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e do artigo 23.º deste último diploma legal, e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a licenciada Rute Paula Quintas Sereto Murteira, atendendo à classificação obtida no procedimento concursal, ao facto da mesma preencher os requisitos legais para o provimento do cargo e possuir, inequivocamente, o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico.

O candidato revelou possuir experiência e formação profissional adequadas e a necessária competência técnica para o desempenho do cargo, conforme consta da sua grelha de apreciação curricular e da ficha da "Entrevista Pública de Seleção". Revelou, ainda, profundo conhecimento das funções a desempenhar, interesse e motivação, sentido de responsabilidade e capacidade de liderança e de relacionamento interpessoal.

O provimento do cargo produz efeitos à data do presente despacho, sendo este publicado na 2.ª série do *'Diário da República',* juntamente com nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Nota curricular:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Moderna.

Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais.

Formação em POCAL, Contabilidade de Custos, Regime Financeiro das Autarquias Locais, Código dos Contratos Públicos e SNC-AP.

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, desde 15 de janeiro de 2019.

Técnica Superior vinculada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde agosto de 2005 no Município de Reguengos de Monsaraz.

Técnica Superior estagiária e contratada de abril de 2001 a julho de 2005 no Município de Reguengos de Monsaraz.

Professora do Ensino Secundário de setembro de 1997 a agosto de 2000 na Escola Secundária Cunha Rivara, em Arraiolos, e na Escola Secundária Conde de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz.»

15 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Calixto.*

312672842

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 17684/2019

Sumário: Licença sem remuneração concedida ao trabalhador Luís Paulo Abreu da Silva, integrado na carreira/categoria de assistente operacional.

Licença sem Remuneração concedida ao trabalhador Luís Paulo Abreu da Silva, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho, foi concedida a Luís Paulo Abreu da Silva, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal deste Município, licença sem remuneração por um período de 12 meses, ao abrigo do artigo 280.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

21 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Ricardo António Nascimento.*

312685851

MUNICÍPIO DO SABUGAL

Declaração de Retificação n.º 873/2019

Sumário: Retificação de aviso de renovação de comissão de serviço.

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, usando da competência atribuída pela legislação aplicável, no Aviso n.º 14624/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 180*,* de 19 de setembro de 2019, onde se lê «com início dia 01 de outubro de 2019» deve ler-se «com início dia 18 de setembro de 2019».

21 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

312684077

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 17685/2019

Sumário: Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (cabouqueiro).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (cabouqueiro) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23/05/2019 (Aviso n.º 9042/2019)

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 99, de 23 de maio de 2019, a qual foi homologada por meu despacho de 17 de outubro de 2019, se encontra afixada em local visível e público nestes serviços no edifício dos Paços do Município e disponibilizada na página eletrónica do Município, em http://www.cm-salvaterrademagos.pt.

17 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.

312680967

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso (extrato) n.º 17686/2019

Sumário: Publicação da deliberação da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de aprovação da alteração simplificada do PDM.

Aprovação da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, faz saber que para efeitos do disposto no artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, sob proposta da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de março de 2019, a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão ordinária de 5 de abril de 2019, a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, para o imóvel sito na Rua 2 da Urbanização de Paredinha, na freguesia de Rio Meão. A alteração simplificada do Plano altera a Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, Planta de Ordenamento — Zonamento Acústico e a Planta de Condicionantes Gerais. A alteração do Plano dispensa de avaliação ambiental, por a mesma não ser suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos do artigo 120.º do RJIGT.

Mais se torna público que foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente quanto à discussão pública, que decorreu no período de 10 dias úteis, conforme consta do aviso n.º 2602/2019, publicado no *Diário da República* n.º 32, 2.ª série, de 14 de fevereiro de 2019.

17/10/2019. — O Presidente da Câmara, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

Deliberação

Aprovação da Proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira

Mário Jorge de Castro Reis, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira:

Certifico que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em sua sessão ordinária de 5 de abril de 2019, no âmbito do assunto "Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal — PDM ao abrigo do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio — Rua 2 da Urbanização de Paredinha — Rio Meão", deliberou aprovar a proposta de alteração simplificada do PDM de Santa Maria da Feira, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de 25 de março de 2019.

E por ser verdade, passo a presente certidão, que verifiquei estar conforme e vai ser por mim devidamente assinada e autenticada com o selo branco do Município.

Município de Santa Maria da Feira, 26 de abril de 2019. — O Segundo Secretário da Mesa, *Mário Jorge de Castro Reis*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

52030 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_52030_0109_Ord19_10_Pub.jpg
52031 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_52031_0109_CGerais19_10_Pub.jpg
52036 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_52036_0109_OrdZAcust19_Pub.jpg

612684296

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso (extrato) n.º 17687/2019

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador Filipe José Cruz Pinheiro da carreira/categoria de assistente operacional para assistente técnico.

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do artigo 99-A da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador, Filipe José Cruz Pinheiro, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico, com a remuneração de 789,54 euros (setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 7 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a, 1 de novembro de 2019, por deliberação de Câmara Municipal, em reunião de 11 de outubro de 2019.

15 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Carlos Silva Santiago*.

312669408

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 17688/2019

Sumário: Prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho.

Elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho — Prorrogação do prazo

Torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 76.º, n.º 1, e 119.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º, n.º 1 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião ordinária de 14 de outubro de 2019, deliberou proceder à prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho por um período de trezentos e trinta dias úteis, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2019.

28 de outubro de 2019. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

Deliberação

Deliberar por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo para elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho por mais trezentos e trinta dias úteis, bem como aprovar a minuta do aviso a publicitar tal prorrogação de prazo. Mais se delibera oficiar a CCDR Algarve do teor da presente deliberação.

28 de outubro de 2019. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

612711576

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 17689/2019

Sumário: Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão Financeira.

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Vereadora de Administração, Finanças e Assuntos Sociais de 2019/10/09 e nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto irá ser renovada a comissão de serviço de Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão Financeira, com efeitos a partir de 2019/10/19.

16 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

312675361

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Declaração de Retificação n.º 874/2019

Sumário: Retificação do Aviso n.º 14523/2019, de 18 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 179, de 18 de setembro de 2019.

Para os devidos efeitos faz-se público que devido à publicação do Aviso (extrato) n.º 14523/2019, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 179, de 18 de setembro, conter um erro no ponto 3, é feita a seguinte retificação: onde se lê «certificado de aptidão de motorista (CAM), para o exercício da profissão de motorista de veículos da categoria B (automóveis pesados), conforme DL n.º 126/2009, de 27 maio, carta de qualificação de motorista (CQM), para o exercício da profissão de motorista de veículos da categoria B (automóveis pesados), conforme DL n.º 126/2009, de 27 maio» deve ler-se «certificado de aptidão de motorista (CAM), para o exercício da profissão de motorista de veículos da categoria C (automóveis pesados), conforme DL n.º 126/2009, de 27 maio, carta de qualificação de motorista (CQM), para o exercício da profissão de motorista de veículos da categoria C (automóveis pesados), conforme DL n.º 126/2009, de 27 maio».

22 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

312690313

MUNICÍPIO DE TOMAR

Declaração de Retificação n.º 875/2019

Sumário: Retifica o Aviso n.º 9546/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2019.

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz saber que no Aviso n.º 9546/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104*,* de 30 de maio de 2019, encontra-se omisso o conteúdo relativo à segunda alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tomar no âmbito do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), tendo sido publicados apenas o texto do aviso e a deliberação da Assembleia Municipal de Tomar.

De forma a retificar a situação, publica-se agora o conteúdo da mencionada segunda alteração do PDM de Tomar, que consiste numa alteração ao seu Regulamento, especificamente ao quadro com a lista dos pedidos de regularização constante no artigo 58.º, e no aditamento de um anexo onde constam as atividades económicas enquadradas no RERAE, bem como os parâmetros urbanísticos, condições de aprovação expressas nas conferências decisórias previstas no mesmo regime e desconformidades relativamente ao PDM de Tomar.

18 de julho de 2019. — O Vereador da Câmara Municipal de Tomar, *Hugo Cristóvão*.

Segunda alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar no âmbito do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)

O procedimento simplificado de 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar traduz-se numa alteração ao seu Regulamento, especificamente ao quadro com a lista dos pedidos de regularização, como seguidamente se apresenta:

QUADRO

Lista dos pedidos de regularização

Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas

Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro

Tipo de atividade económica	Requerente	Localização	Deliberação da Assembleia	Conferência decisória	
				Data	Decisão
Gestão de resíduos	SOTORRES — Transportes e Comércio, L.da	EN 110, Km 87,2 Freixo — União de Freguesias de Casais e Alviobeira.	30/09/2013	01/07/2016	RERAE — Decisão favorável condicionada.
Gestão de resíduos	Jorge Oliveira — Reciclagem, L.da	Rua dos Traviscais, Vale Preso, União de Freguesias de Madalena e Beselga.	29/09/2015	09/06/2016	RERAE — Decisão favorável condicionada.
Atividade pecuária	Carlos de Jesus Rodrigues Pouseiro.	Juncais de Baixo, União de Freguesias de Tomar.	30/06/2017	03/07/2018	RERAE — Decisão favorável condicionada.
Atividade pecuária e industrial.	Clara & Gema — Sociedade Produtora de Ovos, L.da	Curvaceiras, Freguesia de Paialvo.	11/09/2017	25/07/2018	RERAE — Decisão favorável condicionada.
Atividade pecuária	Comave do Zêzere — Indústria e Comércio de Aves, S. A.	Quinta do Fanheiro, Freguesia de Olalhas.	30/06/2017	20/11/2018	RERAE — Decisão favorável condicionada.

Tipo de atividade económica	Requerente	Localização	Deliberação da Assembleia	Conferência decisória	
				Data	Decisão
Atividade pecuária	Ideal Peso — Sociedade Agropecuária, L.da	Quinta do Pinheiro, Freguesia de Olalhas.	30/06/2017	24/10/2018	RERAE — Decisão favorável condicionada.
Atividade pecuária	José Maria Silva Rodrigues	Delongo, Freguesia de Paialvo.	30/06/2017	03/07/2018	RERAE — Decisão favorável condicionada.
Atividade pecuária	Maria da Assunção Oliveira Lopes Dias.	Vale da Carreira, Freguesia de Carregueiros.	30/06/2017	05/04/2018	RERAE — Decisão favorável condicionada.
Atividade pecuária	Paulo Fernando Alves Fernandes.	Bemposta, Freguesia de São Pedro de Tomar.	30/06/2017	31/10/2018	RERAE — Decisão favorável.

Deverá ainda ser aditado ao Regulamento do PDM o seguinte anexo, elencando as atividades económicas enquadradas no RERAE, bem como os parâmetros urbanísticos, condições de aprovação expressas nas conferências decisórias previstas no mesmo regime e desconformidades relativamente ao PDM de Tomar:

ANEXO I

Plano Diretor Municipal de Tomar

Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas

Parâmetros urbanísticos, condições de aprovação e desconformidades dos pedidos de regularização

1 — SOTORRES — Transportes e Comércio, L.da:

1.1 — Atividade económica: gestão de resíduos.

1.2 — Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

1.2.1 — Edificações que carecem de regularização: edifício prefabricado e estrutura metálica com 520 m² de área de construção destinado a depósito de sucata.

1.2.2 — Parecer favorável condicionado a:

Obtenção do título de utilização dos recursos hídricos para a captação de água subterrânea existente na instalação.

1.3 — Desconformidades a ultrapassar:

1.3.1 — Desconformidade da pretensão com o artigo 26.º relativo a «Espaços Agrícolas — RAN», com o artigo 55.º relativo a «Depósitos de sucata, ferro-velho e veículos inutilizados», com o artigo 12.º relativo a «Servidões rodoviárias» do PDM de Tomar, recaindo ainda o local sobre Rede Natura 2000.

2 — Jorge Oliveira — Reciclagem, L.da:

2.1 — Atividade económica: gestão de resíduos.

2.2 — Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

2.2.1 — Edificações que carecem de regularização: instalações sanitárias e vestiários com 14,72 m² de área de construção; telheiro para armazenagem de resíduos com 54,40 m² de área de construção; escritório com 14,60 m² de área de construção; arrumos com 9,84 m² de área de construção.

2.2.2 — Parecer favorável condicionado a:

Obtenção do reconhecimento de interesse público pela tutela no âmbito do artigo 25.º do Regime Jurídico da RAN, para efeitos exclusivamente da utilização não agrícola dos solos em questão;

Encaminhamento do efluente proveniente do separador de hidrocarbonetos, através de coletor autónomo para a linha de água;

Colocação de cobertura sobre o depósito de gás e respetiva bacia de retenção;

A atividade deve permanecer idêntica ao licenciado no título anterior, ficando impedida de aumentar a área para além dos 4700 m^2, que integram uma parcela de terreno com 13 760 m^2, durante a vigência do presente regime excecional.

2.3 — Desconformidades a ultrapassar:

2.3.1 — Desconformidade da pretensão com os artigos 25.º e 26.º do PDM de Tomar, relativos a «Espaços agrícolas — RAN».

3 — Carlos de Jesus Rodrigues Pouseiro:

3.1 — Atividade económica: pecuária.

3.2 — Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

3.2.1 — Edificações existentes já licenciadas: dois edifícios destinados a arrecadação agrícola com 153 m² e 210 m² de área de construção; edifício destinado a sala de ordenha com 63 m² de área de construção.

3.2.2 — Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com parecer da ARHTO):

Respeitar uma faixa tampão de 10 m relativamente às linhas de água, contada a partir do limite superior do talude marginal dos cursos de água, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha;

Respeitar um raio de proteção de 5 m relativamente à captação com a ref.ª 450.10.02.02.00 8091.2018.RH5A;

Correto armazenamento dos efluentes pecuários, sem que existam escorrências para o solo e/ou linha de água, evitando qualquer contaminação das águas superficiais e/ou subterrâneas;

A fossa das águas residuais domésticas deverá ter uma periodicidade mínima de limpeza de um ano, devendo apresentar o respetivo comprovativo de limpeza e recolha do efluente;

Apresentar o comprovativo da recolha das águas de lavagem da ordenha.

3.3 — Desconformidades a ultrapassar:

3.3.1 — Desconformidade da pretensão com «Espaço urbano de nível IV» do PDM de Tomar, regulado pelo artigo 34.º e com normas regulamentares do artigo 54.º relativo a «Pecuária».

4 — Clara & Gema — Sociedade Produtora de Ovos, L.^{da}:

4.1 — Atividade económica: pecuária e indústria.

4.2 — Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

4.2.1 — Edificações existentes já licenciadas: pavilhão destinado a aviário com 2086 m² de área de construção; pavilhão destinado a aviário com 2130 m² de área de construção; edifício destinado a centro de classificação de ovos com 504 m² de área de construção; estrutura de ligação entre pavilhões com 276 m² de área de construção.

Edificações que carecem de regularização: ampliação do centro de classificação de ovos existente com 131 m² de área de construção; pavilhão com 900 m² de área de construção.

4.2.2 — Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da ARHTO e DRAPLVT):

Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN;

Alteração do titular dos pedidos de utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea e para descarga de águas residuais, dado os requerimentos terem sido submetidos em nome de Silvas e Fonseca, L.^{da};

Armazenamento dos efluentes pecuários em área impermeabilizada, coberta em toda a sua extensão com recurso a estruturas fixas e dotada de rede de recolha para encaminhamento das escorrências a destino final adequado, de modo a dar cumprimento à medida PTE1P06M08_RH5 do PGRH do Tejo e das Ribeiras do Oeste;

Exclusão de uma faixa de 10 m contados da crista superior do talude marginal do leito das linhas de água existentes, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha;

Quanto às áreas classificadas como REN, aplicam-se as seguintes condicionantes, de acordo com a tipologia afetada:

No caso das áreas ameaçadas pelas cheias, deve ser excluída uma faixa de 30 m contados da crista superior do talude marginal da Ribeira da Meimoa, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha;

Nas áreas de máxima infiltração é permitida a valorização agrícola dos efluentes pecuários, ficando esta permissão condicionada à análise de tendências dos parâmetros considerados na avaliação do estado das massas de água subterrânea, a efetuar de três em três anos no âmbito de cada ciclo de planeamento associado à elaboração dos planos de região hidrográfica, e à avaliação de eficiência das medidas definidas, podendo justificar a exclusão de parcelas.

4.3 — Desconformidades a ultrapassar:

4.3.1 — Desconformidade da pretensão com «Espaços agrícolas — RAN» do PDM de Tomar, regulado pelo artigo 26.º, com normas regulamentares do artigo 7.º relativo a «Condicionamentos ecológicos — REN» e com o artigo 54.º do PDM de Tomar relativo a «Pecuárias».

5 — Comave do Zêzere — Indústria e Comércio de Aves, S. A.:

5.1 — Atividade económica: pecuária.

5.2 — Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

5.2.1 — Pedido de licenciamento de várias instalações (ampliação das instalações existentes) com 11 265,95 m² de área total de construção destinados a pavilhões avícolas, armazém, filtro sanitário e edifício destinado ao aquecimento dos pavilhões através de queima de biomassa.

5.2.2 — Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com parecer da CCDRLVT):

Não interferência com o leito e margens da linha de água (REN) que confina com o terreno;

Deverá atender-se aos termos da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) já emitida em cumprimento dos regimes legais aplicáveis e sem prejuízo das outras entidades, designadamente a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

5.3 — Desconformidades a ultrapassar:

5.3.1 — Desconformidade da pretensão com o artigo 54.º do PDM de Tomar relativo a «Pecuárias» e com as disposições regulamentares estabelecidas para solo classificado como «Espaço florestal» (artigo 29.º).

6 — Ideal Peso — Sociedade Agropecuária, L.da:

6.1 — Atividade económica: pecuária.

6.2 — Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

6.2.1 — Pedido de regularização de várias instalações com 640 m² de área total de construção destinados a telheiro/palheiro, arrumos e outros edifícios de apoio à atividade.

6.2.2 — Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da DGAV e DRAPLVT):

Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN correspondentes à área edificada e vedação fixa em cimento;

Aperfeiçoamento do processo no registo apresentado no anexo II — Formulário de classe 2 e no título de exploração 1846/2011 quanto ao tipo de produção para a marca *RK09J*, uma vez que o praticado é de produção de carne.

6.3 — Desconformidades a ultrapassar:

6.3.1 — Desconformidade da pretensão com o artigo 54.º do PDM de Tomar relativo a «Pecuárias» e com as disposições regulamentares estabelecidas para solo classificado como «RAN» (artigo 26.º) e «Espaço florestal» (artigo 29.º).

7 — José Maria Silva Rodrigues:

7.1 — Atividade económica: pecuária.

7.2 — Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

7.2.1 — Edificações que carecem de regularização: pavilhão com cerca de 400 m² de área de construção, utilizado como palheiro e abrigo para bovinos.

7.2.2 — Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da ARHTO e DRAPLVT):

Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN;

Licenciamento, na plataforma de licenciamento *online* SILiAmb, do poço existente na instalação e utilizado para abeberamento animal;

A nitreira terá de ser obrigatoriamente impermeabilizada, coberta em toda a sua extensão e dotada de rede de recolha para encaminhamento das escorrências a destino final adequado, de forma a cumprir o disposto na medida do PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste com o código PTE1P06M08_RH5 (aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras); a nitreira deverá ser construída em betão ou alvenaria e a cobertura deverá ser efetuada com recurso a estruturas fixas, não sendo admissível o uso de lona ou material equivalente;

Exclusão das parcelas 1722865767001 e 172286236600, uma vez que, de acordo com o P3, são constituídas apenas por áreas sociais e sem qualquer área onde seja passível a valorização agrícola dos efluentes pecuários;

Respeitar uma faixa tampão de 10 m relativamente às linhas de água, contada a partir da linha limite do leito dos cursos de água, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha;

Respeitar um raio de proteção de 5 m relativamente à captação com a ref.ª 49893 e de 25 m relativamente à captação com a ref.ª 450.10.02.02.010539.2018.RH5A.

7.3 — Desconformidades a ultrapassar:

7.3.1 — Desconformidade da pretensão com o artigo 54.º do PDM de Tomar relativo a «Pecuárias».

8 — Maria da Assunção Oliveira Lopes Dias:

8.1 — Atividade económica: pecuária.

8.2 — Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

8.2.1 — Pedido de regularização de uma instalação com 165 m² de área de construção e um telheiro com 123 m² de área de construção.

8.2.2 — Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da ARHTO e DRAPLVT):

Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN;

Licenciamento, na plataforma de licenciamento *online* SILiAmb, da captação de água subterrânea existente na exploração.

8.3 — Desconformidades a ultrapassar:

8.3.1 — Desconformidade da pretensão com o artigo 26.º do PDM de Tomar relativo a «Espaços agrícolas — RAN».

9 — Paulo Fernando Alves Fernandes:

9.1 — Atividade económica: pecuária.

9.2 — Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

9.2.1 — Pedido de regularização de várias instalações com 2240 m² de área total de construção destinados a pavilhões avícolas e edifícios de apoio à atividade.

9.2.2 — Parecer favorável sem condicionamentos.

9.3 — Desconformidades a ultrapassar:

9.3.1 — Desconformidade da pretensão com o artigo 26.º («Espaços agrícolas — RAN»), artigo 28.º («Espaço agroflorestal») e artigo 54.º («Pecuária») do PDM de Tomar.

612669432

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso n.º 17690/2019

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.ª da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 6890/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98 de 22 de maio, referência *a*) foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional para a área de Educação, com inicio no dia 1 de outubro, com a seguinte trabalhadora: Ana Maria Martins Rodrigues Ferreira, com a remuneração base de 635,97€, correspondente à 4.ª Posição Remuneratória, Nível 4. A trabalhadora iniciou nessa data período experimental com duração de 90 dias, tendo sido constituído o seguinte Júri de acompanhamento do período experimental:

Raquel Maria Seabra Nunes — Chefe de Divisão, Catarina Maria Soares Bastos Pinto e Márcio Rafael Rodrigues Santos — Técnicos Superiores

3 de outubro de 2019. — A Vereadora, *Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.*

312639251

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso n.º 17691/2019

Sumário: Provimento de trabalhadores nas categorias de fiscal municipal especialista principal e fiscal municipal principal.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 posto de trabalho da categoria de Fiscal Municipal Especialista Principal, e 2 postos de trabalho da categoria de Fiscal Municipal Principal (carreiras não revistas) foram providos a partir do dia 1 de outubro, os seguintes trabalhadores nas categorias e índices remuneratórios abaixo indicados:

António José Almiro Dinis Marques — Fiscal Municipal Especialista Principal — Posição 1, índice 316, a que corresponde o salário de 1084,76 €;

António José Amorim Saraiva Lopes e Nuno José Pinho do Carmo Lopes Pereira — Fiscal Municipal Principal — Posição 1, índice 238, a que corresponde o salário de 817,01 €.

15 de outubro de 2019. — A Vereadora, *Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.*

312670996

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 17692/2019

Sumário: Marcação do primeiro método de seleção do procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento Concursal para constituição de bolsa de recrutamento de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 93, de 15 de maio, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201905/0426 e no Jornal "Público" de 16 de maio, todos do ano de 2019, com declaração de retificação publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 129, de 9 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201907/0246, para os efeitos consignados no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público a marcação do primeiro método de seleção do procedimento concursal em epígrafe, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página eletrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt.

30 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Costa*.

312717595

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 17693/2019

Sumário: Contratação por tempo indeterminado de um técnico superior na área da comunicação social.

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal para contratação de um Técnico Superior da área da Comunicação Social, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 56 de 20 de março de 2019, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Maria Irene Martins Pinheiro, auferindo a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base de €1201,48, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

3 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira***.**

312685649

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 17694/2019

Sumário: Abertura do período de discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Velha de Ródão.

Abertura do período de discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Velha de Ródão

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), torna público que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, em reunião de 20 de setembro de 2019, a proposta prévia do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Velha de Ródão, deliberando submeter o mesmo documento a um período de discussão pública de 30 (trinta) dias úteis.

O período de discussão pública terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados poderão apresentar as suas sugestões ou observações, por escrito e até ao termo do período acima referido, diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, por correio eletrónico ou através de carta registada, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

A consulta da proposta do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Velha de Ródão pode ser feita na página digital do Município (www.cm-vvrodao.pt) e nos Serviços Técnicos Municipais, sitos na rua de Santana, Vila Velha de Ródão (dias úteis, das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 17,30h).

2 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, *Luís Miguel Ferro Pereira*.

312632909

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 17695/2019

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final — técnico superior.

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira categoria de Técnico Superior na Área de Planeamento Regional e Urbano, aberto pelo Aviso n.º 10059/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 12 de junho e na Bolsa de Emprego Público (código de oferta OE201906/0286), a qual foi homologada por meu despacho de 15 de outubro de 2019, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do já referido artigo 36.º, todos os candidatos ficam notificados do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final suprarreferida, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da citada portaria.

15 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*.

312672104

FREGUESIA DE AZURARA

Aviso n.º 17696/2019

Sumário: Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Freguesia de Azurara, para o ano de 2019.

Caraterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva de caráter manual ou mecânico, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação de instalações, arruamentos e outros espaços públicos de domínio da Freguesia; executar outras tarefas de apoio elementar, podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos. A descrição do conteúdo funcional nos termos expostos não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Requisitos habilitacionais: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória em função da idade), nos termos da alínea *a*) do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do aviso;

Publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal: Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

17 de outubro de 2019. — O Presidente da Freguesia de Azurara, *Carlos Manuel Coutinho da Silva*.

312677881

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO

Aviso (extrato) n.º 17697/2019

Sumário: Cessação de vínculo de emprego público, por motivo de aposentação, do trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado António Rosado Balancho, assistente operacional.

Cessação de funções por aposentação

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou o vínculo de emprego público, por motivo de aposentação, o trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, António Rosado Balancho, assistente operacional, posicionado na 4.ª posição — nível 4 a que corresponde a remuneração base de €635,07, com efeitos no dia 01 de outubro de 2019.

21 de outubro de 2019. — A Presidente da União das Freguesias, *Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão*.

312688021

FREGUESIA DE CASTÊLO DA MAIA

Aviso n.º 17698/2019

Sumário: Homologação da lista de ordenação final para a contratação de cinco assistentes técnicos.

Lista de ordenação final para a contratação de 5 (cinco) Assistentes Técnicos

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 21 de outubro de 2019, relativa ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para a contratação de 5 Assistente Técnicos, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE201901/0584.

22 de outubro de 2019. — O Presidente da Freguesia de Castêlo da Maia, *Manuel Moreira Azenha*.

312688792

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA

Declaração de Retificação n.º 876/2019

Sumário: Retificação do Aviso n.º 16289/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2019.

Retificação do Aviso n.º 16289/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2019

Por ter saído com inexatidão, retifica-se o Aviso n.º 16289/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2019, referente ao concurso para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, da carreira/ categoria de assistente técnico. Assim, onde se lê:

«5 — [...] 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única (683,13 euros)»

deve ler-se:

«5 — [...] 4.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível remuneratório 9 da Tabela Remuneratória Única (892,53 euros)»

Face ao que antecede, o prazo de candidatura ao concurso a que respeita a presente declaração retificativa, começa a contar no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República.*

15 de outubro de 2019. — O Presidente, *Pedro Miguel de Amorim Matias*.

312671798

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA

Aviso (extrato) n.º 17699/2019

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza.

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, na redação atual, e com alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação do Executivo da Freguesia de São Gregório e Santa Justa de 02 de outubro de 2019 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, por um ano eventualmente renovável, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa.

2 — Entidade que realiza o Procedimento: União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Proceder à limpeza das ruas, parques, instalações sanitárias, cemitérios e outros locais públicos; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; efetuar a limpeza e manutenção dos espaços verdes; prestar apoio aos serviços cemiteriais (inumação, exumação e trasladação); conhecimentos de canalização, serralharia e construção, responder às solicitações emanadas pelos colegas da secretaria; e colaborar nas atividades desenvolvidas pela Freguesia, promovendo o dinamismo na equipa de trabalho. A descrição sumária do posto de trabalho discriminadas não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificações profissionais adequadas e não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP.

4 — Nível habilitacional: escolaridade obrigatória, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, na versão atual. Não existe possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

5 — A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site da Freguesia http://www.anafre.pt/web/uf_saogregoriosantajusta e disponível para consulta na Secretaria da Junta de Freguesia.

02/10/2019. — O Presidente da União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa, *José Joaquim Branco Lopes.*

312685957

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL, SANTA EUFÉMIA E RABAÇAL

Regulamento n.º 865/2019

Sumário: Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Considerando que o movimento associativo local representa um importante valor na dinamização de diversas atividades que promovem o bem-estar das populações, aumentando simultaneamente a notoriedade da União perante o exterior, e a dinamização da economia local;

Considerando que até à data não existe um regulamento para este tipo de apoios prestados às diversas associações sediadas no território da União de Freguesias, ou que nele atuam de forma estruturada;

Considerando que é moralmente e democraticamente mandatário defender uma política de transparência na atribuição de apoios monetários a estes agentes, eliminando a atribuição arbitrária de subsídios por parte dos órgãos autárquicos e clarificando o destino dos dinheiros públicos;

Considerando que se torna necessário aprovar um regulamento que estabeleça as formas de apoio ao associativismo cultural, social, educativo, desportivo, recreativo ou religioso que fortaleçam a Comunidade local no seu todo.

O presente Regulamento foi objeto de consulta pública.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º e das alíneas *h*), *o*) e *v*) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Artigo 2.º

Âmbito e Objetivo

1 — O presente regulamento estabelece as formas de apoio ao associativismo cultural, social, educativo, desportivo, recreativo ou religioso, existente na União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, distrito de Coimbra.

2 — O apoio enquadrado no presente regulamento, tem como objetivo promover a existência sustentada do movimento associativo, apoiando as associações que prossigam fins de interesse público, com vista ao desenvolvimento das populações na dimensão cultural, social, desportiva, recreativa e religiosa.

Artigo 3.º

Beneficiários

São beneficiárias as entidades sem fins lucrativos, constituídas com sede na União de Freguesias.

1 — Os beneficiários reúnem os seguintes requisitos:

a) Estão regularmente constituídos nos termos da lei;
b) Possuem sede na União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal;
c) Desenvolvem atividades regulares e estruturadas no território da União;
d) Possuem a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social.

2 — As entidades não sediadas na União, mas que desenvolvem atividades de reconhecido interesse para a comunidade local no seu território, poderão realizar igualmente um pedido de apoio, estando esta aprovação sujeita ao cumprimento das alíneas *a*)*, c*) e *d*) do número anterior.

CAPÍTULO II

O Apoio ao Movimento Associativo

Artigo 4.º

Tipologia dos Apoios

1 — O apoio a conceder tomará a forma de um valor monetário, atribuído anualmente a cada associação.

2 — À Junta de Freguesia fica reservado o direito de, sob proposta do seu Presidente e do executivo, conceder apoios não enquadrados no ponto anterior, nomeadamente:

a) Através da comparticipação de despesas diretas com eventos ou iniciativas;

b) Através da alocação de recursos físicos e humanos próprios para o suporte às iniciativas que revelem alto interesse para a comunidade;

3 — O processo descrito no ponto anterior deverá ser devidamente justificado e fundamentado, e comunicado sempre ao órgão deliberativo.

4 — No apoio ao Movimento Associativo está incluído o apoio à realização das festas tradicionais populares, em forma de subsídio anual, contudo:

a) Nesta situação poderão candidatar-se apenas as comissões de festas e/ou comissões fabriqueiras, legalizadas, que organizem as festas tradicionais dos lugares da União de Freguesias;

b) A entrega de recibo comprovativo do recebimento deste apoio é da competência da Fábrica da Igreja da respetiva paróquia.

Artigo 5.º

Instrução do Pedido

1 — O pedido para a concessão deste apoio, referido no ponto 1 do artigo 4.º, é efetuado em impresso próprio a ser fornecido pelos serviços da Junta de Freguesia, sita em Rua de Coimbra n.º 6/8, 3230-284 Penela.

2 — O requerente deverá entregar a seguinte documentação comprovativa da elegibilidade do pedido:

a) Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;

b) Cópia da Ata da Tomada de posse dos órgãos sociais;

c) Cópia dos Estatutos da Associação;

d) Orçamento e plano de atividades para o ano que corresponde o pedido;

e) Ficha de candidatura para o pedido de apoio, em modelo a definir pela Junta de Freguesia, com indicação da(s) atividade(s) a apoiar e que se integrem no plano de atividades da associação

f) Outros documentos que se considerem necessários para a verificação da legitimidade do pedido.

3 — Excluem-se ao cumprimento do ponto anterior, as entidades mencionadas na alínea *a*), do ponto 4, do artigo 4.º do presente regulamento.

Artigo 6.º

Prazos

1 — Os apoios são atribuídos anualmente, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia.

2 — O apoio poderá ser entregue de uma só vez ou repartido em prestações nunca superiores a 12.

3 — A primeira fase de receção dos pedidos de apoio é realizada até ao último dia útil do mês de novembro, para as associações que mantenham os órgãos sociais no ano seguinte.

4 — A segunda fase é realizada até ao último dia útil do mês de março, apenas para as associações que tenham alterado os seus Órgãos Sociais, e que, por essa via não tenha sido possível apresentar a ata da tomada de posse da nova direção, no momento da entrega do pedido de apoio.

5 — Verificada a conformidade do pedido do apoio e os respetivos documentos, a Junta de Freguesia dará um parecer no prazo máximo de 30 dias.

a) As deliberações da Junta de Freguesia devem enquadrar e justificar a conceção ou não do apoio.

6 — Após aprovação, será transferido o valor para a conta bancária da respetiva associação, ou entregue um cheque no valor estipulado.

7 — A entidade beneficiária tem 15 dias úteis, para emitir e entregar o respetivo recibo de modelo oficial.

Artigo 7.º

Critérios de apreciação das Candidaturas

1 — Os critérios a ter em conta para a determinação do valor do apoio monetário anual incluem:

a) O histórico dos apoios prestados pela Junta de Freguesia à entidade em causa;
b) A relevância para a comunidade;
c) Número de atividades e eventos desenvolvidos anualmente;
d) Número de pessoas envolvidas nas atividades descritas;
e) Qualidade da Fundamentação/Justificação apresentada pela Entidade beneficiária na ficha de candidatura a apoio.

2 — O incumprimento do ponto 7 do artigo 6.º inviabiliza a concessão do apoio concedido.

Artigo 8.º

Protocolos

1 — A elaboração de protocolos individuais para a atribuição do apoio único caracterizado no ponto 1 do artigo 3.º é de carácter facultativo, conquanto seja possível definir de forma clara e inequívoca o âmbito da colaboração e apoio prestado pela Junta de Freguesia à respetiva Associação, assim como a relação de direitos e deveres mútuos.

2 — A eventual elaboração e assinatura de protocolos por parte do executivo, deverão ser submetidos à Assembleia de Freguesia para aprovação.

3 — Os eventuais protocolos cessam no final do prazo neles estipulados, ou quando se verificar o incumprimento das cláusulas neles contidos.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Artigo 9.º

Análise e arquivo do pedido

1 — A documentação anexa ao pedido feito pelo requerente, é analisada pelo executivo da Junta de Freguesia, que valida as respetivas condições de elegibilidade.

2 — Os documentos de suporte à atribuição destes apoios serão devidamente arquivados nos serviços desta Junta de Freguesia.

Artigo 10.º

Fiscalização

1 — A Junta de Freguesia pode requerer a qualquer momento uma prova idónea, comprovativa dos documentos apresentados pela entidade requerente.

2 — Ao comprovar-se a eventual prestação de declarações falsas, para além do respetivo procedimento criminal, será exigida a devolução do subsídio atribuído.

Artigo 11.º

Casos Omissos

Todos os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 12.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento depois de aprovado pelo Executivo da Junta de Freguesia e aprovado pela Assembleia de Freguesia, entra em vigor após publicação no *Diário da República.*

26 de setembro de 2019. — A Presidente da União das Freguesias, *Maria do Nascimento Rasteiro Marmé.*

312618637

FREGUESIA DE SOUTELO DE AGUIAR

Aviso n.º 17700/2019

Sumário: Aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.os 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 42/2016 de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio, 70/2017 de 14 de agosto e 73/2017 de 16 de agosto, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, em conformidade deliberações favoráveis do órgão executivo de 15 de setembro de 2019 e do órgão deliberativo de 05 de outubro de 2019, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho em funções públicas na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a duração 1 (um ano), podendo ser renovado nos termos da Lei, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, adiante designada por Portaria.

Não estão constituídas reservas de recrutamento nesta Junta de Freguesia e considera-se dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada de Reservas de Recrutamento (ECCRC) — por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição da referida reserva, nos termos conjugados no n.º 1 do artigo 4.º, com o n.º 1 do artigo 43.º, ambos da Portaria.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 "As Autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria.

3 — Descrição de funções e caracterização do posto de trabalho — Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondentes ao grau 1 de complexidade funcional, nomeadamente:

Referências A — Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar do setor do cemitério que lhe está atribuído; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e outras infraestruturas da freguesia; executar outras tarefas simples de natureza manual que exijam esforço físico e conhecimentos práticos; executar tarefas associadas às atividades da freguesia, conduzir viaturas ao serviço da freguesia, e realizar outras tarefas conexas com as funções atribuídas.

4 — Local de trabalho — As funções correspondentes ao lugar em concurso serão desempenhadas na área da Freguesia de Soutelo de Aguiar.

5 — Posicionamento remuneratório previsto — Atendendo às restrições constantes do 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12 (LOE 2015), prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018), conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da respetiva categoria é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo

do procedimento concursal, sendo a remuneração de referência de 635,07 €, correspondendo à 2.ª posição e nível 2, da carreira/categoria de Assistente Operacional, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

5.1 — Para os candidatos que já se encontram integrados na respetiva carreira/categoria, a posição remuneratória é a que auferem presentemente.

5.2 — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP e do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018), os trabalhadores com vínculo de emprego público informam prévia e obrigatoriamente o empregador público do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

6 — Requisitos de admissão — São admitidos ao concurso, todos os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, nomeadamente:

6.1 — Os requisitos gerais definidos no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Como requisitos especiais: escolaridade mínima obrigatória, conforma a idade do candidato.

7 — Áreas de recrutamento:

7.1 — Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho objeto do presente procedimento, por candidatos colocados em situação de requalificação ou por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, poderá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, conforme deliberação da Assembleia de Freguesia em sua reunião de 05 de outubro de 2019.

7.2 — Exclusão — Conforme disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos ao procedimento concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário tipo, a obter na Junta de Freguesia de Soutelo de Aguiar, ou na página da Internet desta Freguesia em eletrónica em https://jfsouteloaguiar.wixsite.com/website, entregues pessoalmente na Junta de Freguesia de Soutelo de Aguiar, durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, contando neste caso a data do registo, para: Junta de Freguesia de Soutelo de Aguiar — Rua da Igreja n.º27 — 5450-265 — Soutelo de Aguiar, até ao prazo fixado no ponto 1.

8.2 — Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

8.3 — Documentos exigidos: os requerimentos de admissão devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

b) Declaração emitida pelos serviços competentes a que o candidato pertence, atualizada, da qual conste: a relação jurídica de emprego público detida; a carreira e categoria de que seja titular; a atividade que executa, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado; o

órgão ou serviço onde exerce funções e a posição remuneratória detida (para os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público);

c) A avaliação de desempenho obtida, relativa ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria (para os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público).

d) *Curriculum Vitae* atualizado, detalhado, assinado e datado, indicando nomeadamente: formação profissional (cursos de formação, seminários, colóquios, com a respetiva carga horária) e experiência profissional atual e anterior, relevantes ou não para o exercício das funções do lugar a concurso e respetiva duração;

8.4 — Os currículos devem, por sua vez, ser acompanhados de fotocópia dos documentos que comprovem os factos indicados que possam relevar para apreciação do seu mérito, sob pena de não serem considerados.

8.5 — A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato, ou de constituírem motivo de preferência legal, só serão consideradas se for comprovada por fotocópias dos documentos que as comprovem.

8.6 — A apresentação de documentos falsos, determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

8.7 — Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas *a*), *b*), *c*) d), e *e*) do artigo 17.º da LTFP, os quais serão dispensados desde que os candidatos declarem, no respetivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos das citadas alíneas.

8.8 — Não são aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico.

8.9 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8.10 — A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos, que impossibilitem a admissão ou avaliação dos candidatos, determina a sua exclusão do procedimento, nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria.

9 — Métodos de Seleção — Os métodos de seleção a utilizar, conforme o disposto no artigo 36.º da LTFP, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria, serão os seguintes, valorados de 0 a 20 valores:

Avaliação Curricular (AC)
Prova de Conhecimentos Teórica Prática (PCTP)

9.1 — A Avaliação Curricular — Com uma ponderação de 70 % na valoração final, visa analisar a qualidade dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = (2 \times HA + 2 \times FP + 3 \times EP + 3 \times AD)/10$$

(caso o candidato já tenha exercido estas funções na administração pública);

$$AC = 3\ HA + 3\ FP + 3\ EP/9$$

(para os restantes candidatos)

sendo:

HA — Habilitação Académica
FP — Formação Profissional
EP — Experiência Profissional
AD — Avaliação de Desempenho

9.2 — A Prova de Conhecimentos Teórica Prática — Com uma ponderação de 30 % na valoração final, visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às décimas. A prova terá a duração máxima de 7 horas (1 dia) e consiste na realização de tarefas correntes do posto de trabalho a concurso e será avaliada tendo em conta os parâmetros de avaliação, tais como perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

10 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria:

$$OF = AC \times 70\ \% + PCTP \times 30\ \%$$

em que:

OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular
PCTP = Prova de Conhecimentos Teórica Prática

11 — A ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que lhe tenham sido aplicados métodos de seleção diferentes e expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuando-se o recrutamento pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos nos termos das alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º da Portaria.

12 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, nos termos do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria.

13 — É excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria, bem como o candidato que não compareça à realização de qualquer método de seleção.

14 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria.

14.1 — Nos casos em que, após aplicação prevista no n.º anterior, subsistam empates entre os candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, de forma decrescente: conclusão há mais tempo das habilitações exigidas no presente aviso e idade superior.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do n.º 1 e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos e aprovados em cada método serão convocados de acordo com n.º 3 do artigo 30.º, do artigo 32.º e pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e hora em que os mesmos devam ter lugar.

16 — Direito à informação: Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º e do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, os candidatos têm acesso, quando solicitado, às atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

17 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Referências — A:

Presidente — António José de Almeida Gonçalves;
1.º Vogal efetivo — Maria da Conceição Fidalgo da Silva;
2.º Vogal efetivo — Bruno José Sousa Pires;
Vogal suplente — José Ferreira Cardoso;
Vogal Suplente — Maria de Lurdes Rodrigues Silva da Costa.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

18 — Afixação das listas: A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar, é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada no placard da sede da Junta de Freguesia de Soutelo de Aguiar e disponibilizada na sua página eletrónica em https://jf-souteloaguiar.wixsite.com/website.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos, após homologação, é afixada no placard da sede da Junta de Freguesia de Soutelo de Aguiar e disponibilizada na sua página eletrónica https://jfsouteloaguiar.wixsite.com/website, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

19 — Legislação aplicável — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.os 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 42/2016 de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio, 70/2017 de 14 de agosto e 73/2017 de 16 de agosto; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/01 (Código do Procedimento Administrativo).

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Quota de Emprego — havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, o mesmo terá preferência sobre qualquer outro candidato, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro.

22 — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado:

Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República;*

Na página eletrónica da Freguesia de Soutelo de Aguiar (https://jfsouteloaguiar.wixsite.com/website.) por extrato, disponível para consulta a partir da data da presente publicação no *Diário da República;*

Em jornal de expansão nacional por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação no *Diário da República.*

23 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

18 de outubro de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *António José de Almeida Gonçalves.*

312681996

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso (extrato) n.º 17701/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da carreira e categoria de técnico superior, na área funcional de Engenharia Civil.

Torna-se público nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril que, por deliberação do Conselho de Administração de 18 de julho de 2019, que se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Engenharia Civil.

Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal destes SMAS:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 3, desenvolver as funções da respetiva área funcional e todas as tarefas decorrentes das mesmas.

Requisito habilitacional e área de formação académica ou profissional: Mestrado em Engenharia Civil ou Licenciatura Pré Bolonha em Engenharia Civil sem possibilidade de substituição de habilitação literária com inscrição em vigor na Ordem dos Engenheiros.

A publicação integral contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ocorrer após publicação do presente aviso no Diário da República e estará disponível no sítio eletrónico destes Serviços Municipalizados em www.smaspdl.pt.

18 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

312685308

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso (extrato) n.º 17702/2019

Sumário: Procedimentos concursais comuns para preenchimento de 54 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da carreira e categoria de assistente operacional.

Torna-se público nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril que, por deliberação do Conselho de Administração de 18 de julho de 2019, que se encontram abertos, por um período de 10 dias úteis a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), os seguintes procedimentos concursais comuns para preenchimento de 54 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal:

A — 54 (cinquenta e quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.
A.1 — 20 (vinte) assistentes operacionais na área funcional de Canalizador;
A.2 — 15 (quinze) assistentes operacionais na área funcional de Pedreiro;
A.3 — 4 (quatro) assistentes operacionais na área funcional de Limpa Coletores;
A.4 — 2 (dois) assistentes operacionais na área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais/Limpeza;
A.5 — 2 (dois) assistentes operacionais na área funcional de Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras;
A.6 — 5 (cinco) assistentes operacionais na área funcional de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
A.7 — 6 (seis) assistentes operacionais na área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais/Obras.

Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal destes SMAS:
Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1, desenvolver as funções das respetivas profissões e todas as tarefas decorrentes das mesmas.
Requisitos habilitacionais e profissionais exigidos sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e/ou experiência profissional:

A.1, A.2, A.3, A.4, A.5 e A.7 — Escolaridade Obrigatória;
A.6 — Escolaridade Obrigatória, Carta de condução da categoria D, Certificado de aptidão para motorista (CAM).

A publicação integral contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ocorrer após publicação do presente aviso no *Diário da República* e estará disponível no sítio eletrónico destes Serviços Municipalizados em www.smaspdl.pt.

18 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

312686118

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 17703/2019

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico, na área de comunicação.

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento tendente à contratação de trabalhadores na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Comunicação

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, pelo presente extrato, que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 27 de setembro de 2019, se encontra aberto, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data da respectiva publicitação integral na bolsa de emprego público (BEP), um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Comunicação, detentores do 12.º ano de escolaridade, tendente à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal destes SMAS, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra na 5.ª Sessão Ordinária, de 15/11/2018, sob a proposta n.º 785-P/2018 da Câmara Municipal, aprovada na reunião de 30/10/2018.

22 de outubro de 2019. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Piedade Mendes*.

312689504

ITA — INSTITUTO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS PARA A FORMAÇÃO, L.DA

Regulamento n.º 866/2019

Sumário: Regulamento do ISTEC — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas referente às provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

O ISTEC — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, L.da de que o ITA — Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, L.da é entidade instituidora, aprova o seguinte Regulamento referente às provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos:

Regulamento referente às provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

Nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março e tendo em conta as alterações subsequentes introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, o Conselho Técnico-Científico do ISTEC — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, doravante apenas designado neste regulamento por ISTEC, aprova o regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos.

Artigo 2.º

Inscrição e Épocas de realização de Provas

1 — Podem inscrever-se para a realização das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de nível superior (cursos técnicos superiores profissionais e licenciaturas de 1.º ciclo), os candidatos que tenham completado 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas.

2 — Existem, em cada ano, duas épocas, cada uma com duas chamadas (1.ª chamada e 2.ª chamada), para a realização das provas, a fixar por deliberação do Conselho Técnico-Científico do ISTEC.

3 — A inscrição para a realização das provas é apresentada na secretaria do ISTEC, de 30 de abril a 10 de maio, para a 1.ª Época, ou de 30 de maio a 10 de junho, para a 2.ª Época, consoante o candidato pretenda ser admitido às provas de 1.ª ou 2.ª Época.

4 — Do processo de inscrição devem constar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, identificando o curso objeto de candidatura;

b) *Curriculum Vitae* detalhado, no qual constem documentos (diplomas, certificados de habilitações, relatórios, obras de que seja autor, porta-fólio, etc.) que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações académicas e qualificações profissionais;

c) Fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade.

Artigo 3.º

Componentes de avaliação

1 — Constituem componentes da avaliação da candidatura:

a) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;

b) A avaliação das motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso, através da realização de uma entrevista;

c) A realização de uma prova específica, traduzida numa avaliação de capacidade de assimilação e exposição, em duas partes:

Primeira Parte — audição por parte do candidato de uma lição proferida por um docente do ISTEC, na área das tecnologias de informação, com a duração de uma hora;

Segunda Parte — apresentação escrita por parte do candidato de uma exposição sucinta da mesma lição, dispondo de uma hora para a elaborar.

2 — As componentes de avaliação realizam-se pela seguinte ordem:

a) Primeiro realizar-se-á a prova prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º;
b) Posteriormente, em conjunto, as provas previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 2.º

Artigo 4.º

Critérios a utilizar na análise do currículo escolar e profissional

No que diz respeito à apreciação do currículo escolar e profissional dos candidatos, devem ser considerados os seguintes critérios e respetivas ponderações percentuais:

a) Atividade profissional desenvolvida (20 %);
b) Adequação das habilitações escolares (50 %);
c) Adequação da formação complementar, nomeadamente, profissional (15 %);
d) Nível e extensão da experiência profissional (15 %).

Artigo 5.º

Critérios a utilizar na avaliação das motivações para a frequência de um determinado curso

No que diz respeito à avaliação das motivações apresentadas pelo candidato para a escolha de um determinado curso, devem ser considerados os seguintes critérios e respetivas ponderações percentuais:

a) Nível e clareza da justificação apresentada (25 %);
b) Compreensão da natureza do curso, objetivos, quadro geral de conhecimentos e competências a proporcionar e perspetivas profissionais, nomeadamente, no que diz respeito à inserção e empregabilidade (75 %).

Artigo 6.º

Critérios a utilizar na avaliação da prova específica

No que diz respeito à prova específica realizada pelos candidatos, devem avaliar-se os seguintes desideratos:

a) A compreensão do tema exposto (25 %);
b) O nível de clareza e correção da expressão escrita (25 %);
c) A organização e sistematização da exposição escrita (25 %);
d) A reflexão crítica (25 %).

Artigo 7.º

Classificação final do candidato

1 — A entrevista e a apreciação curricular do candidato representam, cada uma, 25 % da classificação final.

2 — A prova específica representa 50 % da classificação final.

3 — A classificação final e as respetivas componentes de avaliação exprimem-se numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, traduzindo-se em números inteiros, sendo as 5 (cinco) décimas arredondadas para a unidade imediatamente superior.

Artigo 8.º

Critérios de seriação e de desempate

Os candidatos que obtenham aprovação nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, serão seriados por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Classificação final obtida nas provas, por ordem decrescente;
b) Habilitação académica anterior obtida pelo candidato, sendo dada prioridade aqueles que tenham obtido uma habilitação mais elevada;
c) Classificação final da habilitação académica anterior obtida pelo candidato, sendo dada prioridade aqueles que tenham obtido uma classificação superior.

Artigo 9.º

Júri de organização das provas

O Conselho Técnico-Científico do ISTEC nomeia, em cada ano letivo, o júri de organização das provas, constituído por três elementos, um dos quais presidirá.

Artigo 10.º

Número de vagas

1 — O número total de vagas aberto anualmente insere-se no âmbito dos chamados regimes especiais, não podendo ser inferior a 5 % do número de vagas fixado para o conjunto dos cursos.
2 — Em cada ano letivo, o Conselho Técnico-Científico, fixará o número de vagas por curso deste regime.

Artigo 11.º

Efeitos e validade

As provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior para a matrícula e inscrição num ano letivo, são válidas apenas para o ano letivo a que se referem.

Artigo 12.º

Candidatos à matrícula e inscrição nos cursos do ISTEC de candidatos aprovados em outros estabelecimentos de ensino superior

1 — Podem ser admitidos à matrícula e inscrição nos cursos do ISTEC, candidatos aprovados em provas de ingresso de outros estabelecimentos de ensino superior desde que as provas respetivas sejam consideradas adequadas.
2 — A deliberação referente à matéria prevista no número anterior é da competência do Conselho Técnico-Científico do ISTEC.

Artigo 13.º

Recurso das classificações

No prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposi-

ção fundamentada dirigida ao Presidente do Conselho Técnico-Científico do ISTEC, órgão que, deliberará, em definitivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Artigo 14.º

Interpretação e lacunas

As interpretações que se justificarem e os casos omissos serão resolvidos por despacho do Diretor do ISTEC, consultado o Conselho Técnico-Científico.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação no sítio do ISTEC (www.istec.pt) e nos demais locais habituais.

Aprovado em reunião do Conselho Técnico-Científico no dia 16 de outubro de 2019.
(Presidente do Conselho Técnico-Científico: Pedro Ramos dos Santos Brandão.)

21 de outubro de 2019. — O Diretor do ISTEC, *José António da Silva Carriço*.

312685827

ITA — INSTITUTO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS PARA A FORMAÇÃO, L.DA

Regulamento n.º 867/2019

Sumário: Regulamento do Estudante Internacional do ISTEC.

O ISTEC — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, L.da de que o ITA — Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, L.da é entidade instituidora, aprova o seguinte Regulamento do Estudante Internacional:

Regulamento do Estudante Internacional do ISTEC — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

Tendo em conta as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, o Conselho Técnico-Científico do ISTEC — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, doravante apenas designado por ISTEC, aprova o presente Regulamento do Estudante Internacional.

Artigo 2.º

Estudante Internacional

1 — É considerado como estudante internacional o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa.

2 — Não são abrangidos pela disposição anterior, aqueles que:

a) Sejam nacionais de um Estado membro da União Europeia;

b) Sejam familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, nos termos definidos pela alínea *e*) do artigo 2.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto;

c) Sejam nacionais de um Estado membro da União Europeia, não residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, sendo que o tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para estes efeitos.

d) Sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, do estatuto da igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de proveniência.

Artigo 3.º

Condições de Acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição em ciclos de estudo de nível superior do ISTEC, através do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais:

a) Os titulares de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país, a validação desta titularidade deve ser feita pela entidade competente do país em que a qualificação foi obtida;

b) Os titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente;

c) Os candidatos provenientes de sistemas de ensino estrangeiro em que seja aplicável o disposto no artigo 20.º -A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro.

Podem igualmente os candidatos apresentarem a aprovação nas provas de ingresso definidas para esse ciclo de estudo.

d) Os candidatos titulares de curso para o qual não é aplicável o disposto nos pontos anteriores, deverá apresentar documentação que permita comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas de ingresso.

Artigo 4.º

Condições de Ingresso

1 — Para ingressar num ciclo de estudos de nível superior ministrado pelo ISTEC, os estudantes internacionais devem demonstrar, cumulativamente:

a) Terem qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam;
b) Terem o nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos.

2 — A verificação dos requisitos de candidatura indicados no artigo 3.º, n.º 1, alínea *b*), é efetuada dos seguintes modos:

a) A frequência dos ciclos de estudo lecionados em português exige um domínio proficiente e adequado da língua portuguesa (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas);
b) Os candidatos que tenham frequentado o ensino secundário na língua do curso a que se candidatam, presume-se que têm o conhecimento adequado da língua.

Artigo 5.º

Vagas

1 — Cabe ao Conselho Técnico-Científico fixar, por ciclo de estudos, o número de vagas tendo em consideração os limites e os requisitos previstos no regime jurídico do Estudante Internacional e as vagas legalmente autorizadas;
2 — As vagas podem, desde de que com o devido suporte legal, ser colocadas, parcialmente, a concurso em prazos diferenciados de acordo com a proveniência geográfica dos candidatos.

Artigo 6.º

Submissão e Validação da Candidatura

1 — A candidatura é apresentada de acordo com a calendarização aprovada para o ano letivo, implicando o preenchimento do formulário de candidatura e a submissão dos seguintes documentos:

a) Fotografia;
b) Fotocópia autenticada/autorizada do passaporte ou do bilhete de identidade estrangeiro;
c) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente (com indicação das disciplinas efetuadas e respetivas classificações, indicando qual a escala de classificação em que é expressa), ou, se a qualificação académica não corresponder ao ensino secundário português, documento comprovativo de que ela faculta, no país em que foi obtida, o acesso ao ensino superior, devidamente validado pela entidade competente desse país;
d) No caso de os candidatos serem provenientes do Brasil, o documento comprovativo da aprovação nas provas de ingresso, nas provas homólogas, no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) ou documentação que permita comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas de ingresso;

e) Quando o candidato é titular de curso do sistema de ensino médio brasileiro, é igualmente necessário anexar documento comprovativo do histórico escolar;

f) Certificado de curso de português ou curso de inglês conforme curso a que se candidata, sempre que o candidato não tenha frequentado ensino secundário na língua para o curso a que se candidata, comprovando o nível B2;

g) Carta de motivação;

h) Declaração de honra.

2 — Os documentos referidos nas alíneas *c*)*, d*) e *e*) devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas por tradutor certificado.

3 — Em cada fase, o estudante apenas poderá apresentar candidatura a um único ciclo de estudos de nível superior.

4 — Pela apresentação da candidatura é devida uma taxa de candidatura, não reembolsável, fixada anualmente pela entidade instituidora do ISTEC.

5 — A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após a correta apresentação de todos os elementos e documentos necessários e do pagamento da respetiva taxa de candidatura, até final do prazo fixado para submissão da mesma.

6 — A não submissão dos elementos acima referidos nos prazos fixados, invalidará a candidatura, procedendo aos serviços à anulação da mesma.

7 — Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

8 — A prestação de falsas declarações acarreta a exclusão do procedimento, a anulação da seriação ou da matrícula e inscrição, consoante a fase do procedimento em que for detetada.

Artigo 7.º

Critérios de Seriação

1 — A condução do processo de admissão a concurso e a seriação dos candidatos aos cursos de nível superior do ISTEC é da competência do Conselho Técnico-Científico, que nomeará três elementos, que irão integrar o júri de seleção e seriação, um dos quais presidirá, sendo, todavia, os resultados finais homologados pelo Diretor do ISTEC.

2 — A seriação é feita por ordem decrescente da nota de candidatura calculada com base na seguinte ponderação:

a) Classificação final do ensino secundário ou da qualificação que, no país em que foi obtida, confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país: com um peso de 50 %;

b) Classificação das provas de ingresso ou dos exames finais do ensino estrangeiro homólogos: com um peso de 50 %.

3 — A nota final de candidatura é expressa numa escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos.

4 — A nota final de candidatura tem de ser igual ou superior a 95 (noventa e cinco) pontos, para que o candidato possa eventualmente vir a ser seriado.

5 — Os candidatos podem ser sujeitos à realização de uma prova de ingresso específica elaborada por uma comissão nomeada pelo Conselho Técnico-Científico do ISTEC, quando de todo seja impossível aplicar a metodologia prevista no artigo 6.º, n.º 2, deste regulamento.

6 — Todos os documentos relacionados com a verificação da satisfação das condições de ingresso, incluindo os exames escritos realizados pelos estudantes internacionais, integram o seu processo.

Artigo 8.º

Resultado Final

O resultado final exprime-se através da nota de candidatura, seguida de uma das seguintes menções:

a) Colocado;
b) Não colocado;
c) Excluído.

Artigo 9.º

Divulgação dos Resultados

1 — A lista de seriação dos resultados é divulgada no sítio da internet do ISTEC, nos prazos legalmente fixados.

2 — Findo o processo de seriação, os candidatos serão informados por email do resultado final da candidatura.

3 — Em caso de admissão, a mesma estará condicionada à apresentação nos Serviços Académicos durante o prazo indicado, dos originais (ou cópias autenticadas) dos documentos apresentados, visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento.

4 — A matrícula e inscrição são feitas nos prazos estabelecidos pelo ISTEC.

5 — Em caso de desistência não há lugar a devolução da taxa paga, o estudante só fica desobrigado do pagamento das prestações da propina que ainda não tenham vencido.

Artigo 10.º

Estudante em situação de emergência por razões humanitárias

1 — Para efeitos deste regulamento, são estudantes em situação de emergência por razões humanitárias os que sejam provenientes de países ou regiões em que prevaleça uma situação reconhecida de conflito armado, de desastre natural, de violência generalizada ou de violação de direitos humanos, de que resulte necessidade de uma resposta humanitária.

2 — Pode requerer a aplicação do estatuto de estudante em situação de emergência por razões humanitárias quem se encontre numa das situações previstas nos n.os 2 e 3 do artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

3 — Cabe ao estudante internacional em situação de emergência por razões humanitárias apresentar o seu pedido de aplicação do respetivo regime o qual deve ser acompanhado por documentação emitida pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados ou pela Organização Internacional para as Migrações comprovativa de que o estudante está em condições de usufruir do regime jurídico em causa.

4 — O estatuto de estudante em situação de emergência por razões humanitárias pode ser requerido pelos estudantes que se encontrem já matriculados e inscritos no ISTEC, com efeitos a 7 de agosto de 2018, ainda que não tenham ingressado através de concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais.

Artigo 11.º

Matrícula e Inscrição

1 — Os candidatos colocados devem realizar a sua matrícula e inscrição no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem o direito à vaga.

2 — A colocação é válida apenas para a matrícula e inscrição no ano letivo para o qual a candidatura se realiza.

Artigo 12.º

Emolumentos e propinas

Os emolumentos e propinas são fixados anualmente pela Entidade Instituidora do ISTEC, mediante tabela própria e são divulgados no sítio da internet do ISTEC no prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas.

Artigo 13.º

Ação Social

O ISTEC com a colaboração de entidades relevantes tomará iniciativas destinadas a promover a integração académica e social dos estudantes internacionais, organizando ações consideradas adequadas a uma participação ativa, nomeadamente nos domínios da língua, da cultura, da ciência, da tecnologia e do desporto.

Artigo 14.º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e duvidosos são resolvidos pelo Diretor do ISTEC, ouvidos o Presidente do Conselho Técnico-Científico e o Secretário-Geral, de harmonia com as disposições legais aplicáveis e os princípios gerais que enformam este regulamento.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação no sítio do ISTEC (www.istec.pt) e nos demais locais habituais.

Aprovado em reunião do Conselho Técnico-Científico no dia 16 de outubro de 2019.
(Presidente do Conselho Técnico-Científico: Pedro Ramos dos Santos Brandão.)

21 de outubro de 2019. — O Diretor do ISTEC, *José António da Silva Carriço*.

312685787

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso (extrato) n.º 17704/2019

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de diretor de serviços do Departamento de Cooperação e Assuntos Financeiros.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho da Diretora-Geral das Autarquias Locais de 26 de julho de 2019, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços do Departamento de Cooperação e Assuntos Financeiros.

Podem candidatar-se trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão e Administração.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção consta da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público.

21 de outubro de 2019. — A Diretora-Geral, *Sónia Ramalhinho*.

312685673

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Aviso n.º 17705/2019

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento para seleção de dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao cargo de chefe do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis números 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e por deliberação do Conselho Diretivo do IMT, I. P., de 26 de setembro de 2019, faz-se público que o IMT, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de dirigente intermédio de 2.º grau, com as competências constantes da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, referente ao cargo de chefe do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte da Direção de Serviços de Regulamentação Técnica, de Qualidade e Segurança do IMT, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme o disposto nos números 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República.

26 de setembro de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio,* presidente — *Luís Miguel Pereira Pimenta,* vogal.

312680861

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 17706/2019

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão Municipal Administrativa.

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 17 de abril 2019 e sessão da Assembleia Municipal do dia 26 de abril de 2019, irá proceder-se à abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), de um procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Municipal Administrativa.

A publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) ocorrerá até ao 2.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, com a indicação dos requisitos formais de provimento, habilitações literárias, perfil exigido, remuneração, métodos de seleção, composição do júri e formalização da candidatura.

18 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio,* Eng.º

312685454

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 **ISSN 0870-9963**

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750